DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 122 | 04 de Julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito
Mario Esteves

Vice-Prefeito
João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo
Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município
Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração
Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação
America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda
Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social
Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas
Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde
Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação
Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo
José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente
Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura
Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil
Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação
Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência
Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município
Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde
Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1° Secretário

Luiz Carlos Gomes
2° Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos
Humberto Ribeiro da Silva
Jeordane da Silva Gomes Perino
Joel de Freitas Tinoco
Kátia Cristina Miki da Silva
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Roseli Braga de Figueiredo
Thiago Felipe Ponciano Soares

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde..... 04
Secretaria Municipal do Administração.....238
Secretaria Municipal de Assistência Social.....242
Secretaria Municipal de Obras.....245

PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SAÚDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO: BARRA DO PIRAI

Relatório Anual de Gestão
2022

DIONE BARBOSA CARUZO
Secretário(a) de Saúde

https://digisusgmp.saude.gov.br 1 de 43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira
- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RJ
Município	BARRA DO PIRAÍ
Região de Saúde	Médio Paraíba
Área	578,47 Km²
População	101.139 Hab
Densidade Populacional	175 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 20/03/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6403638
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	28576080000147
Endereço	RUA MOREIRA DOS SANTOS 768
Email	gabinete.saude@barradopirai.rj.gov.br
Telefone	24-24476150

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIO REIS ESTEVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DIONE BARBOSA CARUZO
E-mail secretário(a)	gabinete.saude@barradopirai.rj.gov.br
Telefone secretário(a)	2424476190

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1995
CNPJ	01.606.604/0001-49
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Flávio de Andrade Camerano

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Médio Paraíba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA DO PIRAÍ	578.471	101139	174,84
BARRA MANSA	547.441	185237	338,37
ITATIAIA	224.957	32312	143,64
PINHEIRAL	76.793	25563	332,88
PIRAÍ	505.466	29802	58,96

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PORTO REAL	50.587	20254	400,38
QUATIS	286.244	14562	50,87
RESENDE	1113.507	133244	119,66
RIO CLARO	841.39	18677	22,20
RIO DAS FLORES	477.662	9401	19,68
VALENÇA	1304.769	77202	59,17
VOLTA REDONDA	182.317	274925	1.507,95

Fonte: Departamento de Informática do SUS(DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Moreira dos Santos	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Rita Maria Guimarães	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	23
	Governo	4
	Trabalhadores	8
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
31/05/2022	27/09/2022	28/02/2023

- Considerações

Presidente atual do Conselho Municipal de Saúde: Rita Maria Guimarães.

Eleita na plenária do dia 07 de Novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Considerando a Portaria nº 750, de 29 de Abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. E descreve no artigo 436 que o DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para: registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde; à Programação Anual de Saúde; e às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores; além da elaboração de: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e Relatório Anual de Gestão - RAG.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.606.604/0001-49, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **DIONE BARBOSA CARUZO**, vem pelo presente, encaminhar em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000; além da Lei Complementar nº 141/2012, o Relatório Anual de Gestão de 2022.

Destacamos a grave crise sanitária que enfrentamos em 2020 e em 2021, cujos impactos ainda refletiram durante o ano de 2022 nas atividades de saúde, por isso é necessário considerar este processo de retorno das ações e serviços eletivas em 2022.

Os dados inseridos neste RAG 2022 foram informados pelas áreas técnicas e diretorias da Secretaria Municipal de saúde, sendo então o resultado de uma construção coletiva. E os arquivos em anexo complementam as informações disponibilizadas para que o RAG forneça as informações necessárias para a Prestação de Contas 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3253	3102	6355
5 a 9 anos	3246	3058	6304
10 a 14 anos	3062	2901	5963
15 a 19 anos	3155	3021	6176
20 a 29 anos	7138	7093	14231
30 a 39 anos	7129	7654	14783
40 a 49 anos	6748	7524	14272
50 a 59 anos	6125	7075	13200
60 a 69 anos	4944	6069	11013
70 a 79 anos	2470	3406	5876
80 anos e mais	1062	1904	2966
Total	**48332**	**52807**	**101139**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
BARRA DO PIRAI	1072	1040	973

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	653	631	701	1264	643
II. Neoplasias (tumores)	550	519	383	491	460
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	68	79	63	84	153
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	111	89	95	128	134
V. Transtornos mentais e comportamentais	126	120	80	54	89
VI. Doenças do sistema nervoso	641	730	580	708	770
VII. Doenças do olho e anexos	3	17	14	25	27
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	12	10	7	5	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	1104	1085	932	892	1157
X. Doenças do aparelho respiratório	334	356	167	262	396
XI. Doenças do aparelho digestivo	410	383	301	255	311
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	120	92	70	55	54
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	169	156	92	147	164
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	349	363	302	379	484
XV. Gravidez parto e puerpério	834	962	895	925	787
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	50	47	40	45	54
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	16	14	12	26	26
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	146	71	38	39	59
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	284	279	230	258	286
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	19	14	19	28	55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**5999**	**6017**	**5021**	**6070**	**6117**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	35	28	152
II. Neoplasias (tumores)	149	123	147
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	5	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	41	43	47
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	17	15
VI. Doenças do sistema nervoso	44	61	28
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	269	253	266
X. Doenças do aparelho respiratório	93	73	66
XI. Doenças do aparelho digestivo	49	33	33
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	30	32	55
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	9	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	42	60	71
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	71	61	78
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**866**	**808**	**983**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerações da vigilância epidemiológica: Estamos trabalhando para aumentar a cobertura vacinal, estamos trabalhando ofertando multivacinação em escolas e praças.

Relatório Detalhado da Diretoria em anexo 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	77.076
Atendimento Individual	28.752
Procedimento	27.997
Atendimento Odontológico	12.650

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2056	779,54	-	-
03 Procedimentos clínicos	434	2033,11	3808	4190444,18
04 Procedimentos cirúrgicos	195	6238,37	736	952524,89
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**2685**	**9051,02**	**4544**	**5142969,07**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	9020	23207,75
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	41	3564,28

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2829	3550,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	308670	1771866,78	-	-
03 Procedimentos clínicos	387449	2490042,18	4409	4526734,32
04 Procedimentos cirúrgicos	6373	174858,37	1021	1141279,75
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	196	29400,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**705517**	**4469717,83**	**5430**	**5668014,07**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2330	-
Total	**2330**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerações da Diretoria de Atenção Básica: A alimentação da produção da Atenção Primária em Saúde (APS) ocorre pelo e-SUS AB e é consolidada pelo Sistema de Informações de Atenção Básica em Saúde (SISAB).Em novembro de 2019, foi instituído em âmbito Nacional o Programa Previne Brasil, a partir da Portaria nº 2.979, estabelecendo a partir de então o novo modelo de financiamento e custeio da APS no âmbito do SUS, a partir de componentes que se baseiam no número de pessoas cadastradas, no cumprimento das metas de indicadores que avaliam e monitoram o trabalho das equipes e na estimativa populacional divulgada pelo IBGE, além das ações estratégicas.

Considerações da Diretoria de Controle e Avaliação: No ano de 2022, o município realizou 705.517 procedimentos ambulatoriais e 5.004 internações hospitalares, das quais 1021 envolveram cirurgias.

Dados mais detalhados sobre as Ações e serviços realizados no ano de 2022 estão nos anexos da Atenção Básica (anexo 2); Controle e avaliação (anexo 3); Farmácia (anexo 4); Saúde coletiva (anexo 5); Saúde Bucal (anexo 6); Saúde da Mulher (anexo 7); Saúde Mental (anexo 8)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	25	25
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**51**	**51**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	42	0	0	42
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	5	0	0	5
PESSOAS FISICAS				
Total	**51**	**0**	**0**	**51**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	**Natureza**	**Area de atuação**	**Participantes**
02615925000172	Direito Privado	Transporte sanitário Urgência e emergência Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica	RJ / BARRA DO PIRAÍ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados complementares, no anexo 3 do Controle e Avaliação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	18	4	5	6	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	50	16	74	140	54
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	24	0	12	7	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	2	5	4	16	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	11	7	21	27	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	18	25	28	0
	Celetistas (0105)	24	25	21	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	0	5	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	373	417	368	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	106	110	248	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Operacionalização da atenção à saúde da população na Atenção Básica, como coordenadora e reguladora da assistência à saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Reforma, Ampliação e Climatização das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, visando a ampliação da cobertura de Atenção Primária em Saúde, por meio das USF's e UBS's, possibilitando a reestruturação das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária, fortalecendo e ampliando a qualidade e quantidade de atendimentos e o número de usuários cadastrados por unidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, sendo 3 Unidades reformadas por ano..	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas	Número	2020	0	12	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Reformar, ampliar e climatizar as Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir na reforma salas separadas para enfermagem e vacinação.									
2. Ampliação da Cobertura de Estratégia de Saúde da Família	Percentual de Cobertura de Estratégia de Saúde da Família. ampliando 5% ao ano	Percentual	2020	28,25	48,00	33,00	Percentual	30,80	93,33
Ação Nº 1 - Reestruturar a rede de Atenção Básica do Município, para ampliar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Viabilizar a implantação de um consultório de Rua no município									
3. Manutenção e ampliação da oferta de ações e serviços da APS.	Proporção de equipes de saúde da família que realizam, no mínimo 70% das ações do rol elencado para APS baseado no PMAQ - AB. Fonte: indicador 8 do PREFAPS	Percentual	2019	57,10	50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de ações (com ênfase em doenças emergentes como a COVID) e serviços da APS									
Ação Nº 2 - Reestruturação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária.									
Ação Nº 3 - Capacitação para preenchimento do sistema de informação.									
4. Reestruração da agenda médica, para ampliação da oferta de consultas aos Usuários.	Razão de consultas médicas na USF por população estimada coberta na ESF. Fonte: Indicador 1 - Prefaps	Razão	2020	0,77	1,00	0,70	Razão	0,25	35,71
Ação Nº 1 - Implantar o bloco de horas do agendamento.									
Ação Nº 2 - Reestruturação agenda com base na demanda semanal para implantação das vagas fixas para retornos de consultas.									
Ação Nº 3 - Fortalecimento das equipes com médicos 40hs para ampliação da oferta de consultas.									
5. Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada quadrimestre (Previne Brasil)	Percentual	2020	1,00	65,00	0,50	Percentual	10,00	2.000,00
Ação Nº 1 - Estratificação de risco dos usuários.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento dos doentes crônicos a partir de grupos e consultas regulares, garantindo o cuidado continuado.									
Ação Nº 3 - Possibilitar quando necessário o acompanhamento do doente crônico com especialista e promover o compartilhamento do cuidado entre Atenção Especializada e Atenção Primária em Saúde.									
6. Reestruturação da Equipe de Enfermagem visando uma melhor divisão das ações e serviços ofertados na USF.	Razão de Consultas de Enfermagem na USF por população estimada coberta na ESF. Fonte: Indicador 2 - Prefaps	Razão	2020	0,16	0,60	0,30	Razão	0,14	46,67
Ação Nº 1 - Reestruturar a equipe de enfermagem da USF, possibilitando uma maior oferta da agenda do enfermeiro para realização de consultas.									
7. Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada quadrimestre (Previne Brasil)	Percentual	2020	1,00	65,00	0,50	Percentual	10,00	2.000,00
Ação Nº 1 - Estratificação de risco dos usuários.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento dos doentes crônicos a partir de grupos e consultas regulares, garantindo o cuidado continuado.									
Ação Nº 3 - Possibilitar quando necessário o acompanhamento do doente crônico com especialista e promover o compartilhamento do cuidado entre Atenção Especializada e Atenção Primária em Saúde.									
8. Acompanhamento dos Usuários Diabéticos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.(Previne Brasil)	Percentual	2020	3,00	65,00	0,50	Percentual	12,00	2.400,00
Ação Nº 1 - Estratificação de risco dos usuários.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento dos doentes crônicos a partir de grupos e consultas regulares, garantindo o cuidado continuado.									
Ação Nº 3 - Possibilitar quando necessário o acompanhamento do doente crônico com especialista e promover o compartilhamento do cuidado entre Atenção Especializada e Atenção Primária em Saúde.									

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

9. Ampliação da cobertura vacinal.	Cobertura Vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente. (Previne Brasil)	Percentual	2020	100,00	95,00	95,00	Percentual	41,00	43,16
Ação Nº 1 - Reestruturação e ampliação das Salas de Vacina do Município.									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes para o trabalho com imunobiológico.									
Ação Nº 3 - Busca ativa das crianças com cadernetas de vacinação em atraso.									
10. Manutenção dos cadastros atualizados.	Número de Cadastros Individuais . Fonte: egestor.	Número	2020	28.000	80.000	50.000	Número	40.322,00	80,64
Ação Nº 1 - Atualização do Cadastro Domiciliar e Individual nas USF.									
11. Readequar o número de visitas domiciliares do Agente Comunitário de Saúde.	Número de Visitas domiciliares realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde ao ano. Fonte: eSUS, terceiro quadrimestre 2020.	Número	2020	17.918	24.000	24.000	Número	26.794,00	111,64
Ação Nº 1 - Estabelecer quantitativo diário de visitas domiciliares do Agente Comunitário de Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir 1 visita domiciliar ao mês por família.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliação da Cobertura e acompanhamento dos Programas de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralização das ações e serviços do Programa Tabagismo, nas Unidades de Saúde da Família, tendo como base 11 Unidades.	Número de Unidades que Realizam Ações e Serviços do Programa Tabagismo.	Número	2020	0	11	4	Número	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Qualificação das Equipes de Saúde da Família para descentralização do Programa Tabagismo.									
Ação Nº 2 - Apoio Matricial da Coordenação do Programa Tabagismo as Equipes de Saúde da Família.									
2. Aumento da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	51,60	95,00	55,00	Percentual	67,54	122,80
Ação Nº 1 - Reestruturação das Equipes e Saúde da Família e da atenção as Condicionalidades de Saúde do PBF.									
3. Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Programa Saúde na Escola.	Número de materiais educativos para o fortalecimento das ações do Programa Saúde na Escola.	Número	2020	0	11	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantamento de materiais necessários para o fortalecimento das ações do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais de apoio para utilização nas ações do PSE.									
4. Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Planejamento Familiar.	Número de Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde com material educativo para realização do Planejamento Familiar.	Número	2020	1	22	4	Número	9,00	225,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar material educativo para todas as Unidades de Saúde da Família eUnidades Básicas de Saúde.									
5. Capacitar profissionais para realização das ações e serviços de saúde.	Número de Capacitações realizadas.	Número	2020	0	24	6	Número	12,00	200,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação e educação continuada aos profissionais da Atenção Primária, nas temáticas que envolvem as ações e serviços de saúde em especial sobre atendimento ao paciente com COVID na Atenção Básica.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar a cobertura do atendimento odontológico na Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de gestantes com acompanhamento odontológico na ESB da ESF.	Relação de gestantes cadastradas em relação a gestantes atendidas pela odontologia. Cálculo: Indicador previne Brasil	Percentual	2020	3,00	60,00	5,00	Percentual	32,00	640,00
Ação Nº 1 - Fazer mapeamento de gestantes nas Equipes de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de gestante para que ocorra melhor cobertura e atendimento na ESB.									
Ação Nº 3 - Vincular as gestantes ao Pré Natal odontológico, garantindo pelo menos o primeiro atendimento a esse grupo.									
Ação Nº 4 - Fomentar e monitorar a equipe (ACS, Enfermeiro, Dentista e Médico) para que mantenham as informações sobre as gestantes atualizadas no sistema.									
2. Aumentar o acesso da população ao serviço odontológico.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019	50,00	75,00	60,00	Percentual	27,43	45,72
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal do município.									
Ação Nº 2 - Adequar o número de servidores (dentistas e auxiliares de saúde bucal) para implantação de novas equipes de Saúde Bucal									

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

OBJETIVO Nº 1.4 - Atingir 50% de ações de saúde bucal do rol elencado para APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir 50% dos procedimentos pactuados pela Deliberação CIB-RJ n°6233 de 13 agosto de 2020.	Percentual de equipes de Saúde Bucal de Saúde da Família (eSB/SF) que realizaram pelo menos 50% de ações do rol preconizado no período, em relação ao número de eSB/SF em funcionamento no mesmo período.	Percentual	2020	93,00	65,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando o aumento dos atendimentos.									
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para os atendimentos odontológicos									
Ação Nº 3 - Manter as atividades odontológicas seguindo os protocolos de atendimento odontológico diante da COVID 19									

OBJETIVO Nº 1.5 - Realizar ações de prevenção em saúde bucal nas Escolas e na Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a realização de atividades de educação em saúde bucal em parceria com as escolas municipais pactuadas pelo PSE	Média de atividade educativa de saúde bucal realizada nas escolas pactuadas. Cálculo: número de escolas com pelo menos uma atividade de saúde bucal realizada no ano/número escolas pactuadas*100	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	74,00	92,50
Ação Nº 1 - Adquirir materiais para o Programa de Saúde na Escola, tais como kits, conteúdos de multimídia voltados para saúde bucal, entre outros.									
Ação Nº 2 - Manter as ações nas escolas pactuados de PSE durante o ano pelas equipes de Saúde Bucal na ESF, assim que findarem as restrições para as atividades coletivas devido a COVID 19									

DIRETRIZ Nº 2 - Operacionalização da Média e Alta Complexidade com vistas à atenção integral à saúde, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Cumprir as Metas do Centro de Especialidades Odontológicas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011	Endodontia: (100*quantitativo endodontia ano/720)	Percentual	2020	16,80	100,00	33,00	Percentual	47,50	143,94
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para os atendimentos odontológicos.									
Ação Nº 2 - Manter as atividades odontológicas seguindo os protocolos de atendimento odontológico diante da COVID 19									
Ação Nº 3 - O monitoramento e cumprimento de produção mínima mens									
2. Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	Pacientes Necessidade especiais: (100*quantitativo básico ano/1320)	Percentual	2020	41,51	100,00	100,00	Percentual	90,50	90,50
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para os atendimentos odontológicos.									
Ação Nº 2 - Manter as atividades odontológicas seguindo os protocolos de atendimento odontológico diante da COVID 19									
Ação Nº 3 - O monitoramento e cumprimento de produção mínima mensal									
3. Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	Periodontia: (100*quantitativo periodontia ano/1080)	Percentual	2020	96,11	100,00	100,00	Percentual	157,32	157,32
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para os atendimentos odontológicos									
Ação Nº 2 - Manter as atividades odontológicas seguindo os protocolos de atendimento odontológico diante da COVID 19									
Ação Nº 3 - O monitoramento e cumprimento de produção mínima mens									
4. Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	Cirurgia Oral: (100*quantitativo ano/1080)	Percentual	2020	96,80	100,00	100,00	Percentual	104,44	104,44
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para os atendimentos odontológicos.									
Ação Nº 2 - Manter as atividades odontológicas seguindo os protocolos de atendimento odontológico diante da COVID 19									
Ação Nº 3 - O monitoramento e cumprimento de produção mínima mens									
5. Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	Prótese Dentaria: (100*quantitativo ano/240)	Percentual	2020	35,83	100,00	100,00	Percentual	81,60	81,60
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para os atendimentos odontológicos									
Ação Nº 2 - Manter as atividades odontológicas seguindo os protocolos de atendimento odontológico diante da COVID 19									
Ação Nº 3 - O monitoramento e cumprimento de produção mínima mens									

OBJETIVO Nº 2.2 - Aumentar a oferta de exames diagnósticos de câncer de mama e câncer de colo de útero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de exame citopatológico dentro da faixa etária preconizada.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,14	0,33	0,30	Razão	0,16	53,33
Ação Nº 1 - Realização de campanhas para realização de exame citopatológico dentro da faixa etária preconizada									
Ação Nº 2 - Realização do monitoramento do acesso ao exame citopatológico									
Ação Nº 3 - Realização de educação permanente com os profissionais envolvidos na prevenção do câncer de colo de útero.									
Ação Nº 4 - Redução do prazo para entrega do laudo de exame citopatológico, para no máximo 30 dias.									
2. Ampliar a oferta de exame mamografia dentro da faixa etária preconizada.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,02	0,33	0,30	Razão	0,01	3,33
Ação Nº 1 - Realização de campanhas para realização de mamografia dentro da faixa etária preconizada									
Ação Nº 2 - Realização de monitoramento do exame de mamografia									
Ação Nº 3 - Realização de educação permanente com os profissionais envolvidos na prevenção do câncer de mama.									
Ação Nº 4 - Manutenção da oferta de mamografia e garantia do seguimento de investigação a partir de mamografias alteradas									
Ação Nº 5 - Garantir o seguimento de investigação a partir de mamografia alterada, com ampliação da oferta de biópsia de mama.									

OBJETIVO Nº 2.3 - Reduzir a incidência de gravidez na adolescência

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuição da incidência de gravidez na adolescência, reduzindo 1% ao ano.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	14,60	10,60	13,60	Proporção	11,70	86,03
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de cuidado aos adolescentes.									
Ação Nº 2 - Aumentar a incidência de campanhas nas escolas sobre métodos contraceptivos e gravidez na adolescência									
Ação Nº 3 - Aumentar e proporcionar o acolhimento aos adolencentes									
Ação Nº 4 - Aquisição de material educativo para ações de educação em saúde.									

OBJETIVO Nº 2.4 - Aumentar o índice de parto normal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar da proporção de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	22,20	24,50	23,00	Proporção	25,10	109,13
Ação Nº 1 - Incentivar a realização de parto normal com as equipes de saúde e da maternidade									
Ação Nº 2 - Incentivar a realização de parto normal desde a primeira consulta de pré-natal									
Ação Nº 3 - Realizar encontro de gestante para discussão sobre a importância da realização do parto normal									
Ação Nº 4 - Realizar ações conjuntas com a maternidade , a fim de promover a importância e humanização do parto normal.									
Ação Nº 5 - Implementar reuniões bimestrais do Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha.									

OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar o número de gestantes com 7 consultas ou mais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal, ampliando em 2% ao ano	Ampliar o número de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal, ampliando em 2% ao ano	Proporção	2020	71,00	79,00	73,00	Percentual	74,40	101,92
Ação Nº 1 - Descentralizar os testes rápidos de gravidez para as unidades de saúde dos bairros									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes para realização da primeira consulta o quanto antes.									
Ação Nº 3 - Aumentar o número de equipes para realização de pré-natal									
Ação Nº 4 - Capacitar as Equipes de Atenção Primária para realização das consultas pré-natais.									

OBJETIVO Nº 2.6 - Diminuição do número de sífilis congênita

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a incidência de sífilis congênita no município	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número	2020	34	2.600	32	Número	47,00	146,88
Ação Nº 1 - Descentralização do teste rápido de sífilis para todas as unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar de teste rápido de sífilis na primeira consulta de pré-natal									
Ação Nº 3 - Monitorar os casos de sífilis positivos durante todo o pré-natal									

OBJETIVO Nº 2.7 - Fortalecer as ações do Programa de Tuberculose

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção	2020	68,80	85,00	85,00	Proporção	35,48	41,74
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento									
Ação Nº 2 - Estimular a participação das unidades de saúde no acompanhamento em conjunto dos usuários em tratamento;									
Ação Nº 3 - Fortalecer a articulação com a equipe de saúde mental nos casos de dependência química.									

OBJETIVO Nº 2.8 - Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as ações para o diagnostico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	% de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde	Percentual	2020	0,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - -Implementar o livro de sintomáticos respiratórios nas unidades									
Ação Nº 2 - Capacitar os agentes comunitários de saúde para a busca ativa de novos casos de Tuberculose;									
Ação Nº 3 - Atendimento e acompanhamento psicossocialpara fortalecer a adesão;									

OBJETIVO Nº 2.9 - Ampliar a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2020	82,80	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os novos casos sobre a necessidade do exame;									
Ação Nº 2 - Realizar o exame no mesmo horário da consulta médica;									
Ação Nº 3 - Atendimento e acompanhamento psicossocial para fortalecer a adesão;									

OBJETIVO Nº 2.10 - Aumentar os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializados em saúde	% de Contatos intradomiciliares examinados	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	93,33	116,66
Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses;									
Ação Nº 2 - Ampliar a articulação com as unidades básicas e ESFs na busca ativa;									
Ação Nº 3 - Atendimento e acompanhamento psicossocialpara fortalecer a adesão;									

OBJETIVO Nº 2.11 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Percentual	83,30	92,56
Ação Nº 1 - Garantir consultas médicas imediatas nos casos suspeitos na unidade									
Ação Nº 2 - Capacitar e atualizar as equipes de saúde para o diagnóstico precoce de hanseníase;									
Ação Nº 3 - Estimular a investigação dos contactantes;									

OBJETIVO Nº 2.12 - Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de teste rápidoanti-hiv para os locais de realização de pré-natal									
Ação Nº 2 - Garantir a realização de carga viral e tratamento imediato das mães com diagnóstico;									
Ação Nº 3 - Garantir as consultas pediátricas das crianças expostas a HIV;									
Ação Nº 4 - Atendimento e acompanhamento psicossocialpara fortalecer a adesão;									

OBJETIVO Nº 2.13 - Ampliar o diagnostico precoce de infecção pelo HIV no município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município. Ampliar a oferta de consultas médicas no programa HIV	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/mm3 registrado no SISCEL	Percentual	2020	75,00	83,00	77,00	Percentual	71,82	93,27
Ação Nº 1 - Descentralizar a realização de testagem sorológica para HIV nas ESFs.									
Ação Nº 2 - Promover palestras nas escolas e empresas do município visando a detecção de possíveis casos novos.									
Ação Nº 3 - Solicitar ao Secretário Municipal de saúde a oferta de mais um profissional médico ao programa.									

OBJETIVO Nº 2.14 - Ampliar o diagnóstico de Hepatite

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	Percentual de testes sorológicos anti-HCV e marcadores para hepatite B realizada no município	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar a realização de testagem sorológica para HIV nas ESFs.									
Ação Nº 2 - Promover palestras nas escolas e empresas do município visando a detecção de possíveis casos novos.									
Ação Nº 3 - Oferecer aconselhamento e testagem nos atendimentos individuais para pessoas									

OBJETIVO Nº 2.15 - Garantir a Rede de Assistência para atendimento aos portadores de DCNT.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar a assistência dos portadores de doenças crônicas (DNCT)	Taxa de internação p/doenças crônicas não transmissíveis. Fonte: Indicador de morbidade TABNET SES	Razão	2020	1,75	1,60	1700,00	Taxa	1.540,00	90,59
Ação Nº 1 - Reformar e/ou ampliar a estrutura física da Unidade de Referência.									
Ação Nº 2 - Descentralizar e aprimorar as ações do Programa de Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT nas ESF e na Unidade Especializada.									
Ação Nº 3 - Contratar Equipe Multidisciplinar (Médico Cardiologista, Médico Nefrologista, Médico Endocrinologista, Médico Clínico Geral, Médico Angiologista, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem									
2. Realizar o exame do pé diabético na rede municipal	Nº de exames do pé diabético realizados cálculo: procedimento exame do pé diabético (03.01.04.009-5) Fonte: SIA/SUS	Número	2020	0	150	50	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Manejo do Pé Diabético e Fluxogramas para tratamento das úlceras infectadas.									
Ação Nº 2 - Treinar e capacitar das equipes para manejo do pé diabético									
Ação Nº 3 - Criar equipe de referência municipal no cuidado ao Pé Diabático para capacitação dos profissionais da rede, visando compatilhamento do cuidado.									

OBJETIVO Nº 2.16 - Descentralizar e ampliar as ações do Programa de Tabagismo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o acesso da população ao Programa de Tabagismo	Número de participantes do grupo de tabagismo no ano cálculo: nº absoluto de pacientes cadastrados no programa. Para programação da meta anual, aumentamos 2% em relação ao ano anterior. Fonte: Planilha Interna do programa.	Número	2020	80	128	80	Número	48,00	60,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para a prevenção e tratamento do controle do tabagismo nas ESF's e unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 2 - Adequar e/ou ampliar espaço físico adequado para realizações das reuniões de grupo.									
Ação Nº 3 - Capacitar e cadastrar um médico e um enfermeiro para apoiar o Programa de Tabagismo.									
Ação Nº 4 - Descentralizar o programa de tabagismo para todas as estratégias de saúde da família e unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 5 - Criar um fluxo de referência para atendimento Odontológico junto ao Centro de Especialidades Odontológicas									
Ação Nº 6 - Criar fluxo de matriciamento entre a Coordenação do Programa e as Unidades de Saúde da Família									

OBJETIVO Nº 2.17 - Implantar o Programa Saúde do Homem

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	Nº de unidades de saúde capacitadas e executando as ações do Programa de Saúde do Homem calculado sobre 22 unidades em 2021	Número	2020	0	22	1	Número	7,00	700,00
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Saúde do Homem.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes sobre as ações do programa									
Ação Nº 3 - Construir fluxo para atendimento dentro da rede.									
Ação Nº 4 - Descentralizar o programa junto as Unidades de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar matriciamento com a Atenção Primária de Saúde para estudo dos casos e compartilhamento do cuidado									

OBJETIVO Nº 2.18 - Melhorar a eficiência e assegurar os serviços de apoio diagnóstico próprio-municipais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir e reorganizar o serviço de exames de diagnósticos	Nº de exames realizados	Número	2020	0	135.979	132.000	Número	1.320,00	1,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos específicos para a relização de exames de diagnósticos									
Ação Nº 2 - Contratar equipe técnica especializada.									
Ação Nº 3 - Gerar dados sobre a execução do laboratório para a Direção a fim de monitorar as ações do laboratório									
Ação Nº 4 - Ampliar os exames executados pelo laboratório (Sorologia e Hormônios)									

OBJETIVO Nº 2.19 - Implantar o Programa de Atenção a Saúde do Idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	Nº de unidades de saúde capacitadas e executando as ações do Programa de Saúde do Idoso calculado sobre 22 unidades em 2021	Número	2020	0	22	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Saúde do Idoso.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes sobre as ações do programa.									
Ação Nº 3 - Contratar de forma definitiva ou temporária de profissionais específicos para operacionalizar o programa: 1 geriatra e 1 enfermeiro.									
Ação Nº 4 - Criar um fluxo de referência para atendimento Especializado (fisioterapia, nutrição entre outras), Odontológico junto ao Centro de Especialidades Odontológicas, visando a atenção integral ao idoso e reabilitação.									
Ação Nº 5 - Descentralizar o programa junto as Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas realizando matriciamento para discussão dos casos no território.									
Ação Nº 6 - Desenvolver grupos de idosos nas UBS's e USF's promovendo atividades de bem-estar.									

OBJETIVO Nº 2.20 - Diminuir o número de solicitações de exames de Média e Alta Complexidade, adequando as solicitações ao Protocolo clinico municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Visitar as Unidades de Atenção Primária, para reuniões com os médicos, visando apresentação das complicações oriundas de pedidos desnecessários	Número de Unidades de Atenção Primária visitada (parâmetro de 22 unidades de Atenção Primária)	Número	2020	0	22	22	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com os profissionais médicos da Rede SUS, sobretudo os da Atenção Primária									
2. Acompanhar os agendamentos, a fila de espera e as faltas, para estudo de melhor aplicação dos recursos	Planilha mensal de exames solicitados, agendados, das faltas e da fila de espera	Número	2020	0	12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar o controle dos agendamentos realizados e da fila de espera									
3. Executar auditoria médica dos procedimentos solicitados	Relatório mensal de Auditoria	Número	2020	0	12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar auditoria dos exames e consultas solicitados									
4. Executar mais procedimentos utilizando menor quantidade de recursos, através de melhor aplicação dos mesmos	Recursos repassados para realização de Serviços de Média e Alta Complexidade	Percentual	2020	0,00	5,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Otimizar os recursos financeiros									
Ação Nº 2 - Aumentar a realização de procedimentos									

OBJETIVO Nº 2.21 - Capacitar e adequar a equipe do Controle e Avaliação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar os funcionários a entenderem o funcionamento do Sistema Único de Saúde como um todo	Reuniões quadrimestrais com apresentação do Quadrimestre e debate sobre o Sistema Único de Saúde	Número	2020	0	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar fluxos de trabalho que permitam aprimoramento e visão global do serviço									
2. Ministrar cursos internos sobre os Sistemas de Regulação e os Programas de Faturamento	Número de cursos ministrados	Número	2020	0	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar curso interno de capacitação									

OBJETIVO Nº 2.22 - Aumentar o nível de atuação da Atenção Básica nos agendamentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar a marcação de consultas e exames de média complexidade	Número de Unidades realizando agendamento local	Número	2020	0	22	8	Número	22,00	275,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da Atenção Básica no Sisreg									
Ação Nº 2 - Criar acesso às agendas das Consultas e Exames de Média Complexidade e capacitar os profissionais da Atenção Básica para que façam os agendamentos nas Unidades Básicas e Estratégias de Saúde Família									

OBJETIVO Nº 2.23 - Fortalecer a rede de Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir o grupo condutor da RAPS municipal	Reuniões realizadas no ano. (Parâmetro de 12 reuniões anuais)	Número	2020	12	12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articulação de rede									
Ação Nº 2 - Fomento das reuniões entre as instituições									
Ação Nº 3 - Instituir reuniões regulares entre os componentes da RAPS									
Ação Nº 4 - Insituir projeto de lei; articular as reuniões									
Ação Nº 5 - manter a periodicidade dos encontros									

OBJETIVO Nº 2.24 - Realizar matriciamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o acompanhamento do usuário da Saúde Mental no território	Número de matriciamentos por unidade;	Número	2020	12	12	12	Número	36,00	300,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento do matriciamento nas ESF´s									
Ação Nº 2 - Criar espaço de diálogo com as UBS									
Ação Nº 3 - Matriciar todas as ESFs									
Ação Nº 4 - articulação em rede; articulação entre Saúde Mental e UBS									

OBJETIVO Nº 2.25 - Monitorar qualidade do trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Analisar resultado dos indicadores criados	Avaliar questionários (Parâmetro: 5 questionários avaliados por ano)	Número	2020	5	5	5	Número	9,00	180,00
Ação Nº 1 - Criar indicadores para avaliar dos serviços									
Ação Nº 2 - Acompanhar qualidade do serviço ofertado									

OBJETIVO Nº 2.26 - Garantir acesso a todos os usuários aos serviços de Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Processos de Compras utilizando o recurso da Saúde Mental	Nº de avaliações realizadas por serviço especializado de atenção psicossocial	Número	2020	6	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das unidades de saúde mental (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário).									

OBJETIVO Nº 2.27 - Qualificar os serviços do Programa de Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificação através da Educação Permanente	Numero de Capacitações anuais	Número	2020	6	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Readequar recursos humanos qualificados nas unidades próprias da atenção especializada.									
2. Informatização das unidades	Quantidade de Prontuários Eletrônicos implantados	Percentual	2020	0,00	100,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover a implantação do prontuário eletrônico (informatização).									
3. Melhorar a qualidade dos Atendimentos	Fluxos implantados	Número	2020	2	4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e instituir fluxos e protocolos para integralidade das ações de saúde mental.									
4. Contratar Profissional para realização de Supervisão Clinica Institucional	Supervisor Contratado	Número	2020	0	3	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Garantir a organização do processo de trabalho e supervisão clinica institucional das equipes.									

OBJETIVO Nº 2.28 - Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no CNES

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliação dos atendimentos com perfil dos usuários atendidos por profissionais da Rede	Avaliações trimestrais realizadas	Número	2020	0	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar escalas de serviço e dados CNES.									
Ação Nº 2 - Instiruir ferramentas de avaliação da produção dos serviços.									

DIRETRIZ Nº 3 - Operacionalização da atenção à saúde da população na Assistência Farmacêutica, garantindo o acesso, segurança e uso racional de medicamentos

OBJETIVO Nº 3.1 - Tornar pública a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar, atualizar e publicar a REMUME, tornado a pública e acessível.	Uma publicação ao ano realizadas em relação ao previsto Fonte: Portal da Secretaria Municipal de Saúde	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais quanto a prescrição dos medicamentos e insumos presentes na REMUME									
Ação Nº 2 - Revisar os medicamentos que compõe a Remume a partir da aualização da demanda, protocolos e RENAME									
Ação Nº 3 - Ampliar a divulgação da REMUME nas unidades de Saúde do município									
Ação Nº 4 - Publicar anualmente da REMUME no Boletim Municipal;									

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessário ao abastecimento da rede municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	Estoque de medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) cálculo: Percentual de itens da Remume adquiridos ao ano	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Manter o estoque abastecido através da proporção de medicamentos solicitados e adquiridos.									
Ação Nº 2 - Qualificar os Termos de Referência, em parceria com a licitação para que os descritivos sejam mais qualificados e melhore a agilidade do processo de compra.									
Ação Nº 3 - Garantir o abastecimento farmacêutico das Unidades de Saúde por meio de uma logística adequada de distribuição									
Ação Nº 4 - Garantir e assegurar a aquisição dos itens em estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico.									
Ação Nº 5 - Otimizar os recursos destinados a Assistência Farmacêutica;									
2. Aquisição de medicamentos da REMUME adquiridos atraves da modalidade de Licitação Pregão.	Aquisição de medicamentos atraves da modalidade de Licitação Pregão - sistema de registro de preços cálculo: Percentual de itens da Remume adquiridos por licitação ao ano	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os Termos de Referência, em parceria com a licitação para que os descritivos sejam mais qualificados e melhore a agilidade do processo de compra.									
Ação Nº 2 - Garantir a abertura dos processos licitatórios para aquisição dos itens									
3. Garantir a distribuição de Medicamentos de acordo com o cronograma de entrega	Cronograma de entrega estabelecido e cumprido mensalmente (12 meses)	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Definição de cronograma mensal de entrega junto ao Setor de Divisão de Veículos concomitante com a Atenção Básica									

OBJETIVO Nº 3.3 - Promover Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o sistema HÓRUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	Sistema Implementado na Farmácia Central	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar as ferramentas para avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Manter e implementar a informatização da Farmácia Básica Municipal									
Ação Nº 3 - Articular com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para utilização e manuseio do sistema de informação									
Ação Nº 5 - Adquirir computadores e disponibilizar internet para utilização do sistema									
2. Garantir ao pacientes meios de acesso aos medicamentos da Farmácia Especializada	Prestação de contas mensal realizada junto a assistência farmacêutica estadual	Número	2020	0	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a dispensação dos medicamentos do Componente Especializado									
Ação Nº 2 - Realizar a prestação de contas mensal junto a assistência farmacêutica estadual para medicamentos especializados.									
Ação Nº 3 - Realizar o cadastro dos pacientes de acordo com os protocolos clínicos da assistência farmacêutica estadual para receber os medicamentos do componente especializado									
3. Desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos em 90% das unidades de atenção básica e de especialidades da rede	Percentual de unidades de saúde com visitas anuais pela assistência farmacêutica. Calculo: unidades visitadas em relação ao total de unidades	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Visitar as Unidades para verificar o funcionamento dos serviços de assistência farmacêutica									
Ação Nº 2 - Fazer o controle dos medicamentos faltantes por determinado período com o motivo da falta;									
Ação Nº 3 - Observar armazenamento, validade e amostras grátis nas Unidades									
Ação Nº 4 - Organizar a dispensação de medicamentos									
Ação Nº 5 - Realizar o levantamento de medicamentos/quantidades perdidas por vencimento junto ao CAF e farmácias;									
Ação Nº 6 - Conscientizar osprescritores quanto a importância da prescrição de medicamentos disponíveis no SUS (Componente Básico, Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 7 - Promover Ações de Incentivo ao uso Racional de Medicamentos									
Ação Nº 8 - Realizar capacitação sobre uso racional de medicamentos com base em evidências científicas para 70% dos prescritores;									
4. Reduzir a judicializaçãodos medicamentos no município	Percentual de processos judiciais referentes a solicitação de medicamentos ajuizados monitorados	Percentual	2020	0,00	100,00	70,00	Percentual	80,00	114,29
Ação Nº 1 - Auxiliar a Defensoria Pública quanto às alternativas terapêuticas disponíveis no SUS, para a substituição de medicamentos prescritos que acarretam a judicialização;									
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de medicamentos de demandas judiciais									
Ação Nº 3 - Constituir a Comissão intersetorial para redução da judicializaçãoda saúde.									
Ação Nº 4 - Monitorar e acompanhar as ações da comissão intersetorial para redução da Judicialização.									
5. Controlar os estoques dos medicamentos e correlatos farmacêuticos no sistema	Número de controle da atualização do estoque ao ano	Número	2020	1	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Fechar a Farmácia Municipal para a realização dos inventários de medicamentos e correlatos farmacêuticos, a fim de ajustar o estoque presente no sistema com o estoque físico									
6. Garantir 100% do armazenamento dos medicamentos de forma correta e segura	Condições de armazenagem de medicamentos adequada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar o gerenciamento de forma a planejar, executar e ajustar a aquisição dos medicamentos padronizados na Assistência Farmacêutica do Município;									
Ação Nº 2 - Manter as condições de armazenagem de medicamentos atendendo as recomendações do manual de boas práticas, realizando anotações diárias de controle de temperatura.									
7. Organizar uma Comissão de Farmácia e Terapêutica	reuniões mensais realizadas	Número	2020	0	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a realização das reuniões da CFT no mínimo trimestralmente									

DIRETRIZ Nº 4 - Operacionalização das ações de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, a fim de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, da prestação de serviços de interesse da saúde e das atividades laborais, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o quadro de servidores da Vigilância em Saúde do Trabalhador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de palestras sobre Saúde do Trabalhador; Notificação de acidentes de trabalho ocorridos no município com registro no SINAN ; Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nas empresas do município (indústria, comércio e prestação de serviços) abrangendo a área pública e privada.	quantidade atingida anualmente das metas descritas acima	Percentual	2020	0,00	90,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar o quantitativo de Recursos Humanos para a Vigilância em Saúde do Trabalhador									

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar as ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Obter Recursos Humanos adequados para o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Número de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador realizadas nas empresas (indústria, comércio e prestação de serviços) do município.	Percentual	2020	0,00	90,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Obter Recursos Humanos adequados para o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador.									

OBJETIVO Nº 4.3 - Dispor de estrutura física e de informática adequada para o funcionamento do setor.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a estrutura física e de informática da Vigilância Sanitária, para oferecer condições de desenvolvimento das ações inerentes ao setor.	Disponibilização de sala, mobiliário e aquisição de material de informática. através dos seguintes indicadores: 1 Sala dedicada a Saúde do trabalhador; 2 mobiliário para funcionamento do setor; 3 Aquisição de equipamentos de informática.	Percentual	2020	0,00	100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar uma sala ampla para o funcionamento da Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 2 - Adquirir mobiliário (mesas, cadeiras e armários);									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos de informática (computador, scanner).									

OBJETIVO Nº 4.4 - Dispor de estrutura física e de informática adequada para o funcionamento do setor.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.	Percentual de fiscais sanitários nomeados para a Vigilância Sanitária	Percentual	2020	0,00	100,00	40,00	Percentual	60,00	150,00
Ação Nº 1 - Nomear fiscais sanitários de nível superior para a Vigilância Sanitária nas áreas de: Nutrição, Veterinária, arquitetura, engenharia e Enfermagem.									

OBJETIVO Nº 4.5 - Executar ações educativas para a população e setores regulados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.	Número de ações educativas executadas por ano	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ao menos 2 ações educativas para a população e setores regulados por ano. Com prioridade a doenças emergentes como a COVID 19									

OBJETIVO Nº 4.6 - Participação dos profissionais técnicos da VISA em cursos de capacitação e atualização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA.	Número mínimo de 1 curso de capacitação e/ou atualização realizados por ano.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar curso de capacitação para os profissionais da AB sobre a abordagem de pacientes com sintomas leves de COVID e formas de prevenção e educação da população.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar aos profissionais técnicos da VISA cursos de capacitação e atualização. Mantendo a equipe atualizada principalmente em Doenças Emergentes como a COVID 19.									

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

OBJETIVO Nº 4.7 - Atualizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária de Barra do Piraí.	Percentual de estabelecimentos atualizados e/ou cadastrados	Percentual	2020	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar cadastro dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária do município.									

OBJETIVO Nº 4.8 - Atualizar cadastro de estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualização de cadastro dos estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária.	Percentual de estabelecimentos atualizados e/ou cadastrados	Percentual	2020	100,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar cadastro dos estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária.									

DIRETRIZ Nº 5 - Operacionalização das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, para proporcionar conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva e do meio ambiente que interfiram na saúde humana, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aumentar a cobertura vacinal utilizando-se as estimativas de população canina do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Vacinação de cães e gatos e Realização de campanhas	Percentual de animais vacinados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a imunização de cães e gatos através de ações e campanha de vacinação.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Atualizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da incidência da LVC, com Trabalho de educação em saúde na prevenção a doença em animais e medidas ambientais para controle do vetor	Ações de educação em saúde realizadas anualmente para redução da incidência da LVC.	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para redução da incidência de LVC em cães diagnosticados por inquérito sorológico.									

OBJETIVO Nº 5.3 - Promover o controle dos roedores urbanos com ações variadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução dos casos de leptospirose Humana e redução da incidência de roedores no município	Redução do número de reclamações sobre roedores	Percentual	2020	0,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aplicação de veneno em pontos permanentes, com aplicação de raticida utilizado para redução do número roedores no município.									

OBJETIVO Nº 5.4 - Determinar as áreas do município com a ocorrência da doença febre maculosa brasileira

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Mapeamento das áreas de risco para FMB	Ocorrência de casos positivos para FMB em humanos	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Descrever o principal hospedeiro do carrapato nas áreas.									
Ação Nº 2 - Levantar as áreas de risco para febre maculosa no município.									

OBJETIVO Nº 5.5 - Realizar ações para redução dos acidentes com animais peçonhentos através do desenvolvimento de ações para esse fim.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Levantamento das áreas de incidência de animais peçonhentos.	Definição do mapa de risco (parâmetro: 1 ao ano)	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Caracterizar as áreas de ocorrência das espécies.									
Ação Nº 2 - Definir Mapa de risco de acidentes envolvendo animais peçonhentos.									
Ação Nº 3 - Descrever as principais espécies de risco endêmicas no município.									

OBJETIVO Nº 5.6 - Dispor de Recursos Humanos adequados para realizar a Vigilância da Qualidade da Água.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo uma inspeção em cada Estação de Tratamento de Água (ETAs) do município anualmente.	Percentual de inspeções realizadas nas ETAs do município. Inspecionadas anualmente	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os Recursos Humanos adequados para realizar a Vigilância e qualidade da água.									
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo uma inspeção em cada Estação de Tratamento de Água (ETAs) do município anualmente.									
2. Manter o número de análises de amostras de água realizadas de acordo com a rotina.	Percentual de análises realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análise laboratorial de amostras da água consumida no município de acordo com a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Laboratório Polo Regional de Valença).									

OBJETIVO Nº 5.7 - Manter Plano de Contingência para casos de desastres naturais atingidos no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualização do Plano de Contingência Para Emergências ou Desastres Naturais.	Plano de Contingência atualizado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano de Contingência Para Emergências ou Desastres Naturais no município, trabalhando em conjunto com outras Secretarias Municipais quando for necessário.									

OBJETIVO Nº 5.8 - Manter atualizado o Instrumento de Identificação de Municípios de Risco (IIMR) e enviar anualmente para a SES-RJ que realiza o trabalho conjuntamente com os municípios.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a SES-RJ através do relatório de identificação de municípios de risco para a vigilância em saúde ambiental relacionada à qualidade do ar.	IIMR preenchido e enviado para a SES-RJ uma vez ao ano.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento correto do IIMR anualmente e envio para a SES-RJ relacionado ao VIGIAR.									

OBJETIVO Nº 5.9 - Redução de causas básicas mal definidas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a proporção de óbitos de residentes em Barra do Piraí, tendo como causa básica diagnósticos imprecisos (Causa Garbage), óbitos por causas mal definidas nos Hospitais do município.	Proporção de óbitos tendo como causa básica GC	Percentual	2020	20,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Quantificar anualmente a proporção de óbitos que tiveram mudança de causa básica GC para causa definida de óbito.									
Ação Nº 2 - Gerar lista mensal com todos os óbitos de residentes no município com causa básica declarada como causa do tipo garbage ocorridos em hospitais do município.									
Ação Nº 3 - Inserir a investigação no Sistema de Informação de Mortalidade dentro do prazo de investigação									
Ação Nº 4 - Realizar treinamentos nos hospitais do município sobre o correto preenchimento da Declaração de óbito, conforme solicitação ou demanda.									
Ação Nº 5 - Realizar parceria com as Comissões de Revisão de Óbitos e prontuários Hospitalares para qualificação das causas de morte.									
Ação Nº 6 - Implantar comitê de morte materna e infantil no município com articulação de outros setores da saúde com reuniões mensais.									

OBJETIVO Nº 5.10 - Reduzir a mortalidade na faixa etária de 30 a 69 anos pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Taxa de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados a cada 100.000 habitantes	Uma publicação ao ano	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar e divulgar dados de morbimortalidade por Doenças de Crônicas Não Transmissíveis, uma publicação no ano.									

OBJETIVO Nº 5.11 - Encerrar em tempo oportuno 100% dos casos de doenças que fazem parte do elenco da portaria 104/2016.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar e encerrar, oportunamente, 100% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória com destaque para as doenças de importância para o Ministério da Saúde segundo a portaria 204/2010.	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	Percentual	2020	100,00	96,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitorar os agravos de notificação compulsória no SINAN.									
Ação Nº 2 - Programar e realizar a capacitação dos técnicos das Unidades de Saúde da Atenção Básica e Unidades Hospitalares para a vigilância dos agravos de notificação compulsória, melhorando a notificação e investigação das doenças de interesse SINAN.									
Ação Nº 3 - Promover o encerramento oportuno dos casos Sinan									
Ação Nº 4 - Investigar e encerrar, oportunamente, 100% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória com destaque para as doenças de importância para o Ministério da Saúde segundo a portaria 204/2010.									

OBJETIVO Nº 5.12 - Ampliar o monitoramento dos casos de sífilis, a partir de articulação da VE com os demais setores da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar investigação dos casos de recém-nascidos com sífilis congênita de mães residentes em Barra do Piraí nascidos na maternidade do município.	Percentual de recém nascidos com sífilis congênita de mães residentes em Barra do Piraí Investigados.	Percentual	2020	95,00	95,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Apoiar as unidades básicas e estratégia de saúde da família, saúde e Saúde da mulher e Infecções sexualmente transmissível, hospitalares na investigação da transmissão vertical (sífilis, hepatite e HIV) e mortalidade infantil.									
Ação Nº 2 - Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle da Sífilis em todas as suas formas (Adquirida, Gestante e Congênita).									
Ação Nº 3 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no município.									

OBJETIVO Nº 5.13 - Monitorar e avaliar o perfil de morbimortalidade relacionado às causas externas no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar e analisar o perfil causas externas fatais e graves no município, produzindo e divulgando dois relatórios anuais.	Relatórios divulgados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, revisar, diagramar e divulgar o boletim informativo com a análise dos dados.									
Ação Nº 2 - Analisar as causas Notificação de violência e acidente de trabalho e trânsito.									
Ação Nº 3 - Analisar as causas externas relacionadas a causa morte nos sistemas de informação.									

OBJETIVO Nº 5.14 - Monitorar e investigar os surtos de doenças e emergências em saúde pública em 100% dos casos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	Relatórios divulgados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações de diarréias, informadas à vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Verificar a digitação e encerramento dos surtos no SINAN.									
Ação Nº 3 - Realizar o Monitoramento de Doenças Diarréicas Agudas e transmissão semanal do número de casos à Secretaria Estadual de Saúde.									

OBJETIVO Nº 5.15 - Organizar análise de situação de saúde a partir do monitoramento de indicadores de saúde da população do município.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos quadrimestrais aos gestores, profissionais e população em geral.	Relatórios divulgados	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir os temas prioritários e elaborar cronograma das publicações.									
Ação Nº 2 - Elaborar os boletins em conjunto com as demais áreas afins.									
Ação Nº 3 - Divulgar os boletins para os profissionais da rede SUS do município. (com ênfase a doenças emergentes como a COVID)									

OBJETIVO Nº 5.16 - Fomentar ações para o cumprimento das metas relacionadas as vacinas do calendário vacinal de menores de 2 anos de idade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento da cobertura vacinal e alcance de no mínimo 75% de cobertura vacinal para as 4 vacinas abaixo, em menores de 2 anos.	Média na proporção de vacinas pentavalente, pneumocócica, poliomielite e tríplice viral.	Percentual	2020	0,00	95,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Proporcionar aumento na imunização dasvacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada									

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão Participativa no SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliação e consolidação das ações do conselho municipal de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o conselho gestor de Unidade em 100% das Unidades de Saúde da Família	Conselho gestor de unidade implantado. (referência 11 ESF em 2021)	Número	2020	0	11	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Formação de um conselho gestor nas unidades prioritariamente nas áreas distritais(Proposta Conferência de Saúde)									
Ação Nº 2 - Capacitação dos conselheiros em parceria com a gestão.									
Ação Nº 3 - Reafirmar junto ao gestor municipal a necessidade de disponibilizar um veículo para o conselho municipal de saúde cumprir sua agenda semanal									
Ação Nº 4 - Solicitação junto ao gestor municipal a Participação de um membro(os) do conselho municipal de saúde nas comissões para enfrentamento de crises sanitárias, como o caso da COVID 19									
Ação Nº 5 - Reafirmar junto ao gestor municipal a necessidade de disponibilizar um espaço para realização das reuniões plenárias mensais, que tenha capacidade e acessibilidade adequada para os conselheiros.									

OBJETIVO Nº 6.2 - Promover a divulgação de informações de interesse em saúde coletiva e do conselho municipal de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e manter ativa a rede social do conselho municipal de saúde	Rede social em funcionamento com pelo menos uma publicação mensal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a divulgação sobre os direitos de saúde e das atividades do conselho municipal de saúde, estimulando maior contato da unidade de saúde com a comunidade;(Proposta Conferência de Saúde)									
Ação Nº 2 - Sensibilizar o gestor municipal sobre a necessidade de ampla divulgação das pré conferências e conferência a fim de fomentar a participação dos usuários e trabalhadores do SUS, especialmente das trabalhadores das unidades Básicas.									
Ação Nº 3 - Solicitar ao gestor municipal ampla divulgação das ações e atividades do conselho junto ao Portal da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e demais mídias utilizadas pela Prefeitura Municipal de Saúde.									
Ação Nº 4 - Divulgar as ações do conselho municipal de saúde através de rede social próprias do conselho.									
Ação Nº 5 - Ser um instrumento de auxílio ao combate a fakenews									

DIRETRIZ Nº 7 - Operacionalização da Gestão Técnica e Administrativa do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Aumentar o Teto Mac

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar pelo menos 1% ao ano o Teto Mac.	% de aumento Teto Mac do ano correlacionado ao valor de referência de 2020 (R$22.164.288,85)	Percentual	2020	0,00	4,00	1,00	Percentual	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de recursos alocados em outros municípios através da PPI que não estejam nos atendendo, e trazer o recurso para o teto financeiro de Barra do Piraí									
Ação Nº 2 - Reavaliar os recursos do município									
2. Buscar novas habilitações	% de aumento do ano correlacionado ao valor de referência de 2020 (R$7.395.513,71)	Percentual	2020	0,00	2,00	0,00	Percentual	27,00	0
Ação Nº 1 - Avaliar a Rede atual e buscar recursos federais de incremento ao MAC para realização de serviços através de portarias específicas. Recurso que compõe o Teto Mac identificado como Reserva Técnica									
Ação Nº 2 - Buscar serviços e habilitações federais novas.									

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer a transparência e as ações do Conselho Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde	Conferência Municipal de Saúde Realizada	Número	2019	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir ampla divulgação das Conferências Municipais de Saúde									
Ação Nº 2 - Rever as propostas de Conferências anteriores junto com os conselheiros e diretores para avaliar propostas pendentes (Proposta Conferência de Saúde)									
Ação Nº 3 - Fomentar a participação dos profissionais nas Conferências Municipais de Saúde									
Ação Nº 4 - Dar suporte e fomentar as ações do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 5 - Participar das reuniões do Conselho Municipal de Saúde para discutir amplamente os instrumentos de planejamento no SUS									
Ação Nº 6 - Garantir ampla transparência para que qualquer que seja o motivo alegado, nenhuma unidade poderá ser fechada sem ampla discussão com os conselheiros locais, Comissão de Saúde da Câmara Municipal e Conselho Municipal de Saúde. Transferências e modificações de unidades que implicarem em mudança do caráter e/ou do nível de serviço de saúde prestado devem ser submetidas ao mesmo processo de discussão.									
Ação Nº 7 - Garantir que se cumpra a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, no que se refere ao não contingenciamento de orçamento da saúde, sendo as autorizações para aquisição de materiais de consumo fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, desde que previstos no orçamento anual. Sendo também asseguradas de transparência das contas bancárias utilizadas pelo poder público (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), com o fornecimento de todas as informações relativas a estas a estas para									
Ação Nº 8 - Realizar concurso público, quando necessário,para a rede municipal de saúde									
Ação Nº 9 - Fomentar a gestão municipal a organizar propostas de planos de cargos e salários para trabalhadores de saúde;									
Ação Nº 10 - Fomentar a gestão municipal pela retomada dos investimentos municipais que tiveram valor reduzido em 2017, garantido a ampliação, manutenção, reforma, construção e operação de estabelecimentos de saúde segundo necessidades da população pontuadas e aprovadas nas pré-conferências do município;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	1	3	0
	Aumentar o acesso da população ao serviço odontológico.	60,00	27,43
	Manutenção e ampliação da oferta de ações e serviços da APS.	0,00	0,00
	Executar auditoria médica dos procedimentos solicitados	12	0
	Reestruração da agenda médica, para ampliação da oferta de consultas aos Usuários.	0,70	0,25
	Reestruturação da Equipe de Enfermagem visando uma melhor divisão das ações e serviços ofertados na USF.	0,30	0,14
122 - Administração Geral	1	2	1
	Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde	0	0
	Ampliar pelo menos 1% ao ano o Teto Mac.	1,00	5,00
	Implementar e manter ativa a rede social do conselho municipal de saúde	100,00	0,00
	Realização de palestras sobre Saúde do Trabalhador; Notificação de acidentes de trabalho ocorridos no município com registro no SINAN ; Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nas empresas do município (indústria, comércio e prestação de serviços) abrangendo a área pública e privada.	60,00	0,00
	Avaliação dos atendimentos com perfil dos usuários atendidos por profissionais da Rede	4	4
	Instituir o grupo condutor da RAPS municipal	12	0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

	Aprimorar a assistência dos portadores de doenças crônicas (DNCT)	1.700,00	1.540,00
	Cumprir 50% dos procedimentos pactuados pela Deliberação CIB-RJ n°6233 de 13 agosto de 2020.	50,00	0,00
	Ampliação da Cobertura de Estratégia de Saúde da Família	33,00	30,80
	Buscar novas habilitações	0,00	27,00
	Ministrar cursos internos sobre os Sistemas de Regulação e os Programas de Faturamento	2	0
	Aumentar o acesso da população ao serviço odontológico.	60,00	27,43
	Manutenção e ampliação da oferta de ações e serviços da APS.	0,00	0,00
	Garantir a distribuição de Medicamentos de acordo com o cronograma de entrega	12	12
	Executar auditoria médica dos procedimentos solicitados	12	0
	Reestruração da agenda médica, para ampliação da oferta de consultas aos Usuários.	0,70	0,25
	Reestruturação da Equipe de Enfermagem visando uma melhor divisão das ações e serviços ofertados na USF.	0,30	0,14
	Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	0,50	10,00
301 - Atenção Básica	1	2	1
	Garantir que 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializados em saúde	80,00	93,33
	Descentralizar a marcação de consultas e exames de média complexidade	8	22
	Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	1	7
	Aprimorar a assistência dos portadores de doenças crônicas (DNCT)	1.700,00	1.540,00
	Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	100,00	100,00
	Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município. Ampliar a oferta de consultas médicas no programa HIV	77,00	71,82
	Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	0	0
	Diminuir a incidência de sífilis congênita no município	32	47
	Ampliar o número de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal, ampliando em 2% ao ano	73,00	74,40
	Aumentar da proporção de parto normal	23,00	25,10
	Diminuição da incidência de gravidez na adolescência, reduzindo 1% ao ano.	13,60	11,70
	Ampliar a oferta de exame citopatológico dentro da faixa etária preconizada.	0,30	0,16
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011	33,00	47,50
	Promover a realização de atividades de educação em saúde bucal em parceria com as escolas municipais pactuadas pelo PSE	80,00	74,00
	Cumprir 50% dos procedimentos pactuados pela Deliberação CIB-RJ n°6233 de 13 agosto de 2020.	50,00	0,00
	Aumentar o número de gestantes com acompanhamento odontológico na ESB da ESF.	5,00	32,00
	Descentralização das ações e serviços do Programa Tabagismo, nas Unidades de Saúde da Família, tendo como base 11 Unidades.	4	5
	Ampliação da Cobertura de Estratégia de Saúde da Família	33,00	30,80
	Realizar o exame do pé diabético na rede municipal	50	0
	Ampliar a oferta de exame mamografia dentro da faixa etária preconizada.	0,30	0,01
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	100,00	90,50
	Aumentar o acesso da população ao serviço odontológico.	60,00	27,43
	Aumento da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF.	55,00	67,54
	Manutenção e ampliação da oferta de ações e serviços da APS.	0,00	0,00
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	100,00	157,32
	Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Programa Saúde na Escola.	2	2
	Reestruração da agenda médica, para ampliação da oferta de consultas aos Usuários.	0,70	0,25
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	100,00	104,44
	Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Planejamento Familiar.	4	9
	Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	0,50	10,00
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	100,00	81,60
	Capacitar profissionais para realização das ações e serviços de saúde.	6	12
	Reestruturação da Equipe de Enfermagem visando uma melhor divisão das ações e serviços ofertados na USF.	0,30	0,14
	Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	0,50	10,00
	Acompanhamento dos Usuários Diabéticos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	0,50	12,00
	Ampliação da cobertura vacinal.	95,00	41,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

	Manutenção dos cadastros atualizados.	50.000	40.322
	Readequar o número de visitas domiciliares do Agente Comunitário de Saúde.	24.000	26.794
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	4	5
	Ampliar pelo menos 1% ao ano o Teto Mac.	1,00	5,00
	Implementar o sistema HÓRUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	100,00	100,00
	Qualificação através da Educação Permanente	12	12
	Realizar Processos de Compras utilizando o recurso da Saúde Mental	3	3
	Analisar resultado dos indicadores criados	5	9
	Fortalecer o acompanhamento do usuário da Saúde Mental no território	12	36
	Instituir o grupo condutor da RAPS municipal	12	0
	Descentralizar a marcação de consultas e exames de média complexidade	8	22
	Visitar as Unidades de Atenção Primária, para reuniões com os médicos, visando apresentação das complicações oriundas de pedidos desnecessários	22	0
	Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	1	0
	Garantir e reorganizar o serviço de exames de diagnósticos	132.000	1.320
	Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	1	7
	Aumentar o acesso da população ao Programa de Tabagismo	80	48
	Aprimorar a assistência dos portadores de doenças crônicas (DNCT)	1.700,00	1.540,00
	Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	100,00	100,00
	Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município. Ampliar a oferta de consultas médicas no programa HIV	77,00	71,82
	Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	0	0
	Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	90,00	83,30
	Garantir a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	100,00
	Implementar as ações para o diagnostico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	5,00	5,00
	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	85,00	35,48
	Diminuir a incidência de sífilis congênita no município	32	47
	Ampliar o número de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal, ampliando em 2% ao ano	73,00	74,40
	Aumentar da proporção de parto normal	23,00	25,10
	Diminuição da incidência de gravidez na adolescência, reduzindo 1% ao ano.	13,60	11,70
	Ampliar a oferta de exame citopatológico dentro da faixa etária preconizada.	0,30	0,16
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011	33,00	47,50
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	100,00	90,50
	Buscar novas habilitações	0,00	27,00
	Garantir ao pacientes meios de acesso aos medicamentos da Farmácia Especializada	12	12
	Aquisição de medicamentos da REMUME adquiridos atraves da modalidade de Licitação Pregão.	80,00	80,00
	Informatização das unidades	20,00	0,00
	Acompanhar os agendamentos, a fila de espera e as faltas, para estudo de melhor aplicação dos recursos	12	0
	Realizar o exame do pé diabético na rede municipal	50	0
	Ampliar a oferta de exame mamografia dentro da faixa etária preconizada.	0,30	0,01
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	100,00	157,32
	Desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos em 90% das unidades de atenção básica e de especialidades da rede	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade dos Atendimentos	2	2
	Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Planejamento Familiar.	4	9
	Reduzir a judicializaçãodos medicamentos no município	70,00	80,00
	Contratar Profissional para realizaçãode Supervisão Clinica Institucional	2	4
	Executar mais procedimentos utilizando menor quantidade de recursos, através de melhor aplicação dos mesmos	5,00	0,00
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	100,00	104,44
	Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	0,50	10,00
	Controlar os estoques dos medicamentos e correlatos farmacêuticos no sistema	12	12
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	100,00	81,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

	Garantir 100% do armazenamento dos medicamentos de forma correta e segura	100,00	100,00
	Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	0,50	10,00
	Organizar uma Comissão de Farmácia e Terapêutica	4	4
	Acompanhamento dos Usuários Diabéticos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	0,50	12,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	1	1
	Implementar o sistema HÓRUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	100,00	100,00
	Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	90,00	80,00
	Aquisição de medicamentos da REMUME adquiridos atraves da modalidade de Licitação Pregão.	80,00	80,00
	Garantir ao pacientes meios de acesso aos medicamentos da Farmácia Especializada	12	12
	Desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos em 90% das unidades de atenção básica e de especialidades da rede	100,00	100,00
	Reduzir a judicializaçãodos medicamentos no município	70,00	80,00
	Controlar os estoques dos medicamentos e correlatos farmacêuticos no sistema	12	12
	Garantir 100% do armazenamento dos medicamentos de forma correta e segura	100,00	100,00
	Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	0,50	10,00
	Organizar uma Comissão de Farmácia e Terapêutica	4	4
304 - Vigilância Sanitária	1	60,00	0,00
	Adequar a estrutura física e de informática da Vigilância Sanitária, para oferecer condições de desenvolvimento das ações inerentes ao setor.	40,00	40,00
	Execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.	40,00	60,00
	Execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.	2	2
	Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA.	1	1
	Atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária de Barra do Piraí.	50,00	50,00
	Atualização de cadastro dos estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária.	60,00	60,00
	Redução da incidência da LVC, com Trabalho de educação em saúde na prevenção a doença em animais e medidas ambientais para controle do vetor	6	6
	Redução dos casos de leptospirose Humana e redução da incidência de roedores no município	10,00	10,00
	Mapeamento das áreas de risco para FMB	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	1	2	1
	Implantar o conselho gestor de Unidade em 100% das Unidades de Saúde da Família	1	0
	Aumento da cobertura vacinal e alcance de no mínimo 75% de cobertura vacinal para as 4 vacinas abaixo, em menores de 2 anos.	80,00	60,00
	Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos quadrimestrais aos gestores, profissionais e população em geral.	3	3
	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	100,00	100,00
	Monitorar e analisar o perfil causas externas fatais e graves no município, produzindo e divulgando dois relatórios anuais.	1	1
	Ampliar investigação dos casos de recém-nascidos com sífilis congênita de mães residentes em Barra do Piraí nascidos na maternidade do município.	90,00	100,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 100% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória com destaque para as doenças de importância para o Ministério da Saúde segundo a portaria 204/2010.	90,00	100,00
	Taxa de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados a cada 100.000 habitantes	1	1
	Reduzir a proporção de óbitos de residentes em Barra do Piraí, tendo como causa básica diagnósticos imprecisos (Causa Garbage), óbitos por causas mal definidas nos Hospitais do município.	5,00	5,00
	Atualizar a SES-RJ através do relatório de identificação de municípios de risco para a vigilância em saúde ambiental relacionada à qualidade do ar.	1	1
	Atualização do Plano de Contingência Para Emergências ou Desastres Naturais.	1	1
	Realizar no mínimo uma inspeção em cada Estação de Tratamento de Água (ETAs) do município anualmente.	100,00	100,00
	Levantamento das áreas de incidência de animais peçonhentos.	1	1
	Mapeamento das áreas de risco para FMB	0	0
	Redução dos casos de leptospirose Humana e redução da incidência de roedores no município	10,00	10,00
	Redução da incidência da LVC, com Trabalho de educação em saúde na prevenção a doença em animais e medidas ambientais para controle do vetor	6	6
	Vacinação de cães e gatos e Realização de campanhas	100,00	100,00
	Realização de palestras sobre Saúde do Trabalhador; Notificação de acidentes de trabalho ocorridos no município com registro no SINAN ; Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nas empresas do município (indústria, comércio e prestação de serviços) abrangendo a área pública e privada.	60,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

	Garantir que 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializados em saúde	80,00	93,33
	Aumentar o acesso da população ao Programa de Tabagismo	80	48
	Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	100,00	100,00
	Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município. Ampliar a oferta de consultas médicas no programa HIV	77,00	71,82
	Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	0	0
	Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	90,00	83,30
	Garantir a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	100,00
	Implementar as ações para o diagnostico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	5,00	5,00
	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	85,00	35,48
	Diminuir a incidência de sífilis congênita no município	32	47
	Manter o número de análises de amostras de água realizadas de acordo com a rotina.	100,00	100,00
	Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Programa Saúde na Escola.	2	2
	Capacitar profissionais para realização das ações e serviços de saúde.	6	12
	Ampliação da cobertura vacinal.	95,00	41,00
306 - Alimentação e Nutrição	1	55,00	67,54
	Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Programa Saúde na Escola.	2	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total (R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	23.064.700,00	38.500,00	2.500,00	N/A	N/A	2.140.000,00	5.000,00	25.250.700,00
	Capital	N/A	20.000,00	980,00	2.500,00	632.693,00	N/A	N/A	N/A	656.173,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.099.200,00	7.167.051,47	265.833,13	222.200,29	N/A	N/A	9.838,04	8.764.122,93
	Capital	N/A	431.100,00	625.000,00	140.125,44	356.426,26	N/A	N/A	N/A	1.552.651,70
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	20.472.899,17	2.082.848,00	N/A	N/A	N/A	9.478,70	22.565.225,87
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	42.474,00	26.779,00	N/A	N/A	N/A	99.253,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	152.000,00	991.700,00	802.000,00	N/A	N/A	N/A	167,20	1.945.867,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	8.000,00	66.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	74.000,00
	Capital	N/A	N/A	6.478,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.478,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	371.000,00	1.433.000,00	723.360,70	N/A	N/A	N/A	111.165,40	2.638.526,10
	Capital	N/A	10.000,00	29.600,00	568.779,56	66.012,64	N/A	N/A	111.600,00	785.992,20
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As análises ,Considerações e justificativas estão nos anexos referentes a área técnica, em anexo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	910.591,27	7.493.775,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.404.366,62
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	23.705.644,01	21.334.250,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.039.894,22
	Capital	0,00	0,00	0,00	28.379.164,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.379.164,64
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	261.251,82	934.030,10	779.087,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974.369,68
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	9.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.163,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	170.613,59	1.681.517,60	107.823,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959.955,16
	Capital	0,00	0,00	9.694,00	158.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.669,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	41.764.853,91	0,00	19.118,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.941,34	44.809.913,83
	Capital	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00
TOTAL		0,00	43.107.890,59	33.833.824,06	50.778.420,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.941,34	130.746.076,15

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado

	Indicador	Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,08 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,41 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	18,90 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	62,96 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,41 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,49 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.284,95
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	17,33 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,71 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	50,82 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	21,97 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,02 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,93 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,04 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 99.905,00	144987,51
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R$ 5.238,45	0,00
	1030150192 19A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 4.981.584,78	3852032,84
	1030150192 1CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 4.794,40	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 300.000,00	3472916,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 1.376.061,00	1099900,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 23.177.089,85	22629583,01
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 686.712,60	934030,10
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 60.683,40	9163,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 1.722.126,01	1691211,60
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 16.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.626.298,22	0,00	1.626.298,22
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	210.138,00	210.138,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**1.626.298,22**	**210.138,00**	**1.836.436,22**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rp inscri em 20 Saldo a bimes RPs process j= (b - - h
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	8.592,00	768.895,86	777.487,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.592,00	768.89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.592,00**	**768.895,86**	**777.487,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.592,00**	**768.89**

Gerado em 04/04/2023 08:51:50
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	340.758,11	0,00	340.758,11
Total	**340.758,11**	**0,00**	**340.758,11**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestr (Rps inscrito em 2021) Saldo até bimestre RPs não processad j= (b -f - - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 04/04/2023 08:51:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O último item da Tabela 9.4 (¿10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE¿) está preenchido com o valor R$0,00; porém, o valor de R$16.000,00, recebido através do Fundo Nacional de Saúde, foi transferido no Bloco de Manutenção (Custeio) e Grupo ¿ATENÇÃO PRIMÁRIA¿, conforme consta no site do FNS na internet. Sendo assim, foi registrado e contabilizado na subfunção ¿301 ¿ Atenção Básica¿, ao invés de ¿306 ¿ Alimentação e Nutrição¿. Neste caso, não foi possível informar com precisão a despesa executada neste último item, pois a mesma está incluída entre os valores já informados nos 2 itens referentes à Atenção Primária da Tabela ("103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE" e "1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL").

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias no período.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

11. Análises e Considerações Gerais

Durante o ano de 2022 as atividades foram retomando ao normal, principalmente as ações eletivas, porém podemos observar que em diversas áreas existe uma demanda reprimida por procedimentos e atendimentos que estão sendo monitoradas e providências tomadas para agilizar a execução das mesma.

A fim de complementar esta prestação de contas e garantir transparência, as coordenações e diretorias organizaram anexos com dados e analises mais detalhadas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A gestão municipal tem construído um processo de trabalho transparente e em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, a fim de buscar soluções para o enfrentamento das consequências da crise sanitária vivida com a Pandemia.

A construção do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 foi participativo, incluindo todas as diretorias e o conselho municipal de saúde, portanto a análise deste Relatório Anual de gestão proporcionou reflexões sobre os instrumentos de planejamento no SUS e as diretorias estão mais próximas do processo de planejamento.

Porém, ainda faz-se necessário que o ciclo de planejamento seja mais debatido no município com um monitoramento quadrimestral das metas, oficinas e fóruns de discussão e avaliação.

Por isso acreditamos que o caminho para 2023, seja de trabalho em equipe, planejamento e transparência.

DIONE BARBOSA CARUZO
Secretário(a) de Saúde
BARRA DO PIRAÍ/RJ, 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

BARRA DO PIRAÍ/RJ, 04 de Abril de 2023

_____

Conselho Municipal de Saúde de Barra Do Piraí

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria do Departamento de Vigilância em Saúde

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2022

Barra do Pirai -RJ
2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RUA Moreira dos Santos, 768 -Bloco 01/Loja 101 – Química
BARRA DO PIRAÍ - RJ - Tel. (24) 2442-2588
E-mail: cemuvis@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria do Departamento de Vigilância em Saúde

Introdução:

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de vigilância em saúde inclui a vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos; vigilância da situação de saúde (epidemiológica); vigilância ambiental em saúde; vigilância da saúde do trabalhador; vigilância sanitária e Educação permanente e promoção da saúde.

Este Relatório Anual de Gestão - RAG tem finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde do ano de 2022 e orientar redirecionamentos necessários no Plano de Saúde.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica (VE) é definida pela Lei n° 8.080/90 como "um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos".

O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas e protocolos sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RUA Moreira dos Santos, 768 -Bloco 01/Loja 101 – Química
BARRA DO PIRAÍ - RJ - Tel. (24) 2442-2588
E-mail: cemuvis@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria do Departamento de Vigilância em Saúde

DADOS DEMOGRAFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

Tabela1: Dados Demográficos -população residente por faixa etária e gênero

POPULAÇÃO ESTIMADA POR IDADE	POPULAÇÃO ESTIMADA POR IDADE - 2022		
	MULHER	HOMEM	TOTAL
0 – 4 Anos	3098	3124	6222
5 – 9 Anos	3415	3503	6918
10 - 14 Anos	3988	4112	8100
15 – 19 Anos	3796	3932	7728
20 – 29 Anos	8218	7829	16047
30 – 39 Anos	7906	7158	15064
40 – 49 Anos	7762	6927	14689
50 – 59 Anos	6672	5808	12480
60 – 69 Anos	4135	3207	7342
70 – 79 Anos	2431	1709	4140
80 +	1340	697	2037
		TOTAL GERAL	100.767

Tabela2: número de nascidos vivos por residência

TIPO DE PARTOS		META
VAGINAL	206	Reduzir os partos cesario em 80%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RUA Moreira dos Santos, 768 -Bloco 01/Loja 101 – Química
BARRA DO PIRAÍ - RJ - Tel. (24) 2442-2588
E-mail: cemuvis@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria do Departamento de Vigilância em Saúde

CESÁRIO	479
TOTAL DE PARTOS	685

Tabela 3: INDICADOR 01 - Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência – Meta 90%.

AGRAVOS CAUSA MORTIS	ANO 2022
COVID-19	44
OUTROS	683
TOTAL DE OBITOS	727

VIGILÂNCIA DE IMUNIZAÇÃO

A vigilância de Imunização (VIGIMUNO) tem por objetivo operacionalizar o processo de vacinação de rotina e campanhas, acompanhar as notificações de eventos adversos pós-vacinação, controle de imunobiológicos especiais, organizar capacitações, monitoramento de coberturas vacinais, distribuição de imunobiológicos e insumos às salas de vacinas, dentre outras atividades pertinentes a área da imunização.

Tabela ; Dados Produção Campanha de Vacinação Covid-19

VACINAÇÃO CONTRA COVID – BARRA DO PIRAÍ/RJ – 2023

COBERTURA VACINA COVID MONOVALENTE – Período: 20/01/21 a 09/03/23

CATEGORIA	POPULAÇÃO ALVO	1ª DOSE	COBERTURA %	2ª DOSE	COBERTURA %	REFORÇO/D3	COBERTURA %	2º REFORÇO/D4	COBERTURA %
Crianças de 6m a 2 anos	2.552	133	5,21	41	1,61	0	0,00	0	0,00
Crianças de 3 e 4 anos	2.552	576	22,57	243	9,52	0	0,00	0	0,00
Crianças de 5 a 11 anos	12.719	6272	49,31	4399	34,59	226	1,78	0	0,00
Adolescentes de 12 a 17 anos	9.551	6088	63,74	5734	60,04	1936	20,27	0	0,00
População Geral de 18 a 59 anos	61.309	44851	73,16	41070	66,99	27828	45,39	10900	26,54
Idosos 60 a 64 anos	5.941	4978	83,79	3647	61,39	4819	81,11	2600	71,29
Idosos 65 a 69 anos	4.783	3816	79,78	3311	69,22	3058	63,93	2447	73,91
Idosos 70 a 79 anos	5.570	4070	73,07	4035	72,44	4156	74,61	3069	76,06
Idosos 80 a 89 anos	2.283	2087	91,41	1680	73,59	1733	75,91	1260	75,00
Idosos 90 anos ou mais	575	430	74,78	370	64,35	374	65,04	218	58,92
Total	102.731	73301	71,35	64530	88,03	44130	68,39	20494	31,76

TOTAL DE DOSES APLICADAS (D1+D2+R/DA): 202455

Tabela : Quantitativo de salas de vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização SI-PNI ou E-SUS - META 80%.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RUA Moreira dos Santos, 768 -Bloco 01/Loja 101 – Química
BARRA DO PIRAÍ - RJ - Tel. (24) 2442-2588
E-mail: cemuvis@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria do Departamento de Vigilância em Saúde

SALAS DE VACINAS	
ATIVAS	INATIVAS
17(sezessete) salas com equipe fixa ou rodízio, realizando vacina de rotina e vacinas de campanha.	05(cinco) salas sem equipes de vacinação.

Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª doses).

Análise e considerações
Estamos trabalhando para aumentar a cobertura vacinal, estamos trabalhando ofertando multivacinação em escolas e praças.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância sanitária (VISA) de serviços de saúde e de interesse da saúde tem como objetivos verificar e promover a adesão às normas e aos regulamentos técnicos vigentes, avaliar as condições de funcionamento e identificar os riscos e os danos à saúde da população, dos pacientes, dos trabalhadores, e ao meio ambiente (BRASIL, 2011).

Produção da Vigilância sanitária

ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS	TOTAL GERAL 2021	TOTAL GERAL2022
Cadastro de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	512	538
Inspeção de Estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	186	38
Licenciamento de estabelecimentos sujeitos a VigilânciaSanitária	248	198
Recebimento de denúncias/reclamações	13	13
Atendimento de de denúncias/reclamações	13	13
Instauração de Processos Administrativo Sanitário	529	538
Conclusão de Processos Administrativo Sanitário	473	277
Fiscalização do uso de produtos fumígenos derivados do tabacoem ambientes coletivos, fechados, públicos e privados.	429	133
Cadastro de estabelecimento de serviços de alimentação	130	143
Inspeção Sanitária de estabelecimento de serviços de alimentação	132	09
Licenciamento de estabelecimento de serviços de alimentos	154	122

Análises e considerações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RUA Moreira dos Santos, 768 -Bloco 01/Loja 101 – Química
BARRA DO PIRAÍ - RJ - Tel. (24) 2442-2588
E-mail: cemuvis@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria do Departamento de Vigilância em Saúde

Estamos redefinindo as prioridades para as ações de Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL FATORES DE RISCOS BIOLÓGICOS:
Vigilância em Saúde Ambiental de Fatores de Risco Biológicos tem como finalidade a vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos relacionados a vetores, hospedeiros, reservatórios, portadores, amplificadores ou suspeitos de alguma zoonose de relevância para a saúde pública, quanto à transmissão de agente etiológico.
- **Vigilância das Arboviroses** tem por objetivo controlar o vetor *Aedes aegypti* para evitar o agravamento dos casos de arboviroses (dengue, zika, chikungunya e febre amarela) e a ocorrência de óbitos. Para isso é necessário conhecimento da biologia e ecologia do vetor, pois parte do ciclo de replicação dos arbovírus (Arthropod-borne virus) ocorre no mosquito, e eles podem ser transmitidos aos seres humanos pela picada de artrópodes hematófagos (Aedes *aegypti*)
- **Vigilância das Zoonoses** tem por objetivo rotineiramente, desenvolver e executar ações, atividades e estratégias de vigilância de zoonoses que são agravos e doenças transmitidas aos seres humanos a partir de contato com animais domésticos ou silvestres infectados, e, dependendo do contexto epidemiológico, também de prevenção, em seu território de atuação.

VIGILÂNCIA DAS ARBOVIROSES

O INDICADOR: Proporção de 80% de imóveis visitados no minimo e 4 ciclos dos 6 ciclos preconizado

Análises e considerações
Em 2022 foi atingido 85% de imóveis visitados em todos os seis ciclos preconizado.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL FATORES DE RISCOS NÃO BIOLÓGICOS
Vigilância em Saúde Ambiental de Fatores de Riscos Não Biológicos tem como finalidade Engloba os componentes: água, ar e solo, através da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIÁGUA), Vigilância de Populações expostas aos Poluentes Atmosféricos (VIGIAR), Vigilância de Populações expostas a Solo Contaminado (VIGISOLO), Vigilância de desastres ambientais antrópicos e naturais (Vigidesastre).

VIGIÁGUA:

Análise e considerações: no VIGIAGUA são analisados a potabilidade da água distribuída na cidade em amostras semanais das Estações de tratamento de água (ETA), na cidade temos 10 ETAS, todas são analisados de acordo com o que é preconizado pelo Ministério da Saúde.

VIGISESASTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RUA Moreira dos Santos, 768 -Bloco 01/Loja 101 – Química
BARRA DO PIRAÍ - RJ - Tel. (24) 2442-2588
E-mail: cemuvis@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Análise e considerações: O VIGIDESASTRE executa ações de saúde na população atingida por desastres naturais ou antrópicos.
Em barra do Pirai trabalhamos em conjunto com a Secretaria do Ambiente e a Defesa Civil, para atender a população, ministramos palestras , distribuímos hipoclorito de sódio para casos de enchentes, orientamos sobre sinais e sintomas de agravos de veiculação hídricas.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat) é um dos componentes do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS), e consiste num conjunto de ações que visam promoção da saúde, prevenção da morbimortalidade e redução de riscos e vulnerabilidades na população trabalhadora e, que devem ser realizadas de forma contínua e sistemática, ao longo do tempo, visando a detecção, conhecimento, pesquisa e análise dos fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, tendo em vista seus diferentes aspectos (tecnológico, social, organizacional e epidemiológico), de modo a fornecer subsídios para o planejamento, execução e avaliação de intervenções sobre esses aspectos, visando a eliminação ou controle.

Análise e considerações

A VISAT, atua na UPA 24h, avaliando as notificações de agravos em decorrência do trabalho, participa dos CIPAT das Empresas, organizando rodas de conversas sobre agravos e doenças em decorrência do trabalho e do ambiente de trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RUA Moreira dos Santos, 768 -Bloco 01/Loja 101 – Química
BARRA DO PIRAÍ - RJ - Tel. (24) 2442-2588
E-mail: cemuvis@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

RESULTADO DA PAS 2022 PARA INCLUIR NO RAG 2022
VIGILÂNCIA

EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito
Diretriz 4: Operacionalização das ações de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, a fim de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, da prestação de serviços de interesse da saúde e das atividades laborais, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde
Problema 4.1: Carência de Recursos Humanos para a Vigilância em Saúde do Trabalhador
Objetivo4.1: Ampliar o quadro de servidores da Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
4.1.1Realização de palestras sobre Saúde do Trabalhador; Notificação de acidentes de trabalho ocorridos no município com registro no SINAN ; Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nas empresas do município (indústria, comércio e prestação de serviços) abrangendo a área pública e privada.	quantidade atingida anualmente das metas descritas acima .	Não se aplica	Percentual	60%	0

Problema4.2: Carência de Recursos Humanos para a Vigilância em Saúde do Trabalhador
Objetivo4.2: Ampliar as ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
4.2.1Obter Recursos Humanos adequados para o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Número de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador realizadas nas empresas (indústria, comércio e prestação de serviços) do município.	Não se aplica	percentual	60%	0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Problema 4.3: Falta estrutura física e de informática para o funcionamento da Vigilância Sanitária.

Objetivo4.3: Dispor de estrutura física e de informática adequada para o funcionamento do setor.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
4.3.1Adequar a estrutura física e de informática da Vigilância Sanitária, para oferecer condições de desenvolvimento das ações inerentes ao setor.	Disponibilização de sala, mobiliário e aquisição de material de informática. através dos seguintes indicadores: 1 Sala dedicada a Saúde do trabalhador; 2 mobiliário para funcionamento do setor; 3 Aquisição de equipamentos de informática.	Não se aplica	Percentual	40%	40%

Problema 4.4: Falta de profissionais para execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.

Objetivo4.4: Dispor de estrutura física e de informática adequada para o funcionamento do setor.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
4.4.1Execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.	Percentual de fiscais sanitários nomeados para a Vigilância Sanitária.	Não se aplica	percentual	40%	60%

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Problema 4.5: É necessário que aVigilânciaSanitáriaexecute ações educativas para a população e setores regulados.

Objetivo4.5: Executar ações educativas para a população e setores regulados.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
4.5.1Execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.	Número de ações educativas executadas por ano	Não se aplica	Número absoluto	2	2

Problema4.6: É necessário que os profissionais técnicos da VISA participem de cursos de capacitação e atualização.

Objetivo4.6: Participação dos profissionais técnicos da VISA em cursos de capacitação e atualização.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
4.6.1Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA.	Número mínimo de 1 curso de capacitação e/ou atualização realizados por ano.	Não se aplica	Número absoluto	1	1

Problema4.7: É necessário que os estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária localizados no município tenham cadastro atualizado na VISA local.

Objetivo4.7: Atualizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
4.7.1Atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária de Barra do Piraí.	Percentual de estabelecimentos atualizados e/ou cadastrados.	100%	Percentual	50%	50%

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Problema 4.8: É necessário que os estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária localizados no município tenham cadastro atualizado na VISA local.

Objetivo 4.8: Atualizar cadastro de estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
4.8.1Atualização de cadastro dos estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária.	Percentual de estabelecimentos atualizados e/ou cadastrados.	100%	Percentual	60%	60%

EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito

Diretriz 5:Operacionalização das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, para proporcionar conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva e do meio ambiente que interfiram na saúde humana, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.

Problema 5.1: Dificuldade no cumprimento da meta de cobertura vacinal utilizando as estimativas de população de cães e gatos.

Objetivo 5.1: Aumentar a cobertura vacinal utilizando-se as estimativas de população canina do município

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
5.1.1Vacinação de cães e gatos. Realização de campanhas	Percentual de animais vacinados	Não se aplica	Percentual	100%	100%

Problema 5.2: Aumento da incidência de Leishmaniose Visceral Canina em cães diagnosticados por inquérito sorológico.

Objetivo 5.2: Atualizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
5.2.1 Redução da incidência da LVC. Trabalho de educação em saúde na prevenção a doença em animais e medidas ambientais para controle do vetor	Ações de educação em saúde realizadas anualmente para redução da incidência da LVC.	6	Número absoluto	6	6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Problema 5.3: Ocorrência de casos de leptospirose no município.

Objetivo 5.3: Promover o controle dos roedores urbanos com ações variadas.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
5.3.1Redução dos casos de leptospirose Humana e redução da incidência de roedores no município	Redução do número de reclamações sobre roedores	Não se aplica	percentual	10%	10%

Problema 5.4: O município representa área endêmica para a ocorrência de febre maculosa brasileira.

Objetivo 5.4: Determinar as áreas do município com a ocorrência da doença febre maculosa brasileira

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
5.4.1Mapeamento das áreas de risco para FMB.	Ocorrência de casos positivos para FMB em humanos.	Não se aplica	Número absoluto	0	0

Problema 5.5: Dificuldade de controle dos animais peçonhentos do município e frequente número de acidentes em humanos envolvendo estes animais.

Objetivo 5.5: Realizar ações para redução dos acidentes com animais peçonhentos através do desenvolvimento de ações para esse fim.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
5.5.1Levantamento das áreas de incidência de animais peçonhentos. • Cobras • Escorpiões • Aranhas	Definição do mapa de risco(parâmetro: 1 ao ano)	1	Número absoluto	1	1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Problema 5.6: Adequar os Recursos Humanos para a realização do trabalho de Vigilância da Qualidade da Água.
Objetivo 5.6: Dispor de Recursos Humanos adequados para realizar a Vigilância da Qualidade da Água.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
5.6.1Realizar no mínimo uma inspeção em cada Estação de Tratamento de Água (ETAs) do município anualmente.	Percentual de inspeções realizadas nas ETAs do município. Inspecionadas anualmente	100%	percentual	100%	100%
5.6.2Manter o número de análises de amostras de água realizadas de acordo com a rotina.	Percentual de análises realizadas.	100%	percentual	100%	100%

Problema 5.7: Possíveis agravos à saúde da população de correntes de desastres naturais que podem ocorrer no município.

Objetivo 5.7: Manter Plano de Contingência para casos de desastres naturais atingidos no município.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
5.7.1Atualização do Plano de Contingência Para Emergências ou Desastres Naturais.	Plano de Contingência atualizado	1	Número absoluto	1	1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Problema 5.8: Agravos à saúde da população decorrentes de possível poluição atmosférica no município.

Objetivo5. 8: Manter atualizado o Instrumento de Identificação de Municípios de Risco (IIMR) e enviar anualmente para a SES-RJ que realiza o trabalho conjuntamente com os municípios.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
5.8.1Atualizar a SES-RJ através do relatório de identificação de municípios de risco para a vigilância em saúde ambiental relacionada à qualidade do ar.	IIMR preenchido e enviado para a SES-RJ uma vez ao ano.	1	Número absoluto	1	1

Problema 5.9: Elevado número de óbitos que apresentam causa básica imprecisa (Causa Garbage), óbitos por causas mal definidas nos Hospitais do município.

Objetivo5.9: Redução de causas básicas mal definidas.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
5.9.1Reduzir a proporção de óbitos de residentes em Barra do Piraí, tendo como causa básica diagnósticos imprecisos (Causa Garbage), óbitos por causas mal definidas nos Hospitais do município.	Proporção de óbitos tendo como causa básica GC	20%	percentual	5%	5%

Problema 5.10: Elevado número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis.

Objetivo5.10: Reduzir a mortalidade na faixa etária de 30 a 69 anos pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
5.10.1Taxa de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados a cada 100.000 habitantes	Uma publicação ao ano	1	Número absoluto	1	1

Problema 5.11: Não cobertura de 100% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas em tempo oportuno.

Objetivo5.11: Encerrar em tempo oportuno 100% dos casos de doenças que fazem parte do elenco da portaria 104/2016.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
5.11.1Investigar e encerrar, oportunamente, 100% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória com destaque para as doenças de importância para o Ministério da Saúde segundo a portaria 204/2010.	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	100%	percentual	90%	100%

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Problema 5.12: Aumento do número de casos de sífilis no município, relacionado aos diferentes formas de infecção (adquirida, gestante e congênita).
Objetivo5.12: Ampliar o monitoramento dos casos de sífilis, a partir de articulação da VE com os demais setores da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
5.12.1Ampliar investigação dos casos de recém-nascidos com sífilis congênita de mães residentes em Barra do Piraí nascidos na maternidade do município.	Percentual de recém nascidos com sífilis congênita de mães residentes em Barra do Piraí Investigados.	95%	percentual	90%	100%

Problema5.13: Dificuldade no monitoramentoe analise do perfil de causas externas fatais e graves no município.
Objetivo5.13: Monitorar e avaliar o perfil de morbimortalidade relacionado às causas externas no município

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
5.13.1Monitorar e analisar o perfil causas externas fatais e graves no município, produzindo e divulgando dois relatórios anuais.	Relatórios divulgados	1	Número absoluto	1	1

Problema5.14: Ocorrência de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados
Objetivo5.14: Monitorar e investigar os surtos de doenças e emergências em saúde pública em 100% dos casos.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
5.14.1Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	Relatórios divulgados	100%	percentual	100%	100%

Problema5.15: Dificuldade na elaboração de materiais gráficos e boletins técnicos direcionados aos profissionais de saúde.
Objetivo5.15: Organizar análise de situação de saúde a partir do monitoramento de indicadores de saúde da população do município.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
5.15.1Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos quadrimestrais aos gestores, profissionais e população em geral.	Relatórios divulgados	3	Número absoluto	3	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Problema 5.16: Dificuldade no cumprimento das metas relacionadas a imunização nas principais vacinas relacionadas as crianças abaixo de 2 anos.

Objetivo5.16: Fomentar ações para o cumprimento das metas relacionadas as vacinas do calendário vacinal de menores de 2 anos de idade.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
5.16.1Aumento da cobertura vacinal e alcance de no mínimo 75% de cobertura vacinal para as 4 vacinas abaixo, em menores de 2 anos.	Média na proporção de vacinas pentavalente, pneumocócica, poliomielite e tríplice viral.	0%	percentual	80	60%

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
2022

Barra do Piraí, 27 de Fevereiro de 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

1. Introdução

A Atenção Básica é um espaço privilegiado de gestão do cuidado das pessoas e que cumpre papel estratégico na rede de atenção, servindo como base para o seu ordenamento e para a efetivação da integralidade, direcionado às necessidades de saúde da população. Contemplando, também, o incentivo à manutenção e estruturação de novas equipes de saúde da família e fortalecendo o atendimento às demandas da população.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

2. Organização da Rede

A Atenção Primária à Saúde (APS) caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange as ações de promoção, prevenção, proteção da saúde, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde através de uma rede de cuidados, composta por uma equipe multiprofissional, sendo direcionada a população de um determinado território. Desta forma, constitui-se como porta de entrada preferencial do usuário no sistema de saúde, pressupondo ampliação da capacidade de resolver os problemas de saúde mais prevalentes na população. Sob esta ótica, é considerada estratégia prioritária para a organização do SUS. (PNAB, 2017)

No Município de Barra do Piraí a APS conta com 23 Equipes de Saúde em 21 Unidades Físicas, estando as mesmas divididas em 01 Equipede Atenção Primária, 09 Equipes de Estratégia de Saúde da Família e 13 Equipes em Unidades Básicas de Saúde, contemplando 16 bairros e 05 distritos do município.

Organização das Unidades de APS

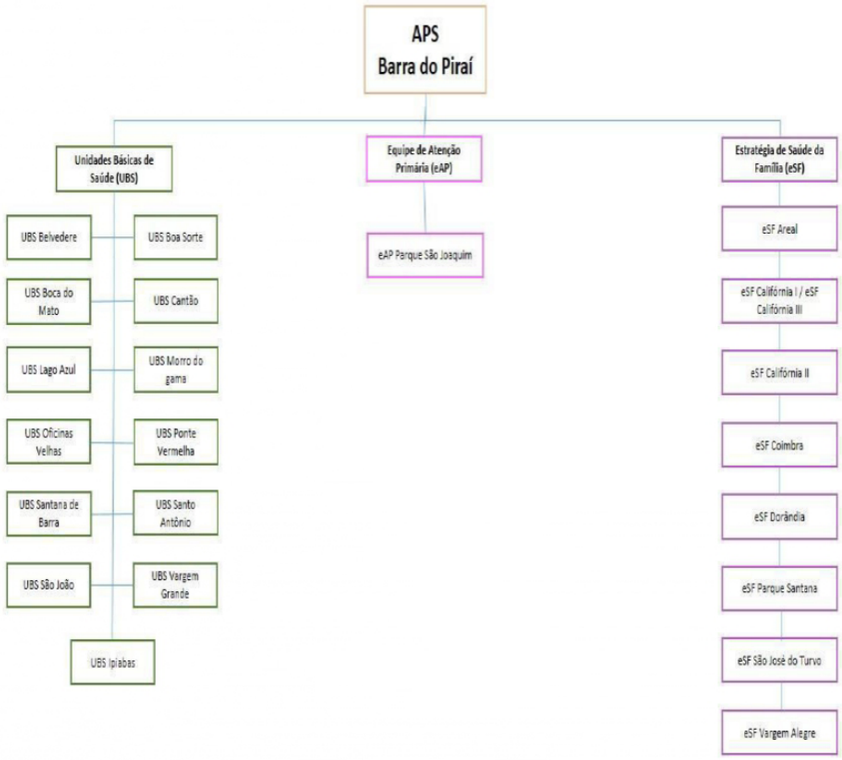

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

3. Estrutura de Recursos Humanos

A força de trabalho da APS – BP representa de forma ampliada as categorias que exercem o cuidado e integram todas as ações de saúde, desde o planejamento, das atividades de controle, dos processos de avaliação e do monitoramento das atividades até as que atuam diretamente no campo de práticas assistenciais, atualmente, o Departamento de Atenção Básica conta com 23 equipes credenciadas pelo Ministério da Saúde, NASF, 11 Equipes de Saúde Bucal e mais os profissionais da Coordenação de Atenção Básica, de acordo com a PNAB 2017 as equipes devem ser compostas minimamente por médico, preferencialmente especialista em medicina da família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal. Devido ao grande déficit de profissionais, em decorrência de aposentadorias e solicitações de exoneração, faz-se necessário a contratação de profissionais para que as equipes possam se recompor e manter minimamente o preconizado pelo Ministério da Saúde. Desta forma, a estrutura de Rh da APS encontra-se estruturada da seguinte forma, conforme as categorias profissionais:

Categoria Profissional	Profissionais em Atividade	Licenciados
Agente Comunitário de Saúde	60	1
Assistente Social	1	0
Auxiliar Administrativo	9	0
Auxiliar de Serviços Gerais	13	1
Enfermeiro	15	0
Farmacêutico	0	1
Médico - 40hs	3	0
Médico 20hs	3	0
Médico Pediatra	9	0
Médico Programa Mais Médicos	3	0
Profissional de Educação Física	1	0
Psicólogo	1	0
Técnico de Enfermagem	18	2
Terapeuta Ocupacional	1	0
Técnicos em Saúde	10	0
Total Geral	147	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Na planilha acima podemos visualizar o quantitativo dos profissionais em atividade e os profissionais licenciados em decorrência de necessidades de saúde.

4. Ações Realizadas

As ações e serviços da APS são organizadas de forma que visam atender os PadrõesEssenciais que se relacionam as condições básicas e/ou os Padrões Ampliados que visam umaampliação do acesso e da qualidade da assistência prestada, considerando as especificidadesdo território. Dessa forma, as ações que visão a capacitação do profissional e ações deorganização da carteira de serviços das Unidades de Saúde da APS são de extrema relevânciapara qualificação do serviço prestado.

4.1– **Ações**

- ✓ Atualização do CNES como atividade contínua possibilitando assim, acompanhamento dos déficits existentes e lançamento de produção;
- ✓ Saúde em ação, projeto com atendimento itinerante nos diversos bairros do município, visando a promoção e prevenção dos agravos à saúde;
- ✓ Planejamento de estratégia e ação de vacinação, junto a Coordenação de Imunização nas diversas Campanhas realizadas ao longo do ano, como: Campanha de Vacinação contra COVID-19, Campanha Atualização de Caderneta – "Carnavacina", Campanha de Vacinação contra Sarampo, Campanha de Vacinação contra Influenza, Campanha de Multivacinação e Atualização de Caderneta de Vacina.
- ✓ Visitas domiciliares sinalizadas pela equipe de saúde: atendimento individual, projeto terapêutico singular;
- ✓ Retorno dos Atendimentos e Ações Coletivas realizadas pela equipe do NASF;
- ✓ Grupos de atividade física ao ar livre com ampliação para 1 Bairro e 1 Distrito, atualmente atendendo as localidades: Califórnia, Coimbra, Dorândia, São José do Turvo e Vargem Alegre;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

- ✓ Ações de saúde intersetoriais: assistência social e educação. Participação nas reuniões derede socioassistencial e tentativa de fortalecimento do diálogo intersetorial;
- ✓ Retorno das atividades do PSE na modalidade presencial, com formulação de material de mídia em parceria com a Secretaria de Comunicação;
- ✓ Realização de atividades educativas do Agosto Lilás junto aos grupos de atividade física ao ar livre e com realização de salas de espera nas Unidades;
- ✓ Vacinação e Pesagem do Programa Bolsa Família itinerante no Vale do Ipiranga;
- ✓ Planejamento de estratégia e ação para realização de atendimento e atividades educativas relacionadas a Saúde do Homem, juntamente com a Coordenação do Programa;
- ✓ Realização de atendimentos e atividades educativas relacionadas a Saúde da Mulher, em decorrência do Outubro Rosa;
- ✓ Reuniões de equipe;
- ✓ Capacitação – Atualização na Atenção Pré-Natal para os Profissionais Enfermeiros;
- ✓ Participação doa Agentes Comunitários de Saúde no Programa Saúde com Agente, ofertado pelo Ministério da Saúde;
- ✓ Participação da Gestão no Grupo Técnico de Trabalho do Médio Paraíba;
- ✓ Participação de Profissionais no Curso de Atualização em Estratégia de Saúde da Família, ofertado pela Secretaria Estadual de Saúde;
- ✓ Participação na Oficina Presencial da Região Sudeste – Projeto Qualificação da Atenção Ofertada às Pessoas Idosas na Atenção Primária à Saúde;
- ✓ Reinauguração de Unidades de Saúde da Família de Ipiabas, após reforma;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

5. APS em Números

A alimentação da produção da Atenção Primária em Saúde (APS) ocorre pelo e-SUS AB e é consolidada pelo Sistema de Informações de Atenção Básica em Saúde (SISAB).Em novembro de 2019, foi instituído em âmbito Nacional o Programa Previne Brasil, a partir da Portaria nº 2.979, estabelecendo a partir de então o novo modelo de financiamento e custeio da APS no âmbito do SUS, a partir de componentes que se baseiam no número de pessoas cadastradas, no cumprimento das metas de indicadores que avaliam e monitoram o trabalho das equipes e na estimativa populacional divulgada pelo IBGE, além das ações estratégicas.

5.1 – Total de Usuários Cadastrados na Equipes de Saúde da Família ou Equipes de Atenção Primária –Os cadastros individuais e domiciliares são de extrema importância para conhecermos o perfil epidemiológico do território, sendo incentivado pela Direção que os Agentes Comunitários de Saúde mantenham sempre o cadastro da população atualizado. Os dados inseridos no gráfico abaixo, foram retirados do e-gestor AB, referente ao total de cadastros do 1º ao 3º quadrimestres de 2022.

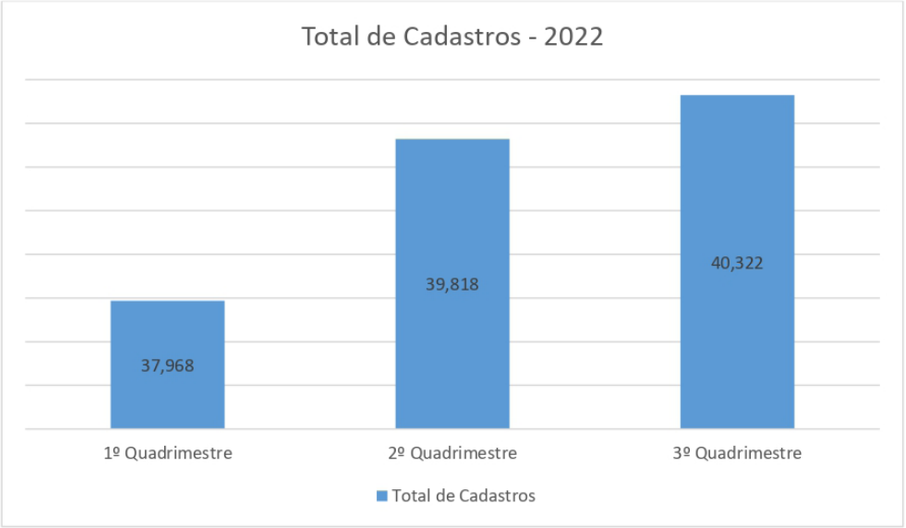

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

5.2 – Assistência Pré-Natal – O pré-natal deve começar assim que a mulher descobre que está grávida. No Brasil, a partir desse momento, o Ministério da Saúde recomenda que sejam realizadas, no mínimo seis consultas (uma no primeiro trimestre da gravidez, duas no segundo e três no terceiro), sendo ideal que a primeira consulta aconteça no primeiro trimestre até 12ª semana de gestação e que, até a 34ª semana, sejam realizadas consultas mensais. Entre a 34ª e 38ª semanas é indicado uma consulta a cada duas semanas e, a partir da 38ª semana, consultas semanais até o parto, que geralmente acontece na 40ª semana, mas pode ocorrer até 41 semanas e seis dias. [2]

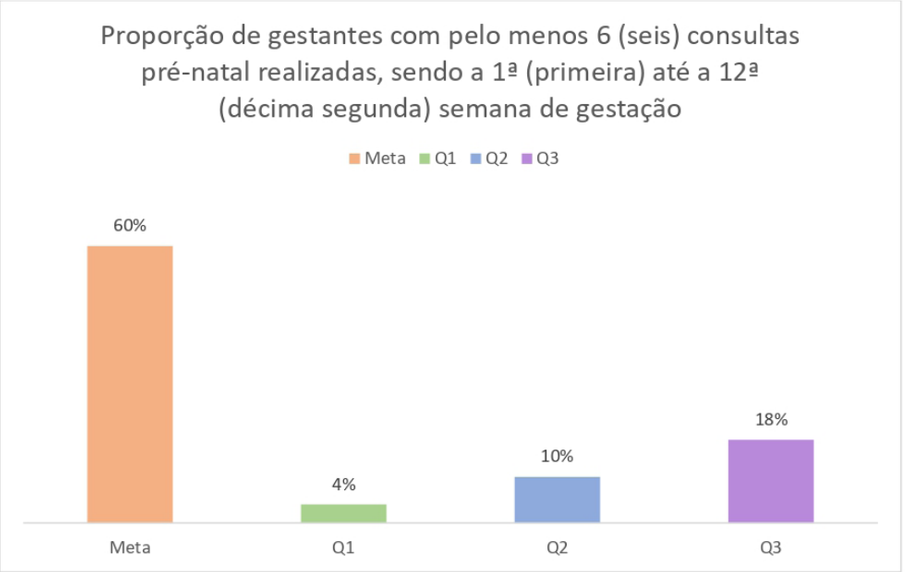

5.2.1- Testes Rápidos IST's – As infecções sexualmente transmissíveis, também conhecidas como ISTs, podem surgir antes ou durante a gravidez e prejudicar a saúde da mãe e do bebê, trazendo complicações como parto prematuro, aborto, baixo peso ao nascer e atraso no desenvolvimento. A realização de sorologias e testes rápidos para sífilis e HIV durante o pré-natal mostra-se um fator decisivo para o diagnóstico e o tratamento precoces da gestante e para a adoção de medidas de intervenção que impactem na redução da transmissão vertical das doenças. Tal cenário justifica monitorar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV na atenção primaria a Saúde.[3]

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

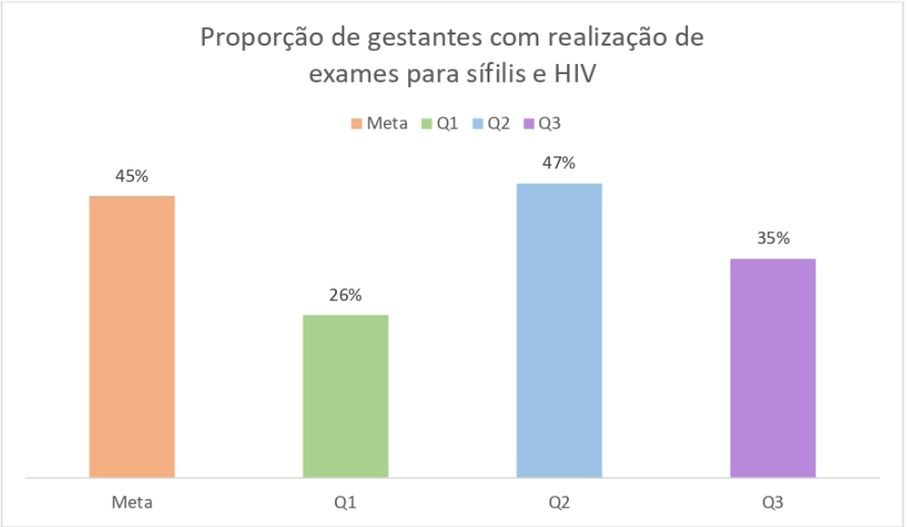

5.2.2- Saúde Bucal – A assistência ao pré-natal integral busca assegurar o desenvolvimento da gestação e manter a saúde materno- infantil, considerando os aspectos de promoção e prevenção em saúde, rastreio e diagnóstico de doenças. Sabe-se que, implementado oportunamente com práticas baseadas em evidências apropriadas, o pré-natal pode salvar vidas.[4]

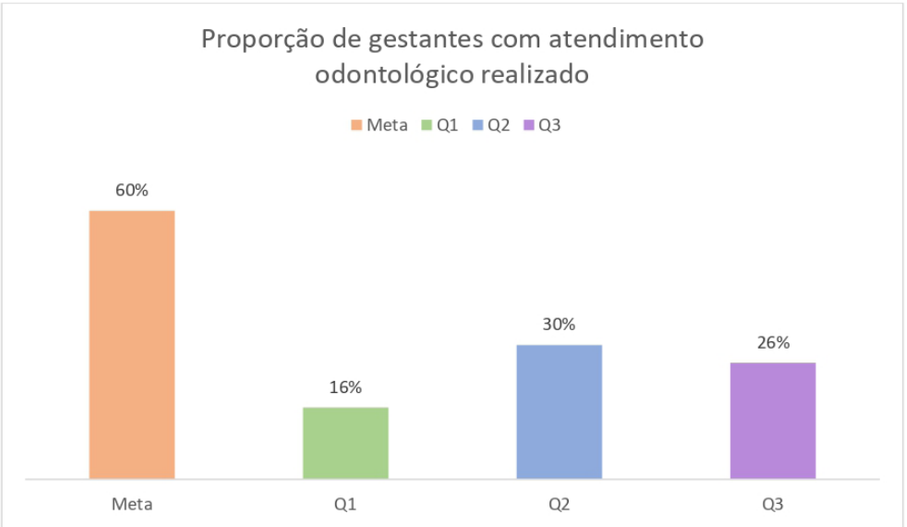

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

5.3 – Rastreamento Câncer de Colo do Útero –O câncer do colo do útero, também conhecido como câncer cervical, é um dos tumores mais frequentes entre as mulheres. Está intimamente associado à infecção persistente por alguns tipos do Papilomavírus Humano - HPV (chamados de tipos oncogênicos), podendo infectar pele e mucosas e é transmitido por meio da relação sexual. Uma das principais estratégias de prevenção e controle do Câncer de Colo de Útero é a detecção precoce e o rastreamento por meio do exame citopatológico, o qual permite a identificação de lesões precursoras e lesões malignas em estádios iniciais, possibilitando a instituição de um tratamento mais efetivo. O rastreamento realizado com o exame citopatológico está regulamentado nos serviços públicos de saúde do Brasil desde a década de 1990. Atualmente, é papel da Atenção Primária a Saúde (APS) o desenvolvimento de ações para prevenir o câncer do colo do útero por meio de ações de educação e promoção da saúde, vacinação e rastreamento.

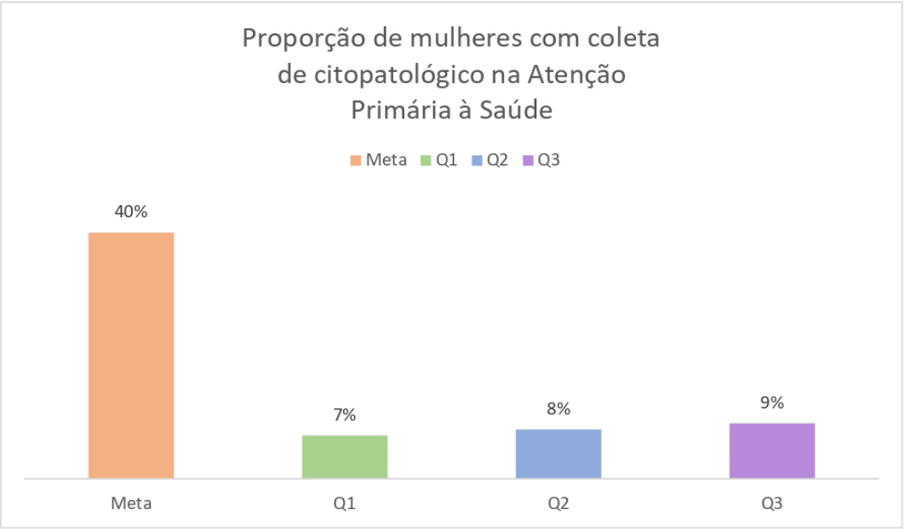

5.4 – Imunização – A prática de vacinação possibilita a erradicação de doenças imunopreveníveis, sendo uma das intervenções em saúde mais custo-efetivas e seguras, apresentando-se como componente estratégico dos programas de saúde, contribui de maneira importante para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

(ODS), que, dentre outros, busca assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Considerando que as crianças são mais vulneráveis a agravos que podem resultar em complicações graves e óbito, a vacinação reduz a morbimortalidade infantil. A Atenção Primária à Saúde (APS) tem como prioridade a prevenção da morbidade infantil por meio da imunização, com o cumprimento do calendário vacinal recomendado pelo PNI.

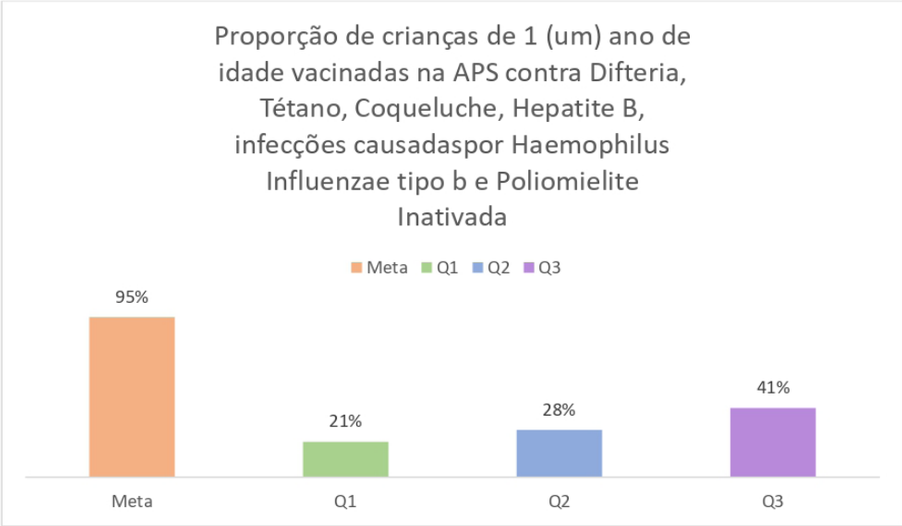

5.5 –Assistência ao Usuário Hipertenso –Além de ser uma condição comumente assintomática, a hipertensão arterial evolui com alterações importantes em órgãos-alvo, como cérebro, coração e vasos. Somado a isso, o aumento da pressão arterial é o principal fator modificável que apresenta associação independente, linear e continua para doenças cardiovasculares (DCV), doença renal crônica (DRC) e morte prematura, ocasionando grande impacto nos custos de saúde e socioeconômicos do país. O acompanhamento efetivo pelas equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) dos casos leves/moderados, que correspondem a grande parcela dos casos, são fundamentais para garantir o tratamento adequado e controle da condição, visto que o controle dos valores pressóricos, especialmente a pressão arterial sistólica, é o principal fator de risco para morbimortalidade, no entanto, a taxa de controle ainda é muito baixa.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

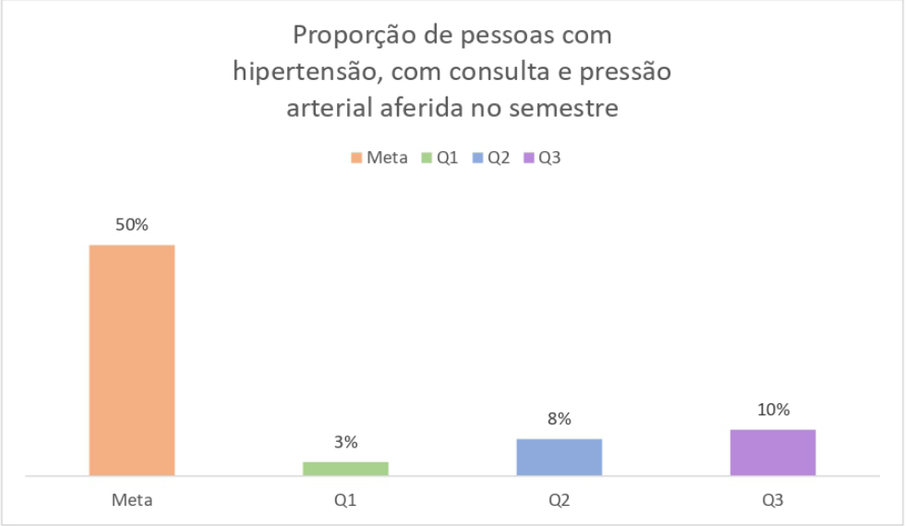

5.6 – Assistência ao Usuário Diabético / Solicitação Hemoglobina Glicada - Uma das medidas mais efetivas para redução da morbimortalidade em pessoas com diabetes consiste na redução e controle dos níveis glicêmicos e a Atenção Primária à Saúde (APS) é um ponto de atenção à saúde eficaz e oportuno para realização dessas medidas. Entretanto, a proporção de diagnóstico encontra-se distante do esperado e o acompanhamento das pessoas com essa comorbidade apresenta cenário preocupante.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

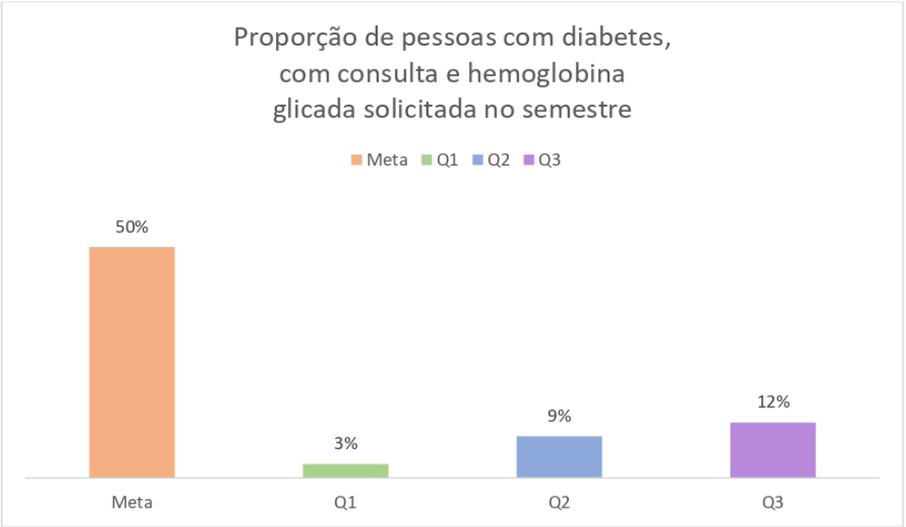

5.10 – Bolsa Família–A partir da cobertura de seus beneficiários pode-se medir o desempenho das equipes de Saúde da Família na identificação, busca ativa e atenção às populações em situação de maior vulnerabilidade, bem como a responsabilidade sanitária em relação à população do território.

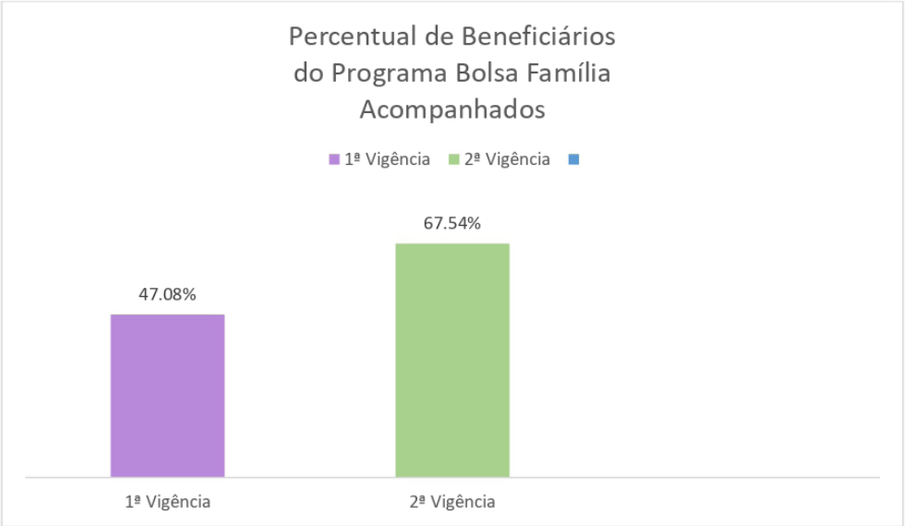

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Referência Bibliográfica

1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 1. ed. rev. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.

2- Brasil, Ministério da Saúde, NOTA TÉCNICA Nº 13/2022-SAPS/MS, de 11 de julho de 2022, Contextualiza o Indicador 1 do Previne Brasil - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12 ª semana de gestação.

3- Brasil, Ministério da Saúde, NOTA TÉCNICA Nº 14/2022-SAPS/MS, de 11 de julho de 2022, Contextualiza o Indicador 2 do Previne Brasil – Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.

4- Brasil, Ministério da Saúde, NOTA TÉCNICA Nº 15/2022-SAPS/MS, de 11 de julho de 2022, Contextualiza o Indicador 3 do Previne Brasil Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

5- Brasil, Ministério da Saúde, NOTA TÉCNICA Nº 16/2022-SAPS/MS, de 11 de julho de 2022, Contextualiza o Indicador 4 do Previne Brasil Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde.

6- Brasil, Ministério da Saúde, NOTA TÉCNICA Nº 22/2022-SAPS/MS, de 24 de agosto 2022, Contextualiza o Indicador 5 do Previne Brasil Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadasporHaemophilusInfluenzae tipo b e Poliomielite Inativada.

7- Brasil, Ministério da Saúde, NOTA TÉCNICA Nº 18/2022-SAPS/MS, de 11 de julho de 2022, Contextualiza o Indicador 6 do Previne Brasil Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.

8- Brasil, Ministério da SaúdeNOTA TÉCNICA Nº 23/2022-SAPS/MS, de 24 de agosto 2022, Contextualiza o Indicador 5 do Previne Brasil Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

RESULTADO DA PAS 2022 PARA INCLUIR NO RAG 2022

EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito
Diretriz 1: Operacionalização da atenção à saúde da população na Atenção Básica, como coordenadora e reguladora da assistência à saúde
Problema 1.1: Necessidade de adequação da ambiência e baixa coberturada atenção básica.
Objetivo1.1: Reforma, Ampliação e Climatização das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, visando a ampliação da cobertura de Atenção Primária em Saúde, por meio das USF's e UBS's, possibilitando a reestruturação das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária, fortalecendo e ampliando a qualidade e quantidade de atendimentos e o número de usuários cadastrados por unidade.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
1.1.1Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, sendo 3 Unidades reformadas por ano..	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas. Fonte: indicador novo -Referencial de 22 Unidades em 2020	Não se aplica.	Número absoluto	2	1
Justificativa: Devido à alta de preços do material, foi necessário realização de termo aditivo para aquisição de mais materiais pela Secretaria de Obras o que atrasou a inauguração da Estratégia de Saúde da Família Drº Oswaldo Milward.					
1.1.2Ampliação da Cobertura de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de Cobertura de Estratégia de Saúde da Família. ampliando 5% ao ano	28,25	Percentual	33	30,8%
Justificativa: O Município estava elaborando o Termo de Referência do Edital de Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde, o que auxiliará no aumento da cobertura de ESF.					
1.1.3Manutenção e ampliação da oferta de ações e serviços da APS.	Proporção de equipes de saúde da família que realizam, no mínimo 70% das ações do rol elencado para APS baseado no PMAQ - AB. Fonte: indicador 8 do PREFAPS	57,1% (2019, pois 2020 não teve avaliação)	Percentual	0	Não se aplica.
1.1.4Reestruração da agenda médica, para ampliação da oferta de consultas aos Usuários.	Razão de consultas médicas na USF por população estimada coberta na ESF. Fonte: Indicador 1 - Prefaps	0,77	Razão	0,7	0,25
Justificativa: Em razão do encerramento do contrato de Profissionais Médicos e enfermeiros, vê-se uma queda significativa na razão de atendimentos realizados.					
1.1.5Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada quadrimestre (Previne Brasil)	1%	Percentual	0,5	10%
1.1.6Reestruturação da Equipe de Enfermagem visando uma melhor divisão das ações e serviços ofertados na USF.	Razão de Consultas de Enfermagem na USF por população estimada coberta na ESF. Fonte: Indicador 2 - Prefaps	0,16	Razão	0,3	0,14
Justificativa: Em razão do encerramento do contrato de Profissionais Médicos e enfermeiros, vê-se uma queda significativa na razão de atendimentos realizados.					
1.1.8Acompanhamento dos Usuários Diabéticos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.(Previne Brasil)	3%	Percentual	0,5	12%
1.1.9Ampliação da cobertura vacinal.	Cobertura Vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente. (Previne Brasil)	100%	Percentual	95	41%

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

1.1.10Manutenção dos cadastros atualizados.	Número de Cadastros Individuais . Fonte: egestor.	28.000	Número Absoluto	50 MIL	40.322
Justificativa: O Município estava elaborando o Termo de Referência do Edital de Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde, o que auxiliará no aumento do número de cadastros.					
1.1.11Readequar o número de visitas domiciliares do Agente Comunitário de Saúde.	Número de Visitas domiciliares realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde ao ano. Fonte: eSUS, terceiro quadrimestre 2020.	17.918	Número absoluto	2.4000	26.794

Problema 1.2: Necessidade de fortalecer a descentralização do programas junto a Atenção Básica
Objetivo 1.2: Ampliação da Cobertura e acompanhamento dos Programas de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
1.2.1Descentralização das ações e serviços do Programa Tabagismo, nas Unidades de Saúde da Família, tendo como base 11 Unidades.	Número de Unidades que Realizam Ações e Serviços do Programa Tabagismo.	Não se aplica	Número absoluto	4	5
1.2.2Aumento da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF. Fonte: indicador 7 Prefaps	51,6%	Percentual	55	67,54%
1.2.3Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Programa Saúde na Escola.	Número de materiais educativos para o fortalecimento das ações do Programa Saúde na Escola.	Não se aplica	Número absoluto	2	2
1.2.4Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Planejamento Familiar.	Número de Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde com material educativo para realização do Planejamento Familiar.	1	Número absoluto	4	9
1.2.5Capacitar profissionais para realização das ações e serviços de saúde.	Número de Capacitações realizadas.	Não se aplica	Número absoluto	6	12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG
DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
2022

Barra do Piraí, 16 de Março de 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

1. Introdução

O Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria é o setor da Secretaria Municipal de Saúde responsável por organizar e executar todos os serviços que pertencemao rol de procedimentos de Média e Alta Complexidade, desde a identificação das demandas do município, em especial as originárias da Atenção Primária, passando pelas auditorias de serviços prestados no que se refere à qualidade e quantidade, até chegar aos informativos mensais enviados ao Ministério da Saúde por meio de seus Sistemas e Programas.

2. Rede Hospitalar

O Município de Barra do Piraí possui em seu território 03 Hospitais Filantrópicos, cada um tendo um eixo principal de atenção, quais sejam:

2.1- Casa de Caridade Santa Rita- Santa Casa de Barra do Piraí: principal unidade, por tratar-se de um Hospital Geral que oferta serviços de emergência, clinica médica, clinica cirúrgica, CTI, UTI, entre outros.

2.2-Hospital e Maternidade Maria de Nazaré- Pérola do Vale: como o próprio nome já indica, funciona como unidade materno infantil, realizando também atendimentos de emergência para gestantes e crianças.

2.3-Cruz Vermelha Brasileira de Barra do Piraí, é um Hospital Especializado em Cuidados Prolongados, referência estadual para este tipo de leito, e funciona como retaguarda para desospitalização de pacientes sem possibilidades terapêuticas. Realiza também trabalho de reabilitação em pacientes crônicos.

3. Ações Realizadas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

São diversas as ações realizadas sob a responsabilidade do Departamento, sendo as mais relevantes aquelas que envolvem o atendimento realizado para cada paciente.

No ano de 2022, o município realizou **705.517** procedimentos ambulatoriais e **5.004** internações hospitalares, das quais **1021** envolveram cirurgias.

Procedimentos Ambulatoriais	Quantidade
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	2.829
0201 Coleta de material	1.710
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	242.743
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	198
0204 Diagnóstico por radiologia	38.067
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	3.921
0206 Diagnóstico por tomografia	351
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	122
0209 Diagnóstico por endoscopia	225
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	15.210
0214 Diagnóstico por teste rápido	6.123
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	286.062
0302 Fisioterapia	95.652
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	339
0307 Tratamentos odontológicos	4.440
0309 Terapias especializadas	956
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	4.759
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	3
0405 Cirurgia do aparelho da visão	1
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	4
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	16
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	25
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	6
0414 Bucomaxilofacial	1.379
0415 Outras cirurgias	180
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	196
Total	**705.517**
Internações Hospitalares	**Quantidade**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

03.01 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	649
03.03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	2.933
03.05 Tratamento em nefrologia	137
03.08 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	83
03.10 Parto e nascimento	181
04.01 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	6
04.03 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	13
04.04 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	6
04.05 Cirurgia do aparelho da visão	1
04.06 Cirurgia do aparelho circulatório	3
04.07 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	164
04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	150
04.09 Cirurgia do aparelho geniturinário	171
04.10 Cirurgia de mama	11
04.11 Cirurgia obstétrica	430
04.12 Cirurgia torácica	7
04.15 Outras cirurgias	59
Total	**5.004**

4. Produção realizada por unidades de atendimento

Produção Ambulatorial	Quantidade
Ambulatorio De Saude Mental - 9822267	11.398
Caps Ad Maise De Lima - 9822062	673
Caps Nossa Casa - 3024075	5.518
Capsi Bem Viver - 7157290	2.428
Casa De Caridade Santa Rita - 2287919	232.859
Centro Municipal Saude Da Mulher Dr Ivan Alvares M Coutinho - 2287617	12.568
Ceo Centro De Especialidades Odontologicas - 2287749	10.347
Cruz Vermelha Brasileira Rj Barra Do Pirai - 2799308	169.252
Hospital E Maternidade Maria De Nazare - 2287927	107.534
Laboratorio Municipal De Patologia Clinica - 3024067	213
Pestalozzi Barra Do Pirai - 2287897	16.443
Posto De Saude Albert Sabin - 2287757	19.664
Samu 192 Suporte Avancado De Vida - 7230737	1.618
Samu 192 Suporte Basico De Vida - 7230729	2.140
Upa 24 Horas Barra Do Pirai - 0850160	112.862
TOTAL	**705.517**
Internações Hospitalares	**Quantidade**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Hospital E Maternidade Maria De Nazare - 2287927	1.357
Cruz Vermelha Brasileira Rj Barra Do Pirai - 2799308	1.176
Casa De Caridade Santa Rita - 2287919	2.471
Total	**5.004**

5. Produção realizada em outros municípios

O Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria também realiza todo o trabalho de regulação para atendimentos em outros municípios, em acordo com as pactuações estaduais, federais e intermunicipais. Em 2022, foram 1.307 internações e 327.601procedimentos ambulatoriais realizados em outros municípios.

5.1 – Internações Hospitalares Fora do Domicílio

Internações Fora do Domicílio	Quantidade
Angra dos Reis	3
Barra Mansa	187
Campos dos Goytacazes	5
Duque de Caxias	11
Engenheiro Paulo de Frontin	2
Mangaratiba	3
Nilópolis	3
Niterói	16
Nova Iguaçu	1
Paraíba do Sul	63
Paraty	1
Petrópolis	4
Pinheiral	16
Piraí	61
Resende	1
Rio de Janeiro	165
São Gonçalo	12
São João de Meriti	2
Três Rios	1
Valença	162
Vassouras	55
Volta Redonda	573
Total	**1.347**

5.2- Produção Ambulatorial Fora do Domicílio

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Produção Ambulatorial Fora do Domicílio	Quantidade
Angra dos Reis	12
Barra Mansa	1.440
Belford Roxo	3
Cabo Frio	5
Campos dos Goytacazes	2
Duque de Caxias	2.015
Itaboraí	27
Itaguaí	11
Japeri	143
Macaé	3
Mangaratiba	1
Maricá	4
Mendes	7
Mesquita	22
Miguel Pereira	4
Nilópolis	3
Niterói	663
Nova Iguaçu	184
Paracambi	3
Paraíba do Sul	62
Paraty	2
Paty do Alferes	1
Petrópolis	41
Pinheiral	185
Piraí	4.832
Porto Real	2
Queimados	45
Resende	31
Rio Bonito	1
Rio de Janeiro	296.854
São Gonçalo	22
São João de Meriti	34
São Pedro da Aldeia	2
Saquarema	2
Seropédica	5
Valença	3.590
Vassouras	1.609
Volta Redonda	15.729
TOTAL	**327.601**

6.0- Conclusão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Conforme foi possível observar, o Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, vem realizando um trabalho totalmente dedicado à oferta de maior número de procedimentos possíveis com os recursos disponíveis. Ao longo de 2022, a população voltou a ter acesso a números expressivos de procedimentos médicos, sejam estes no próprio território ou através de um trabalho diário pela busca de acesso às ofertas de serviços via regulação estadual.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA PAS 2022 PARA INCLUIR NO RAG 2022

CONTROLE E AVALIAÇÃO

Problema2. 20: Alto número de solicitações de exames e consultas fora do protocolo clinico
Objetivo 2.20: Diminuir o número de solicitações de exames de Média e Alta Complexidade, adequando as solicitações ao Protocolo clinico municipal

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022	Justificativa
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022		
2.20.1Visitar as Unidades de Atenção Primária, para reuniões com os médicos, visando apresentação das complicações oriundas de pedidos desnecessários	Número de Unidades de Atenção Primária visitada (parâmetro de 22 unidades de Atenção Primária)	0	Número absoluto	22	0	Meta não atendida devido ao baixo número de equipes completas em 2022, o que inviabiliza a evolução prática do trabalho. Com as mudanças em 2023, a meta será atingida.
2.20.2Acompanhar os agendamentos, a fila de espera e as faltas, para estudo de melhor aplicação dos recursos	Planilha mensal de exames solicitados, agendados, das faltas e da fila de espera	0	Número absoluto	12	0	Meta não atendida devido as dificuldades de T.I para criação de fluxos articulados entre as unidades da Atenção Básica, a regulação e os prestadores de serviços.
2.20.3Executar auditoria médica dos procedimentos solicitados	Relatório mensal de Auditoria	0	Número absoluto	12	0	Meta não atingida pela dificuldade de criar parâmetros de acesso, considerando-se o baixo número de médicos solicitantes na rede básica em 2022, principal porta de entrada para serviços do SUS. Com as mudanças em 2023, a meta será atingida.
2.20.4Executar mais procedimentos utilizando menor quantidade de recursos, através de melhor aplicação dos mesmos	Recursos repassados para realização de Serviços de Média e Alta Complexidade	0	Porcentagem	5		

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Problema 2.21:Nível baixo de capacitação técnica da equipe
Objetivo 2.21: Capacitar e adequar a equipe do Controle e Avaliação

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022	
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022		
2.21.1Incentivar os funcionários a entenderem o funcionamento do Sistema Único de Saúde como um todo	Reuniões quadrimestrais com apresentação do Quadrimestre e debate sobre o Sistema Único de Saúde	0	Número absoluto	3	0	Não realizado, em 2022 foi dado preferência aos cursos ministrados pelo TCE-RJ, que retomou as aulas presenciais.
2.21.2Ministrar cursos internos sobre os Sistemas de Regulação e os Programas de Faturamento	Número de cursos ministrados	0	Número absoluto	2	0	Não realizado, em 2022 foi dado preferência aos cursos ministrados pelo TCE-RJ, que retomou as aulas presenciais

Problema2. 22: Centralização dos agendamentos
Objetivo 2.22: Aumentar o nível de atuação da Atenção Básica nos agendamentos

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022	
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022		
2.22.1Descentralizar a marcação de consultas e exames de média complexidade	Número de Unidades realizando agendamento local	0	Número absoluto	8	22	Atendido parcialmente, alguns exames estão sendo agendados pelas unidades básicas. Com os avanços nas equipes em 2023, serão ampliados.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EIXO TEMÁTICO 3: Financiamento do SUS
Diretriz 7: Operacionalização da Gestão Técnica e Administrativa do SUS
Problema 7. 1: Falta de recursos financeiros para manutenção dos serviços
Objetivo 7.1: Aumentar o Teto Mac

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
7.1.1Ampliar pelo menos 1% ao ano o Teto Mac.	% de aumento Teto Mac do ano correlacionado ao valor de referência de 2020 (R$22.164.288,85)	0	percentual	1	(R$ 23.381.614,20) 5%
7.1.2Buscar novas habilitações	% de aumento do ano correlacionado ao valor de referência de 2020 (R$7.395.513,71)	0	percentual	0	(R$9.393.339,46) 27%

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA MUNICIPAL

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA MUNICIPAL
2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA MUNICIPAL

Barra do Piraí, 07 de FEVEREIRO de 2023.

Relatório FARMÁCIA MUNICIPAL 2022

Objetivo: Aprimorar os serviços de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, sendo determinante para a resolubilidade da atenção e dos serviços em saúde.

Um dos grandes desafios da humanidade sempre foi controlar, reduzir os efeitos ou eliminar os sofrimentos causados pelas enfermidades. A saúde de uma população não depende apenas dos serviços de saúde e do uso dos medicamentos. Entretanto, é inegável sua contribuição e a importância do medicamento no cuidado à saúde.

A reorientação da Assistência Farmacêutica está fundamentada na descentralização da gestão, na promoção do uso racional dos medicamentos, na otimização e eficácia do sistema de distribuição no setor público e no desenvolvimento de iniciativas que possibilitem a redução nos preços dos produtos

. A Assistência Farmacêutica no Município de Barra do Piraí é composta por uma farmácia central que disponibiliza os medicamentos essenciais para todo município, além de agregar o aparato técnico e logístico dos medicamentos de diversos programas entre eles:

*Programa de Saúde da Mulher (Anticoncepcionais);
*Programa de Hanseníase;
*Programa de Tuberculose;
*Programa de Meningite;
*Doença Sexualmente Transmissíveis e AIDS;
*Programa de Diabetes (Insulinas, fitas de glicemia e insumos);
*Programa de Tabagismo (Adesivos e medicamentos);
*Dispensação de Fraldas Geriátricas a pessoas acometidas por enfermidades;
*Componente Básico da Assistência Farmacêutica (destinado à aquisição de medicamentos e insumos no âmbito da atenção básica);
*Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (destinado ao financiamento, juntamente com os estados e o Distrito Federal, da aquisição de medicamentos de dispensação de caráter especial);
*Medicamentos Excepcionais (destinado a suprir a deficiência e a demanda por medicamentos que não constam em nenhuma lista oficial, mas que o município, baseado no perfil epidemiológico e nas atividades da Comissão de Farmácia e Terapêutica, julga que são necessários ao tratamento dos pacientes);
*Mandado Judicial: Destinado a atender e centraliza as demandas judiciais, bem como sua organização e logística.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

A Farmácia Municipal encontra-se parcialmente informatizada, onde se utiliza o sistema GEOSIAP para entrada e saídas de medicamentos, objetivando um controle de estoque e dispensação. Possui 02 (cinco) guichês de atendimento, apresentando 3 funcionários para atendimento, 1 funcionário no estoque, 1 farmacêutico, 1 funcionário destinado ao atendimento dos medicamentos especializados e 1 funcionário destinado ao atendimento dos medicamentos estratégicos. A distribuição gratuita é feita mediante a apresentação de receituário proveniente da rede pública municipal , hospitalar e rede privada A aquisição dos medicamentos pela Secretaria Municipal da Saúde é feita através da Comissão Permanente de Licitação. As aquisições se dão em concordância com a Lei 8666/93. Os pregões eletrônicos realizados para aquisições de medicamentos podem ser acompanhados através do Portal no site da Prefeitura. https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo. Desta forma, qualquer problema relacionado ao Ciclo da Assistência compromete o acesso ao tratamento. Descrevemos forma sucinta cada uma das etapas do ciclo, e diagnosticar os obstáculos atuais que dificultam o avanço da assistência farmacêutica.

A) Seleção de medicamentos:

A seleção de medicamentos é tida como o eixo do Ciclo da Assistência Farmacêutica, sendo que as demais atividades desse ciclo desenvolvidas com base no elenco selecionado.

A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS (Art. 25 do Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011). O Ministério da Saúde é o órgão competente para dispor sobre a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas em âmbito nacional, observadas as diretrizes pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite (Art. 26 do Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011) e a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) que é elaborada mediante a demanda local.

B) Programação:

A programação tem por alvo a garantia da disponibilidade dos medicamentos previamente selecionados nas quantidades adequadas e no tempo oportuno para atender às necessidades da população considerando-se um determinado período de tempo. Os medicamentos são adquiridos através do SERP (Sistema Estadual de Registro de Preços) e/ou através de pregões municipais no formato Ata de Registro de Preços. A aquisição de medicamentos consiste num conjunto de procedimentos pelos quais se concretiza o processo de compra dos medicamentos estabelecidos pela programação, visando suprir as Unidades de Saúde em quantidade, qualidade e menor custo, visando manter a regularidade e funcionamento do sistema. Esta etapa é de vital importância porque identifica as quantidades de medicamentos necessários ao atendimento da demanda da população; evita compras e perdas desnecessárias, assim como descontinuidade no suprimento; e define prioridades dos medicamentos a serem adquiridos frente à disponibilidade de recursos

C) Aquisição de medicamentos:

Constitui-se de um conjunto de procedimentos pelos quais se efetiva o processo de compra dos medicamentos estabelecidos pela programação, com o objetivo de suprir as unidades de saúde em quantidade, qualidade e menor custo/efetividade, visando manter a regularidade e o funcionamento do sistema.

A aquisição dos medicamentos pela Secretaria Municipal da Saúde é feita através da Comissão Permanente de Licitação. As aquisições se dão em concordância com a Lei 8666/93. Os

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

pregões eletrônicos realizados para aquisições de medicamentos podem ser acompanhados através do Portal no site da Prefeitura.

D) Armazenamento de medicamentos

O armazenamento e a distribuição são as etapas do ciclo da Assistência Farmacêutica que objetivam manter a qualidade dos medicamentos através de condições adequadas de armazenamento e de um controle de estoque eficaz, bem como garantir a disponibilidade dos medicamentos em todas as Unidades de Saúde. Deve haver condições adequadas de temperatura, ventilação, luminosidade e umidade. A higienização deve ser constante, o local deve estar sempre limpo. A limpeza, além de demonstrar aspecto de organização, é uma norma de segurança, que deve ser rigorosamente seguida.

A fim de garantir a rede de assistência farmacêutica aos usuários, no ano de 2022, em todos os meses, foram realizadas as seguintes ações/atividades:

1. Solicitações de compra de medicamentos através da ATA de Registro de Preço.
2. Elaboração do Termo de referência para aquisição de medicamentos via Processo Licitatório.
3. Atendimento da demanda através de permuta com outros Municípios.
4. Atendimento a solicitação de pacientes para o cadastro junto a SES – programa especializado.
5. Cadastramento de novos pacientes no programa especializado da Secretaria Estadual de Saúde;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

6. Acompanhamento dos pacientes já inseridos no programa de medicamentos estratégicos: DST/AIDS/ Hanseníase/ Tuberculose e Tabagismo;
7. Cadastramento de novos pacientes para a dispensação de insulina.
8- Aquisição de alimentos nutricionais (leites) para atender a demanda das crianças prematuras e intolerantes a lactose e proteínas do leite.

Foram encontradas dificuldades para o cumprimento das ações tendo em vista as seguintes situações, tendo como justificativa:

1- Solicitação de reequilíbrio/ realinhamento por parte dos Fornecedores, ocasionando atraso na entrega dos medicamentos.
2- No momento da Licitação o medicamento é dado como item fracassado ou deserto, ocasionando falha no acesso ao medicamento e nova abertura de processo licitatório.
3- Falta de matéria prima na indústria farmacêutica gerando a falta do medicamento o que gera cancelamento por parte do fornecedor após envio do empenho.

Marta da Rocha Ferreira
Farmacêutica
Matr. 5325

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

RESULTADO DA PAS 2022 PARA INCLUIR NO RAG 2022
FARMÁCIA

EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito
Diretriz 3.1: Operacionalização da atenção à saúde da população na Assistência Farmacêutica, garantindo o acesso, segurança e uso racional de medicamentos
Problema 3.1: Necessidade de publicizar a REMUME
Objetivo 3.1: Tornar pública a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
3.1.1Revisar, atualizar e publicar a REMUME, tornado a pública e acessível.	Uma publicação ao ano realizadas em relação ao previsto Fonte: Portal da Secretaria Municipal de Saúde	1	Número absoluto	1	1

Problema 3.2: Dificuldade de adquirir medicamentos pela modalidade licitação
Objetivo 3.2: Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessário ao abastecimento da rede municipal

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
3.2.1Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	Estoque de medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) cálculo: Percentual de itens da Remume adquiridos ao ano	NA	percentual	90	80
3.2.2Aquisição de medicamentos da REMUME adquiridos atraves da modalidade de Licitação Pregão.	Aquisição de medicamentos atraves da modalidade de Licitação Pregão - sistema de registro de preços cálculo: Percentual de itens da Remume adquiridos por licitação ao ano	NA	percentual	80	80
3.2.3Garantir a distribuição de Medicamentos de acordo com o cronograma de entrega	Cronograma de entrega estabelecido e cumprido mensalmente (12 meses)	12	unidade	12	12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Problema 3.3: Necessidade de garantir à população acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.
Objetivo 3.3: Promover Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
3.3.1Implementar o sistema HÓRUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	Sistema Implementado na Farmácia Central	0	percentual	100	100
3.3.2Garantir ao pacientes meios de acesso aos medicamentos da Farmácia Especializada	Prestação de contas mensal realizada junto a assistência farmacêutica estadual	12 unidade		12	12
3.3.3Desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos em 90% das unidades de atenção básica e de especialidades da rede	Percentual de unidades de saúde com visitas anuais pela assistência farmacêutica. Calculo: unidades visitadas em relação ao total de unidades	NA	percentual	100	100
3.3.4Reduzir a judicializaçãodos medicamentos no município	Percentual de processos judiciais referentes a solicitação de medicamentos ajuizados monitorados	NA	percentual	70	80
3.3.5Controlar os estoques dos medicamentos e correlatos farmacêuticos no sistema	Número de controle da atualização do estoque ao ano	1	Número absoluto	12	12
3.3.6Garantir 100% do armazenamento dos medicamentos de forma correta e segura	Condições de armazenagem de medicamentos adequada	NA	percentual	100	100
3.3.7Organizaruma Comissão de Farmácia e Terapêutica	reuniões mensais realizadas	0	Número absoluto	4	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Daniele Mendes e Silva
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva
Mat. 5173

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN

Barra do Piraí, 28 de Novembro de 2022.

Relatório PAS 2022_Laboratório Municipal

Objetivo 2.18: Melhorar a eficiência, assegurar os serviços de apoio diagnóstico próprio-municipais, e garantir os serviços de exames laboratoriais.

Os cuidados com nosso bem-estar passam, necessariamente por exames preventivos regulares para verificação do seu estado de saúde.

Cada vez mais as análises clínicas e a sua interpretação são de grande importância no exercício clínico, pois a sua leitura e correta interpretação permite alcançar um diagnóstico de uma forma mais rápida e exata.

Diante disso, o Laboratório Municipal oferta exames para garantir à população o acesso aos serviços preventivos e de diagnóstico para manutenção do seu estado de saúde.

Ações desenvolvidas:

- Foram realizados exames de bancada oferecidos pela unidade.
- Foram realizados testes rápidos de Covid-19
- Foram realizadas ações sociais oferecendo testagens para Covid-19
- Foram realizadas coletas para envio ao laboratório terceirizado.

Anexo: Fotos

Daniele Mendes e Silva
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva
Mat. 5173

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN

Barra do Piraí, 05 de Dezembro de 2022.

Relatório PSAS 2022 – IST/AIDS (Infecções Sexualmente Transmissíveis)

Objetivo 2.12: Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município.

Objetivo 2.13: Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município.

Considerando que as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) são causadas por vírus, bactérias ou outros microrganismos. Elas são transmitidas, principalmente, por meio do contato sexual (oral, vaginal, anal) sem o uso de camisinha masculina ou feminina, com uma pessoa que esteja infectada. A transmissão de uma IST também pode ocorrer por meio da transmissão vertical da mãe para a criança durante a gestação, o parto ou a amamentação.

Considerando que conhecer e realizar as estratégias efetivas, como diagnóstico precoce e tratamento adequado durante a gestação, parto e período de amamentação são fundamentais para eliminação da transmissão vertical e que conhecer o quanto antes a sorologia positiva para o HIV aumenta muito a expectativa de vida de uma pessoa que vive com o vírus.

E para Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município e Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município. Ampliar a oferta de consultas médicas no programa HIV foram realizadas as seguintes ações/atividades:

1- Acolhimento e Aconselhamento;
2- Pré-consulta / Consulta médica;
3- Acompanhamento Psicológico;
4- Agendamento de consulta e encaminhamento para coleta de sangue;
5- Cadastramento de novos pacientes no programa;
6- Testagem rápida diagnóstica;
7- Descentralização de TRD;
8- Treinamento aos enfermeiros para realização TRD;
9- Palestra nas escolas, empresas – SIPATS;
10- Realização e participação em ações e eventos festivos;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

11- Distribuição de material informativo/ educativo;
12- Distribuição de preservativos masculinos e femininos;
13- Relatório de atividades mensais;
14- Alimentação do sistema SISLOGLAB.

09/04/22 – Dia Mundial da Saúde

Realizado evento na Praça Nilo Peçanha, com distribuição de material educativo das seguintes patologias: HIV/Aids, Sífilis, Hepatites Virais, Hanseníase e Tuberculose, além da realização de TRD e distribuição de preservativos.

28/06/22 – Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa

Realizado evento no Royal Esporte Clube, com distribuição de material educativo das seguintes patologias: HIV/Aids, Sífilis, Hepatites Virais, Hanseníase e Tuberculose, realização de TRD e orientação aos idosos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

29/07/22 – Capacitação para Enfermeiros da Atenção Básica de TRD.

Realizado treinamento aos enfermeiros da Atenção Básica com o intuito de descentralização dos TRD.

02/08/22 – Descentralização dos TRD para as ESF de Califórnia, Dorândia e Parque Santana.

24/08/22 – Treinamento online sobre o preenchimento do sistema de Logística para aquisição dos TRDs (SISLOGLAB).

01/09/22 – Supervisão dos TRDs realizados nas ESF de Califórnia, Dorândia e Parque Santana – recebimento das planilhas, entrega de material informativo, esclarecimento de dúvidas e orientação quanto à validade dos testes.

03/09/22 – Ação de Saúde

Realização de ação parceria com a Unimed, na Praça Nilo Peçanha, com distribuição de material informativo, preservativos e TRD de HIV.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

26/09/22 – Capacitação da Coordenação do Programa de Doenças Transmissíveis, para Implantação do sistema E-Sus.

04/10/22 - Realização de Palestra sobre Sexualidade do Idoso no Programa de Saúde da Melhor Idade, no Posto de Saúde Albert Sabin.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

06/10/22 - Segunda capacitação das Coordenadoras dos Programas IST/Aids e Tuberculose, para Implantação do sistema E-Sus.

13/10/22 – Realização de Palestra sobre Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis e do HIV, disponibilização de material informativo sobre Hanseníase, Tuberculose, Sífilis, Hepatites e HIV/Aids, na SIPAT da Empresa Metalúrgica.

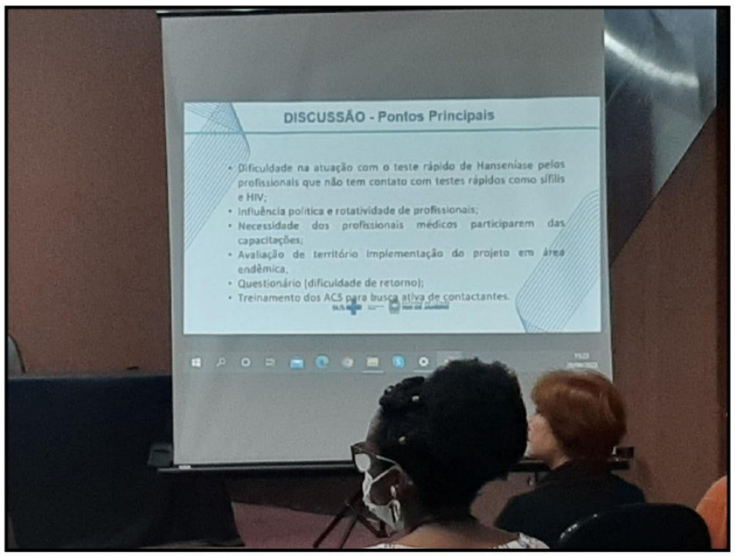

15/10/22 – Ação de Saúde "Outubro Rosa"

Realizado na Praça Nilo Peçanha distribuição de material informativo sobre as doenças transmissíveis, distribuição de preservativo masculino e feminino, testagem rápida para HIV, Sífilis e Hepatites B e C.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

03/11/22 – Realizado Visita nas ESF de Califórnia, Dorandia e Parque Santana – recebimento das planilhas, entrega de material informativo, esclarecimento de dúvidas e orientação para aumento da captação de usuários para realização de testes.

08/11/2022 - Realizado Visita nas ESF de Vargem Grande, Areal e Coimbra - recebimento das planilhas, entrega de material informativo, esclarecimento de dúvidas e orientação para aumento da captação de usuários para realização de testes.

10/11/22 - Realização de Palestra sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos e Infecções Sexualmente, na Escola Conde Modestas Leal, no Parque Santana.

11/11/22 - Roda de conversa e sensibilização com a População em situação de Rua. Preparação para o evento “Novembro Azul”.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

12/11/22 - Ação "Novembro Azul" na Praça Nilo Peçanha.

Realização de Testagem Rápida p o HIV, Sífilis e Hepatites B e C. Disponibilização de preservativos masculinos e femininos. Distribuição de material informativo e esclarecimentos de dúvidas apresentadas.

24//11/22 - Realizado descentralização na ESF do Coimbra, com capacitação do TRD para Enfermeira da Unidade, 06 ACS e 01 técnica de enfermagem.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

29/11/22 – Realizado Palestra sobre IST/Aids, e,m parceria com o Programa de Saúde do Homem , no 10º Batalhão da Polícia Militar.

01/12/22 – Evento do Dia Mundial de Combate a Aids, na Praça Nilo Peçanha.

Realizado TRD para HIV, Sífilis, Hepatites B e C. Feito distribuição de material informativo e disponibilizado preservativos masculinos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN

Barra do Piraí, 05 de Dezembro de 2022.

Relatório PSAS 2022 – Hanseníase

Objetivo 2.11: Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município.

Considerando que, a Hanseníase é uma doença infecto contagiosa, transmitida por meio das vias respiratórias e alerta para a importância do diagnóstico precoce. A hanseníase é transmitida por uma pessoa já doente e sem tratamento que entra em contato com uma saudável. O bacilo de Hansen entra no organismo por meio das vias respiratórias e se desenvolve naquelas que não tem defesa imunológica saudável.

Considerando que, a Hanseníase é uma doença altamente incapacitante, faz-se necessário o acompanhamento atento dos casos até a ocasião da alta por cura ou até mesmo após a alta, nas reações neurológicas que acontecem após o tratamento.

E para garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase, devemos capacitar e atualizar as equipes de saúde para o diagnóstico precoce, garantir consultas médicas imediatas nos casos suspeitos e estimular a investigação dos contactantes foram realizadas as seguintes ações/atividades:

1. Acolhimento e agendamento do paciente.
2. Triagem para consulta médica.
3. Busca e controle dos casos faltosos.
4. Visitas domiciliares.
5. Realização de atividades em educação e saúde
6. Exame nos contatos intradomiciliares.
7. Avaliação do grau de incapacidade dos pacientes.
8. Campanha de detecção de casos novos de Hanseníase.
9. Encaminhamento para realização de exame de Baciloscopia.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

09/04/22 – Dia Mundial da Saúde

Realizado evento na Praça Nilo Peçanha, com distribuição de material educativo das seguintes patologias: HIV/Aids, Sífilis, Hepatites Virais, Hanseníase e Tuberculose.

28/06/22 – Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa

A equipe participou do evento com distribuição de material informativo e orientações gerais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

No dia 30 de agosto de 2022, participamos da "**Oficina do Teste Rápido e apresentação da Caderneta da Pessoa Acometida pela Hanseníase**", em Resende.

03/09/22 – Ação de Saúde

Realização de ação parceria com a Unimed, na Praça Nilo Peçanha, com distribuição de material informativo.

No dia 20 de setembro de 2022, enviamos um representante do Programa para participar do "**Seminário Estadual de Avaliação de Indicadores**", no Rio de Janeiro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

No dia 13 de outubro de 2022, o Programa participou da **"SIPAT da Empresa Metalúrgica**", com distribuição de material alusivo a doença e orientação sobre os sinais e sintomas.

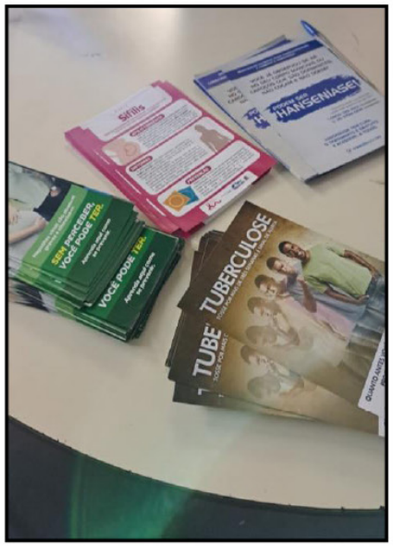

15/10/22 – Ação de Saúde "Outubro Rosa"

Realizado na Praça Nilo Peçanha com divulgação da doença através da distribuição de material informativo e esclarecimento dos sinais e sintomas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

12/11/22 - Ação "Novembro Azul" na Praça Nilo Peçanha.

Distribuição de material alusivo à doença.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN

Barra do Piraí, 05 de Dezembro de 2022.

Relatório PSAS 2022 – Hepatite

Objetivo 2.14: Ampliar o diagnóstico de Hepatite

Considerando que, as hepatites virais são doenças provocadas por diferentes agentes etiológicos, com tropismo primário pelo fígado, que apresentam características epidemiológicas, clínicas e laboratoriais distintas e que a distribuição das hepatites virais é universal, sendo que a magnitude varia de região para região, de acordo com os diferentes agentes etiológicos. No Brasil, esta variação também ocorre.

Considerando que, as hepatites virais têm grande importância para a saúde pública e para o individuo, pelo número de indivíduos atingidos e pela possibilidade de complicações das formas agudas e crônicas.

E para garantir o aumento da triagem sorológica para maior detecção de casos de Hepatite B e C, no município foram realizadas as seguintes ações/atividades:

1. Recepção e acolhimento do paciente.
2. Agendamento de consultas.
3. Triagem para agendamento e coleta de exames.
4. Notificação dos casos confirmados positivos.
5. Agendamento e encaminhamento dos pacientes cirróticos para a referência no RJ.
6. Acompanhamento dos pacientes em tratamento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

09/04/22 – Dia Mundial da Saúde

Realizado evento na Praça Nilo Peçanha, com distribuição de material educativo e testagem rápida para Hepatites Virais.

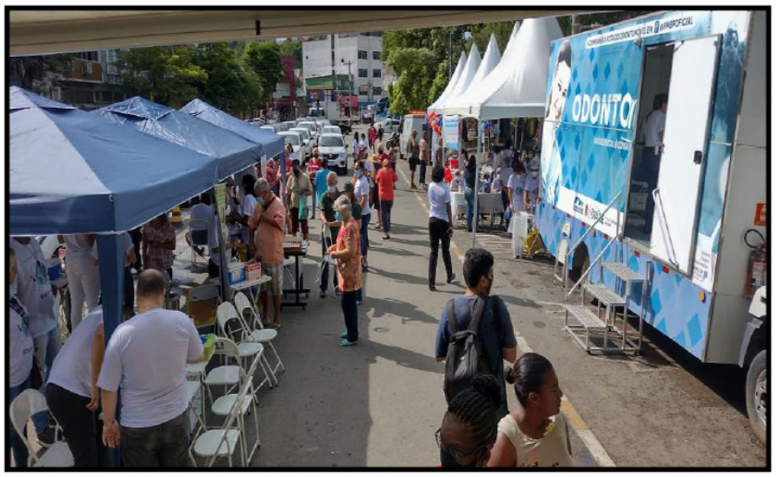

28/06/22 – Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa

A equipe participou do evento com distribuição de material informativo e orientações gerais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

No dia 19 de julho de 2022, o Programa organizou o evento do dia **"Mundial do Combate as Hepatites Virais"**, com realização de TRD e distribuição de material educativo, esclarecimentos sobre os sinais e sintomas da doença.

Em 29 de julho de 2022, realizamos Capacitação do TRD para os enfermeiros da Atenção Básica, para posterior descentralização dos testes. Ação feita na Secretaria de Saúde.

03/09/22 – Ação de Saúde

Realização de ação parceria com a Unimed, na Praça Nilo Peçanha, com distribuição de material informativo alusivo a doença e testagem rápida para Hepatites Virais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

No dia 13 de outubro de 2022, o Programa participou da **"SIPAT da Empresa Metalúrgica**", com distribuição de material alusivo a doença e orientação sobre os sinais e sintomas.

15/10/22 – Ação de Saúde "Outubro Rosa"

Realizado na Praça Nilo Peçanha com divulgação da doença através da distribuição de material informativo e esclarecimento dos sinais e sintomas e testagem rápida para Hepatites Virais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

12/11/22 - Ação "Novembro Azul" na Praça Nilo Peçanha.

Distribuição de material alusivo à doença e testagem rápida para Hepatites Virais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN

Barra do Piraí, 05 de Dezembro de 2022.

Relatório PSAS 2022 – Tuberculose

Objetivo 2.7: Fortalecer as ações do Programa de Tuberculose

Objetivo 2.8: Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde.

Objetivo 2.9: Ampliar a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.

Objetivo 2.10: Aumentar os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados.

Considerando que o controle da tuberculose (TB) envolve uma série de ações relacionadas a práticas clínicas, organização de serviços, interações com outras áreas dentro e fora do setor saúde e sistema de informação e vigilância.

Considerando que o Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT) é responsável, entre outras ações, por estabelecer as diretrizes para o controle da doença, que tem tratamento padronizado, exclusivamente oferecido no serviço público de saúde.

E para garantir a porcentagem de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera estabelecida na Programação Anual de Saúde, implementar as ações para o diagnostico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde, garantir a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados e garantir que 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializados em saúde foram realizadas as seguintes ações/atividades:

1. Agendamentos de consultas;
2. Triagem para atendimento médico;
3. Realização de atendimento médico;
4. Acompanhamento dos pacientes já inseridos no programa;
5. Busca Ativa de pacientes;
6. Visitas domiciliares;
7. Encaminhamentos para realização de RX, PPD e Baciloscopia (BAAR);
8. Realização e participação em ações e eventos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

No dia 23 de Março de 2022 a equipe do programa realizou o evento **"Dia Mundial de Combate a Tuberculose"** com distribuição de materiais educativos e orientações gerais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

No dia 09 de Abril de 2022 a equipe do programa DANT participou do evento Municipal **"Dia mundial da Saúde"** com distribuição de materiais informativos e orientações.

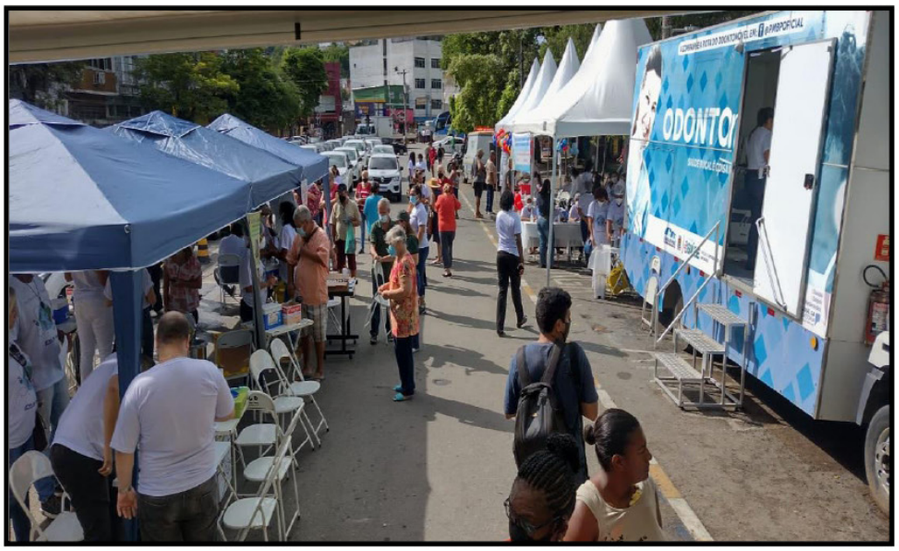

No mês de Junho/2022 foi no Royal Esporte Clube o evento **"Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa"** onde o programa distribuiu material educativo e orientou aos idosos.

No mês de Setembro participamos da **Capacitação da equipe IST/Aids, TB e Hn, quanto ao diagnóstico e manejo do Monkey Pox.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Em outubro o programa participou de dois eventos, sendo estes: **Saúde da Pessoa Idosa** onde realizamos a palestra sobre Sexualidade do Idoso e **Outubro Rosa** com distribuição de material informativo sobre as doenças transmissíveis, distribuição de preservativo masculino e feminino, testagem rápida para HIV, Sífilis e Hepatites B e C.

Realizamos capacitação das Coordenadoras dos Programas IST/Aids e Tuberculose, para Implantação do sistema E-Sus e Palestra sobre Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis e do HIV, disponibilização de material informativo sobre Hanseníase, Tuberculose, Sífilis, Hepatites e HIV/Aids, na SIPAT da Empresa Metalúrgica.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

No mês de novembro realizamos visita nas ESF de Califórnia, Dorandia e Parque Santana – recebimento das planilhas, entrega de material informativo, esclarecimento de dúvidas e orientação para aumento da captação de usuários para realização de testes.

Em 08/11 visitamos as ESF de Vargem Grande, Areal e Coimbra - recebimento das planilhas, entrega de material informativo, esclarecimento de dúvidas e orientação para aumento da captação de usuários para realização de testes.

Em 11/11 realizamos Roda de conversa e sensibilização com a População em situação de Rua. Preparação para o evento “Novembro Azul”.

Neste mês a equipe participou da ação “Novembro Azul”, na Praça Nilo Peçanha, com realização de Testagem Rápida p o HIV, Sífilis e Hepatites B e C. Disponibilização de preservativos masculinos e femininos. Distribuição de material informativo e esclarecimentos de dúvidas apresentadas.

E no dia 17/11 realizamos a ação pelo Dia Nacional de Combate à Tuberculose.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

RESULTADO DA PAS 2022 PARA INCLUIR NO RAG 2022

Posto de Saúde Albert Sabin

Problema 2.15: Deficiência na Rede de Assistência
Objetivo 2.15: Garantir a Rede de Assistência para atendimento aos portadores de DCNT.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.15.1 Aprimorar a assistência dos portadores de doenças crônicas (DNCT)	Taxa de internação p/doenças crônicas não transmissíveis. Fonte: Indicador de morbidade TABNET SES	1754,4	taxa	1.700	**1.540**
2.15.2 Realizar o exame do pé diabético na rede municipal	Nº de exames do pé diabético realizados cálculo: procedimento exame do pé diabético (03.01.04.009-5) Fonte: SIA/SUS	0	Número absoluto	50	**0**

A meta pactuada para realização do exame do pé diabético não foi alcançada devido a não realização da capacitação dos profissionais, a falta de estrutura da Unidade de Saúde que está em processo de licitação para obra e pela falta de materiais/instrumentos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Problema 2.16: Ausência de descentralização nas ESF's e falta de adesão e capacitação dos profissionais ao Programa de Tabagismo
Objetivo 2.16: Descentralizar e ampliar as ações do Programa de Tabagismo

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.16.1 Aumentar o acesso da população ao Programa de Tabagismo	Número de participantes do grupo de tabagismo no ano cálculo: nº absoluto de pacientes cadastrados no programa. Para programação da meta anual, aumentamos 2% em relação ao ano anterior. Fonte: Planilha Interna do programa.	80	Número absoluto	80	**48**

A meta não foi alcançada devido a falta de adesão dos profissionais da Atenção Primária e estrutura física deficitária.

Problema 2.17: Necessidade de Implantação do Programa Saúde do Homem
Objetivo 2.17: Implantar o Programa Saúde do Homem

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.17.1Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	Nº de unidades de saúde capacitadas e executando as ações do Programa de Saúde do Homem calculado sobre 22 unidades em 2021	0	Número absoluto	1	**7**

Problema 2.18: Não garantia do serviço de exames hematológicos, bioquímicos, hormônios e imunológicos próprios/municipais.
Objetivo 2.18: Melhorar a eficiência e assegurar os serviços de apoio diagnóstico próprio-municipais.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.18.1 Garantir e reorganizar o serviço de exames de diagnósticos	Nº de exames realizados	0	Número absoluto	132.000	**1.320**

A meta pactuada não foi atingida devido a não realização de licitação para a aquisição dos aparelhos necessários para a realização dos exames devido a escassez de verba.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Problema 2.19: Necessidade de Implantação do Programa de Atenção a Saúde do Idoso
Objetivo 2.19: Implantar o Programa de Atenção a Saúde do Idoso

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.19.1 Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	Nº de unidades de saúde capacitadas e executando as ações do Programa de Saúde do Idoso calculado sobre 22 unidades em 2021	0	Número absoluto	0	0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

RESULTADO DA PAS 2022 PARA INCLUIR NO RAG 2022
IST

Problema 2.7: Não garantia de 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.
Objetivo 2. 7: Fortalecer as ações do Programa de Tuberculose

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.7.1 Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	68,8	Percentual	85	35,48

Justificativa: O estilo de vida de alguns pacientes é um dos fatores determinante para a não adesão. O alto número de pacientes usuários de substâncias ilícitas e/ou álcool, estão fortemente associados à baixa adesão, dificultando a ação da equipe de saúde. Muitos egressos do sistema prisional,sem endereço fixo e sem uma rotina e estabilidade familiar que lhe permita vivenciar seu tratamento da maneira mais adequada.

Problema 2.8: Ausência de Implementação as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde
Objetivo 2.8: Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.8.1Implementar as ações para o diagnostico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	% de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde	NA	Percentual	5	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Problema 2.9:Não garantia da oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados
Objetivo2. 9: Ampliar a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.9.1 Garantir a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	82,8	Percentual	100	**100**

Problema 2.10:Não garantia de 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializados em saúde
Objetivo 2.10: Aumentar os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.10.1Garantir que 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializados em saúde	% de Contatos intradomiciliares examinados	NA	Percentual	80	**93,33**

Problema 2.11:Não garantia de 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.
Objetivo 2.11: Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.11.1Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100	Percentual	90	**83,30**

Justificativa: Houve 1 óbito, justificando o resultado alcançado.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Problema 2.12: Aumento da incidência de AIDS em menores de 5 anos no município
Objetivo2. 12: Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.12.1Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	0	Número	0	0

Problema2.13: Baixa incidência no diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município.
Objetivo 2.13: Ampliar o diagnostico precoce de infecção pelo HIV no município

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.13.1Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município. Ampliar a oferta de consultas médicas no programa HIV	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/mm3 registrado no SISCEL.	75	Percentual	77	**71,82**

Justificativa: Falta de profissional médico para o Programa acarretando assim ampliação do número de consultas.

Problema 2.14: Baixa da incidência da triagem sorológica da hepatite B e C no município.

Objetivo 2.14: Ampliar o diagnóstico de Hepatite

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.14.1Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	Percentual de testes sorológicos anti-HCV e marcadores para hepatite B realizada no município	100	Percentual	100	**100**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Saúde Bucal

SUS

Relatório Anual de Gestão

Saúde Bucal

2022

Barra do Piraí, 24 de fevereiro de 2023.

Rua Moreira dos Santos, n° 768- centro – Barra do Piraí – CEP 27123-430
Telefone: - 2447-6173

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Saúde Bucal

1. Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG)do setor de Saúde Bucal apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e também orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários às Programações seguintes.

Constitui-se ainda, um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos financeiros aplicados na área da saúde.

2. Saúde Bucal

Integrado ao Departamento de Atenção a Saúde está inserida a Diretoria de Saúde Bucal. Neste relatório apresentamos os trabalhos desenvolvidos pelo setor de saúde bucal do município.

3. Organização

Com base na **Portaria nº85 de 06 de dezembro de 2021**, que credencia Municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes de saúde da bucal (eSB), o município conta com 08(oito) Equipes de Saúde Bucal já homologadas pelo Ministério da Saúde, que estão presentes dentro dasEquipes de Saúde da Família (eSF).

E se faz necessário citar que além das eSB homologadas o município conta com 04 (quatro) Equipes de Saúde Bucal não homologadas pelo Ministério da Saúde e também conta com 07 (sete)unidades que possuem estrutura para atendimento odontológico e nesses locais existem profissionais alocados para a realização de atendimento de saúde bucal.

Cabe ressaltar ainda, que o município possui um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)com 09 (nove) salas para atendimento,que contempla as seguintes especialidades: prótese dentária, periodontia, endodontia, bucomaxilo facial, atendimentos à pacientes com necessidades especiais e odontopediatria, além de dispor também de um Pronto Atendimento Odontológico e um caminhão odontológico para realização de ações, conforme organograma abaixo.

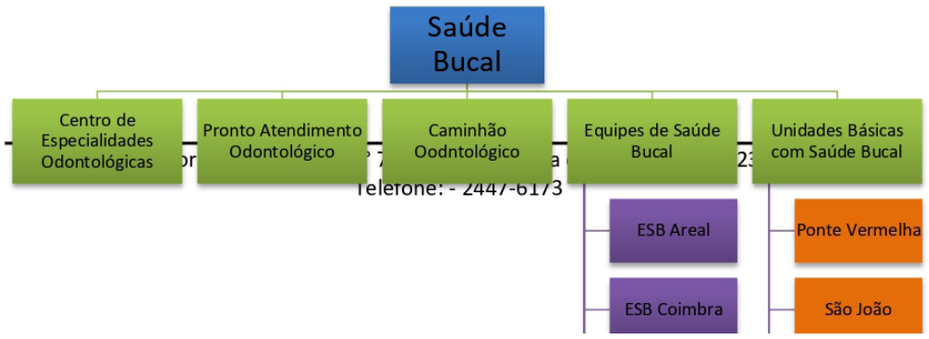

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Legenda

Equipes de Saúde Bucal Homologadas

Equipes de Saúde Bucal não Homologadas

Unidades Básicas com Saúde Bucal

4. Estrutura

A estrutura do setor de saúde bucaldo município representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

5. Quadro de Funcionários

O setor apresenta um déficit de profissionais, sendo assim, é de suma importância a contrataçãopara que as equipes de saúde bucal possam se recompor e manter minimamente o preconizado pelo Ministério da Saúde.

Desta forma, a estrutura do setor de saúde bucal atualmente encontra-se constituída da seguinte forma, conforme as categorias profissionais:

Categoria Profissional	Quantitativo
Cirurgião Dentista	**38**
Técnico em Higiene Dental	**01**
Auxiliar de Saúde Bucal	**20**

6. Atividades Desenvolvidas

As atividades em Saúde Bucal realizadas no município ao longo de 2022 foram estratégias aplicadas para promover a melhoria das condições de Saúde Bucal da população, seja através de capacitações ou participações em ações de promoção em saúde, sendo estas desenvolvidas com o objetivo de atingir o maior número de pessoas, por meio de ações realizadas em determinados espaços sociais, nas unidades de saúde sempre com a finalidade de prevenir agravos e promover a saúde através da educação, dentre estas ações estão:

- Ação caminhão odontológico, através do caminhão realizamos ações de promoção e prevenção em saúde bucal em bairros afastados e com pouco recurso, onde foi possível realizar orientações, distribuição de escovas e avaliação odontológica nesses pacientes;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Saúde Bucal

- Ação de pré-natal odontológico, onde a profissional de saúde bucal abordou sobre a importância do cuidado com a saúde bucal na gestação, técnica de escovação, e os cuidados para uma boa higienização;

- Ação de promoção em saúde bucal nas escolas, com a pactuação do Programa de Saúde na Escola (PSE), os municípios necessitam realizar ações de promoção em saúde nas escolas do município, dentre as ações estão à promoção e prevenção em saúde bucal, sendo assim foi realizada a orientação sobre higiene bucal, técnica de escovação e palestras;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Saúde Bucal

- Participação na ação do dia mundial de saúde, onde foi realizado atendimento aos usuários, orientações sobre higiene bucal e distribuição de escovas;

- Participação na semana municipal de sensibilização ao Diabetes, ação esta realizada nas unidades de saúde com intuito de conscientizar os pacientes diabéticos sobre os agravos que a doença pode causar em relação a saúde bucal, e também orientar sobre os meios de prevenir esses agravos, podendo ser através de uma boa higienização, técnica de escovação e tratamento odontológico;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Saúde Bucal

- Participação no evento sobre conscientização da violência contra a pessoal idosa, onde foram realizadas orientações sobre como é realizado o atendimento da pessoa idosa no setor de saúde bucal, uso de prótese dentária e sua correta higienização, técnica de escovação e cuidados com a saúde bucal;

- Ação para avaliação e atendimento aos idosos do Asilo São Vicente de Paula, ação esta que tem como finalidade a melhoria na qualidade de vida dos idosos que ali residem, através da orientação sobre higiene bucal, realização de tratamento odontológico, confecção de prótese dentária e acompanhamento continuo destes pacientes;

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Saúde Bucal

- Ação para avaliação e atendimento aos pacientes da Cruz Vermelha, ação esta que tem como finalidade a melhoria na qualidade de vida dos pacientes, através da orientação sobre higiene bucal, realização de tratamento odontológico e acompanhamento continuo destes pacientes;

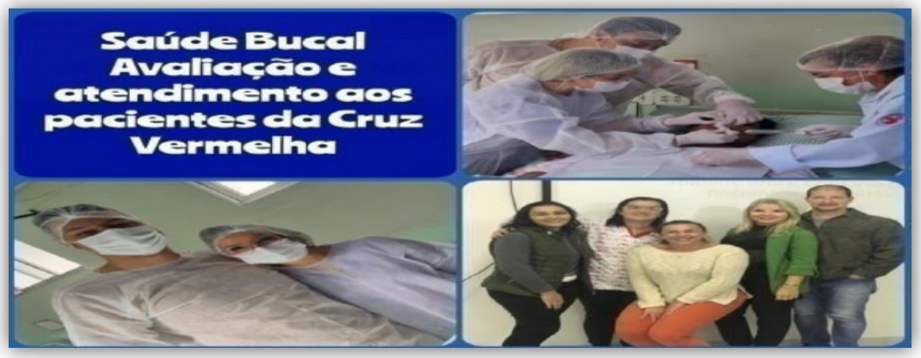

- Participação no evento Cooperar, onde foi realizado atendimento aos usuários, orientações sobre higiene bucal e distribuição de escovas;

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Saúde Bucal

- Participação no evento de comemoração do dia do idoso, onde foi realizada palestra sobre os cuidados com a saúde bucal dos idosos, pratica de higiene bucal, uso de próteses, distribuição de escovas;

- Participação na ação de outubro rosa, onde foi realizado atendimento as pacientes no caminhão odontológico, realização de palestra para as pacientes que aguardavam outros atendimentos, e foi realizada também orientação e distribuição de escovas;

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Saúde Bucal

- Participação na ação do novembro azul, onde foi realizado atendimento aos pacientes no caminhão odontológico, realização de palestra para os pacientes que aguardavam outros atendimentos, e foi realizada também orientação e distribuição de escovas;

- Participação na II amostra de Práticas de Saúde Bucal do Estado do Rio de Janeiro, onde nosso município foi selecionado para apresentar a experiência obtida com o cumprimento dos protocolos de saúde estabelecidos através de fluxos de atendimentos e a resolutividade no cuidado em saúde bucal;

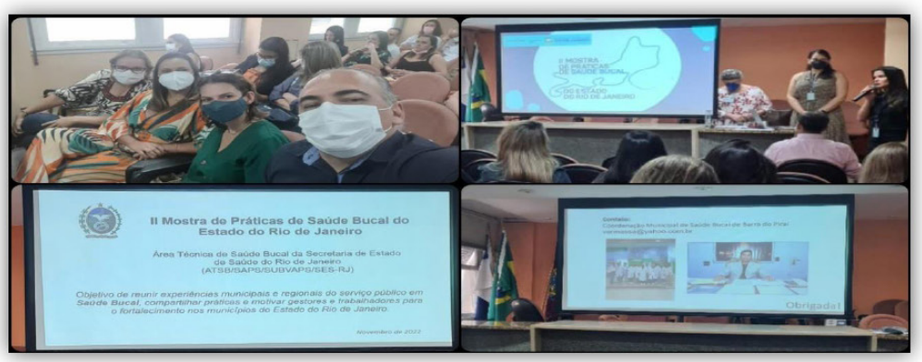

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Saúde Bucal

- Participação no curso de atualização em saúde da família – multiplicadores Médio Paraíba, com o objetivo de aprimorar a qualidade no atendimento realizado nas unidades de saúde da família no município e também partilhar e ampliar as experiência vividas dentro das equipes;

- Realização de capacitação aos profissionais de saúde bucal, com objetivo de melhorar os atendimentos prestados a população e conseqüentemente aumentar nos indicadores odontológicos preconizado pelo Ministério da Saúde.

7. Saúde Bucal em Números

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Saúde Bucal

Ao longo do ano de 2022 a saúde bucal do município, através dos seus atendimentos totalizou os seguintes números, conforme se observa nos quadros abaixo.

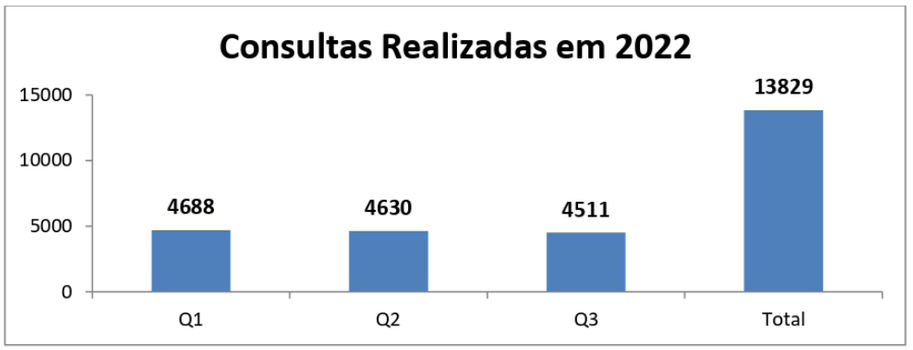

Fonte: Tabnet

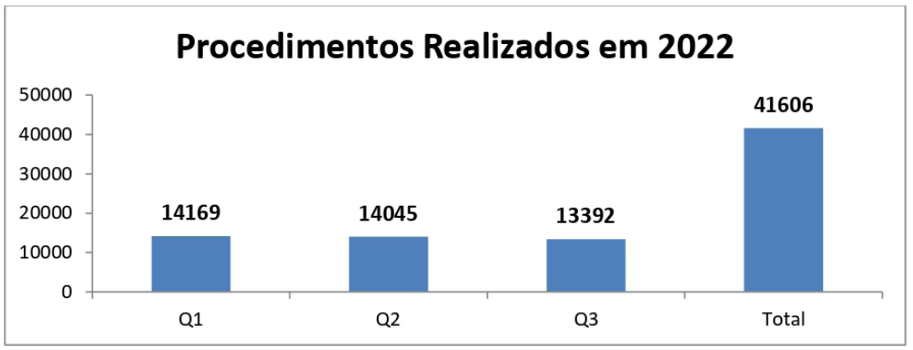

Fonte:Tabnet

8. Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2022

Objetivo 1: Aumentar a Cobertura do Atendimento Odontológico na Atenção Básica

Problema 1: Baixa cobertura de atendimento odontológico na Atenção Básica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Saúde Bucal

Fonte: E-Gestor.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de	Parâmetro 2020	2022

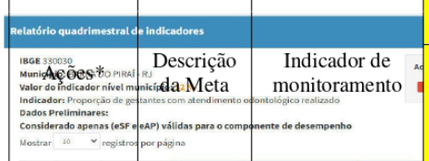

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro 2020		2022		
			Valor	Unidade de Medida	Meta Alcançada	Meta Estimada	Justificativa
1- Fazer mapeamento de gestantes nas Equipes de Saúde da Família. 2- Fazer buscativa de gestante para que ocorra melhor cobertura e atendimento na ESB. 3- Vincular as gestantes ao Pré Natal odontológico, garantindo pelo menos o primeiro atendimento a esse grupo.4- Fomentar e monitorar a equipe (ACS, Enfermeiro, Dentista e Médico) para que mantenham as informações sobre as gestantes atualizadas no sistema.	Aumentar o número de gestantes com acompanhamento odontológico na ESB da ESF.	Relação de gestantes cadastradas em relação a gestantes atendidas pela odontologia. Cálculo: Indicador previne brasil	3%	percentual	32%	60%	Considerando a dificuldade de captação das gestantes nas unidades de saúde da família, e também a defasagem de profissionais de saúde bucal existente, não foi possível o alcance da meta pactuada.

Rua Moreira dos Santos, n° 76
Telef

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Saúde Bucal

		monitoramento	Valor	Unidade de Medida	Meta Alcançada	Meta Estimada	Justificativa
1- Ampliar a cobertura de Saúde Bucal do município. 2- Adequar o número de servidores (dentistas e auxiliaes de saúde bucal) para implantação de novas equipes de Saúde Bucal	Aumentar o acesso da polulação ao serviço odontológico.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	50%	percentual	27,43%	60%	O método de cálculo passou por alterações devido à necessidade de alinhamento às inovações instituídas pelo Programa Previne Brasil (Portaria n. 2.979/2019). O novo método de cálculo considera o quantitativo de população cadastrada pelas Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipes de Atenção Primária (eAP) na Atenção Primária à Saúde que possuam Equipes de Saúde Bucal (eSB) vinculadas e financiadas pelo Ministério da Saúde (MS) em relação à população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Cópia de cobertura_sb_aos_equipes_financiadas_por_municipio_202211-202212 - CGSB/DESF/SAPS/MS

NU_COMP_CNES	SG_UF	NO_MUNICIPIO_ACENTUADO	CO_MUNICIPIO_IBGE	QT_POPULACAO	QT_ESB_40HS_PAGA	QT_ESB_30HS_PAGA	QT_ESB_20HS_PAGA	QT_ESB_DIFERENCIADA_PAGA	QT_CADASTRO_ESB_40HS	QT_CADASTRO_ESB_DIF	QT_CADASTRO	QT_CADASTRO_LIMITADO_POPULACAO	PC_COBERTURA
202211	RJ	BARRA DO PIRAI	330030	101139	8	0	0	0	27743	0	27743	27743	27,43

Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde

O método de cálculo passou por alterações devido à necessidade de alinhamento às inovações instituídas pelo Programa Previne Brasil (Portaria n. 2.979/2019). O novo método de cálculo considera o quantitativo de população cadastrada pelas Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipes de Atenção Primária (eAP) na Atenção Primária à Saúde que possuam Equipes de Saúde Bucal (eSB) vinculadas e financiadas pelo Ministério da Saúde (MS) em relação à população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Rua Moreira dos Santos, n° 768- centro – Barra do Piraí – CEP 27123-430
Telefone: - 2447-6173

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Saúde Bucal

Objetivo 2: Atingir 50% de ações do rol elencado para APS.

Problema 2: Proporção de equipes de Saúde Bucal na Saúde da Família que realizam, no mínimo 50% de ações do rol elencado para APS.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro 2020		2022		
			Valor	Unidade de Medida	Meta Alcançada	Meta Estimada	Justificativa
1- Implantar estratégias visando o aumento dos atendimentos.2- Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para os atendimentos odontológicos.3- Manter as atividades odontológicas seguindo os protocolos de atendimento odontologico diante da COVID 19	Cumprir 50% dos procedimentos pactuados pela Deliberação CIB-RJ n◦6233 de 13 agosto de 2020.	Percentual de equipes de Saúde Bucal de Saúde da Família (eSB/SF) que realizaram pelo menos 50% de ações do rol preconizado no período, em relação ao número de eSB/SF em funcionamento no mesmo período.	93%	percentual	_____	50%	De acordo com a deliberação CIB-RJ nº 6.744 de 17 de março de 2022, que alterou o rol de indicadores e metas do componente de desempenho do programa

							estadual de Financiamento da atenção primária à saúde do rio de Janeiro (PREFAPS), com isso o indicador referente a este monitoramento deixou de ser avaliado e com isso não foi possível o calculo.

Objetivo 3: Realizar ações nas Escolas e na Atenção Básica

Problema 3: Ampliar e quantificar as ações de prevenção na Saúde Bucal e do Programa de Saúde na Escola.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro 2020		2022		
			Valor	Unidade de Medida	Meta Alcançada	Meta Estimada	Justificativa
1-	Promover	Média de atividade	NA	percentual	73,33	100%	Não foi possível o

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Saúde Bucal

Adquirir materiais para o Programa de Saúde na Escola, tais como kits, conteúdos de multimídia voltados para saúde bucal, entre outros.2- Manter as ações nas escolas pactuados de PSE durante o ano pelas equipes de Saúde Bucal na ESF, assim que findarem as restrições para as atividades coletivas devido a COVID 19	a realização de atividades de educação em saúde bucal em parceria com as escolas municipais pactuadas pelo PSE	educativa de saúde bucal realizada nas escolas pactuadas. Cálculo: número de escolas com pelo menos uma atividade de saúde bucal realizada no ano/número escolas pactuadas*100					alcance da meta devido a incompatibilidade de horário entre as escolas e os profissionais de saúde bucal, devido algumas escolas já possuírem um cronograma de atividades e também devido a falta de profissionais em algumas unidades.

MS/SAPS/Departamento de Saúde da Família DESF
Dados sujeitos à alteração
---**Descrição dos Filtros Utilizados**---
Competência: DEZ/2022, NOV/2022, OUT/2022, SET/2022, AGO/2022, JUL/2022, JUN/2022, MAI/2022, ABR/2022, MAR/2022, FEV/2022, JAN/2022.
Município: BARRA DO PIRAI.
Categoria Profissional: Cirurgião dentista.
Temas para Saúde: Saúde bucal.
Nível: INEP (Escolas/Creche).
Tipo Informação: Qt Atividade Coletiva/Número de Participantes

Relatório de Atividade Coletiva na AB

Mostrar 25 registros por página Procurar:

Equipe - INE	Tipo Equipe	Desc Equipe	INEP (Escolas/Creche)	Quantidade Atividade	Num. Participai
0001799649	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33034931	3	82
0001798979	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33112401	8	98
0001797700	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33174210	13	384
0001797115	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33170452	1	18
-	-	-	33034340	1	12
0002177846	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33034431	1	67
0002177846	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33094381	1	48
0001797700	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33034761	3	98
0002145960	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33034583	10	166
0001798219	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	32025040	3	48
0001799304	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33034710	5	80
0002177846	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33034745	2	136
0001798979	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33034907	25	576
0001798219	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33094411	3	56
0002145960	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33034532	10	129
0001797700	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33034770	9	267
0000200241	70	ESF - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	33120664	1	16
0001798456	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33034818	1	76
0002145960	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33034672	6	41
0001799304	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33034435	11	245
0002145960	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33034559	5	60
0001797700	71	ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	33034362	6	50

Rua Moreira dos Santos, nº 700- Centro Barra do Piraí CEP 27123-430
Telefone: - 2447-6173

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Saúde Bucal

Fonte: E-Gestor

Objetivo 4: Cumprimento de Metas do Centro de Especialidades Odontológicas

Problema 4: Necessidade de garantir cobertura de média complexidade em Saúde Bucal

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro 2020		2022		
			Valor	Unidade de Medida	Meta Alcançada	Meta Estimada	Justificativa
1- Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para os atendimentos odontológicos 2- Manter as atividades odontológicas seguindo os protocolos de atendimento odontologico diante da COVID 19 3-O monitoramento e cumprimento de	Cumprimentodas metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	Endodontia: (100*quantitativo endodontia ano/720)	16,8	Percentual	47,50%	100	Considerando que para o alcance da meta o cirurgião dentista necessita concluir o tratamento do canal do paciente, considerando também que na maioria das vezes para a conclusão são necessárias em media de 02 a 03 consultas, considerando também que muito dos pacientes acabam optando pela extração do dente, com isso, todos esses fatores interferem para o cumprimento da meta estimada.
		Pacientes Necessidade especiais: (100*quantitativo basico ano/1320)	41,51		90,45%	100	O não atingimento da meta justifica-se pelo fato dos pacientes especiais precisarem de um tempo maior de consulta, com isso faz com que o profissional atenda menos pacientes por período, justifica-se também pelo fato de estarmos realizando atendimentos domiciliares no asilo São Vicente de Paula e no hospital Cruz Vermelha,

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Saúde Bucal

produção mínima mensal , a ser realizada no CEO.		Periodontia: (100*quantitativo periodontia ano/1080)	96,11		157,32%	100	
		Cirurgia Oral: (100*quantitativo ano/1080)	96,8		104,44%	100	
		Próetese Dentaria: (100*quantitativo ano/240)	35,83		81,67%	100	O não atingimento da meta justifica-se pelo fato de muitos dos pacientes agendados para confecção de prótese necessitarem retornar para suas unidades de origens para realização de tratamento prévio antes do inicio da confecção da prótese, justifica-se também pelo fato de alguns pacientes abandonarem o tratamento, com isso, faz com que o município não atinja a meta estimada.

Produção Endo 2022 | **Produção Perio 2022** | **Produção Cirurgia 2022**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Saúde Bucal

Endo (60)	%
720	100
342	47,5

Perio (90)	%
1080	100
1699	157,3148

Cirurgia (90)	%
1080	100
1128	104,4444

Produção PNE 2022	
Proc. (110)	%
1320	100
1194	90,45455

Produção Prótese 2022	
Prótese (20)	%
240	100
196	81,66667

Fonte: Tabnet

Conclusão

No Relatório de Gestão de 2022 do setor de Saúde Bucal, está explícito o cumprimento dos objetivos e das metas contidas na pactuação dos indicadores de Saúde Bucal, comprovando assim os resultados alcançados e o funcionamento do serviço de saúde bucal no âmbito municipal.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Carina Lemos da Silva

Diretora de Saúde Bucal – Mat. 5388

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG
SAÚDE DA MULHER
2022

Barra do Piraí, 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

A Saúde da Mulher no município de Barra do Piraí conta hoje com o Centro Municipal de Saúde da Mulher, além das unidades de saúde e estratégias saúde da família.

O Centro Municipal de Saúde da Mulher é composto por uma equipe multiprofissional de 04 enfermeiras, 03 médicos obstetras, 03 médicos ginecologistas, 01 nutricionista, 01 psicóloga, para atendimento a população.

Os serviços ofertados no Centro Municipal de Saúde da Mulher são consulta de enfermagem, consulta obstétrica para realização do pré-natal de risco habitual ou alto risco, consulta ginecológica, realização de preventivos, agendamento para realização de mamografia e autorização para realização de USGs transvaginal, pélvica e obstétrica, consulta com psicóloga e nutricionista, reuniões de planejamento familiar, salas de espera.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

As pacientes referenciadas para o Centro Municipal de Saúde da Mulher são aquelas em que o bairro não oferece o atendimento necessário para aquele momento e/ou não possui unidades de saúde que abranjam suas residências.

- Atenção ao pré-natal
  O pré-natal é iniciado com a consulta com as enfermeiras da unidade, onde são solicitadas toda a rotina de exame laboratorial e USG necessária. O exame laboratorial é agendado na própria unidade e a USG é referenciada para marcação no Hospital Maria de Nazaré, saindo da unidade com a solicitação autorizada.
  Após os exames prontos, são referenciadas ao médico obstetra de risco habitual ou alto risco. Gestantes que realizam o Pré natal nas unidades e diagnosticadas como alto risco são todas referenciadas ao Centro Municipal de Saúde da Mulher. Todas as gestantes recebem sua caderneta de gestante e são referenciadas a maternidade do município, Hospital Maternidade Maria de Nazaré, quando necessário e para realização do parto. Quando puérperas, elas são orientadas a agendar uma consulta ginecológica até, no máximo, 40 dias. Realizamos algumas ações com as gestantes para informações e campanhas como o "Agosto Dourado", mês de conscientização sobre amamentação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Saiba mais

Criada em 1992 pela **OMS (Organização Mundial da Saúde)** em parceria com a Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), a campanha Agosto Dourado visa alertar para a necessidade do **aleitamento materno exclusivo nos primeiros seis meses de vida do recém-nascido.**

A Semana Mundial de Aleitamento Materno ocorre do dia 1 ao dia 7 de agosto.

No Brasil, o Ministério da Saúde recomenda a amamentação até os dois anos de idade ou mais, pois ela é a **responsável por passar os nutrientes e anticorpos para a criança**, protegendo contra infecções enquanto o sistema imunológico se desenvolve, além reduzir as chances de a mãe desenvolver câncer de ovário, câncer de mama e osteoporose. **Ao todo, O leite materno é repleto de anticorpos, fundamentais para a saúde e a resistência do bebê a doenças.**

De acordo com a OMS e o Unicef, cerca de 6 milhões de vidas são salvas anualmente por causa do aumento das taxas de amamentação exclusiva até o sexto mês de idade.

Os benefícios do aleitamento materno são inúmeros, no entanto, segundo a OMS, apenas 38% das crianças são amamentadas de maneira exclusiva com o leite materno e em demanda livre até o sexto mês de vida. No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, apenas 9% das crianças se beneficiam do aleitamento materno exclusivo ao longo desses seis meses iniciais de vida.

Mesmo com a introdução da alimentação complementar após o sexto mês, a amamentação e o leite materno continuam a ter vantagens para a criança e para a família. Para a criança, **o aleitamento materno promove menor prevalência de doenças infecciosas como otite, pneumonia, gastroenterite.** Os efeitos a médio e longo prazo para a saúde da criança amamentada são a menor prevalência de obesidade, dislipidemias, doenças alérgicas.

Benefícios do aleitamento materno

Para o bebê

- Cria uma conexão maior com a mãe
- Enfrenta menos cólicas pois a digestão melhora
- Inteligência estimulada
- Menos riscos de desenvolver doenças alérgicas
- Diminuem as chances de desenvolver doença de Crohn e linfoma
- Estimula e fortalece a arcada dentária
- Previne contra a diarreia
- Previne problemas fonoaudiológicos, respiratórios, auditivos e psicomotores devido à sucção

Para a mãe

- Reduz o sangramento após o parto, ao produzir ocitocina
- Intensifica a perda de peso
- Ajuda a evitar a osteoporose
- Protege contra doenças cardiovasculares
- Diminui a incidência de câncer de mama, ovário e endométrio

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

- Planejamento Familiar
  As reuniões acontecem na unidade com as enfermeiras seguindo os pré requisitos da Lei do Planejamento Familiar. São ofertados os métodos contraceptivos como os anticoncepcionais, DIU e realização da cirurgia. Nas reuniões é disponibilizado as pacientes todo o material explicativo, além de documentação de participação, como a Declaração de Participação, Ata de Conferência Médica e Termo de Informação e Solicitação.A colocação do DIU acontece a nível ambulatorial, mas no momento estamos sem profissional para o a inserção.

- Controle e Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama
  O Centro Municipal de Saúde da Mulher tem buscado o aumento da cobertura de rastreio de câncer de colo de útero e câncer de mama através de ações de conscientização para as mulheres, sendo realizadas ações com essa finalidade, para aumento do indicador e melhor rastreio dos casos possíveis. Temos buscado parcerias com grupo de mulheres e a Secretaria de Assistência Social do Município.
  As mulheres moradoras de bairro que não possui posto de saúde são referenciadas para esta unidade para coleta do preventivo.
  Os exames de mamografia são realizados na CICOM e mulheres com o atendimento no Centro Municipal de Saúde da Mulher já saem com o exame agendado.
  Vale ressaltar a baixa cobertura de Atenção Básica do Município, o que dificulta a busca ativa das pacientes e a oferta adequada dos exames a população.

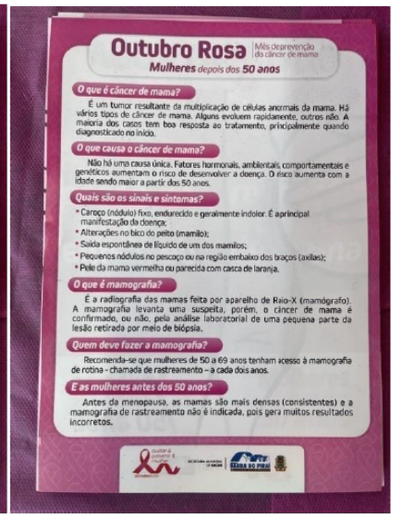

Outubro Rosa
Mês de prevenção do câncer de mama
Mulheres depois dos 50 anos

O que é câncer de mama?
É um tumor resultante da multiplicação de células anormais da mama. Há vários tipos de câncer de mama. Alguns evoluem rapidamente, outros não. A maioria dos casos tem boa resposta ao tratamento, principalmente quando diagnosticado no início.

O que causa o câncer de mama?
Não há uma causa única. Fatores hormonais, ambientais, comportamentais e genéticos aumentam o risco de desenvolver a doença. O risco aumenta com a idade sendo maior a partir dos 50 anos.

Quais são os sinais e sintomas?
- Caroço (nódulo) fixo, endurecido e geralmente indolor. É a principal manifestação da doença;
- Alterações no bico do peito (mamilo);
- Saída espontânea de líquido de um dos mamilos;
- Pequenos nódulos no pescoço ou na região embaixo dos braços (axilas);
- Pele da mama vermelha ou parecida com casca de laranja.

O que é mamografia?
É a radiografia das mamas feita por aparelho de Raio-X (mamógrafo). A mamografia levanta uma suspeita, porém, o câncer de mama é confirmado, ou não, pela análise laboratorial de uma pequena parte da lesão retirada por meio de biópsia.

Quem deve fazer a mamografia?
Recomenda-se que mulheres de 50 a 69 anos tenham acesso à mamografia de rotina - chamada de rastreamento – a cada dois anos.

E as mulheres antes dos 50 anos?
Antes da menopausa, as mamas são mais densas (consistentes) e a mamografia de rastreamento não é indicada, pois gera muitos resultados incorretos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

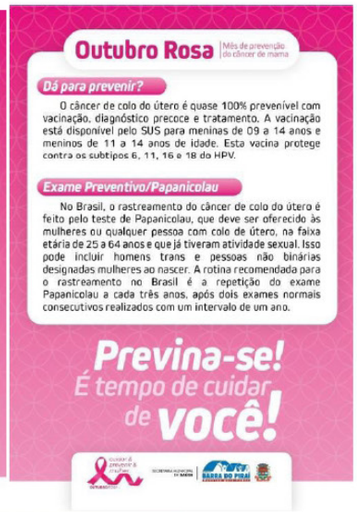

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

RESULTADO DA PAS 2022 PARA INCLUIR NO RAG 2022
SAUDE DA MULHER

Problema 2.2: Baixa procura para realização de exame citopatológico e mamografia.
Objetivo 2.2: Aumentar a oferta de exames diagnósticos de câncer de mama e câncer de colo de útero

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022	Justificativa
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022		
2.2.1Ampliar a oferta de exame citopatológico dentro da faixa etária preconizada.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,14	razão	0,3	0,16	Meta não alcançada devido baixa cobertura de atenção básica no município, mas vê-se uma melhora nos exames ofertados e realizados. Em registros internos, o Centro Municipal de Saúde da Mulher realizou 892 exames, de um total de 1542 exames realizados, segundo dados do siscan. Porém no siscan aparecem 1979 exames liberados.
2.2Ampliar a oferta de exame mamografia dentro da faixa etária preconizada.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	0,02	razão	0,3	0,01	Meta não alcançada, com registro de apenas 46 mamografias realizadas no siscan, sendo que no próprio programa aparecem 1731 exames liberados.

Problema 2.3: Aumento da incidência de gravidez na adolescência
Objetivo2. 3: Reduzir a incidência de gravidez na adolescência

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.3.1Diminuição da incidência de gravidez na adolescência, reduzindo 1% ao ano.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	14,6	Percentual	13,6	11,7

Problema 2.4: Baixo percentual de partos normais no município
Objetivo 2.4: Aumentar o índice de parto normal

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.4.1Aumentar da proporção de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	22,2%	percentual	23	25,1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Problema2. 5: Baixo número de gestantes com realização de 7 ou mais consultas
Objetivo 2.5: Ampliar o número de gestantes com 7 consultas ou mais

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.5.1Ampliar o número de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal, ampliando em 2% ao ano.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	71%	percentual	73	74,4

Problema 2.6: Aumento do número de sífilis congênita no município
Objetivo 2.6: Diminuição do número de sífilis congênita

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022	Justificativa
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022		
2.6.1Diminuir a incidência de sífilis congênita no município	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	34	Número absoluto	32	47	Meta não alcançada devido a baixa oferta e centralização do teste rápido na rede, além da dificuldade de captura do parceiro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG
DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL
2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Relatório 1º Quadrimestre 2022
SMS – Barra do Piraí

Programa de Saúde Mental

Serviços do Programa de Saúde Mental

1 CAPS Adulto

1 CAPS Infantil

1 CAPS Álcool e Drogas

1 Ambulatório de Saúde Mental

2 Residências Terapêuticas (16 moradores)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Dados do CAPS – Nossa Casa

CAPS NOSSA CASA						
Ações Desenvolvidas	janeiro	fevereiro	março	abril	Total 1º	Total Ano
Acolhimento Inicial	12	23	4	11	50	50
Acolhimento Diurno	181	132	197	180	690	690
Atendimento Multiprofissional	314	296	334	281	1225	1225
Grupo/Oficina Terapêutico	0	0	0	59	59	59
Grupo de Família	0	0	0	0	0	0
Atenção a Crise	5	10	12	2	29	29
Visita Domiciliar	15	25	19	20	79	79
Visita Institucional	0	0	0	0	0	0
Reunião de Equipe	4	4	5	3	16	16
Evento					0	0
Fórum Intersetorial	0	0	0	0	0	0
Matriciamento	4	1	19	1	25	25

Dados do Ambulatório de Saúde Mental

AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL						
Ações Desenvolvidas	janeiro	fevereiro	março	abril	Total 1º	Total Ano
Acolhimento Inicial	33	28	41	37	139	139
Atendimento Psicologia	691	674	741	789	2895	2895
Atendimento Psiquiatra	983	937	1059	1145	4124	4124
Atendimento Neuropediatra	174	165	193	189	721	721
Reunião de Equipe	4	3	4	3	14	14
Visitas Domiciliares	13	7	19	8	47	47
Matriciamento	7	6	5	7	25	25

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Dados do CAPSi – Bem Viver

CAPS Infantil Bem Viver						
Ações Desenvolvidas	janeiro	fevereiro	março	abril	Total 1º	Total Ano
Acolhimento Inicial	14	8	11	16	49	49
Acolhimento Diurno	32	26	61	32	151	151
Atendimento Multiprofissional	13	35	41	54	143	143
Grupo/Oficina Terapêutico	26	12	22	28	88	88
Grupo de Família	7	4	4	4	19	19
Atenção a Crise	3	5	6	5	19	19
Visita Domiciliar	3	5	2	6	16	16
Visita Institucional	0	0	3	2	5	5
Reunião de Equipe	3	3	4	4	14	14
Evento	0	1	1	1	3	3
Matriciamento	9	7	13	11	40	40

Dados CAPS-AD

CAPS Alcool e Drogas - Maise de Lima						
Ações Desenvolvidas	janeiro	fevereiro	março	abril	Total 1º	Total Ano
Acolhimento Inicial	11	13	21	25	70	70
Acolhimento Diurno	15	16	22	24	77	77
Atendimento Multiprofissional	889	980	1205	1296	4370	4370
Grupo/Oficina Terapêutico	25	39	76	89	229	229
Grupo de Família	10	15	11	21	57	57
Atenção a Crise	7	3	5	7	22	22
Visita Domiciliar	6	15	22	18	61	61
Visita Institucional	1	2	2	3	8	8
Reunião de Equipe	4	4	3	3	14	14
Evento	0	1	0	1	2	2
Matriciamento	4	5	4	6	19	19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

"Coisas incríveis no mundo dos negócios nunca são feitas por uma única pessoa e sim por uma equipe."

Steve Jobs

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Relatório 2º Quadrimestre 2022
SMS – Barra do Piraí

Programa de Saúde Mental

Serviços do Programa de Saúde Mental

1 CAPS Adulto

1 CAPS Infantil

1 CAPS Álcool e Drogas

1 Ambulatório de Saúde Mental

2 Residências Terapêuticas (16 moradores)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Dados do CAPS – Nossa Casa

CAPS NOSSA CASA						
Ações Desenvolvidas	maio	junho	julho	agosto	Total 2º	Total Ano
Acolhimento Inicial	12	7	8	9	36	86
Acolhimento Diurno	246	190	211	293	940	1630
Atendimento Multiprofissional	332	284	275	288	1179	2404
Grupo/Oficina Terapêutico	100	98	119	34	351	410
Grupo de Família	0	2	3	3	8	8
Atenção a Crise	4	4	4	4	16	45
Visita Domiciliar	35	14	21	30	100	179
Visita Institucional	0	0	0	0	0	0
Reunião de Equipe	4	4	4	3	15	31
Evento	0	0	0	0	0	0
Fórum Intersetorial	0	0	0	0	0	0
Matriciamento	1	1	1	2	5	30

Dados do Ambulatório de Saúde Mental

AÇÕES	maio	junho	julho	agosto	Total 2º	Total Ano
Acolhimentos	42	47	38	51	178	356
At.Psicologia	742	891	694	903	3230	6460
At. Médicos Psiquiatria	859	897	993	991	3740	7480
At. Médicos Neuropediatria	114	81	79	115	389	778
Reuniões de Equipe	4	4	4	4	16	32
Fóruns e Eventos	1	0	2	1	4	8
Visita Domiciliares	9	13	11	17	50	100
Matriciamento	3	3	7	5	18	28

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Dados do CAPSi – Bem Viver

Ações Desenvolvidas CAPSI	maio	junho	julho	agosto	Total 2º	Total Ano
Acolhimento Inicial	30	30	36	27	123	**246**
Acolhimento Diurno	22	23	25	20	90	**180**
Atendimento Multiprofissional	138	140	121	119	518	**1036**
At. Enfermagem	1	2	1	0	4	**8**
Grupo/Oficina Terapêutico	125	123	100	110	458	**916**
Grupo de Família	4	4	4	4	16	**32**
Atenção a Crise Emergencia	0	2	1	0	3	**6**
Visita Domiciliar	11	8	12	3	34	**68**
Visita Institucional	0	1	1	1	3	**6**
Reunião de Equipe	4	4	4	4	16	**32**
Evento	1	2	0	1	4	**8**
Matriciamento	7	5	7	7	26	**52**
At. Psicologia	133	142	115	99	489	**978**
At. Serviço Social	6	19	14	5	44	**88**

Dados CAPS-AD

Acolhimentos	15	13	18	26	72	**144**
Atendimento Multiprofissional	1125	1076	1247	992	3448	**6896**
Procedimento da Enfermagem	5	3	5	4	17	**34**
Grupo terapêutico	64	59	75	52	250	**500**
Atendimento familiar	5	5	8	10	28	**56**
Atenção à crise	12	9	5	10	36	**72**
Visitas domiciliares	10	15	8	10	33	**66**
Reunião de equipe	4	5	4	04	13	**26**
Eventos no dispositivo	2	1	3	2	8	**16**
Participação em eventos	1	-	-	1	2	**4**
Matriciamentos	3	5	8	6	22	**44**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

“Coisas incríveis no mundo dos negócios nunca são feitas por uma única pessoa e sim por uma equipe.”

Steve Jobs

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Relatório 3º Quadrimestre 2022
SMS – Barra do Piraí

Programa de Saúde Mental

Serviços do Programa de Saúde Mental

1 CAPS Adulto

1 CAPS Infantil

1 CAPS Álcool e Drogas

1 Ambulatório de Saúde Mental

2 Residências Terapêuticas (16 moradores)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Dados do CAPS – Nossa Casa

CAPS NOSSA CASA						
Ações Desenvolvidas	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total 3º	Total Ano
Acolhimento Inicial	12	4	0	2	18	104
Acolhimento Diurno	229	165	192	120	706	2336
Atendimento Multiprofissional	297	223	266	230	1016	3420
Grupo/Oficina Terapêutico	82	33	24	20	159	569
Grupo de Família	2	3	2	2	9	17
Atenção a Crise	1	0	0	0	1	46
Visita Domiciliar	8	3	12	11	34	213
Visita Institucional	0	0	0	0	0	0
Reunião de Equipe	5	4	4	2	15	46
Evento	0	0	0	0	0	0
Fórum Intersetorial	0	0	0	0	0	0
Matriciamento	0	0	0	3	3	33

Dados do Ambulatório de Saúde Mental

AÇÕES	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Acolhimentos	41	33	26	22	122
Atendimentos Psicologia	693	708	591	585	2577
Atendimentos Psiquiatria	941	903	847	892	3583
Atendimentos Neuropediatria	121	78	93	119	411
Reuniões de Equipe	05	04	03	03	15
Fóruns e Eventos	01	01	01	02	05
Visita Domiciliares	07	09	02	03	21
Matriciamentos	01	01	01	02	05
Supervisão	-	-	02	01	03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Dados do CAPSi – Bem Viver

Ações Desenvolvidas CAPSI	Set	Out	Nov	Dez	Total
Acolhimento Inicial	36	31	20	27	114
Acolhimento Diurno	17	18	10	18	63
Atendimento Multiprofissional	144	146	116	119	525
At. Enfermagem	2	2	0	0	4
Grupo/Oficina Terapêutico	21	21	10	110	162
Grupo de Família	5	4	3	4	16
Atenção a Crise emergencia	10	7	7	12	36
Visita Domiciliar	7	8	5	3	23
Visita Institucional	3	10	2	5	20
Reunião de Equipe	4	4	4	4	16
Evento	2	0	1	1	4
Matriciamento	7	6	5	4	22
At. Psicologia	155	142	115	78	490
At. Serviço Social	10	8	1	1	20

Dados CAPS-AD

Ações	Meses				
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Acolhimentos	10	15	11	08	44
Atendimento Multiprofissional *	1263	1478	1652	1496	5.889
Procedimento da Enfermagem	02	03	10	07	22
Grupo terapêutico	75	92	89	70	326
Atendimento familiar	05	08	07	09	29
Atenção à crise	05	11	10	06	32
Visitas domiciliares e institucionais	04	07	02	04	17
Reunião de equipe	04	04	04	03	15
Fórum intersetorial	-	-	-	-	-
Eventos no dispositivo	02	01	02	03	08
Participação em eventos	03	01	03	02	09
Matriciamentos	04	06	05	02	17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

“Qualquer pessoa de sucesso sabe que é uma peça importante, mas que não conseguirá nada sozinha”

Bernardinho Rezende

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

RESULTADO DA PAS 2022 PARA INCLUIR NO RAG 2022
SAUDE MENTAL

Problema 2.23: Fragilidade na RAPS municipal.
Objetivo 2.23: Fortalecer a rede de Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.23.1Instituir o grupo condutor da RAPS municipal	Reuniões realizadas no ano. (Parâmetro de 12 reuniões anuais)	12	Número absoluto	12	0

Justificativa: Não foi possível a criação do Grupo Condutor da RAPS Municipal devido o Cenário Pandêmico vivenciado, entretanto a Saúde Mental vem se organizando para instituir no próximo ano as reuniões, mantermos a meta para o próximo exercício.

Problema 2.24: Articulação com a Atenção Básica
Objetivo2.24: Realizar Matriciamento

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.24.1 Fortalecer o acompanhamento do usuário da Saúde Mental no território	Número de Matriciamentos por unidade;	12	Número absoluto	12	36

Justificativa: Apesar do município ter pactuado o indicador com 12 ações foi necessário aumentar as ações devido as consequências provocadas pelo COVID 19 mantermos a meta para o próximo exercício.

Problema 2.25: Avaliação dos serviços prestados
Objetivo 2.25: Monitorar qualidade do trabalho

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.25.1Analisar resultado dos indicadores criados	Avaliar questionários (Parâmetro: 5 questionários avaliados por ano)	5	Número Absoluto	5	9

Justificativa: Foram realizadas assembleias nos dispositivos com os usuários e seus familiares afim de realizar avaliações sobre a qualidade do serviço prestado, mantermos a meta para o próximo exercício.

Problema 2.26: Ausência de garantia do acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental
Objetivo 2.26: Garantir acesso a todos os usuários aos serviços de Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.26.1Realizar Processos de Compras utilizando o recurso da Saúde Mental	Nº de avaliações realizadas por serviço especializado de atenção psicossocial	6	Número Absoluto	3	3

Justificativa: O programa realizou compra de moveis e equipamentos para utilização em nossas oficinas, porem devido a dificuldade em realizar as licitações não foi possível atingir a meta estipulada, mantermos a meta para o próximo exercício. Solicito, se possível a correção do indicador, uma vez que este será resultado de processos abertos e concluídos para compra e não avaliações realizadas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Problema 2.27: Falta de Qualificação dos serviços da rede de atenção psicossocial.
Objetivo 2.27: Qualificar os serviços do Programa de Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.27.1Qualificação através da Educação Permanente	Numero de Capacitações anuais	6	Número absoluto	12	12
2.27.2Informatização das unidades	Quantidade de Prontuários Eletrônicos implantados	0	Porcentagem	20	0
2.27.3Melhorar a qualidade dos Atendimentos	Fluxos implantados	2	Número absoluto	2	2
2.27.4Contratar Profissional para realização de Supervisão Clinica Institucional	Supervisor Contratado	0	Número absoluto	2	4

Justificativa: Em relação ao número de capacitações estas foram realizadas dentro dos dispositivos.
O prontuário eletrônico ainda não foi possível a implantação, devido ausência do sistema.
Foram implantados dos fluxos, sendo um de violência e outro transferência para serviços.
Contratamos 4 Supervisores paras 4 unidades com contrato de 1 ano.
Mantermos a meta para o próximo exercício.

Problema 2.28: Falta de atualização no CNES e nos dados dos Sistemas de Informações
Objetivo 2.28: Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no CNES

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2022	
2.28.1Avaliação dos atendimentos com perfil dos usuários atendidos por profissionais da Rede	Avaliações trimestrais realizadas	0	Número Absoluto	4	4

Justificativa: Trimestralmente as coordenações avaliam o CNES e atualizam quando necessário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

1º QUADRIMESTRE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA	APURAÇÃO A ARRECADAR	APURAÇÃO ARREC. A MAIOR
	1	**Receitas Correntes**				**37.008.990,00**	**37.008.990,00**	**2.950.352,67**	**13.968.829,24**	**23.040.160,76**	
	1.3	**Receita Patrimonial**				**450,00**	**450,00**	**368.938,82**	**1.714.454,17**		**1.714.004,17**
	1.3.2	**Valores Mobiliários**				**450,00**	**450,00**	**368.938,82**	**1.714.454,17**		**1.714.004,17**
	1.3.2.1	**Juros e Correções Monetárias**				**450,00**	**450,00**	**368.938,82**	**1.714.454,17**		**1.714.004,17**
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários				450,00	450,00	368.938,82	1.714.454,17		1.714.004,17
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				450,00	450,00	368.938,82	1.714.454,17		1.714.004,17
80	1.3.2.1.01.0.1.17	Remuneracao de Depositos bancarios - FMS Proprio		102	006.0001			295,84	295,84		295,84
14	1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneracao de Depositos bancarios - FMS Federal		149	006.0022	250,00	250,00		300,79		50,79
15	1.3.2.1.01.0.1.19	Remuneracao de Depositos bancarios - FMS Estadual		155	006.0025	200,00	200,00	36,49	346,04		146,04
16	1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depositos Bancarios FMS ATENÇÃO PRIMÁRIA		148	006.0021			42.263,88	451.286,16		451.286,16
17	1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depositos Bancarios FMS VG		150	006.0023			11.499,83	52.046,97		52.046,97
18	1.3.2.1.01.0.1.22	Remuneração de Depositos Bancarios FMS GS		152	006.0025			1.401,59	5.329,57		5.329,57
19	1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depositos Bancarios CONFIN Estadual		155	006.0027			675,69	2.142,11		2.142,11
20	1.3.2.1.01.0.1.24	Remuneração de Depositos Bancarios FMS AF Estadual		155	006.0029			3.375,20	13.431,25		13.431,25
21	1.3.2.1.01.0.1.25	Remuneração de Depositos Bancarios FMS MAC Federal		149	006.0022			15.224,39	59.711,16		59.711,16
22	1.3.2.1.01.0.1.26	Remuneração de Depositos Bancarios FMS Rede SUS		153	006.0026			4.949,41	18.952,85		18.952,85
23	1.3.2.1.01.0.1.27	Remuneração de Depositos Bancarios PAHI		155	006.0028			159.899,10	613.656,30		613.656,30
71	1.3.2.1.01.0.1.28	Remuneração de Depositos Bancarios COFI -RAPS		155	006.0030			14.670,78	56.335,39		56.335,39
70	1.3.2.1.01.0.1.29	Remuneração de Depositos Bancarios FINANSUS		155	006.0107			105,23	400,65		400,65
69	1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depositos Bancarios COFI-VS		155	006.0101			9.851,03	29.153,54		29.153,54
25	1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depositos Bancarios Ações de Enfrentamento da Covid		155	006.0109			2.748,28	11.980,96		11.980,96
24	1.3.2.1.01.0.1.32	Remuneração de Depositos Bancarios Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavirus -		154	006.0108			5.898,35	30.803,90		30.803,90
68	1.3.2.1.01.0.1.33	Remuneração de Depositos Bancarios REDE CEGONHA		155	006.0038			343,25	374,40		374,40
67	1.3.2.1.01.0.1.34	Remuneração de Depositos Bancarios Confinanciamento Proc		155	006.0038			5,97	16,37		16,37
66	1.3.2.1.01.0.1.35	Remuneração de Depositos Bancarios - APOIO A QUALIFICA		155	006.0102						
26	1.3.2.1.01.0.1.36	Remuneração de Depositos Bancarios PREFAPS		155	006.0110			11.159,78	61.564,62		61.564,62
65	1.3.2.1.01.0.1.37	Remuneração de Depositos Bancarios DOENÇAS CRÔNICAS		155	006.0113			49.670,21	145.686,97		145.686,97
76	1.3.2.1.01.0.1.38	Remuneração de Depósitos Bancários - APOIO A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE TERAPIA RENAL SUBS		155	006.0102			7,31	28,06		28,06
77	1.3.2.1.01.0.1.39	Remunerçao de Depositos Bancarios - PREFAPS		155	006.0110						
78	1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração de Depósitos Bancários - APOIO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H)		155	006.0112			12.451,16	12.562,94		12.562,94
79	1.3.2.1.01.0.1.41	Remuneração de Depósitos Bancários - ENFRENTAMENTO AS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISS		155	006.0113				43.428,31		43.428,31
81	1.3.2.1.01.0.1.42	Remuneracao de Depositos bancarios - FMS Recurso Proprio		100	006.0001			4.088,52	20.020,26		20.020,26
82	1.3.2.1.01.0.1.43	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Federal		151	006.0024			2.015,63	6.034,48		6.034,48
95	1.3.2.1.01.0.1.54	Remuneracao de Depositos bancarios - PROGRAMA DE PROMOÇÃO À EQUIDADE- PPE		155	006.0115			16.093,66	78.356,04		78.356,04
97	1.3.2.1.01.0.1.55	Remuneração de Depósitos Bancários- Ações de Proteção Social às Pessoas com Tuberculose		155	006.0101			208,24	208,24		208,24
	1.7	**Transferência Correntes**				**37.008.540,00**	**37.008.540,00**	**2.582.460,86**	**12.253.757,72**	**24.754.782,28**	
	1.7.1	**Transferências da União e de suas Entidades**				**32.336.668,17**	**32.336.668,17**	**2.479.933,34**	**11.371.123,07**	**20.965.545,10**	
	1.7.1.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**				**32.336.668,17**	**32.336.668,17**	**2.479.933,34**	**11.328.372,07**	**21.008.296,10**	
	1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de				29.357.207,64	29.357.207,64	2.479.933,34	11.229.670,97	18.127.536,67	
	1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenç				7.684.302,47	7.684.302,47	372.389,28	2.800.609,43	4.883.693,04	
	1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenç				7.684.302,47	7.684.302,47	372.389,28	2.800.609,43	4.883.693,04	
29	1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recurso do SUS - PAB FIXO		148	006.0021						
1	1.7.1.3.50.1.1.02	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Primária		148	006.0021	7.684.302,47	7.684.302,47	287.139,28	1.025.436,48	6.658.865,99	
30	1.7.1.3.50.1.1.03	Transferência de Recurso do SUS - Saude em Familia		148	006.0021						
31	1.7.1.3.50.1.1.04	Transferência de Recurso do SUS - ACS		148	006.0021			85.250,00	175.150,00		175.150,00
32	1.7.1.3.50.1.1.05	Transferência de Recurso do SUS -SAUDE BUCAL		148	006.0021						
33	1.7.1.3.50.1.1.06	Transferência de Recurso do SUS - PMAQ		148	006.0021						

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 1 de 20

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA	APURAÇÃO A ARRECADAR	APURAÇÃO ARREC. A MAIOR
34	1.7.1.3.50.1.1.07	Transferência de Recurso do SUS - OUTROS REPASSE PAB		148	006.0021						
42	1.7.1.3.50.1.1.08	Transferência de Recurso do SUS - VIVER SEM LIMITES RDE		149	006.0022						
72	1.7.1.3.50.1.1.09	Apoio as Unidades de Pronto Antendimento (UPA 24h)		155	006.0112				1.600.022,95		1.600.022,95
73	1.7.1.3.50.1.1.10	ENFRENTAMENTO AS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DCNTs - NAD		155	006.0113						
	1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenç						68.125,00	3.917.296,22		3.917.296,22
	1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenç						68.125,00	3.917.296,22		3.917.296,22
35	1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recurso do SUS -SAMU		149	006.0022			51.625,00	103.250,00		103.250,00
36	1.7.1.3.50.2.1.02	Transferência de Recurso do SUS - CEO		149	006.0022						
37	1.7.1.3.50.2.1.03	Transferência de Recurso do SUS - CAPS		149	006.0022						
38	1.7.1.3.50.2.1.04	Transferência de Recurso do SUS - TRS		149	006.0022						
39	1.7.1.3.50.2.1.05	Transferência de Recurso do SUS - OUTROS FAEC		149	006.0022						
40	1.7.1.3.50.2.1.06	Transferência de Recurso do SUS - REDE CEGONHA		155	006.0038				43.326,30		43.326,30
41	1.7.1.3.50.2.1.07	Transferência de Recurso do SUS - OUTROS MAC		149	006.0022			16.500,00	3.770.719,92		3.770.719,92
43	1.7.1.3.50.2.1.08	Transferência de Recurso do SUS - URGENCIA (RAU-HOSP)		149	006.0022						
44	1.7.1.3.50.2.1.09	Transferência de Recurso do SUS - FAEC S/A MAMOGRAFIA		149	006.0022						
	1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilâ						107.712,11	472.696,05		472.696,05
	1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilâ						107.712,11	472.696,05		472.696,05
46	1.7.1.3.50.3.1.02	Transferência de Recurso do SUS - Vigilancia Sanitaria		150	006.0023			5.056,95	10.113,90		10.113,90
47	1.7.1.3.50.3.1.03	Transferência de Recurso do SUS -Prg Nacional HIV/AIDS		150	006.0023			8.500,00	17.000,00		17.000,00
48	1.7.1.3.50.3.1.04	Transferência de Recurso do SUS - Outros VIGSan		150	006.0023			94.155,16	382.032,15		382.032,15
93	1.7.1.3.50.3.1.05	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia Epidemiológica		150	006.0023				63.550,00		63.550,00
	1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assist				991.700,00	991.700,00	57.226,05	122.327,60	869.372,40	
	1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assist				991.700,00	991.700,00	57.226,05	122.327,60	869.372,40	
8	1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recurso do SUS - Farmacia Basica		151	006.0024	991.700,00	991.700,00	57.226,05	122.327,60	869.372,40	
50	1.7.1.3.50.4.1.02	Transferência de Recurso do SUS - Farmacia Popular		151	006.0024						
	1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outro				20.681.205,17	20.681.205,17	1.874.480,90	3.916.741,67	16.764.463,50	
	1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outro				146.848,00	146.848,00	1.874.480,90	3.748.961,80		3.602.113,80
94	1.7.1.3.50.9.1.02	Transferências de Recursos do SUS - Teto Financeiro MAC		149	006.0022			1.874.480,90	3.748.961,80		3.748.961,80
11	1.7.1.3.50.9.1.03	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outro		149	006.0022	146.848,00	146.848,00			146.848,00	
4	1.7.1.3.50.9.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outro		149	006.0022	20.534.357,17	20.534.357,17		167.779,87	20.366.577,30	
	1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de E				2.838.711,19	2.838.711,19			2.838.711,19	
	1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç				1.534.600,00	1.534.600,00			1.534.600,00	
	1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç				1.534.600,00	1.534.600,00			1.534.600,00	
5	1.7.1.3.51.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilân		150	006.0023	1.534.600,00	1.534.600,00			1.534.600,00	
	1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç									
6	1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç		152	006.0025						
	1.7.1.3.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão				1.304.111,19	1.304.111,19			1.304.111,19	
	1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão				1.304.111,19	1.304.111,19			1.304.111,19	
7	1.7.1.3.51.5.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão		153	006.0026	1.299.111,19	1.299.111,19			1.299.111,19	
12	1.7.1.3.51.5.1.02	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão		153	006.0026	5.000,00	5.000,00			5.000,00	
	1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				140.749,34	140.749,34		98.701,10	42.048,24	
	1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal				140.749,34	140.749,34		98.701,10	42.048,24	
2	1.7.1.3.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica Federal		148	006.0021	5.100,00	5.100,00		98.701,10		93.601,10
9	1.7.1.3.99.0.1.02	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Enfret. da Emergência de Saúde Na		154	006.0108	135.649,34	135.649,34			135.649,34	
	1.7.1.9	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**							**42.751,00**		**42.751,00**
	1.7.1.9.50	Outras Transferências de Recursos da União							42.751,00		42.751,00
63	1.7.1.9.50.1	Enfrentamento da Emergencia de Saude Nacional- Coronavirus		154	006.0108				42.751,00		42.751,00

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 2 de 20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA	APURAÇÃO A ARRECADAR	APURAÇÃO ARREC. A MAIOR
	1.7.2	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**				**4.671.871,83**	**4.671.871,83**	**102.527,52**	**882.634,65**	**3.789.237,18**	
	1.7.2.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**							**45.857,13**		**45.857,13**
	1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS							45.857,13		45.857,13
	1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							45.857,13		45.857,13
58	1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência de Recursos - SUS - COFI-RAPS		155	006.0030						
59	1.7.2.3.50.0.1.02	Transferencia de Recursos - SUS - FINANSUS		155	006.0107						
60	1.7.2.3.50.0.1.03	Transferencia de Recursos - SUS - COFI-VS		155	006.0101						
61	1.7.2.3.50.0.1.04	Transferencia de Recursos - SUS		155	006.0038						
62	1.7.2.3.50.0.1.05	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA COMBATE À TUBERCULOSE		155	006.0101				45.857,13		45.857,13
	1.7.2.9	**Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal**				**4.671.871,83**	**4.671.871,83**	**102.527,52**	**836.777,52**	**3.835.094,31**	
	1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF				4.671.871,83	4.671.871,83	102.527,52	836.777,52	3.835.094,31	
	1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal				4.671.871,83	4.671.871,83	102.527,52	836.777,52	3.835.094,31	
10	1.7.2.9.99.0.1.01	Transferencia de Recursos - SUS - FMS		155	006.0101	1.257.618,26	1.257.618,26			1.257.618,26	
84	1.7.2.9.99.0.1.03	Transferencia de Recursos - SUS - Gestão SUS		155	006.0025	44.280,00					
86	1.7.2.9.99.0.1.05	Transferencia de Recursos - SUS - Atenção Básica Estadual		155	006.0027	193.125,44	193.125,44			193.125,44	
87	1.7.2.9.99.0.1.06	Transferencia de Recursos - SUS - Media e Alta Complexidade Estadual		155	006.0028	1.936.000,00	1.936.000,00			1.936.000,00	
88	1.7.2.9.99.0.1.07	Transferencia de Recursos - SUS - Assistência Farmacêutica Estadual		155	006.0029	802.000,00	802.000,00	86.527,52	86.527,52	715.472,48	
89	1.7.2.9.99.0.1.08	Transferencia de Recursos - SUS - Enfretamento Covid-19		155	006.0109	111.600,00	111.600,00			111.600,00	
90	1.7.2.9.99.0.1.09	Transferencia de Recursos - SUS - PREFAPS		155	006.0110	265.833,13	265.833,13			265.833,13	
91	1.7.2.9.99.0.1.10	Transferencia de Recursos - SUS - Hospital Cruz Vermelha		155	006.0114	100,00	100,00			100,00	
92	1.7.2.9.99.0.1.11	Transferencia de Recursos - SUS - COFI - RAPS		155	006.0030	61.315,00	61.315,00			61.315,00	
52	1.7.2.9.99.0.1.12	Transferencia de Recursos - SUS - PAHI		155	006.0028				734.250,00		734.250,00
53	1.7.2.9.99.0.1.13	Transferencia de Recursos - SUS - TRS - Extra Teto		155	006.0028						
54	1.7.2.9.99.0.1.14	Transferencia de Recursos - SUS - Farmacia Basica		155	006.0029						
55	1.7.2.9.99.0.1.15	Transferencia de Recursos - SUS - Insumos Diabetes		155	006.0029						
56	1.7.2.9.99.0.1.16	Transferencia de Recursos - SUS - Planeja SUS Estadual		155	006.0100						
57	1.7.2.9.99.0.1.17	Transferencia de Recursos - SUS - vigilancia Estadual		155	006.0101						
74	1.7.2.9.99.0.1.18	APOIO A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - RTRS		155	006.0102						
75	1.7.2.9.99.0.1.19	Transferencia de Recursos PREFAPS		155	006.0110						
96	1.7.2.9.99.0.1.20	Transferencia de Recursos - SUS - Gestão SUS		152	006.0025		44.280,00	16.000,00	16.000,00	28.280,00	
64	1.7.2.9.99.2	Transferencia Financ. p/ Ações de Emfrentamento do Estado d Coronavirus		155	006.0109						
	1.9	**Outras Receitas Correntes**						**-1.047,01**	**617,35**		**617,35**
	1.9.2	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**						**-1.047,01**	**617,35**		**617,35**
	1.9.2.2	**Restituições**						**-1.047,01**	**617,35**		**617,35**
	1.9.2.2.99	Outras Restituições						-1.047,01	617,35		617,35
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal						-1.047,01	617,35		617,35
27	1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restuições - Proprio		102	006.0001			-1.078,00	375,00		375,00
28	1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restuições - Farmacia Basica		151	006.0024			30,99	242,35		242,35
98	1.9.2.2.99.0.1.10	Outras Restuições - Proprio		100	006.0001						
	2	**Receitas de Capital**				**35.000,00**	**35.000,00**			**35.000,00**	
	2.4	**Transferências de Capital**				**35.000,00**	**35.000,00**			**35.000,00**	
	2.4.1	**Transferências da União e de suas Entidades**				**35.000,00**	**35.000,00**			**35.000,00**	
	2.4.1.1	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**				**35.000,00**	**35.000,00**			**35.000,00**	
	2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturaç				35.000,00	35.000,00			35.000,00	
	2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atençã				35.000,00	35.000,00			35.000,00	
13	2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atençã		150	006.0023	35.000,00	35.000,00			35.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						37.043.990,00	37.043.990,00	2.950.352,67	13.968.829,24		

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 3 de 20

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA	APURAÇÃO A RECEBER	APURAÇÃO RECEB. A MAIOR
	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI				**27.340.000,00**	**3.135.049,16**	**13.522.501,01**		
	Consignações					**379.288,54**	**1.443.187,45**		
57198	5.2.11.01.0002 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BARRA DO PIRAI	100	006.0001			107.435,02	314.624,39		
57199	5.2.11.02.0002 - INSS	100	006.0001			42.247,54	122.026,96		
57202	5.2.11.03.0010 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE MENDES	100	006.0001			248,97	679,03		
57207	5.2.11.03.0015 - PREVIBAM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	100	006.0001			124,50	373,50		
57200	5.2.11.04.0001 - I.R.R.F.	100	006.0001			45.783,85	137.329,01		
57218	5.2.11.04.0002 - IRRF - MAC	149	006.0022			5.108,77	11.748,75		
57219	5.2.11.04.0003 - IRRF -VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150	006.0023			1.173,32	1.173,32		
57220	5.2.11.08.0002 - I.S.S - MAC	149	006.0022				293,75		
57213	5.2.11.10.0002 - PENSÃO SAL. FAM/ALIMENTICIA	100	006.0001			21.906,40	56.752,03		
57223	5.2.11.12.0001 - PLANO FAMILIAR CHEREM	100	006.0001			5.305,60	16.558,80		
57228	5.2.11.12.0002 - PLANO ODONTOLOGICO SO RISUS	100	006.0001			215,70	677,10		
57209	5.2.11.15.0007 - EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	100	006.0001			64.207,79	169.238,15		
57210	5.2.11.15.0008 - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	100	006.0001			2.029,39	6.088,17		
57211	5.2.11.15.0009 - BANCO SANTANDER	100	006.0001			16.236,45	44.614,94		
57217	5.2.11.15.0011 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE -MAC	149	006.0022			17.800,00	35.600,00		
57216	5.2.11.16.0002 - VALE TRANSPORTE RIOPAR	100	006.0001			16.918,45	49.720,32		
46198	5.2.11.99.0055 - I.N.S.S.	100	001.0001				36.331,50		
46208	5.2.11.99.0065 - I.R.R.F.	100	001.0001				39.640,59		
46247	5.2.11.99.0083 - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	100	001.0001				1.242,60		
52419	5.2.11.99.0084 - FUNDO DE PENSÕES E PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE MENDES	100	001.0001				215,03		
52435	5.2.11.99.0085 - PREVIBAM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	100	001.0001				124,50		
46217	5.2.11.99.0086 - EMPRÉSTIMO BANCO REAL	100	001.0001				16.683,30		
46207	5.2.11.99.0087 - IRCOM IRMÃOS COMERCIAL LTDA (UNIPREMIUM)	100	001.0001			31.058,00	113.266,56		
46240	5.2.11.99.0089 - EMPRÉSTIMO CX ECON FEDERAL	100	001.0001				57.248,30		
46213	5.2.11.99.0090 - SIND. SERV. PUBLICO	100	001.0001			1.185,38	4.742,84		
46236	5.2.11.99.0091 - PLANO FAMILIAR CHEREM	100	001.0001				6.800,20		
46211	5.2.11.99.0092 - F.P.M.B.P.	100	001.0001				103.049,92		
46205	5.2.11.99.0093 - VALE TRANSPORTE	100	001.0001				16.706,98		
46242	5.2.11.99.0094 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	001.0001				32.736,34		
46201	5.2.11.99.0095 - PENSOES ALIMENTICIAS	100	001.0001				20.238,75		
52459	5.2.11.99.0097 - I.S.S - MAC	149	006.0022				881,25		
52460	5.2.11.99.0098 - I.R.R.F ATENÇÃO BASICA	148	006.0021			303,41	789,21		
52461	5.2.11.99.0099 - IRRF -VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150	006.0023				1.173,32		
52462	5.2.11.99.0100 - IRRF - MAC	149	006.0022				6.018,04		
57197	5.2.11.99.0124 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAC	149	006.0022				17.800,00		
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira				**27.340.000,00**	**2.755.760,62**	**12.079.313,56**		
1	5.6.01.02.0001 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI" - Repasse FMS	100	006.0001		25.200.000,00	2.755.760,62	11.879.313,56	13.320.686,44	
57196	5.6.01.02.0006 - TRANSFERENCIA DE RECURSO ROYALTIES	131	006.0004		2.140.000,00		200.000,00	1.940.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS					27.340.000,00	3.135.049,16	13.522.501,01		

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 4 de 20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	**64.383.990,00**	**39.540.796,02**	**937.092,17**	**35.243.424,86**	**61.814.496,87**	**6.735.151,54**	**27.022.944,07**	**7.114.936,16**	**26.823.735,97**	**199.208,10**	**34.791.552,80**
	06.30 - Fundo Municipal de Saude	**64.383.990,00**	**39.540.796,02**	**937.092,17**	**35.243.424,86**	**61.814.496,87**	**6.735.151,54**	**27.022.944,07**	**7.114.936,16**	**26.823.735,97**	**199.208,10**	**34.791.552,80**
	06.30.04 - Fundo Municipal de Saude	**64.383.990,00**	**39.540.796,02**	**937.092,17**	**35.243.424,86**	**61.814.496,87**	**6.735.151,54**	**27.022.944,07**	**7.114.936,16**	**26.823.735,97**	**199.208,10**	**34.791.552,80**
	10.122.0020.2960 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	**250.040,00**		**144.000,00**		**32.760,00**	**1.885,00**	**6.825,00**	**1.885,00**	**6.825,00**		**25.935,00**
	100 - Recursos ordinários	250.040,00		144.000,00		32.760,00	1.885,00	6.825,00	1.885,00	6.825,00		25.935,00
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	250.040,00		144.000,00		32.760,00	1.885,00	6.825,00	1.885,00	6.825,00		25.935,00
1	3.3.50.41.00 - Contribuições	250.040,00		144.000,00		32.760,00	1.885,00	6.825,00	1.885,00	6.825,00		25.935,00
	10.122.0020.2961 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	**25.227.253,00**	**3.300.000,00**	**500.754,16**	**2.404.354,61**	**14.459.481,86**	**2.286.295,68**	**11.152.532,22**	**2.663.399,47**	**11.136.698,88**	**15.833,34**	**3.306.949,64**
	100 - Recursos ordinários	6.856.057,00	6.670.000,00	41.796,16	205.242,34	4.263.349,70	242.932,89	2.917.759,10	289.840,25	2.901.925,76	15.833,34	1.345.590,60
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	6.856.057,00	6.670.000,00	41.796,16	205.242,34	4.263.349,70	242.932,89	2.917.759,10	289.840,25	2.901.925,76	15.833,34	1.345.590,60
2	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	280.000,00			19.547,14	68.828,49	19.547,14	68.828,49	19.547,14	68.828,49		
3	3.1.90.09.00 - Salário Família	2.000,00										
6	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000,00			111.583,02	486.269,76	111.583,02	486.269,76	111.583,02	486.269,76		
7	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00										
8	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00			17.063,18	78.919,70	17.063,18	78.919,70	1.549,04	63.086,36	15.833,34	
10	3.3.50.41.00 - Contribuições	30.000,00										
11	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	39.000,00				38.860,07		9.715,02		9.715,02		29.145,05
12	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	265.000,00			48.449,00	172.735,84	48.449,00	172.735,84	48.449,00	172.735,84		
13	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	689.000,00		3.276,16	7.600,00	600.660,00	7.600,00	239.700,00	70.021,50	239.700,00		360.960,00
14	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00		2.520,00								
15	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00			1.000,00	3.729,00	1.000,00	3.729,00	1.000,00	3.729,00		
16	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00	6.670.000,00									
17	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	8.000,00										
18	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	380.000,00		36.000,00		70.950,00		12.900,00		12.900,00		58.050,00
19	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.667.057,00				2.728.396,84	37.082,55	1.843.048,79	37.082,55	1.843.048,79		885.348,05
22	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	144.000,00				14.000,00	608,00	1.912,50	608,00	1.912,50		12.087,50
23	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00										
24	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	10.000,00										
25	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00										
26	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	160.000,00										
27	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00										
	102 - Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde	15.598.503,00	-3.370.000,00	133.958,00	2.199.112,27	9.588.443,48	1.999.337,07	8.102.695,96	2.329.533,50	8.102.695,96		1.485.747,52
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	15.598.503,00	-3.370.000,00	133.958,00	2.199.112,27	9.588.443,48	1.999.337,07	8.102.695,96	2.329.533,50	8.102.695,96		1.485.747,52
4	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.600.000,00	-3.370.000,00		1.139.845,30	4.309.162,25	1.139.845,30	4.309.162,25	1.151.541,73	4.309.162,25		
5	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	500.000,00			110.086,61	290.128,67	110.086,61	290.128,67	110.086,61	290.128,67		
9	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	100.000,00			464,04	1.392,12	464,04	1.392,12	464,04	1.392,12		
20	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.398.503,00		133.958,00	948.716,32	4.987.760,44	748.941,12	3.502.012,92	1.067.441,12	3.502.012,92		1.485.747,52
	135 - Royalties - Destinados à saúde	2.140.000,00		325.000,00		607.688,68	44.025,72	132.077,16	44.025,72	132.077,16		475.611,52
	006.0004 - Royalties Petróleo	2.140.000,00		325.000,00		607.688,68	44.025,72	132.077,16	44.025,72	132.077,16		475.611,52
21	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.140.000,00		325.000,00		607.688,68	44.025,72	132.077,16	44.025,72	132.077,16		475.611,52
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	632.693,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	632.693,00										
28	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	632.693,00										
	10.122.0020.3027 - GESTÃO DO SUS - COMPONENTE ESTADUAL	**5.000,00**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	5.000,00										
	006.0025 - Bloco de Financiamento de Gestão do SUS	5.000,00										
29	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.500,00										

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
30	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00										
	10.122.0020.3051 - GESTÃO DO SUS - COMPONENTE ESTADUAL	**39.480,00**		**8.241,00**	**10.877,58**	**19.118,58**	**8.241,00**	**8.241,00**	**8.241,00**	**8.241,00**		**10.877,58**
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	39.480,00		8.241,00	10.877,58	19.118,58	8.241,00	8.241,00	8.241,00	8.241,00		10.877,58
	006.0025 - Bloco de Financiamento de Gestão do SUS	39.480,00		8.241,00	10.877,58	19.118,58	8.241,00	8.241,00	8.241,00	8.241,00		10.877,58
31	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	8.000,00										
32	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		8.241,00	10.877,58	19.118,58	8.241,00	8.241,00	8.241,00	8.241,00		10.877,58
33	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	500,00										
34	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00										
	10.122.0020.3053 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS	**380.000,00**			**45.101,09**	**149.700,06**	**2.581,09**	**101.944,06**	**4.112,44**	**101.250,42**	**693,64**	**47.756,00**
	100 - Recursos ordinários	380.000,00			45.101,09	149.700,06	2.581,09	101.944,06	4.112,44	101.250,42	693,64	47.756,00
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	380.000,00			45.101,09	149.700,06	2.581,09	101.944,06	4.112,44	101.250,42	693,64	47.756,00
35	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00			42.520,00	59.906,00		12.150,00		12.150,00		47.756,00
36	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			2.581,09	89.794,06	2.581,09	89.794,06	4.112,44	89.100,42	693,64	
37	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	80.000,00										
	10.122.0020.3164 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAUDE NACIONAL CORONAVIR	**5.000,00**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	5.000,00										
	006.0008 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	5.000,00										
41	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
	10.122.0020.4028 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO 24 HORAS NOS DISTRITOS	**100,00**										
	100 - Recursos ordinários	100,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	100,00										
42	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100,00										
	10.125.0020.3052 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	**45.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	45.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	45.000,00										
43	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00										
44	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00										
45	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00										
46	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
47	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	10.301.0020.1063 - IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE 24HS NA CALIFORNIA	**50.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	50.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	50.000,00										
48	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00										
49	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.000,00										
	10.301.0020.1080 - REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DA VARGEM GRANDE, SANTO ANTO	**16.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	16.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	16.000,00										
50	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00										
51	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	8.000,00										
	10.301.0020.1090 - REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BELVEDERE	**100.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	100.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	100.000,00										
52	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00										
	10.301.0020.1322 - Construção e/ou Reforma do Posto de Saúde em Ipiabas	**25.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	25.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	25.000,00										

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
53	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.000,00										
	10.301.0020.1377 - Constr, Reforma, Ampliação e Manutenção das Unidades básicas de Sai	**180.700,00**										
	100 - Recursos ordinários	80.200,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	80.200,00										
54	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100,00										
55	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00										
58	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	80.000,00										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	100.500,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	100.500,00										
56	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00										
57	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	80.000,00										
59	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00										
	10.301.0020.1378 - INVESTIMENTO - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	**40.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	40.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	40.000,00										
60	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	40.000,00										
	10.301.0020.2998 - AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE LEITOS NA UTI DA SANTA CASA	**150.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	150.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	150.000,00										
61	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00										
	10.301.0020.3002 - REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO PARQUE SANTANA	**5.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	5.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	5.000,00										
62	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
	10.301.0020.3015 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE VARGEM ALEGRE -	**5.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	5.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	5.000,00										
63	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
	10.301.0020.3020 - POSTO MÉDICO DO BAIRRO SÃO LUIZ	**5.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	5.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	5.000,00										
64	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00										
	10.301.0020.3044 - ATENÇÃO BÁSICA - COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	**2.000,00**										
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	2.000,00										
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	2.000,00										
65	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00										
	10.301.0020.3045 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	**2.813.100,00**		**86.527,96**	**284.277,28**	**1.160.148,52**	**207.455,92**	**706.653,47**	**207.455,92**	**706.653,47**		**453.495,05**
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	2.813.100,00		86.527,96	284.277,28	1.160.148,52	207.455,92	706.653,47	207.455,92	706.653,47		453.495,05
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	2.813.100,00		86.527,96	284.277,28	1.160.148,52	207.455,92	706.653,47	207.455,92	706.653,47		453.495,05
66	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00			145.000,00	599.880,00	145.000,00	599.880,00	145.000,00	599.880,00		
67	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00										
68	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500.000,00		22.311,73	130.727,28	139.054,58						139.054,58
69	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00										
70	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00		50.048,40		49.323,94	2.710,86	4.804,48	2.710,86	4.804,48		44,519,46
71	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		14.167,83	8.550,00	371.890,00	59.745,06	101.968,99	59.745,06	101.968,99		269.921,01
72	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00										
73	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	3.000,00										

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
74	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00										
75	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00										
	10.301.0020.3046 - ATENÇÃO BÁSICA - CO-FIN	**53.100,00**										
	100 - Recursos ordinários	100,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	100,00										
81	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	53.000,00										
	006.0027 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Estadual	53.000,00										
76	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500,00										
77	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00										
78	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00										
79	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	500,00										
80	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00										
82	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00										
	10.301.0020.3047 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	**1.280.100,00**			**127.647,81**	**597.818,86**	**131.647,81**	**577.818,86**	**136.447,81**	**577.818,86**		**20.000,00**
	100 - Recursos ordinários	730.000,00			37.647,81	252.988,86	41.647,81	232.988,86	46.447,81	232.988,86		20.000,00
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	730.000,00			37.647,81	252.988,86	41.647,81	232.988,86	46.447,81	232.988,86		20.000,00
83	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00			19.004,81	73.616,41	19.004,81	73.616,41	19.004,81	73.616,41		
85	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	150.000,00				69.311,84		69.311,84		69.311,84		
88	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	100.000,00				33.600,00	4.000,00	13.600,00	8.000,00	13.600,00		20.000,00
89	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	180.000,00			18.643,00	76.460,61	18.643,00	76.460,61	19.443,00	76.460,61		
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	550.100,00			90.000,00	344.830,00	90.000,00	344.830,00	90.000,00	344.830,00		
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	550.100,00			90.000,00	344.830,00	90.000,00	344.830,00	90.000,00	344.830,00		
84	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00			80.458,66	315.513,49	80.458,66	315.513,49	80.458,66	315.513,49		
86	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00			9.541,34	29.316,51	9.541,34	29.316,51	9.541,34	29.316,51		
87	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00										
	10.301.0020.3048 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	**475.000,00**										
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	475.000,00										
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	475.000,00										
90	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250.000,00										
91	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	120.000,00										
92	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00										
93	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00										
94	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00										
	10.301.0020.3049 - LRPD LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTAL	**101.000,00**				**64.389,60**						**64.389,60**
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	101.000,00				64.389,60						64.389,60
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	101.000,00				64.389,60						64.389,60
95	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00										
96	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00				64.389,60						64.389,60
	10.301.0020.3050 - ESF´s, PACS, Posto de Saúde Albert Sabin e SPAMA	**1.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00										
97	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										
	10.301.0020.3058 - Centro Municipal Saúde da Mulher e SPAO	**1.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00										
98	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	10.301.0020.3060 - Estruturação da Rede de Serv. Atenção Esp. em Saúde	**1.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00										
99	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										
	10.301.0020.3061 - Estruturação da Atenção a Saúde Bucal	**1.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00										
100	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										
	10.301.0020.3068 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	**1.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00										
102	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										
	10.301.0020.3072 - REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS BOA SORTE, VARGEM	**1.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	1.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	1.000,00										
103	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00										
	10.301.0020.3076 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO VALE DO IPIRANGA	**1.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	1.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	1.000,00										
104	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00										
	10.301.0020.3083 - AQUISIÇÃO DE ÂMBULÂNCIA PARA O BAIRRO DO AREAL	**1.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	1.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	1.000,00										
105	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										
	10.301.0020.3091 - INCREMENTO PAB TEMPORARIO	**2.900.000,00**										
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	2.900.000,00										
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	2.900.000,00										
106	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.900.000,00										
	10.301.0020.3099 - AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO 24HS NO BAIRRO CAL	**5.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	5.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	5.000,00										
107	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	10.301.0020.3100 - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM CLÍNICA NO BAIRRO CALIFÓRNIA	**5.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	5.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	5.000,00										
108	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
	10.301.0020.3106 - IMCREMENTO PAB - EMENDA DE COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E	**828,95**										
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	828,95										
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	828,95										
109	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	828,95										
	10.301.0020.3107 - INCREMENTO TEMPOARIO MAC - RECURSO DE PROGRAMA	**50.649,00**										
	149 - Transferências de recursos do SUS para média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	50.649,00										
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	50.649,00										
110	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.649,00										
	10.301.0020.3112 - EQUIPAMENTOS UNIDADES BASICA SAUDE - EMENDA 15080001	**3.272,70**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	3.272,70										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	3.272,70										

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
112	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.272,70										
	10.301.0020.3113 - EQUIPAMENTOS UNIDADES BASICA DE SAUDE - EMENDA 28810009	**10.625,11**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	10.625,11										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	10.625,11										
113	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.625,11										
	10.301.0020.3114 - EQUIPAMENTOS ATENÇAO ESPECIALIZADA - CENTRO DA MULHER - EM	**1.978,98**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.978,98										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.978,98										
114	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.978,98										
	10.301.0020.3115 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO - EMENDA 14730013	**7.824,09**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	7.824,09										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	7.824,09										
115	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.824,09										
	10.301.0020.3116 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO - EMENDA 27890004	**16.068,39**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	16.068,39										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	16.068,39										
116	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.068,39										
	10.301.0020.3117 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - POSTO DE SAUDE ALBERT	**5.732,61**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	5.732,61										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	5.732,61										
117	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.732,61										
	10.301.0020.3118 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA -SAHU 192 - EMENDA 2791	**26,53**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	26,53										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	26,53										
118	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	26,53										
	10.301.0020.3119 - EQUIPAMENTOS UNIDADE BASICA DE SAUDE - EMENDA 37560010 + 3	**10.876,76**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	10.876,76										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	10.876,76										
119	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.876,76										
	10.301.0020.3120 - EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSO DE PROGR	**4.443,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	4.443,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	4.443,00										
120	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.443,00										
	10.301.0020.3121 - EQUIPAMENTOS UNIDADE BASICA DE SAUDE - EMENDA 37560010	**27.323,81**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	27.323,81										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	27.323,81										
121	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	27.323,81										
	10.301.0020.3122 - EQUIPAMENTOS UNIDADE BASICA DE SAUDE - EMENDA 37560010	**536,36**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	536,36										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	536,36										
122	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	536,36										
	10.301.0020.3123 - EQUIPAMENTOS UNIDADE BASICA DE SAUDE - RECURSO DO PROGRAI	**250,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	250,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	250,00										
123	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	250,00										
	10.301.0020.3124 - EQUIPAMENTOS UNIDADE BASICA DE SAUDE - EMENDA 2881006	**1.901,92**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.901,92										

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ALTERAÇÕES	PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO PERÍODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERÍODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR LIQUIDADO	A PAGAR NÃO LIQUID.
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.901,92										
124	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.901,92										
	10.301.0020.3126 - EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA - EMENDA 28810006	**100,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	100,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	100,00										
125	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00										
	10.301.0020.3129 - REFORMA ESF DORANDIA DR. OSWALD WILWARD	**114.161,29**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	114.161,29										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	114.161,29										
126	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	114.161,29										
	10.301.0020.3143 - APOIO A MANUTENCAO A UNIDADE DE SAUDE	**89.104,00**										
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	89.104,00										
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	89.104,00										
129	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	89.104,00										
	10.301.0020.3144 - ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	**27.539,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	27.539,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	27.539,00										
130	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	27.539,00										
	10.301.0020.3152 - Aquisição de uma Ambulância que deverá ser destinada ao atendiment	**100.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	100.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	100.000,00										
131	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00										
	10.301.0020.3161 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DO PISO DE ATENCAO BASIC	**147.923,32**										
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	147.923,32										
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	147.923,32										
134	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	147.923,32										
	10.301.0020.3166 - UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	**16.299,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	16.299,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	16.299,00										
135	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.299,00										
	10.301.0020.3171 - ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANC	**9.790,04**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	9.790,04										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	9.790,04										
136	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9.790,04										
	10.301.0020.3178 - ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANC	**48,00**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	48,00										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	48,00										
137	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	48,00										
	10.301.0020.3184 - Programa financiamento de Atenção Primaria a Saude do Estado RJ (PF	**140.125,44**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	140.125,44										
	006.0027 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Estadual	140.125,44										
138	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	140.125,44										
	10.301.0020.3193 - PROGRAMA FINANCIAMENTO DE ATENÇAO PRIMARIA SAUDE DO RJ - I	**265.833,13**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	265.833,13										
	006.0110 - PREFAPS	265.833,13										
244	3.3.90.30.00 - Material de Consumo											
139	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	265.833,13										

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 11 de 20

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ALTERAÇÕES	PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO PERÍODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERÍODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR LIQUIDADO	A PAGAR NÃO LIQUID.
	10.301.0020.3194 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVICOS DA ATENCAO BASICA	**16.700,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	16.700,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	16.700,00										
140	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.700,00										
	10.301.0020.3195 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRI	**610.346,20**										
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	610.346,20										
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	610.346,20										
141	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.346,20										
142	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00										
143	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	545.000,00										
	10.301.0020.3200 - ESTRUTURACAO DE UNIDADE ATENÇAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	**20.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	20.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	20.000,00										
144	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00										
	10.301.0020.3201 - ESTRUTURAÇAO E ADEQUAÇAO DOS AMBIENTES ASSIT. ODONTOLOGI	**24.325,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	24.325,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	24.325,00										
145	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.325,00										
	10.301.0020.3202 - INFORMATIZACAO DAS UNIDADES BASICA DE SAUDE	**135.785,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	135.785,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	135.785,00										
146	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	135.785,00										
	10.301.0020.3203 - ESTRUTURÇAO E ADEQUAÇAO DOS AMBIENTES DE ASSIT. ODONTOLOG	**27.357,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	27.357,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	27.357,00										
147	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	27.357,00										
	10.301.0020.4008 - INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO UBS PORTE II NO BAIRRO DO AREAL	**10.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	10.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	10.000,00										
148	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00										
	10.301.0020.5006 - AMPLIAÇÃODE LEITOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EMEF	**20.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	20.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	20.000,00										
151	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
152	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
153	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	10.301.0020.5007 - AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA POPULAR	**50.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	50.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	50.000,00										
154	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00										
	10.301.0020.5008 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL	**60.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	60.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	60.000,00										
155	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00										
	10.301.0020.5017 - CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA MULHER NO DISTRITO DA CALIFORNIA	**10.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	10.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	10.000,00										

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 12 de 20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
156	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00										
	10.301.0020.5023 - AMBULÂNCIA PARA O BAIRRO LAGO AZUL	**60.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	60.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	60.000,00										
157	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00										
	10.302.0001.3196 - APOIO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24HS)		**1.600.000,00**		**1.600.000,00**	**1.600.000,00**	**1.600.000,00**	**1.600.000,00**	**1.600.000,00**	**1.600.000,00**		
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		1.600.000,00		1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00		
	006.0112 - APOIO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24HS)		1.600.000,00		1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00		
243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600.000,00		1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00		
	10.302.0020.2962 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES O	**330.000,00**		**117.291,42**	**2.393,00**	**31.768,00**						**31.768,00**
	149 - Transferências de recursos do SUS para média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	330.000,00		117.291,42	2.393,00	31.768,00						31.768,00
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	330.000,00		117.291,42	2.393,00	31.768,00						31.768,00
158	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	150.000,00		321,42								
159	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00										
160	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		116.970,00	2.393,00	31.768,00						31.768,00
161	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00										
	10.302.0020.3028 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMU 192	**700.000,00**				**619.500,00**		**154.875,00**		**154.875,00**		**464.625,00**
	149 - Transferências de recursos do SUS para média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	700.000,00				619.500,00		154.875,00		154.875,00		464.625,00
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	700.000,00				619.500,00		154.875,00		154.875,00		464.625,00
162	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	700.000,00				619.500,00		154.875,00		154.875,00		464.625,00
	10.302.0020.3029 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CAPS	**630.100,00**		**1.715,42**	**167.914,16**	**520.060,64**	**46.092,25**	**120.010,79**	**36.943,73**	**110.862,27**	**9.148,52**	**400.049,85**
	149 - Transferências de recursos do SUS para média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	630.100,00		1.715,42	167.914,16	520.060,64	46.092,25	120.010,79	36.943,73	110.862,27	9.148,52	400.049,85
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	630.100,00		1.715,42	167.914,16	520.060,64	46.092,25	120.010,79	36.943,73	110.862,27	9.148,52	400.049,85
163	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300.000,00		1.715,42	161.002,16	216.354,29						216.354,29
164	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00										
165	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00										
166	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00										
167	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00				295.461,89	46.092,25	120.010,79	36.943,73	110.862,27	9.148,52	175.451,10
168	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			6.912,00	8.244,46						8.244,46
169	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00										
170	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	10.302.0020.3030 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC	**32.000,00**										
	149 - Transferências de recursos do SUS para média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	27.000,00										
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	27.000,00										
171	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00										
173	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	5.000,00										
	006.0028 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Estadual	5.000,00										
172	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
	10.302.0020.3032 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	**18.796.858,17**			**1.568.735,65**	**7.975.852,28**	**1.850.330,09**	**6.840.425,91**	**1.850.330,09**	**6.840.425,91**		**1.135.426,37**
	149 - Transferências de recursos do SUS para média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	18.796.858,17			1.568.735,65	7.975.852,28	1.850.330,09	6.840.425,91	1.850.330,09	6.840.425,91		1.135.426,37
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	18.796.858,17			1.568.735,65	7.975.852,28	1.850.330,09	6.840.425,91	1.850.330,09	6.840.425,91		1.135.426,37
174	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.666.858,17			1.568.735,65	7.975.852,28	1.850.330,09	6.840.425,91	1.850.330,09	6.840.425,91		1.135.426,37
175	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	130.000,00										
	10.302.0020.3033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAHI	**1.931.000,00**				**734.250,00**		**734.250,00**		**734.250,00**		
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	1.931.000,00				734.250,00		734.250,00		734.250,00		
	006.0028 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Estadual	1.931.000,00				734.250,00		734.250,00		734.250,00		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
176	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.931.000,00				734.250,00		734.250,00		734.250,00		
	10.302.0020.3090 - INCREMENTO TEMPORARIO HAC	**146.848,00**										
	149 - Transferências de recursos do SUS para média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	146.848,00										
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	146.848,00										
177	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.848,00										
	10.302.0020.3102 - COFI-RAPS - CAPS I	**61.315,00**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	61.315,00										
	006.0030 - PROGRAMA COFI-RAPS	61.315,00										
178	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	18.941,00										
179	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	42.374,00										
	10.302.0020.3111 - HOSPITAL CRUZ VERMELHA	**100,00**	**28.669.156,20**		**28.379.164,64**	**28.379.164,64**						**28.379.164,64**
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	100,00	28.669.156,20		28.379.164,64	28.379.164,64						28.379.164,64
	006.0114 - Apoio Financeiro para Construção do Hospital Cruz Vermelha	100,00	28.669.156,20		28.379.164,64	28.379.164,64						28.379.164,64
180	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100,00	28.669.156,20		28.379.164,64	28.379.164,64						28.379.164,64
	10.302.0020.3172 - ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANC	**61,20**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	61,20										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	61,20										
181	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	61,20										
	10.302.0020.3177 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional CORONAVÍRUS - PSE	**4.117,50**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	4.117,50										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	4.117,50										
182	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.117,50										
	10.302.0020.3180 - ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANC	**5.300,00**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	5.300,00										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	5.300,00										
183	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.300,00										
	10.302.0020.3191 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada	**26.779,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	26.779,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	26.779,00										
241	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.779,00										
	10.302.0020.3963 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO A EQUIDADE-PPE		**5.971.639,82**		**502.800,00**	**4.463.655,60**	**502.800,00**	**4.463.655,60**	**502.800,00**	**4.463.655,60**		
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		5.971.639,82		502.800,00	4.463.655,60	502.800,00	4.463.655,60	502.800,00	4.463.655,60		
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI		5.971.639,82		502.800,00	4.463.655,60	502.800,00	4.463.655,60	502.800,00	4.463.655,60		
242	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.971.639,82		502.800,00	4.463.655,60	502.800,00	4.463.655,60	502.800,00	4.463.655,60		
	10.303.0020.3037 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	**3.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	2.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	2.000,00										
184	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00										
	151 - Transferências de recursos do SUS para assistência farmacêutica	1.000,00										
	006.0024 - Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica Federal	1.000,00										
185	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00										
	10.303.0020.3038 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - INSUMOS PARA DIABETES	**201.500,00**				**197.158,60**		**173.532,60**			**173.532,60**	**23.626,00**
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	201.500,00				197.158,60		173.532,60			173.532,60	23.626,00
	006.0029 - Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica Estadual	201.500,00				197.158,60		173.532,60			173.532,60	23.626,00
186	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00				197.158,60		173.532,60			173.532,60	23.626,00
187	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00										
	10.303.0020.3039 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - FARMÁCIA BÁSICA	**1.140.700,00**		**63.042,40**	**76.016,04**	**235.623,44**	**9.803,00**	**30.872,00**	**9.803,00**	**30.872,00**		**204.751,44**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	100 - Recursos ordinários	150.000,00			9.035,00	14.635,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00		9.060,00
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	150.000,00			9.035,00	14.635,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00		9.060,00
188	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00			9.035,00	14.635,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00		9.060,00
	151 - Transferências de recursos do SUS para assistência farmacêutica	990.700,00		63.042,40	66.981,04	220.988,44	4.228,00	25.297,00	4.228,00	25.297,00		195.691,44
	006.0024 - Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica Federal	990.700,00		63.042,40	66.981,04	220.988,44	4.228,00	25.297,00	4.228,00	25.297,00		195.691,44
189	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	900.000,00		63.042,40	66.981,04	220.988,44	4.228,00	25.297,00	4.228,00	25.297,00		195.691,44
190	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00										
191	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	90.200,00										
	10.303.0020.3040 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO	**600.500,00**		**14.182,33**	**-20,00**	**189.658,46**	**15.325,40**	**40.834,70**	**15.823,40**	**40.834,70**		**148.823,76**
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	600.500,00		14.182,33	-20,00	189.658,46	15.325,40	40.834,70	15.823,40	40.834,70		148.823,76
	006.0029 - Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica Estadual	600.500,00		14.182,33	-20,00	189.658,46	15.325,40	40.834,70	15.823,40	40.834,70		148.823,76
192	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600.000,00		14.182,33	-20,00	189.658,46	15.325,40	40.834,70	15.823,40	40.834,70		148.823,76
193	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00										
	10.303.0020.3181 - ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANC	**167,20**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	167,20										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavirus COVID-19	167,20										
194	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	167,20										
	10.304.0020.3041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**80.000,00**			**9.163,00**	**9.163,00**						**9.163,00**
	100 - Recursos ordinários	8.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	8.000,00										
195	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
199	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00										
	150 - Transferências de recursos do SUS para vigilância em saúde	72.000,00			9.163,00	9.163,00						9.163,00
	006.0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde	72.000,00			9.163,00	9.163,00						9.163,00
196	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00										
197	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00										
198	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			9.163,00	9.163,00						9.163,00
200	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00										
	10.304.0020.3156 - VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA	**478,00**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	478,00										
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	478,00										
201	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	478,00										
	10.305.0020.3042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	**1.718.000,00**		**1.337,48**	**65.000,00**	**375.224,73**	**72.694,30**	**310.472,86**	**77.694,30**	**310.472,86**		**64.751,87**
	100 - Recursos ordinários	356.000,00				48.188,73		48.188,73		48.188,73		
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	356.000,00				48.188,73		48.188,73		48.188,73		
203	3.1.90.09.00 - Salário Família	8.000,00										
204	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	160.000,00				48.188,73		48.188,73		48.188,73		
207	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	120.000,00										
209	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00										
211	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
213	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00										
216	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	150 - Transferências de recursos do SUS para vigilância em saúde	1.362.000,00		1.337,48	65.000,00	327.036,00	72.694,30	262.284,13	77.694,30	262.284,13		64.751,87
	006.0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde	1.362.000,00		1.337,48	65.000,00	327.036,00	72.694,30	262.284,13	77.694,30	262.284,13		64.751,87
202	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	650.000,00			52.551,75	214.929,74	52.551,75	214.929,74	52.551,75	214.929,74		
205	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110.000,00			12.448,25	28.670,26	12.448,25	28.670,26	12.448,25	28.670,26		
206	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00										

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 15 de 20

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
208	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	255.000,00		1.337,48		7.860,68		5.000,00	5.000,00	5.000,00		2.860,68
210	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00										
212	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00				75.575,32	7.694,30	13.684,13	7.694,30	13.684,13		61.891,19
214	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	2.000,00										
215	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00										
217	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	10.305.0020.3043 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA HIV/AIDS E OUTROS DST	**125.600,00**										
	100 - Recursos ordinários	25.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	25.000,00										
219	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00										
	150 - Transferências de recursos do SUS para vigilância em saúde	100.600,00										
	006.0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde	100.600,00										
218	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.000,00										
220	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	41.000,00										
221	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00										
222	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
223	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00										
224	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.600,00										
	10.305.0020.3056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE ESTADUAL	**35.000,00**										
	150 - Transferências de recursos do SUS para vigilância em saúde	35.000,00										
	006.0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde	35.000,00										
225	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.000,00										
	10.305.0020.3125 - EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE EMENDA 37070012	**6.101,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	6.101,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	6.101,00										
226	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.101,00										
	10.305.0020.3130 - EQUIPAMENTOSPARA VIGILANCIA EM SAUDE - RECURSO PROGRAMA	**394,64**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	394,64										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	394,64										
227	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	394,64										
	10.305.0020.3131 - EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE - RECURSO PROGRAMA	**1.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00										
228	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										
	10.305.0020.3132 - EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE - RECURSO DE PROGRM	**12.467,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	12.467,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	12.467,00										
229	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.467,00										
	10.305.0020.3150 - ESTRUTUIRAÇAO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	**46.050,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	46.050,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	46.050,00										
230	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	46.050,00										
	10.305.0020.3155 - VIGILANCIA EM SAUDE - COFI-PS	**43.131,08**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	43.131,08										
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	43.131,08										
231	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	16.444,00										
232	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.687,08										

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 16 de 20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ALTERAÇÕES	PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO PERÍODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERÍODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR LIQUIDADO	A PAGAR NÃO LIQUID.
	10.305.0020.3157 - VIGILANCIA ERM SAUDE - IMUNIZACAO	**45.500,00**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	45.500,00										
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	45.500,00										
233	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	45.500,00										
	10.305.0020.3158 - VIGILANCIA EM SAUDE - ARBOVIROSES - COFI -VD	**17.776,00**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	17.776,00										
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	17.776,00										
234	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.776,00										
	10.305.0020.3160 - VIGILANCIA EM SAUDE- PROGRAMA AST/AIDS, SIFILIS E HEPATITE VI	**5.090,40**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	5.090,40										
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	5.090,40										
235	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.090,40										
	10.305.0020.3174 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTAN	**111.165,40**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	111.165,40										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	111.165,40										
236	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	111.165,40										
	10.305.0020.3183 - VIGILANCIA EM SAUDE - COFI-VS	**1.145.642,78**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	1.145.642,78										
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	1.145.642,78										
237	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	187.126,70										
238	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	484.790,00										
239	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	473.726,08										
	10.305.0020.3192 - RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE CASOS DE COVID - 19	**111.600,00**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	111.600,00										
	006.0109 - Ações de Enfrentamento do Estado do Rio de Janeiro COVID-19	111.600,00										
240	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	111.600,00										
	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	64.383.990,00	39.540.796,02	937.092,17	35.243.424,86	61.814.496,87	6.735.151,54	27.022.944,07	7.114.936,16	26.823.735,97	199.208,10	34.791.552,80

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 17 de 20

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESA PERÍODO	DESPESA ACUMULADA	APURAÇÃO A CONCEDER	APURAÇÃO CONCED. A MAIOR
	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI					**460.807,14**	**2.687.308,04**		
	Consignações					**391.965,11**	**1.134.692,57**		
57198	5.2.11.01.0002 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BARRA DO PIRAI	100	006.0001			97.990,86	97.990,86		
57199	5.2.11.02.0002 - INSS	100	006.0001			41.782,81	114.376,31		
57202	5.2.11.03.0010 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE MENDES	100	006.0001			215,03	215,03		
57207	5.2.11.03.0015 - PREVIBAM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	100	006.0001			124,50	124,50		
57200	5.2.11.04.0001 - I.R.R.F.	100	006.0001			1,85	517,65		
57218	5.2.11.04.0002 - IRRF - MAC	149	006.0022			4.036,88	10.676,86		
57219	5.2.11.04.0003 - IRRF -VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150	006.0023			586,66	586,66		
57220	5.2.11.08.0002 - I.S.S - MAC	149	006.0022				293,75		
57213	5.2.11.10.0002 - PENSÃO SAL. FAM/ALIMENTICIA	100	006.0001			38.369,28	39.150,01		
57223	5.2.11.12.0001 - PLANO FAMILIAR CHEREM	100	006.0001			5.586,40	5.586,40		
57228	5.2.11.12.0002 - PLANO ODONTOLOGICO SO RISUS	100	006.0001			287,60	461,40		
57209	5.2.11.15.0007 - EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	100	006.0001			57.901,30	113.824,17		
57210	5.2.11.15.0008 - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	100	006.0001			2.029,39	2.029,39		
57211	5.2.11.15.0009 - BANCO SANTANDER	100	006.0001			32.227,60	32.227,60		
57217	5.2.11.15.0011 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE -MAC	149	006.0022			17.800,00	35.600,00		
57216	5.2.11.16.0002 - VALE TRANSPORTE RIOPAR	100	006.0001			1.629,09	1.629,09		
57229	5.2.11.16.0003 - VALE TRANSPORTE SINDPASS	100	006.0001			14.427,33	14.427,33		
46230	5.2.11.99.0021 - EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	100	001.0001						
46200	5.2.11.99.0043 - I.R.R.F.	100	001.0001			41.269,32	41.269,32		
46198	5.2.11.99.0055 - I.N.S.S.	100	001.0001				37.865,24		
46208	5.2.11.99.0065 - I.R.R.F.	100	001.0001				37.230,63		
46247	5.2.11.99.0083 - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	100	001.0001				4.058,78		
52419	5.2.11.99.0084 - FUNDO DE PENSÕES E PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE MENDES	100	001.0001				430,06		
52435	5.2.11.99.0085 - PREVIBAM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	100	001.0001				249,00		
46217	5.2.11.99.0086 - EMPRÉSTIMO BANCO REAL	100	001.0001				16.289,63		
46207	5.2.11.99.0087 - IRCOM IRMÃOS COMERCIAL LTDA (UNIPREMIUM)	100	001.0001			34.258,67	86.917,37		
46240	5.2.11.99.0089 - EMPRÉSTIMO CX ECON FEDERAL	100	001.0001				112.511,52		
46213	5.2.11.99.0090 - SIND. SERV. PUBLICO	100	001.0001			1.137,13	3.554,99		
46236	5.2.11.99.0091 - PLANO FAMILIAR CHEREM	100	001.0001				12.650,00		
46211	5.2.11.99.0092 - F.P.M.B.P.	100	001.0001				196.964,30		
46205	5.2.11.99.0093 - VALE TRANSPORTE	100	001.0001				30.335,88		
46201	5.2.11.99.0095 - PENSOES ALIMENTICIAS	100	001.0001				36.801,07		
52459	5.2.11.99.0097 - I.S.S - MAC	149	006.0022				881,25		
52460	5.2.11.99.0098 - I.R.R.F ATENÇÃO BASICA	148	006.0021			303,41	789,21		
52461	5.2.11.99.0099 - IRRF -VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150	006.0023				1.173,32		
52462	5.2.11.99.0100 - IRRF - MAC	149	006.0022				6.018,04		
52463	5.2.11.99.0107 - VALE TRANSPORTE RIOPAR	100	006.0001				3.385,95		
57197	5.2.11.99.0124 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAC	149	006.0022				35.600,00		
	Restos a Pagar					**68.842,03**	**1.552.615,47**		
	Restos a Pagar - 2006								
	Restos a Pagar - 2007								
	Restos a Pagar - 2008								
	Restos a Pagar - 2009								
	Restos a Pagar - 2010								
	Restos a Pagar - 2011								

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 18 de 20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESA PERÍODO	DESPESA ACUMULADA	APURAÇÃO A CONCEDER	APURAÇÃO CONCED. A MAIOR
	Restos a Pagar - 2012								
	Restos a Pagar - 2013								
	Restos a Pagar - 2014								
	Restos a Pagar - 2015								
	Restos a Pagar - 2016								
	Restos a Pagar - 2017								
	Restos a Pagar - 2018								
	Restos a Pagar - 2019								
	Restos a Pagar - 2020					1.966,19	2.790,96		
	Restos a Pagar - 2021					66.875,84	1.549.824,51		
	TOTAL DAS DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS					460.807,14	2.687.308,04		

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 19 de 20

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

RECEITAS	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO	DESPESAS	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO
Total da Receita	**21.405.928,42**	**6.085.401,83**	**27.491.330,25**	**Total da Despesa**	**21.935.300,71**	**7.575.743,30**	**29.511.044,01**
Receitas Orçamentárias	11.018.476,57	2.950.352,67	13.968.829,24	Despesas Orçamentárias	19.708.799,81	7.114.936,16	26.823.735,97
Transferências Recebidas	9.323.552,94	2.755.760,62	12.079.313,56	Transferências Concedidas	0,00	0,00	0,00
Receitas Extra Orçamentárias	1.063.898,91	379.288,54	1.443.187,45	Despesas Extra Orçamentárias	742.727,46	391.965,11	1.134.692,57
Restituições de Receitas Orçamentárias (-)	0,00	0,00	0,00	Pagamento de Restos a Pagar	1.483.773,44	68.842,03	1.552.615,47
Disponibilidades			**53.522.743,31**	**Disponibilidades**			**51.503.029,55**
Banco			**53.522.743,31**	**Banco**			**51.503.029,55**
Recurso Disponivel			**46.092.375,41**	**Recurso Disponivel**			**42.137.279,28**
Comum/Movimento			46.092.375,41	Comum/Movimento			42.137.279,28
Recurso Aplicado			**7.430.367,90**	**Recurso Aplicado**			**9.365.750,27**
Comum/Movimento			7.430.367,90	Comum/Movimento			9.365.750,27
TOTAL GERAL			**81.014.073,56**	**TOTAL GERAL**			**81.014.073,56**

GLAUCE DE MOURA PINTO
Diretora Departamento Financeiro

ROSÉLIA ZACARIAS DA VEIGA
Tesoureira

SERGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA
Controlador do Fundo Municipal Saúde

CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA
Secretario de Saude

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 20 de 20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

2º QUADRIMESTRE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA	APURAÇÃO A ARRECADAR	APURAÇÃO ARREC. A MAIOR
	1	**Receitas Correntes**				**37.008.990,00**	**37.008.990,00**	**3.642.499,76**	**33.708.991,45**	**3.299.998,55**	
	1.3	**Receita Patrimonial**				**450,00**	**450,00**	**477.371,68**	**3.500.078,06**		**3.499.628,06**
	1.3.2	**Valores Mobiliários**				**450,00**	**450,00**	**477.371,68**	**3.500.078,06**		**3.499.628,06**
	1.3.2.1	**Juros e Correções Monetárias**				**450,00**	**450,00**	**477.371,68**	**3.500.078,06**		**3.499.628,06**
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários				450,00	450,00	477.371,68	3.500.078,06		3.499.628,06
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				450,00	450,00	477.371,68	3.500.078,06		3.499.628,06
80	1.3.2.1.01.0.1.17	Remuneracao de Depositos bancarios - FMS Proprio		102	006.0001				295,84		295,84
14	1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneracao de Depositos bancarios - FMS Federal		149	006.0022	250,00	250,00		300,79		50,79
15	1.3.2.1.01.0.1.19	Remuneracao de Depositos bancarios - FMS Estadual		155	006.0025	200,00	200,00	55,57	543,44		343,44
16	1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depositos Bancarios FMS ATENÇÃO PRIMÁRIA		148	006.0021			70.808,53	643.158,86		643.158,86
17	1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depositos Bancarios FMS VG		150	006.0023			18.411,66	116.585,67		116.585,67
18	1.3.2.1.01.0.1.22	Remuneração de Depositos Bancarios FMS GS		152	006.0025			2.118,41	12.915,01		12.915,01
19	1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depositos Bancarios CONFIN Estadual		155	006.0027			1.106,91	5.937,96		5.937,96
20	1.3.2.1.01.0.1.24	Remuneração de Depositos Bancarios FMS AF Estadual		155	006.0029			1.323,33	45.732,81		45.732,81
21	1.3.2.1.01.0.1.25	Remuneração de Depositos Bancarios FMS MAC Federal		149	006.0022			31.309,57	169.006,94		169.006,94
22	1.3.2.1.01.0.1.26	Remuneração de Depositos Bancarios FMS Rede SUS		153	006.0026			7.890,82	45.916,57		45.916,57
23	1.3.2.1.01.0.1.27	Remuneração de Depositos Bancarios PAHI		155	006.0028			187.631,47	1.379.766,68		1.379.766,68
71	1.3.2.1.01.0.1.28	Remuneração de Depositos Bancarios COFI -RAPS		155	006.0030			21.114,98	132.547,68		132.547,68
70	1.3.2.1.01.0.1.29	Remuneração de Depositos Bancarios FINANSUS		155	006.0107			151,12	939,92		939,92
69	1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depositos Bancarios COFI-VS		155	006.0101			14.148,82	79.641,73		79.641,73
25	1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depositos Bancarios Ações de Enfrentamento da Covid		155	006.0109			6.308,49	26.683,80		26.683,80
24	1.3.2.1.01.0.1.32	Remuneração de Depositos Bancarios Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavirus -		154	006.0108			6.843,21	62.788,50		62.788,50
68	1.3.2.1.01.0.1.33	Remuneração de Depositos Bancarios REDE CEGONHA		155	006.0038			571,79	2.319,76		2.319,76
67	1.3.2.1.01.0.1.34	Remuneração de Depositos Bancarios Confinanciamento Proc		155	006.0038			8,59	47,38		47,38
66	1.3.2.1.01.0.1.35	Remuneração de Depositos Bancarios - APOIO A QUALIFICA		155	006.0102						
26	1.3.2.1.01.0.1.36	Remuneração de Depositos Bancarios PREFAPS		155	006.0110			18.576,58	124.787,34		124.787,34
65	1.3.2.1.01.0.1.37	Remuneração de Depositos Bancarios DOENÇAS CRÔNICAS		155	006.0113				268.968,76		268.968,76
76	1.3.2.1.01.0.1.38	Remuneração de Depósitos Bancários - APOIO A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE TERAPIA RENAL SUBST		155	006.0102			10,52	3.647,18		3.647,18
77	1.3.2.1.01.0.1.39	Remunerçao de Depositos Bancarios - PREFAPS		155	006.0110						
78	1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração de Depósitos Bancários - APOIO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H)		155	006.0112			255,27	17.044,72		17.044,72
79	1.3.2.1.01.0.1.41	Remuneração de Depósitos Bancários - ENFRENTAMENTO AS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISS		155	006.0113			71.330,73	174.696,78		174.696,78
81	1.3.2.1.01.0.1.42	Remuneracao de Depositos bancarios - FMS Recurso Proprio		100	006.0001			2.432,26	35.520,58		35.520,58
82	1.3.2.1.01.0.1.43	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Federal		151	006.0024			3.542,27	18.135,79		18.135,79
95	1.3.2.1.01.0.1.54	Remuneracao de Depositos bancarios - PROGRAMA DE PROMOÇÃO À EQUIDADE- PPE		155	006.0115			9.847,00	128.451,00		128.451,00
97	1.3.2.1.01.0.1.55	Remuneração de Depósitos Bancários- Ações de Proteção Social às Pessoas com Tuberculose		155	006.0101			354,55	1.473,48		1.473,48
102	1.3.2.1.01.0.1.56	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Estadual Laços - Maternidade Segura		155	006.0116			1.219,23	2.223,09		2.223,09
	1.7	**Transferência Correntes**				**37.008.540,00**	**37.008.540,00**	**3.162.743,61**	**30.192.129,10**	**6.816.410,90**	
	1.7.1	**Transferências da União e de suas Entidades**				**32.336.668,17**	**32.336.668,17**	**2.562.743,61**	**24.242.052,24**	**8.094.615,93**	
	1.7.1.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**				**32.336.668,17**	**32.336.668,17**	**2.562.743,61**	**24.199.301,24**	**8.137.366,93**	
	1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de				29.357.207,64	29.357.207,64	2.562.743,61	24.000.695,14	5.356.512,50	
	1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenç				7.684.302,47	7.684.302,47	416.923,87	5.604.812,88	2.079.489,59	
	1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenç				7.684.302,47	7.684.302,47	416.923,87	5.604.812,88	2.079.489,59	
29	1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recurso do SUS - PAB FIXO		148	006.0021						
1	1.7.1.3.50.1.1.02	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Primária		148	006.0021	7.684.302,47	7.684.302,47	286.027,87	1.623.066,38	6.061.236,09	
30	1.7.1.3.50.1.1.03	Transferência de Recurso do SUS - Saude em Familia		148	006.0021						
31	1.7.1.3.50.1.1.04	Transferência de Recurso do SUS - ACS		148	006.0021			130.896,00	706.006,00		706.006,00
32	1.7.1.3.50.1.1.05	Transferência de Recurso do SUS -SAUDE BUCAL		148	006.0021						

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 1 de 23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA	APURAÇÃO A ARRECADAR	APURAÇÃO ARREC. A MAIOR
33	1.7.1.3.50.1.1.06	Transferência de Recurso do SUS - PMAQ		148	006.0021						
34	1.7.1.3.50.1.1.07	Transferência de Recurso do SUS - OUTROS REPASSE PAB		148	006.0021				875.717,55		875.717,55
42	1.7.1.3.50.1.1.08	Transferência de Recurso do SUS - VIVER SEM LIMITES RDE		149	006.0022						
72	1.7.1.3.50.1.1.09	Apoio as Unidades de Pronto Antendimento (UPA 24h)		155	006.0112				2.400.022,95		2.400.022,95
73	1.7.1.3.50.1.1.10	ENFRENTAMENTO AS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DCNTs - NAD		155	006.0113						
	1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenç						86.262,38	5.600.024,60		5.600.024,60
	1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenç						86.262,38	5.600.024,60		5.600.024,60
35	1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recurso do SUS -SAMU		149	006.0022			70.140,00	365.295,00		365.295,00
36	1.7.1.3.50.2.1.02	Transferência de Recurso do SUS - CEO		149	006.0022						
37	1.7.1.3.50.2.1.03	Transferência de Recurso do SUS - CAPS		149	006.0022						
38	1.7.1.3.50.2.1.04	Transferência de Recurso do SUS - TRS		149	006.0022						
39	1.7.1.3.50.2.1.05	Transferência de Recurso do SUS - OUTROS FAEC		149	006.0022						
40	1.7.1.3.50.2.1.06	Transferência de Recurso do SUS - REDE CEGONHA		155	006.0038				43.326,30		43.326,30
41	1.7.1.3.50.2.1.07	Transferência de Recurso do SUS - OUTROS MAC		149	006.0022			16.122,38	5.191.403,30		5.191.403,30
43	1.7.1.3.50.2.1.08	Transferência de Recurso do SUS - URGENCIA (RAU-HOSP)		149	006.0022						
44	1.7.1.3.50.2.1.09	Transferência de Recurso do SUS - FAEC S/A MAMOGRAFIA		149	006.0022						
	1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilâ						140.406,00	1.047.196,27		1.047.196,27
	1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilâ						140.406,00	1.047.196,27		1.047.196,27
46	1.7.1.3.50.3.1.02	Transferência de Recurso do SUS - Vigilancia Sanitaria		150	006.0023				49.282,96		49.282,96
47	1.7.1.3.50.3.1.03	Transferência de Recurso do SUS -Prg Nacional HIV/AIDS		150	006.0023			9.542,84	53.085,68		53.085,68
48	1.7.1.3.50.3.1.04	Transferência de Recurso do SUS - Outros VIGSan		150	006.0023				618.664,47		618.664,47
93	1.7.1.3.50.3.1.05	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia Epidemiológica		150	006.0023			130.863,16	326.163,16		326.163,16
	1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assist				991.700,00	991.700,00	49.350,55	343.356,30	648.343,70	
	1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assist				991.700,00	991.700,00	49.350,55	343.356,30	648.343,70	
8	1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recurso do SUS - Farmacia Basica		151	006.0024	991.700,00	991.700,00	49.350,55	343.356,30	648.343,70	
50	1.7.1.3.50.4.1.02	Transferência de Recurso do SUS - Farmacia Popular		151	006.0024						
	1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outro				20.681.205,17	20.681.205,17	1.869.800,81	11.405.305,09	9.275.900,08	
	1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outro				146.848,00	146.848,00	1.869.800,81	11.237.525,22		11.090.677,22
94	1.7.1.3.50.9.1.02	Transferências de Recursos do SUS - Teto Financeiro MAC		149	006.0022			1.869.800,81	11.237.525,22		11.237.525,22
11	1.7.1.3.50.9.1.03	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outro		149	006.0022	146.848,00	146.848,00			146.848,00	
4	1.7.1.3.50.9.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outro		149	006.0022	20.534.357,17	20.534.357,17		167.779,87	20.366.577,30	
	1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de E				2.838.711,19	2.838.711,19		99.905,00	2.738.806,19	
	1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç				1.534.600,00	1.534.600,00		99.905,00	1.434.695,00	
	1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç				1.534.600,00	1.534.600,00		99.905,00	1.434.695,00	
5	1.7.1.3.51.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilân		150	006.0023	1.534.600,00	1.534.600,00			1.534.600,00	
99	1.7.1.3.51.1.1.02	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç		153	006.0026				99.905,00		99.905,00
	1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç									
6	1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç		152	006.0025						
	1.7.1.3.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão				1.304.111,19	1.304.111,19			1.304.111,19	
	1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão				1.304.111,19	1.304.111,19			1.304.111,19	
7	1.7.1.3.51.5.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão		153	006.0026	1.299.111,19	1.299.111,19			1.299.111,19	
12	1.7.1.3.51.5.1.02	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão		153	006.0026	5.000,00	5.000,00			5.000,00	
	1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				140.749,34	140.749,34		98.701,10	42.048,24	
	1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal				140.749,34	140.749,34		98.701,10	42.048,24	
2	1.7.1.3.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica Federal		148	006.0021	5.100,00	5.100,00		98.701,10		93.601,10
9	1.7.1.3.99.0.1.02	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Enfret. da Emergência de Saúde Na		154	006.0108	135.649,34	135.649,34			135.649,34	
	1.7.1.9	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**							**42.751,00**		**42.751,00**

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 2 de 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA	APURAÇÃO A ARRECADAR	APURAÇÃO ARREC. A MAIOR
	1.7.1.9.50	Outras Transferências de Recursos da União							42.751,00		42.751,00
63	1.7.1.9.50.1	Enfrentamento da Emergencia de Saude Nacional- Coronavirus		154	006.0108				42.751,00		42.751,00
	1.7.2	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**				**4.671.871,83**	**4.671.871,83**	**600.000,00**	**5.950.076,86**		**1.278.205,03**
	1.7.2.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**							**143.316,63**		**143.316,63**
	1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS							143.316,63		143.316,63
	1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							143.316,63		143.316,63
58	1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência de Recursos - SUS - COFI-RAPS		155	006.0030				97.459,50		97.459,50
59	1.7.2.3.50.0.1.02	Transferencia de Recursos - SUS - FINANSUS		155	006.0107						
60	1.7.2.3.50.0.1.03	Transferencia de Recursos - SUS - COFI-VS		155	006.0101						
61	1.7.2.3.50.0.1.04	Transferencia de Recursos - SUS		155	006.0038						
62	1.7.2.3.50.0.1.05	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA COMBATE À TUBERCULOSE		155	006.0101				45.857,13		45.857,13
	1.7.2.9	**Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal**				**4.671.871,83**	**4.671.871,83**	**600.000,00**	**5.806.760,23**		**1.134.888,40**
	1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF				4.671.871,83	4.671.871,83	600.000,00	5.806.760,23		1.134.888,40
	1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal				4.671.871,83	4.671.871,83	600.000,00	5.806.760,23		1.134.888,40
10	1.7.2.9.99.0.1.01	Transferencia de Recursos - SUS - FMS		155	006.0101	1.257.618,26	1.257.618,26			1.257.618,26	
84	1.7.2.9.99.0.1.03	Transferencia de Recursos - SUS - Gestão SUS		155	006.0025	44.280,00					
86	1.7.2.9.99.0.1.05	Transferencia de Recursos - SUS - Atenção Básica Estadual		155	006.0027	193.125,44	193.125,44			193.125,44	
87	1.7.2.9.99.0.1.06	Transferencia de Recursos - SUS - Media e Alta Complexidade Estadual		155	006.0028	1.936.000,00	1.936.000,00			1.936.000,00	
88	1.7.2.9.99.0.1.07	Transferencia de Recursos - SUS - Assistência Farmacêutica Estadual		155	006.0029	802.000,00	802.000,00		108.159,40	693.840,60	
89	1.7.2.9.99.0.1.08	Transferencia de Recursos - SUS - Enfretamento Covid-19		155	006.0109	111.600,00	111.600,00			111.600,00	
90	1.7.2.9.99.0.1.09	Transferencia de Recursos - SUS - PREFAPS		155	006.0110	265.833,13	265.833,13		40.330,00	225.503,13	
91	1.7.2.9.99.0.1.10	Transferencia de Recursos - SUS - Hospital Cruz Vermelha		155	006.0114	100,00	100,00			100,00	
92	1.7.2.9.99.0.1.11	Transferencia de Recursos - SUS - COFI - RAPS		155	006.0030	61.315,00	61.315,00			61.315,00	
52	1.7.2.9.99.0.1.12	Transferencia de Recursos - SUS - PAHI		155	006.0028			600.000,00	3.674.250,00		3.674.250,00
53	1.7.2.9.99.0.1.13	Transferencia de Recursos - SUS - TRS - Extra Teto		155	006.0028						
54	1.7.2.9.99.0.1.14	Transferencia de Recursos - SUS - Farmacia Basica		155	006.0029				21.631,88		21.631,88
55	1.7.2.9.99.0.1.15	Transferencia de Recursos - SUS - Insumos Diabetes		155	006.0029						
56	1.7.2.9.99.0.1.16	Transferencia de Recursos - SUS - Planeja SUS Estadual		155	006.0100						
57	1.7.2.9.99.0.1.17	Transferencia de Recursos - SUS - vigilancia Estadual		155	006.0101						
74	1.7.2.9.99.0.1.18	APOIO A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - RTRS		155	006.0102				1.602.164,60		1.602.164,60
75	1.7.2.9.99.0.1.19	Transferencia de Recursos PREFAPS		155	006.0110				241.980,00		241.980,00
96	1.7.2.9.99.0.1.20	Transferencia de Recursos - SUS - Gestão SUS		152	006.0025		44.280,00		16.000,00	28.280,00	
100	1.7.2.9.99.0.1.21	Transferência Programa Estadual Laços - Maternidade Segura		155	006.0116				97.005,90		97.005,90
101	1.7.2.9.99.0.1.22	Transferencia de Recursos - SUS - GS FORMACAO DE PROFISSIONAIS TEC SAUDE E FORTALECIMEN		152	006.0025				5.238,45		5.238,45
64	1.7.2.9.99.2	Transferencia Financ. p/ Ações de Emfrentamento do Estado d Coronavirus		155	006.0109						
	1.9	**Outras Receitas Correntes**						**2.384,47**	**16.784,29**		**16.784,29**
	1.9.2	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**						**2.384,47**	**16.784,29**		**16.784,29**
	1.9.2.2	**Restituições**						**2.384,47**	**16.784,29**		**16.784,29**
	1.9.2.2.99	Outras Restituições						2.384,47	16.784,29		16.784,29
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal						2.384,47	16.784,29		16.784,29
27	1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restuições - Proprio		102	006.0001				375,00		375,00
28	1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restuições - Farmacia Basica		151	006.0024			6,83	12.081,84		12.081,84
98	1.9.2.2.99.0.1.10	Outras Restuições - Proprio		100	006.0001			2.377,64	4.327,45		4.327,45
	2	**Receitas de Capital**				**35.000,00**	**35.000,00**			**35.000,00**	
	2.4	**Transferências de Capital**				**35.000,00**	**35.000,00**			**35.000,00**	
	2.4.1	**Transferências da União e de suas Entidades**				**35.000,00**	**35.000,00**			**35.000,00**	
	2.4.1.1	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**				**35.000,00**	**35.000,00**			**35.000,00**	

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 3 de 23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA	APURAÇÃO A ARRECADAR	APURAÇÃO ARREC. A MAIOR
	2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturaç				35.000,00	35.000,00			35.000,00	
	2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç				35.000,00	35.000,00			35.000,00	
13	2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç		150	006.0023	35.000,00	35.000,00			35.000,00	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					37.043.990,00	37.043.990,00	3.642.499,76	33.708.991,45		

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 4 de 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A RECEBER	RECEB. A MAIOR
	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI				**27.340.000,00**	**4.322.632,15**	**28.620.159,39**		
	Consignações					**1.006.764,83**	**3.349.591,79**		
57198	5.2.11.01.0002 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BARRA DO PIRAÍ	100	006.0001			206.342,80	728.655,04		
57199	5.2.11.02.0002 - I.N.S.S	100	006.0001			116.242,59	324.441,51		
57232	5.2.11.02.0004 - INSS FUNDO ESTADUAL	155	006.0028			96.610,37	160.680,86		
57202	5.2.11.03.0010 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MENDES	100	006.0001			430,06	1.324,12		
57207	5.2.11.03.0015 - PREVIBAM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	100	006.0001			249,00	622,50		
57200	5.2.11.04.0001 - I.R.R.F.	100	006.0001			112.051,00	336.920,45		
57218	5.2.11.04.0002 - IRRF - MAC	149	006.0022			2.246,51	25.896,29		
57219	5.2.11.04.0003 - IRRF - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150	006.0023			1.173,32	3.519,96		
57231	5.2.11.04.0006 - I.R.R.F. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	155	006.0114			8.782,76	14.607,35		
57201	5.2.11.08.0001 - ISS	100	006.0001			602,91	662,91		
57220	5.2.11.08.0002 - I.S.S - MAC	149	006.0022			293,75	1.762,50		
57230	5.2.11.08.0004 - I.S.S - FUNDO ESTADUAL SAUDE	155	006.0114			146.379,35	243.455,85		
57234	5.2.11.08.0005 - ISS ROYALTIES	135	006.0004				168,03		
57235	5.2.11.08.0006 - ISS - Atenção Básica	148	006.0000			72,61	72,61		
57213	5.2.11.10.0002 - PENSÃO SAL. FAM/ALIMENTÍCIA	100	006.0001			37.219,90	130.391,19		
57223	5.2.11.12.0001 - PLANO FAMILIAR CHEREM	100	006.0001			13.875,54	42.225,74		
57228	5.2.11.12.0002 - PLANO ODONTOLÓGICO SO RISUS	100	006.0001			575,20	1.701,80		
57209	5.2.11.15.0007 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA	100	006.0001			116.519,06	391.007,00		
57210	5.2.11.15.0008 - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	100	006.0001			4.058,78	14.205,73		
57211	5.2.11.15.0009 - BANCO SANTANDER	100	006.0001			37.214,07	116.164,66		
57217	5.2.11.15.0011 - FUNDO MUNCIPAL DE SÁUDE - MAC	149	006.0022			17.800,00	106.800,00		
57216	5.2.11.16.0002 - VALE TRANSPORTE RIOPAR	100	006.0001			31.982,83	113.466,39		
46198	5.2.11.99.0055 - I.N.S.S.	100	000.0001				36.331,50		
46208	5.2.11.99.0065 - I.R.R.F.	100	000.0001				39.640,59		
46247	5.2.11.99.0083 - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	100	000.0001				1.242,60		
52419	5.2.11.99.0084 - FUNDO DE PENSÕES E PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE MENDES	100	000.0001				215,03		
52435	5.2.11.99.0085 - PREVIBAM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	100	000.0001				124,50		
46217	5.2.11.99.0086 - EMPRÉSTIMO BANCO REAL	100	000.0001				16.683,30		
46207	5.2.11.99.0087 - IRCOM IRMÃOS COMERCIAL LTDA (UNIPREMIUM)	100	000.0001			53.351,80	222.544,84		
46240	5.2.11.99.0089 - EMPRÉSTIMO CX ECON FEDERAL	100	000.0001				57.248,30		
46213	5.2.11.99.0090 - SIND. SERV. PÚBLICO	100	000.0001			2.326,70	9.219,46		
46236	5.2.11.99.0091 - PLANO FAMILIAR CHEREM	100	000.0001				6.800,20		
46211	5.2.11.99.0092 - F.P.M.B.P.	100	000.0001				103.049,92		
46205	5.2.11.99.0093 - VALE TRANSPORTE	100	000.0001				16.706,98		
46242	5.2.11.99.0094 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	000.0001				32.736,34		
46201	5.2.11.99.0095 - PENSOES ALIMENTICIAS	100	000.0001				20.238,75		
52459	5.2.11.99.0097 - I.S.S - MAC	149	006.0022				881,25		
52460	5.2.11.99.0098 - I.R.R.F ATENÇÃO BASICA	148	006.0021			363,92	2.184,38		
52461	5.2.11.99.0099 - IRRF -VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150	006.0023				1.173,32		
52462	5.2.11.99.0100 - IRRF - MAC	149	006.0022				6.018,04		
57197	5.2.11.99.0124 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAC	149	006.0022				17.800,00		
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira				**27.340.000,00**	**3.315.867,32**	**25.270.567,60**		
1	5.6.01.02.0001 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI" - Repasse FMS	100	006.0001		25.200.000,00	2.795.867,32	24.030.567,60	1.169.432,40	
57196	5.6.01.02.0006 - TRANSFERENCIA DE RECURSO ROYALTIES	131	006.0004		2.140.000,00	520.000,00	1.020.000,00	1.120.000,00	
57233	5.6.01.02.0007 - TRANSFERENCIA DE RECURSO ROYALTIES ESTADUL	135	006.0004				220.000,00		220.000,00

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 5 de 23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A RECEBER	RECEB. A MAIOR
TOTAL DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS					27.340.000,00	4.322.632,15	28.620.159,39		

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 6 de 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	**64.383.990,00**	**51.749.403,53**	**2.222.148,13**	**7.826.050,36**	**90.626.474,67**	**11.695.918,42**	**61.355.389,71**	**11.478.914,71**	**60.853.301,64**	**502.088,07**	**29.271.084,96**
	06.30 - Fundo Municipal de Saude	**64.383.990,00**	**51.749.403,53**	**2.222.148,13**	**7.826.050,36**	**90.626.474,67**	**11.695.918,42**	**61.355.389,71**	**11.478.914,71**	**60.853.301,64**	**502.088,07**	**29.271.084,96**
	06.30.04 - Fundo Municipal de Saude	**64.383.990,00**	**51.749.403,53**	**2.222.148,13**	**7.826.050,36**	**90.626.474,67**	**11.695.918,42**	**61.355.389,71**	**11.478.914,71**	**60.853.301,64**	**502.088,07**	**29.271.084,96**
	10.122.0020.2960 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	**250.040,00**		**144.000,00**		**39.780,00**	**2.210,00**	**15.145,00**	**2.210,00**	**15.145,00**		**24.635,00**
	100 - Recursos ordinários	250.040,00		144.000,00		39.780,00	2.210,00	15.145,00	2.210,00	15.145,00		24.635,00
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	250.040,00		144.000,00		39.780,00	2.210,00	15.145,00	2.210,00	15.145,00		24.635,00
1	3.3.50.41.00 - Contribuições	250.040,00		144.000,00		39.780,00	2.210,00	15.145,00	2.210,00	15.145,00		24.635,00
	10.122.0020.2961 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	**25.227.253,00**	**10.325.000,00**	**1.766.783,04**	**3.991.328,35**	**26.736.938,05**	**4.562.623,63**	**24.505.330,57**	**4.645.389,33**	**24.364.099,31**	**141.231,26**	**2.231.607,48**
	100 - Recursos ordinários	6.856.057,00	8.095.000,00	1.613.300,00	1.322.826,23	8.652.590,07	1.556.301,88	7.677.654,00	1.461.338,02	7.536.422,74	141.231,26	974.936,07
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	6.856.057,00	8.095.000,00	1.613.300,00	1.322.826,23	8.652.590,07	1.556.301,88	7.677.654,00	1.461.338,02	7.536.422,74	141.231,26	974.936,07
2	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	280.000,00			33.165,57	136.752,32	33.165,57	136.752,32	33.165,57	136.752,32		
3	3.1.90.09.00 - Salário Familia	2.000,00										
6	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000,00	540.000,00		310.355,97	952.277,47	310.355,97	952.277,47	310.355,97	952.277,47		
7	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00										
8	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00			9.550,88	137.346,25	9.550,88	137.346,25	28.774,45	137.346,25		
10	3.3.50.41.00 - Contribuições	30.000,00										
11	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	39.000,00				38.860,07	3.238,34	25.906,72	3.238,34	25.906,72		12.953,35
12	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	265.000,00	150.000,00		111.302,08	375.411,87	111.302,08	375.411,87	111.302,08	375.411,87		
13	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	689.000,00	1.860.000,00	1.613.300,00	13.800,00	659.610,68	31.391,12	659.610,68	13.800,00	642.019,56	17.591,12	
14	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00	-90.000,00		12.020,20	14.540,20	14.540,20	14.540,20			14.540,20	
15	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	15.000,00		2.000,00	10.729,00	2.000,00	10.729,00	2.000,00	10.729,00		
16	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00	2.620.000,00									
17	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	8.000,00										
18	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	380.000,00				130.098,00	11.379,00	59.079,00	17.379,85	55.982,95	3.096,05	71.019,00
19	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.667.057,00	3.000.000,00		815.921,53	6.165.354,21	1.025.904,12	5.296.067,19	940.157,86	5.192.374,00	103.693,19	869.287,02
22	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	144.000,00			12.572,00	27.772,00	1.336,60	6.095,30	1.163,90	5.922,60	172,70	21.676,70
23	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00										
24	3.3.90.49.00 - Auxilio-Transporte	10.000,00										
25	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	60.000,00			2.138,00	3.838,00	2.138,00	3.838,00		1.700,00	2.138,00	
26	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	160.000,00										
27	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00										
	102 - Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde	15.598.503,00	2.230.000,00	133.958,00	2.174.605,04	16.677.287,26	2.292.296,03	15.835.842,81	2.467.001,03	15.835.842,81		841.444,45
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	15.598.503,00	2.230.000,00	133.958,00	2.174.605,04	16.677.287,26	2.292.296,03	15.835.842,81	2.467.001,03	15.835.842,81		841.444,45
4	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.600.000,00	-170.000,00		2.105.876,96	8.788.374,80	2.105.876,96	8.788.374,80	2.105.876,96	8.788.374,80		
5	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	500.000,00	400.000,00		67.800,00	634.626,49	67.800,00	634.626,49	135.500,00	634.626,49		
9	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	100.000,00			928,08	3.712,32	928,08	3.712,32	928,08	3.712,32		
20	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.398.503,00	2.000.000,00	133.958,00		7.250.573,65	117.690,99	6.409.129,20	224.695,99	6.409.129,20		841.444,45
	135 - Royalties - Destinados à saúde	2.140.000,00		19.525,04	493.897,08	1.407.060,72	714.025,72	991.833,76	717.050,28	991.833,76		415.226,96
	006.0004 - Royalties Petróleo	2.140.000,00		19.525,04	493.897,08	1.407.060,72	714.025,72	991.833,76	717.050,28	991.833,76		415.226,96
21	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.140.000,00		19.525,04	493.897,08	1.407.060,72	714.025,72	991.833,76	717.050,28	991.833,76		415.226,96
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	632.693,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	632.693,00										
28	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	632.693,00										
	10.122.0020.3027 - GESTÃO DO SUS - COMPONENTE ESTADUAL	**5.000,00**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	5.000,00										
	006.0025 - Bloco de Financiamento de Gestão do SUS	5.000,00										
29	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.500,00										

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
30	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00										
	10.122.0020.3051 - GESTÃO DO SUS - COMPONENTE ESTADUAL	**39.480,00**		**8.241,00**		**19.118,58**		**19.118,58**		**19.118,58**		
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	39.480,00		8.241,00		19.118,58		19.118,58		19.118,58		
	006.0025 - Bloco de Financiamento de Gestão do SUS	39.480,00		8.241,00		19.118,58		19.118,58		19.118,58		
31	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	8.000,00										
32	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		8.241,00		19.118,58		19.118,58		19.118,58		
33	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	500,00										
34	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00										
	10.122.0020.3053 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS	**380.000,00**	**135.000,00**		**27.359,44**	**327.941,18**	**42.724,94**	**308.721,18**	**11.570,42**	**270.807,20**	**37.913,98**	**19.220,00**
	100 - Recursos ordinários	380.000,00	135.000,00		27.359,44	327.941,18	42.724,94	308.721,18	11.570,42	270.807,20	37.913,98	19.220,00
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	380.000,00	135.000,00		27.359,44	327.941,18	42.724,94	308.721,18	11.570,42	270.807,20	37.913,98	19.220,00
35	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00				100.651,50	15.365,50	81.431,50	9.650,50	69.556,50	11.875,00	19.220,00
36	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	135.000,00		27.359,44	227.289,68	27.359,44	227.289,68	1.919,92	201.250,70	26.038,98	
37	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	80.000,00										
	10.122.0020.3164 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAUDE NACIONAL CORONAVIR	**5.000,00**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	5.000,00										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	5.000,00										
41	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
	10.122.0020.4028 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO 24 HORAS NOS DISTRITOS	**100,00**										
	100 - Recursos ordinários	100,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	100,00										
42	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100,00										
	10.125.0020.3052 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	**45.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	45.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	45.000,00										
43	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00										
44	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00										
45	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00										
46	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
47	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	10.301.0020.1063 - IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE 24HS NA CALIFORNIA	**50.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	50.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	50.000,00										
48	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00										
49	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.000,00										
	10.301.0020.1080 - REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DA VARGEM GRANDE, SANTO ANTO	**16.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	16.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	16.000,00										
50	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00										
51	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	8.000,00										
	10.301.0020.1090 - REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BELVEDERE	**100.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	100.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	100.000,00										
52	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00										
	10.301.0020.1322 - Construção e/ou Reforma do Posto de Saúde em Ipiabas	**25.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	25.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	25.000,00										

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ALTERAÇÕES	PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO PERÍODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERÍODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR LIQUIDADO	A PAGAR NÃO LIQUID.
53	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.000,00										
	10.301.0020.1377 - Constr, Reforma, Ampliação e Manutenção das Unidades básicas de Saú	**180.700,00**			**16.299,00**	**16.299,00**	**16.299,00**	**16.299,00**	**16.299,00**	**16.299,00**		
	100 - Recursos ordinários	80.200,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	80.200,00										
54	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100,00										
55	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00										
58	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	80.000,00										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	100.500,00			16.299,00	16.299,00	16.299,00	16.299,00	16.299,00	16.299,00		
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	100.500,00			16.299,00	16.299,00	16.299,00	16.299,00	16.299,00	16.299,00		
56	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00										
57	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	80.000,00			16.299,00	16.299,00	16.299,00	16.299,00	16.299,00	16.299,00		
59	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00										
	10.301.0020.1378 - INVESTIMENTO - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	**40.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	40.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	40.000,00										
60	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	40.000,00										
	10.301.0020.2998 - AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE LEITOS NA UTI DA SANTA CASA	**150.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	150.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	150.000,00										
61	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00										
	10.301.0020.3002 - REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO PARQUE SANTANA	**5.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	5.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	5.000,00										
62	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
	10.301.0020.3015 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE VARGEM ALEGRE -	**5.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	5.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	5.000,00										
63	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
	10.301.0020.3020 - POSTO MÉDICO DO BAIRRO SÃO LUIZ	**5.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	5.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	5.000,00										
64	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00										
	10.301.0020.3044 - ATENÇÃO BÁSICA - COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	**2.000,00**										
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	2.000,00										
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	2.000,00										
65	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00										
	10.301.0020.3045 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	**2.813.100,00**		**69.771,36**	**402.122,14**	**2.124.728,03**	**541.859,11**	**1.682.475,71**	**477.458,76**	**1.618.075,36**	**64.400,35**	**442.252,32**
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	2.813.100,00		69.771,36	402.122,14	2.124.728,03	541.859,11	1.682.475,71	477.458,76	1.618.075,36	64.400,35	442.252,32
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	2.813.100,00		69.771,36	402.122,14	2.124.728,03	541.859,11	1.682.475,71	477.458,76	1.618.075,36	64.400,35	442.252,32
66	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00			323.534,08	1.161.604,08	323.534,08	1.161.604,08	323.534,08	1.161.604,08		
67	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00										
68	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500.000,00		65.232,78	59.834,40	428.649,35	179.707,14	224.201,17	117.957,14	162.451,17	61.750,00	204.448,18
69	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00										
70	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00			1.873,98	127.397,92	11.771,72	38.930,50	9.121,37	36.280,15	2.650,35	88.467,42
71	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		4.538,58	16.879,68	407.076,68	26.846,17	257.739,96	26.846,17	257.739,96		149.336,72
72	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00										
73	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	3.000,00										

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 9 de 23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ALTERAÇÕES	PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO PERÍODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERÍODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR LIQUIDADO	A PAGAR NÃO LIQUID.
74	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00										
75	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00										
	10.301.0020.3046 - ATENÇÃO BÁSICA - CO-FIN	**53.100,00**										
	100 - Recursos ordinários	100,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	100,00										
81	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	53.000,00										
	006.0027 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Estadual	53.000,00										
76	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500,00										
77	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00										
78	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00										
79	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	500,00										
80	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00										
82	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00										
	10.301.0020.3047 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	**1.280.100,00**	**405.000,00**		**487.631,38**	**1.382.885,80**	**491.855,02**	**1.378.766,04**	**519.421,32**	**1.378.708,14**	**57,90**	**4.119,76**
	100 - Recursos ordinários	730.000,00			107.979,02	482.403,44	112.202,66	478.283,68	139.768,96	478.225,78	57,90	4.119,76
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	730.000,00			107.979,02	482.403,44	112.202,66	478.283,68	139.768,96	478.225,78	57,90	4.119,76
83	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00			38.905,17	154.017,68	38.905,17	154.017,68	38.905,17	154.017,68		
85	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	150.000,00			24.077,75	129.368,73	24.077,75	129.368,73	47.587,75	129.368,73		
88	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	100.000,00				33.600,00	4.000,00	29.600,00	8.000,00	29.600,00		4.000,00
89	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	180.000,00			44.996,10	165.417,03	45.219,74	165.297,27	45.276,04	165.239,37	57,90	119,76
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	550.100,00	405.000,00		379.652,36	900.482,36	379.652,36	900.482,36	379.652,36	900.482,36		
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	550.100,00	405.000,00		379.652,36	900.482,36	379.652,36	900.482,36	379.652,36	900.482,36		
84	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00	370.000,00		345.383,12	818.441,74	345.383,12	818.441,74	345.383,12	818.441,74		
86	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	35.000,00		34.269,24	82.040,62	34.269,24	82.040,62	34.269,24	82.040,62		
87	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00										
	10.301.0020.3048 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	**475.000,00**	**-405.000,00**									
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	475.000,00	-405.000,00									
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	475.000,00	-405.000,00									
90	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250.000,00	-225.000,00									
91	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	120.000,00	-100.000,00									
92	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	-20.000,00									
93	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	-40.000,00									
94	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	-20.000,00									
	10.301.0020.3049 - LRPD LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTAL	**101.000,00**				**64.389,60**	**4.400,94**	**8.294,42**	**4.400,94**	**8.294,42**		**56.095,18**
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	101.000,00				64.389,60	4.400,94	8.294,42	4.400,94	8.294,42		56.095,18
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	101.000,00				64.389,60	4.400,94	8.294,42	4.400,94	8.294,42		56.095,18
95	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00										
96	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00				64.389,60	4.400,94	8.294,42	4.400,94	8.294,42		56.095,18
	10.301.0020.3050 - ESF`s, PACS, Posto de Saúde Albert Sabin e SPAMA	**1.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00										
97	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										
	10.301.0020.3058 - Centro Municipal Saúde da Mulher e SPAO	**1.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00										
98	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 10 de 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	10.301.0020.3060 - Estruturação da Rede de Serv. Atenção Esp. em Saúde	**1.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00										
99	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										
	10.301.0020.3061 - Estruturação da Atenção a Saúde Bucal	**1.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00										
100	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										
	10.301.0020.3068 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	**1.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00										
102	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										
	10.301.0020.3072 - REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS BOA SORTE, VARGEM	**1.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	1.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	1.000,00										
103	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00										
	10.301.0020.3076 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO VALE DO IPIRANGA	**1.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	1.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	1.000,00										
104	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00										
	10.301.0020.3083 - AQUISIÇÃO DE ÂMBULÂNCIA PARA O BAIRRO DO AREAL	**1.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	1.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	1.000,00										
105	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										
	10.301.0020.3091 - INCREMENTO PAB TEMPORARIO	**2.900.000,00**										
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	2.900.000,00										
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	2.900.000,00										
106	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.900.000,00										
	10.301.0020.3099 - AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO 24HS NO BAIRRO CAL	**5.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	5.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	5.000,00										
107	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	10.301.0020.3100 - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM CLÍNICA NO BAIRRO CALIFÓRNIA	**5.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	5.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	5.000,00										
108	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
	10.301.0020.3106 - IMCREMENTO PAB - EMENDA DE COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E	**828,95**										
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	828,95										
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	828,95										
109	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	828,95										
	10.301.0020.3107 - INCREMENTO TEMPOARIO MAC - RECURSO DE PROGRAMA	**50.649,00**										
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hos	50.649,00										
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	50.649,00										
110	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.649,00										
	10.301.0020.3112 - EQUIPAMENTOS UNIDADES BASICA SAUDE - EMENDA 15080001	**3.272,70**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	3.272,70										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	3.272,70										

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
112	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.272,70										
	10.301.0020.3113 - EQUIPAMENTOS UNIDADES BASICA DE SAUDE - EMENDA 28810009	**10.625,11**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	10.625,11										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	10.625,11										
113	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.625,11										
	10.301.0020.3114 - EQUIPAMENTOS ATENÇAO ESPECIALIZADA - CENTRO DA MULHER - EM	**1.978,98**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.978,98										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.978,98										
114	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.978,98										
	10.301.0020.3115 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO - EMENDA 14730013	**7.824,09**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	7.824,09										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	7.824,09										
115	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.824,09										
	10.301.0020.3116 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO - EMENDA 27890004	**16.068,39**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	16.068,39										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	16.068,39										
116	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.068,39										
	10.301.0020.3117 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - POSTO DE SAUDE ALBERT	**5.732,61**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	5.732,61										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	5.732,61										
117	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.732,61										
	10.301.0020.3118 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA -SAHU 192 - EMENDA 2791	**26,53**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	26,53										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	26,53										
118	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	26,53										
	10.301.0020.3119 - EQUIPAMENTOS UNIDADE BASICA DE SAUDE - EMENDA 37560010 + 3	**10.876,76**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	10.876,76										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	10.876,76										
119	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.876,76										
	10.301.0020.3120 - EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSO DE PROGR	**4.443,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	4.443,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	4.443,00										
120	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.443,00										
	10.301.0020.3121 - EQUIPAMENTOS UNIDADE BASICA DE SAUDE - EMENDA 37560010	**27.323,81**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	27.323,81										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	27.323,81										
121	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	27.323,81										
	10.301.0020.3122 - EQUIPAMENTOS UNIDADE BASICA DE SAUDE - EMENDA 37560010	**536,36**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	536,36										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	536,36										
122	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	536,36										
	10.301.0020.3123 - EQUIPAMENTOS UNIDADE BASICA DE SAUDE - RECURSO DO PROGRAI	**250,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	250,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	250,00										
123	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	250,00										
	10.301.0020.3124 - EQUIPAMENTOS UNIDADE BASICA DE SAUDE - EMENDA 2881006	**1.901,92**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.901,92										

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ALTERAÇÕES	PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO PERÍODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERÍODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR LIQUIDADO	A PAGAR NÃO LIQUID.
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.901,92										
124	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.901,92										
	10.301.0020.3126 - EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA - EMENDA 28810006	**100,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	100,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	100,00										
125	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00										
	10.301.0020.3129 - REFORMA ESF DORANDIA DR. OSWALD WILWARD	**114.161,29**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	114.161,29										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	114.161,29										
126	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	114.161,29										
	10.301.0020.3143 - APOIO A MANUTENCAO A UNIDADE DE SAUDE	**89.104,00**										
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	89.104,00										
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	89.104,00										
129	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	89.104,00										
	10.301.0020.3144 - ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	**27.539,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	27.539,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	27.539,00										
130	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	27.539,00										
	10.301.0020.3152 - Aquisição de uma Ambulância que deverá ser destinada ao atendiment	**100.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	100.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	100.000,00										
131	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00										
	10.301.0020.3161 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DO PISO DE ATENCAO BASIC	**147.923,32**										
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	147.923,32										
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	147.923,32										
134	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	147.923,32										
	10.301.0020.3163 - Incremento temporaio PAB		**300.000,00**									
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica		300.000,00									
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal		300.000,00									
247	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		200.000,00									
248	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00									
	10.301.0020.3166 - UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	**16.299,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	16.299,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	16.299,00										
135	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.299,00										
	10.301.0020.3170 - ESTRUTURAÇÕ DA ANTENÇÃO BASICA		**99.905,00**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde		99.905,00									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS		99.905,00									
250	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		99.905,00									
	10.301.0020.3171 - ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANC	**9.790,04**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	9.790,04										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	9.790,04										
136	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9.790,04										
	10.301.0020.3178 - ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANC	**48,00**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	48,00										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	48,00										
137	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	48,00										

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 13 de 23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ALTERAÇÕES	PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO PERÍODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERÍODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR LIQUIDADO	A PAGAR NÃO LIQUID.
	10.301.0020.3184 - Programa financiamento de Atenção Primaria a Saude do Estado RJ (PI	**140.125,44**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	140.125,44										
	006.0027 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Estadual	140.125,44										
138	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	140.125,44										
	10.301.0020.3193 - PROGRAMA FINANCIAMENTO DE ATENÇAO PRIMARIA SAUDE DO RJ - I	**265.833,13**	**781.293,48**									
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	265.833,13	781.293,48									
	006.0110 - PREFAPS	265.833,13	781.293,48									
244	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		781.293,48									
139	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	265.833,13										
	10.301.0020.3194 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVICOS DA ATENCAO BASICA	**16.700,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	16.700,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	16.700,00										
140	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.700,00										
	10.301.0020.3195 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRI	**610.346,20**			**197.010,00**	**197.010,00**						**197.010,00**
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	610.346,20			197.010,00	197.010,00						197.010,00
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	610.346,20			197.010,00	197.010,00						197.010,00
141	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.346,20										
142	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	250.000,00		197.010,00	197.010,00						197.010,00
143	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	545.000,00	-250.000,00									
	10.301.0020.3200 - ESTRUTURACAO DE UNIDADE ATENÇAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	**20.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	20.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	20.000,00										
144	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00										
	10.301.0020.3201 - ESTRUTURAÇAO E ADEQUAÇAO DOS AMBIENTES ASSIT. ODONTOLOGI	**24.325,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	24.325,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	24.325,00										
145	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.325,00										
	10.301.0020.3202 - INFORMATIZACAO DAS UNIDADES BASICA DE SAUDE	**135.785,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	135.785,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	135.785,00										
146	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	135.785,00										
	10.301.0020.3203 - ESTRUTURÇAO E ADEQUAÇAO DOS AMBIENTES DE ASSIT. ODONTOLOG	**27.357,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	27.357,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	27.357,00										
147	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	27.357,00										
	10.301.0020.3222 - DCNT'S DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSIVEIS											
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde											
	006.0117 - Doenças Cronicas não Transmissiveis											
261	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica											
262	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações											
	10.301.0020.4008 - INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO UBS PORTE II NO BAIRRO DO AREAL	**10.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	10.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	10.000,00										
148	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00										
	10.301.0020.5006 - AMPLIAÇÃODE LEITOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EMEF	**20.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	20.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	20.000,00										

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 14 de 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ALTERAÇÕES	PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO PERÍODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERÍODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR LIQUIDADO	A PAGAR NÃO LIQUID.
151	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
152	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
153	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	10.301.0020.5007 - AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA POPULAR	**50.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	50.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	50.000,00										
154	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00										
	10.301.0020.5008 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL	**60.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	60.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	60.000,00										
155	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00										
	10.301.0020.5017 - CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA MULHER NO DISTRITO DA CALIFORNIA	**10.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	10.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	10.000,00										
156	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00										
	10.301.0020.5023 - AMBULÂNCIA PARA O BAIRRO LAGO AZUL	**60.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	60.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	60.000,00										
157	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00										
	10.302.0001.3196 - APOIO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24HS)		**2.400.000,00**			**2.400.000,00**		**2.400.000,00**		**2.400.000,00**		
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		2.400.000,00			2.400.000,00		2.400.000,00		2.400.000,00		
	006.0112 - APOIO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24HS)		2.400.000,00			2.400.000,00		2.400.000,00		2.400.000,00		
243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.400.000,00			2.400.000,00		2.400.000,00		2.400.000,00		
	10.302.0020.2962 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES O	**330.000,00**				**155.189,42**	**5.875,00**	**20.339,42**	**5.875,00**	**20.339,42**		**134.850,00**
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hos	330.000,00				155.189,42	5.875,00	20.339,42	5.875,00	20.339,42		134.850,00
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	330.000,00				155.189,42	5.875,00	20.339,42	5.875,00	20.339,42		134.850,00
158	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	150.000,00	-10.000,00			321,42		321,42		321,42		
159	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00										
160	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	10.000,00			154.868,00	5.875,00	20.018,00	5.875,00	20.018,00		134.850,00
161	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00										
	10.302.0020.3028 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAHU 192	**700.000,00**				**619.500,00**		**309.750,00**		**309.750,00**		**309.750,00**
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hos	700.000,00				619.500,00		309.750,00		309.750,00		309.750,00
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	700.000,00				619.500,00		309.750,00		309.750,00		309.750,00
162	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	700.000,00				619.500,00		309.750,00		309.750,00		309.750,00
	10.302.0020.3029 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CAPS	**630.100,00**	**350.000,00**			**743.843,38**	**56.153,24**	**346.358,16**	**58.250,14**	**340.553,66**	**5.804,50**	**397.485,22**
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hos	630.100,00	350.000,00			743.843,38	56.153,24	346.358,16	58.250,14	340.553,66	5.804,50	397.485,22
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	630.100,00	350.000,00			743.843,38	56.153,24	346.358,16	58.250,14	340.553,66	5.804,50	397.485,22
163	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300.000,00	250.000,00			438.774,69	41.661,46	129.658,41	35.856,96	123.853,91	5.804,50	309.116,28
164	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00										
165	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00										
166	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00										
167	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	100.000,00			295.461,89	14.491,78	208.455,29	22.393,18	208.455,29		87.006,60
168	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00				9.606,80		8.244,46		8.244,46		1.362,34
169	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00										
170	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	10.302.0020.3030 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC	**32.000,00**										
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hos	27.000,00										

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 15 de 23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ALTERAÇÕES	PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO PERÍODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERÍODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR LIQUIDADO	A PAGAR NÃO LIQUID.
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	27.000,00										
171	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00										
173	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	5.000,00										
	006.0028 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Estadual	5.000,00										
172	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
	10.302.0020.3032 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	**18.796.858,17**	**-350.000,00**		**1.568.735,65**	**14.257.373,71**	**1.570.330,09**	**13.401.746,27**	**1.570.330,09**	**13.401.746,27**		**855.627,44**
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hos	18.796.858,17	-350.000,00		1.568.735,65	14.257.373,71	1.570.330,09	13.401.746,27	1.570.330,09	13.401.746,27		855.627,44
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	18.796.858,17	-350.000,00		1.568.735,65	14.257.373,71	1.570.330,09	13.401.746,27	1.570.330,09	13.401.746,27		855.627,44
174	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.666.858,17	-250.000,00		1.568.735,65	14.257.373,71	1.570.330,09	13.401.746,27	1.570.330,09	13.401.746,27		855.627,44
175	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	130.000,00	-100.000,00									
	10.302.0020.3033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAHI	**1.931.000,00**			**360.000,00**	**1.634.250,00**	**360.000,00**	**1.634.250,00**	**360.000,00**	**1.634.250,00**		
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	1.931.000,00			360.000,00	1.634.250,00	360.000,00	1.634.250,00	360.000,00	1.634.250,00		
	006.0028 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Estadual	1.931.000,00			360.000,00	1.634.250,00	360.000,00	1.634.250,00	360.000,00	1.634.250,00		
176	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.931.000,00			360.000,00	1.634.250,00	360.000,00	1.634.250,00	360.000,00	1.634.250,00		
	10.302.0020.3084 - Unidades de Atenção Hospitalar - Rede Cegonha		**43.326,30**		**43.326,30**	**43.326,30**	**43.326,30**	**43.326,30**			**43.326,30**	
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		43.326,30		43.326,30	43.326,30	43.326,30	43.326,30			43.326,30	
	006.0038 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Estadual		43.326,30		43.326,30	43.326,30	43.326,30	43.326,30			43.326,30	
252	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		43.326,30		43.326,30	43.326,30	43.326,30	43.326,30			43.326,30	
	10.302.0020.3090 - INCREMENTO TEMPORARIO MAC	**146.848,00**										
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hos	146.848,00										
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	146.848,00										
177	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.848,00										
	10.302.0020.3102 - COFI-RAPS - CAPS I	**61.315,00**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	61.315,00										
	006.0030 - PROGRAMA COFI-RAPS	61.315,00										
178	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	18.941,00										
179	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	42.374,00										
	10.302.0020.3111 - HOSPITAL CRUZ VERMELHA	**100,00**	**28.669.156,20**			**28.379.164,64**	**2.927.587,02**	**4.869.116,88**	**2.927.587,02**	**4.869.116,88**		**23.510.047,76**
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	100,00	28.669.156,20			28.379.164,64	2.927.587,02	4.869.116,88	2.927.587,02	4.869.116,88		23.510.047,76
	006.0114 - Apoio Financeiro para Construção do Hospital Cruz Vermelha	100,00	28.669.156,20			28.379.164,64	2.927.587,02	4.869.116,88	2.927.587,02	4.869.116,88		23.510.047,76
180	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100,00	28.669.156,20			28.379.164,64	2.927.587,02	4.869.116,88	2.927.587,02	4.869.116,88		23.510.047,76
	10.302.0020.3151 - Apoio à Qualificação da Rede de Terapia Renal Substituiva - RTRS		**1.602.164,60**			**1.602.164,60**		**1.602.164,60**		**1.602.164,60**		
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		1.602.164,60			1.602.164,60		1.602.164,60		1.602.164,60		
	006.0102 - APOIO A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - RTRS		1.602.164,60			1.602.164,60		1.602.164,60		1.602.164,60		
245	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.602.164,60			1.602.164,60		1.602.164,60		1.602.164,60		
	10.302.0020.3162 - Incremento Temporaio MAC		**1.076.061,00**			**1.076.061,00**		**1.076.061,00**		**1.076.061,00**		
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hos		1.076.061,00			1.076.061,00		1.076.061,00		1.076.061,00		
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal		1.076.061,00			1.076.061,00		1.076.061,00		1.076.061,00		
246	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.076.061,00			1.076.061,00		1.076.061,00		1.076.061,00		
	10.302.0020.3169 - MAC - MARIA DE NAZARE		**300.000,00**		**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**		
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hos		300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal		300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
249	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
	10.302.0020.3172 - ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANC	**61,20**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	61,20										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavirus COVID-19	61,20										

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 16 de 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ALTERAÇÕES	PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO PERÍODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERÍODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR LIQUIDADO	A PAGAR NÃO LIQUID.
181	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	61,20										
	10.302.0020.3177 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional CORONAVÍRUS - PSE	**4.117,50**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	4.117,50										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavirus COVID-19	4.117,50										
182	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.117,50										
	10.302.0020.3180 - ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANC	**5.300,00**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	5.300,00										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavirus COVID-19	5.300,00										
183	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.300,00										
	10.302.0020.3191 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada	**26.779,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	26.779,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	26.779,00										
241	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.779,00										
	10.302.0020.3221 - COFI -RAPS -ANO 2022											
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde											
	006.0030 - PROGRAMA COFI-RAPS											
253	3.3.90.30.00 - Material de Consumo											
	10.302.0020.3223 - DCNT'S DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSIVEIS											
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde											
	006.0117 - Doenças Cronicas não Transmissiveis											
263	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica											
	10.302.0020.3226 - COFI-RAPS - ANO DE 2020											
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde											
	006.0030 - PROGRAMA COFI-RAPS											
254	3.3.90.30.00 - Material de Consumo											
255	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica											
256	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente											
	10.302.0020.3227 - COFI-RAPS - ANO DE 2021											
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde											
	006.0030 - PROGRAMA COFI-RAPS											
257	3.3.90.30.00 - Material de Consumo											
258	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica											
259	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente											
	10.302.0020.3228 - Programa Estadual Laços Maternidade Segura											
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde											
	006.0116 - Programa Estadual Laços - Maternidade Segura											
260	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica											
	10.302.0020.3963 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO A EQUIDADE-PPE		**5.971.639,82**		**-100.000,00**	**5.613.655,60**	**30.000,00**	**5.428.655,60**	**30.000,00**	**5.428.655,60**		**185.000,00**
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		5.971.639,82		-100.000,00	5.613.655,60	30.000,00	5.428.655,60	30.000,00	5.428.655,60		185.000,00
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI		5.971.639,82		-100.000,00	5.613.655,60	30.000,00	5.428.655,60	30.000,00	5.428.655,60		185.000,00
242	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.971.639,82		-100.000,00	5.613.655,60	30.000,00	5.428.655,60	30.000,00	5.428.655,60		185.000,00
	10.303.0020.3037 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	**3.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	2.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	2.000,00										
184	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00										
	151 - Transferências de recursos do SUS para assistência farmacêutica	1.000,00										
	006.0024 - Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica Federal	1.000,00										

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ALTERAÇÕES	PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO PERÍODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERÍODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR LIQUIDADO	A PAGAR NÃO LIQUID.
185	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00										
	10.303.0020.3038 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - INSUMOS PARA DIABETES	**201.500,00**				**197.158,60**	**23.626,00**	**197.158,60**		**173.532,60**	**23.626,00**	
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	201.500,00				197.158,60	23.626,00	197.158,60		173.532,60	23.626,00	
	006.0029 - Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica Estadual	201.500,00				197.158,60	23.626,00	197.158,60		173.532,60	23.626,00	
186	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00				197.158,60	23.626,00	197.158,60		173.532,60	23.626,00	
187	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00										
	10.303.0020.3039 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - FARMÁCIA BÁSICA	**1.140.700,00**		**19.170,40**	**155.291,60**	**892.630,26**	**53.692,52**	**259.375,66**	**49.874,32**	**255.557,46**	**3.818,20**	**633.254,60**
	100 - Recursos ordinários	150.000,00			29.874,40	61.579,40		14.635,00		14.635,00		46.944,40
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	150.000,00			29.874,40	61.579,40		14.635,00		14.635,00		46.944,40
188	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00			29.874,40	61.579,40		14.635,00		14.635,00		46.944,40
	151 - Transferências de recursos do SUS para assistência farmacêutica	990.700,00		19.170,40	125.417,20	831.050,86	53.692,52	244.740,66	49.874,32	240.922,46	3.818,20	586.310,20
	006.0024 - Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica Federal	990.700,00		19.170,40	125.417,20	831.050,86	53.692,52	244.740,66	49.874,32	240.922,46	3.818,20	586.310,20
189	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	900.000,00		19.170,40	125.417,20	831.050,86	53.692,52	244.740,66	49.874,32	240.922,46	3.818,20	586.310,20
190	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00										
191	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	90.200,00										
	10.303.0020.3040 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO	**600.500,00**		**14.182,33**	**-5.505,16**	**577.087,36**	**172.493,64**	**472.995,66**		**300.502,02**	**172.493,64**	**104.091,70**
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	600.500,00		14.182,33	-5.505,16	577.087,36	172.493,64	472.995,66		300.502,02	172.493,64	104.091,70
	006.0029 - Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica Estadual	600.500,00		14.182,33	-5.505,16	577.087,36	172.493,64	472.995,66		300.502,02	172.493,64	104.091,70
192	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600.000,00		14.182,33	-5.505,16	577.087,36	172.493,64	472.995,66		300.502,02	172.493,64	104.091,70
193	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00										
	10.303.0020.3181 - ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANC	**167,20**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	167,20										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavirus COVID-19	167,20										
194	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	167,20										
	10.303.0020.3224 - DCNT'S DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSIVEIS											
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde											
	006.0117 - Doenças Cronicas não Transmissiveis											
264	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita											
	10.304.0020.3041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**80.000,00**	**-60.000,00**			**9.163,00**		**9.163,00**		**9.163,00**		
	100 - Recursos ordinários	8.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	8.000,00										
195	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
199	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00										
	150 - Transferências de recursos do SUS para vigilância em saúde	72.000,00	-60.000,00			9.163,00		9.163,00		9.163,00		
	006.0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde	72.000,00	-60.000,00			9.163,00		9.163,00		9.163,00		
196	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00	-49.000,00									
197	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00										
198	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	-5.500,00			9.163,00		9.163,00		9.163,00		
200	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	-5.500,00									
	10.304.0020.3156 - VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA	**478,00**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	478,00										
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	478,00										
201	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	478,00										
	10.305.0020.3042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	**1.718.000,00**	**60.000,00**	**200.000,00**	**354.307,46**	**1.029.697,36**	**331.886,97**	**891.803,06**	**341.273,37**	**882.387,12**	**9.415,94**	**137.894,30**
	100 - Recursos ordinários	356.000,00			21.803,80	92.693,47	15.000,00	80.689,67	31.300,94	80.689,67		12.003,80
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	356.000,00			21.803,80	92.693,47	15.000,00	80.689,67	31.300,94	80.689,67		12.003,80
203	3.1.90.09.00 - Salário Familia	8.000,00										

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
204	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	160.000,00			15.000,00	79.489,67	15.000,00	79.489,67	31.300,94	79.489,67		
207	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	120.000,00			3.803,80	3.803,80						3.803,80
209	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00										
211	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			3.000,00	9.400,00		1.200,00		1.200,00		8.200,00
213	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00										
216	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	150 - Transferências de recursos do SUS para vigilância em saúde	1.362.000,00	60.000,00	200.000,00	332.503,66	937.003,89	316.886,97	811.113,39	309.972,43	801.697,45	9.415,94	125.890,50
	006.0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde	1.362.000,00	60.000,00	200.000,00	332.503,66	937.003,89	316.886,97	811.113,39	309.972,43	801.697,45	9.415,94	125.890,50
202	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	650.000,00			215.140,08	535.033,90	215.140,08	535.033,90	215.140,08	535.033,90		
205	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110.000,00	60.000,00		71.673,48	132.879,66	71.673,48	132.879,66	71.673,48	132.879,66		
206	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00										
208	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	255.000,00		200.000,00	38.180,00	54.506,72	3.000,00	19.326,72	5.501,40	19.326,72		35.180,00
210	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00				15.883,89	10.589,26	10.589,26	1.173,32	1.173,32	9.415,94	5.294,63
212	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			7.510,10	198.699,72	16.484,15	113.283,85	16.484,15	113.283,85		85.415,87
214	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	2.000,00										
215	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00										
217	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	10.305.0020.3043 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA HIV/AIDS E OUTROS DST	**125.600,00**	**45.857,13**									
	100 - Recursos ordinários	25.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	25.000,00										
219	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00										
	150 - Transferências de recursos do SUS para vigilância em saúde	100.600,00										
	006.0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde	100.600,00										
218	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.000,00										
220	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	41.000,00										
221	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00										
222	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
223	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00										
224	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.600,00										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		45.857,13									
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual		45.857,13									
251	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		45.857,13									
	10.305.0020.3056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE ESTADUAL	**35.000,00**										
	150 - Transferências de recursos do SUS para vigilância em saúde	35.000,00										
	006.0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde	35.000,00										
225	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.000,00										
	10.305.0020.3125 - EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE EMENDA 37070012	**6.101,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	6.101,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	6.101,00										
226	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.101,00										
	10.305.0020.3130 - EQUIPAMENTOSPARA VIGILANCIA EM SAUDE - RECURSO PROGRAMA	**394,64**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	394,64										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	394,64										
227	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	394,64										
	10.305.0020.3131 - EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE - RECURSO PROGRAMA	**1.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00										

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
228	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										
	10.305.0020.3132 - EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE - RECURSO DE PROGRM	**12.467,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	12.467,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	12.467,00										
229	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.467,00										
	10.305.0020.3150 - ESTRUTUIRAÇAO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	**46.050,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	46.050,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	46.050,00										
230	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	46.050,00										
	10.305.0020.3155 - VIGILANCIA EM SAUDE - COFI-PS	**43.131,08**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	43.131,08										
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	43.131,08										
231	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	16.444,00										
232	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.687,08										
	10.305.0020.3157 - VIGILANCIA ERH SAUDE - IMUNIZACAO	**45.500,00**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	45.500,00										
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	45.500,00										
233	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	45.500,00										
	10.305.0020.3158 - VIGILANCIA EM SAUDE - ARBOVIROSES - COFI -VD	**17.776,00**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	17.776,00										
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	17.776,00										
234	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.776,00										
	10.305.0020.3160 - VIGILANCIA EM SAUDE- PROGRAMA AST/AIDS, SIFILIS E HEPATITE VI	**5.090,40**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	5.090,40										
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	5.090,40										
235	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.090,40										
	10.305.0020.3174 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTAN	**111.165,40**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	111.165,40										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	111.165,40										
236	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	111.165,40										
	10.305.0020.3183 - VIGILANCIA EM SAUDE - COFI-VS	**1.145.642,78**			**28.144,20**	**187.119,20**	**158.975,00**	**158.975,00**	**158.975,00**	**158.975,00**		**28.144,20**
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	1.145.642,78			28.144,20	187.119,20	158.975,00	158.975,00	158.975,00	158.975,00		28.144,20
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	1.145.642,78			28.144,20	187.119,20	158.975,00	158.975,00	158.975,00	158.975,00		28.144,20
237	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	187.126,70	300.000,00									
238	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	484.790,00	-300.000,00		28.144,20	28.144,20						28.144,20
239	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	473.726,08				158.975,00	158.975,00	158.975,00	158.975,00	158.975,00		
	10.305.0020.3192 - RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE CASOS DE COVID -19	**111.600,00**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	111.600,00										
	006.0109 - Ações de Enfrentamento do Estado do Rio de Janeiro COVID-19	111.600,00										
240	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	111.600,00										
	10.305.0020.3225 - DCNT'S DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSIVEIS											
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde											
	006.0117 - Doenças Cronicas não Transmissiveis											
265	3.3.90.30.00 - Material de Consumo											
266	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica											
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		64.383.990,00	51.749.403,53	2.222.148,13	7.826.050,36	90.626.474,67	11.695.918,42	61.355.389,71	11.478.914,71	60.853.301,64	502.088,07	29.271.084,96

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESA PERÍODO	DESPESA ACUMULADA	APURAÇÃO A CONCEDER	APURAÇÃO CONCED. A MAIOR
	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI					**702.306,37**	**6.075.449,77**		
	Consignações					**671.177,00**	**2.982.701,08**		
57198	5.2.11.01.0002 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BARRA DO PIRAÍ	100	006.0001			99.442,29	593.867,31		
57199	5.2.11.02.0002 - I.N.S.S	100	006.0001			80.927,14	278.337,51		
57232	5.2.11.02.0004 - INSS FUNDO ESTADUAL	155	006.0028			98.610,37	160.680,86		
57202	5.2.11.03.0010 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MENDES	100	006.0001			430,06	1.290,18		
57207	5.2.11.03.0015 - PREVIBAM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	100	006.0001			249,00	747,00		
57200	5.2.11.04.0001 - I.R.R.F.	100	006.0001			37.123,25	182.726,92		
57218	5.2.11.04.0002 - IRRF - MAC	149	006.0022			4.044,47	25.896,29		
57219	5.2.11.04.0003 - IRRF - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150	006.0023				2.346,64		
57231	5.2.11.04.0006 - I.R.R.F. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	155	006.0114			8.782,76	14.607,35		
57201	5.2.11.08.0001 - ISS	100	006.0001				60,00		
57220	5.2.11.08.0002 - I.S.S - MAC	149	006.0022			293,75	1.762,50		
57230	5.2.11.08.0004 - I.S.S - FUNDO ESTADUAL SAUDE	155	006.0114			146.379,35	243.455,85		
57234	5.2.11.08.0005 - ISS ROYALTIES	135	006.0004			168,03	168,03		
57235	5.2.11.08.0006 - ISS - Atenção Básica	148	006.0000			72,61	72,61		
57213	5.2.11.10.0002 - PENSÃO SAL. FAM/ALIMENTÍCIA	100	006.0001			39.359,35	115.576,21		
57223	5.2.11.12.0001 - PLANO FAMILIAR CHEREM	100	006.0001			12.786,80	37.892,40		
57228	5.2.11.12.0002 - PLANO ODONTOLÓGICO SO RISUS	100	006.0001			287,60	1.168,50		
57224	5.2.11.13.0005 - SIND. SERVIDORES PÚBLICOS - PMBP	100	006.0001				1.137,13		
57209	5.2.11.15.0007 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA	100	006.0001			58.412,04	339.716,68		
57210	5.2.11.15.0008 - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	100	006.0001			4.058,78	12.176,34		
57211	5.2.11.15.0009 - BANCO SANTANDER	100	006.0001			17.005,75	98.292,36		
57217	5.2.11.15.0011 - FUNDO MUNCIPAL DE SÁUDE - MAC	149	006.0022			17.800,00	106.800,00		
57216	5.2.11.16.0002 - VALE TRANSPORTE RIOPAR	100	006.0001			1.467,90	8.087,85		
57229	5.2.11.16.0003 - VALE TRANSPORTE SINDPASS	100	006.0001			13.400,05	73.583,76		
46230	5.2.11.99.0021 - EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	100	000.0001						
46200	5.2.11.99.0043 - I.R.R.F.	100	000.0001				41.269,32		
46198	5.2.11.99.0055 - I.N.S.S.	100	000.0001				37.865,24		
46208	5.2.11.99.0065 - I.R.R.F.	100	000.0001				37.230,63		
46247	5.2.11.99.0083 - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	100	000.0001				4.058,78		
52419	5.2.11.99.0084 - FUNDO DE PENSÕES E PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE MENDES	100	000.0001				430,06		
52435	5.2.11.99.0085 - PREVIBAM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	100	000.0001				249,00		
46217	5.2.11.99.0086 - EMPRÉSTIMO BANCO REAL	100	000.0001				16.289,63		
46207	5.2.11.99.0087 - IRCOM IRMÃOS COMERCIAL LTDA (UNIPREMIUM)	100	000.0001			27.591,88	198.995,98		
46240	5.2.11.99.0089 - EMPRÉSTIMO CX ECON FEDERAL	100	000.0001				112.511,52		
46213	5.2.11.99.0090 - SIND. SERV. PÚBLICO	100	000.0001			2.180,36	7.885,27		
46236	5.2.11.99.0091 - PLANO FAMILIAR CHEREM	100	000.0001				12.650,00		
46211	5.2.11.99.0092 - F.P.M.B.P.	100	000.0001				96.495,99		
46205	5.2.11.99.0093 - VALE TRANSPORTE	100	000.0001				30.335,88		
46201	5.2.11.99.0095 - PENSOES ALIMENTICIAS	100	000.0001				36.801,07		
52459	5.2.11.99.0097 - I.S.S - MAC	149	006.0022				881,25		
52460	5.2.11.99.0098 - I.R.R.F ATENÇÃO BASICA	148	006.0021			303,41	2.123,87		
52461	5.2.11.99.0099 - IRRF -VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150	006.0023				1.173,32		
52462	5.2.11.99.0100 - IRRF - MAC	149	006.0022				6.018,04		
52463	5.2.11.99.0107 - VALE TRANSPORTE RIOPAR	100	006.0001				3.385,95		
57197	5.2.11.99.0124 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAC	149	006.0022				35.600,00		

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 21 de 23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESA PERÍODO	DESPESA ACUMULADA	APURAÇÃO A CONCEDER	APURAÇÃO CONCED. A MAIOR
	Restos a Pagar					**31.129,37**	**3.092.748,69**		
	Restos a Pagar - 2006								
	Restos a Pagar - 2007								
	Restos a Pagar - 2008								
	Restos a Pagar - 2009								
	Restos a Pagar - 2010								
	Restos a Pagar - 2011								
	Restos a Pagar - 2012								
	Restos a Pagar - 2013								
	Restos a Pagar - 2014								
	Restos a Pagar - 2015								
	Restos a Pagar - 2016								
	Restos a Pagar - 2017								
	Restos a Pagar - 2018								
	Restos a Pagar - 2019								
	Restos a Pagar - 2020						5.204,72		
	Restos a Pagar - 2021					31.129,37	3.087.543,97		
	TOTAL DAS DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS					702.306,37	6.075.449,77		

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 22 de 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Balancete Analitico

Exercício de 2022

Período: Agosto - 01/08/2022 a 31/08/2022

RECEITAS				DESPESAS			
	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO		ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO
Total da Receita	**54.364.018,93**	**7.965.131,91**	**62.329.150,84**	**Total da Despesa**	**54.747.530,33**	**12.181.221,08**	**66.928.751,41**
Receitas Orçamentárias	30.066.491,69	3.642.499,76	33.708.991,45	Despesas Orçamentárias	49.374.386,93	11.478.914,71	60.853.301,64
Transferências Recebidas	21.954.700,28	3.315.867,32	25.270.567,60	Transferências Concedidas	0,00	0,00	0,00
Receitas Extra Orçamentárias	2.342.826,96	1.006.764,83	3.349.591,79	Despesas Extra Orçamentárias	2.311.524,08	671.177,00	2.982.701,08
Restituições de Receitas Orçamentárias (-)	0,00	0,00	0,00	Pagamento de Restos a Pagar	3.061.619,32	31.129,37	3.092.748,69
Disponibilidades			**53.522.743,31**	**Disponibilidades**			**48.923.142,74**
Banco			**53.522.743,31**	**Banco**			**48.923.142,74**
Recurso Disponivel			**46.092.375,41**	**Recurso Disponivel**			**41.731.778,92**
Comum/Movimento			46.092.375,41	Comum/Movimento			41.731.778,92
Recurso Aplicado			**7.430.367,90**	**Recurso Aplicado**			**7.191.363,82**
Comum/Movimento			7.430.367,90	Comum/Movimento			7.191.363,82
TOTAL GERAL			**115.851.894,15**	**TOTAL GERAL**			**115.851.894,15**

GLAUCE DE MOURA PINTO	ROSÉLIA ZACARIAS DA VEIGA	SERGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA
Diretora Departamento Financeiro	Tesoureira	Controlador do Fundo Municipal Saúde	Secretario de Saude

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI

Página 23 de 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

3º QUADRIMESTRE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
A NOVA SAÚDE

SUS

Prestação de Contas
Lei Complementar 101/2000 – LRF
Lei Complementar 141/2012 – SUS

3º Quadrimestre de 2022

Departamento Financeiro

Lei Complementar 141 (13/01/2012)

- **Da Prestação de Contas**
- Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterá demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o **art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**.
- Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.
- **Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:**
- **I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;**
- **II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;**
- **III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA	APURAÇÃO A ARRECADAR	APURAÇÃO ARREC. A MAIOR
	1	**Receitas Correntes**				**37.008.990,00**	**37.008.990,00**	**23.063.386,22**	**56.772.377,67**		**19.763.387,67**
	1.3	**Receita Patrimonial**				**450,00**	**450,00**	**1.356.133,37**	**4.856.211,43**		**4.855.761,43**
	1.3.2	**Valores Mobiliários**				**450,00**	**450,00**	**1.356.133,37**	**4.856.211,43**		**4.855.761,43**
	1.3.2.1	**Juros e Correções Monetárias**				**450,00**	**450,00**	**1.356.133,37**	**4.856.211,43**		**4.855.761,43**
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários				450,00	450,00	1.356.133,37	4.856.211,43		4.855.761,43
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				450,00	450,00	1.356.133,37	4.856.211,43		4.855.761,43
80	1.3.2.1.01.0.1.17	Remuneracao de Depositos bancarios - FMS Proprio		102	006.0001			-295,84			
14	1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneracao de Depositos bancarios - FMS Federal		149	006.0022	250,00	250,00	-300,79		250,00	
15	1.3.2.1.01.0.1.19	Remuneracao de Depositos bancarios - FMS Estadual		155	006.0025	200,00	200,00	-543,44		200,00	
16	1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depositos Bancarios FMS ATENÇÃO PRIMÁRIA		148	006.0021			28.705,34	671.864,20		671.864,20
17	1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depositos Bancarios FMS VG		150	006.0023			60.110,93	176.696,60		176.696,60
18	1.3.2.1.01.0.1.22	Remuneração de Depositos Bancarios FMS GS		152	006.0025			7.957,46	20.872,47		20.872,47
19	1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depositos Bancarios CONFIN Estadual		155	006.0027			5.558,61	11.496,57		11.496,57
20	1.3.2.1.01.0.1.24	Remuneração de Depositos Bancarios FMS AF Estadual		155	006.0029			54.473,37	100.206,18		100.206,18
21	1.3.2.1.01.0.1.25	Remuneração de Depositos Bancarios FMS MAC Federal		149	006.0022			126.723,78	295.730,72		295.730,72
22	1.3.2.1.01.0.1.26	Remuneração de Depositos Bancarios FMS Rede SUS		153	006.0026			26.949,99	72.866,56		72.866,56
23	1.3.2.1.01.0.1.27	Remuneração de Depositos Bancarios PAHI		155	006.0028			87.347,14	1.467.113,82		1.467.113,82
71	1.3.2.1.01.0.1.28	Remuneração de Depositos Bancarios COFI -RAPS		155	006.0030			86.139,53	218.687,21		218.687,21
70	1.3.2.1.01.0.1.29	Remuneração de Depositos Bancarios FINANSUS		155	006.0107			429,40	1.369,32		1.369,32
69	1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depositos Bancarios COFI-VS		155	006.0101			43.373,72	123.015,45		123.015,45
25	1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depositos Bancarios Ações de Enfrentamento da Covid		155	006.0109			15.804,45	42.488,25		42.488,25
24	1.3.2.1.01.0.1.32	Remuneração de Depositos Bancarios Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronaviru		154	006.0108			32.975,09	95.763,59		95.763,59
68	1.3.2.1.01.0.1.33	Remuneração de Depositos Bancarios REDE CEGONHA		155	006.0038			687,72	3.007,48		3.007,48
67	1.3.2.1.01.0.1.34	Remuneração de Depositos Bancarios Confinanciamento Proc		155	006.0038			39,55	86,93		86,93
66	1.3.2.1.01.0.1.35	Remuneração de Depositos Bancarios - APOIO A QUALIFICA		155	006.0102						
26	1.3.2.1.01.0.1.36	Remuneração de Depositos Bancarios PREFAPS		155	006.0110			84.724,12	209.511,46		209.511,46
	1.3.2.1.01.0.1.37	Remuneração de Depositos Bancarios DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS						376.328,61	645.297,37		645.297,37
65	1.3.2.1.01.0.1.37	Remuneração de Depositos Bancarios DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS		155	006.0113			-268.968,76			
110	1.3.2.1.01.0.1.37	Remuneração de Depositos Bancarios DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS		155	006.0117			645.297,37	645.297,37		645.297,37
76	1.3.2.1.01.0.1.38	Remuneração de Depósitos Bancários - APOIO A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE TERAPIA RENAL SUE		155	006.0102			214,83	3.862,01		3.862,01
77	1.3.2.1.01.0.1.39	Remunerçao de Depositos Bancarios - PREFAPS		155	006.0110						
78	1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração de Depósitos Bancários - APOIO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24		155	006.0112			985,93	18.030,65		18.030,65
79	1.3.2.1.01.0.1.41	Remuneração de Depósitos Bancários - ENFRENTAMENTO AS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMI		155	006.0113			-174.696,78			
81	1.3.2.1.01.0.1.42	Remuneracao de Depositos bancarios - FMS Recurso Proprio		100	006.0001			10.602,70	46.123,28		46.123,28
82	1.3.2.1.01.0.1.43	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Federal		151	006.0024			9.758,17	27.893,96		27.893,96
95	1.3.2.1.01.0.1.54	Remuneracao de Depositos bancarios - PROGRAMA DE PROMOÇÃO À EQUIDADE- PPE		155	006.0115			29.386,61	157.837,61		157.837,61
97	1.3.2.1.01.0.1.55	Remuneração de Depósitos Bancários- Ações de Proteção Social às Pessoas com Tuberculose		155	006.0101			1.018,56	2.492,04		2.492,04
102	1.3.2.1.01.0.1.56	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Estadual Laços - Maternidade Segura		155	006.0116			1.935,78	4.158,87		4.158,87
	1.3.2.1.01.0.1.57	Remuneração de Depositos Bancarios PAHI - CONSTRUÇÃO - CRUZ VERMELHA						423.680,89	423.680,89		423.680,89
103	1.3.2.1.01.0.1.57	Remuneração de Depositos Bancarios PAHI - CONSTRUÇÃO - CRUZ VERMELHA		155	006.0028						
105	1.3.2.1.01.0.1.57	Remuneração de Depositos Bancarios PAHI - CONSTRUÇÃO - CRUZ VERMELHA		155	006.0114			423.680,89	423.680,89		423.680,89
107	1.3.2.1.01.0.1.58	Remuneração de Depósitos Bancários - FINANCIAMENTO TEMPORÁRIO PARA O SERVIÇO DE HEM		155	006.0028			15.507,44	15.507,44		15.507,44
109	1.3.2.1.01.0.1.59	Remuneração de Depositos Bancarios - PLANEJASUS ESTADUAL		155	006.0100			550,50	550,50		550,50
112	1.3.2.1.01.0.1.60	Remuneração de Depositos Bancarios - Programa de Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento a		155	006.0118						
	1.7	**Transferência Correntes**				**37.008.540,00**	**37.008.540,00**	**21.697.571,27**	**51.889.700,37**		**14.881.160,37**
	1.7.1	**Transferências da União e de suas Entidades**				**32.336.668,17**	**32.336.668,17**	**12.866.059,11**	**37.108.111,35**		**4.771.443,18**
	1.7.1.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**				**32.336.668,17**	**32.336.668,17**	**12.793.178,11**	**36.992.479,35**		**4.655.811,18**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA	APURAÇÃO A ARRECADAR	APURAÇÃO ARREC. A MAIOR
	1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco d				29.357.207,64	29.357.207,64	12.891.879,21	36.892.574,35		7.535.366,71
	1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate				7.684.302,47	7.684.302,47	4.061.809,80	9.666.622,68		1.982.320,21
	1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate				7.684.302,47	7.684.302,47	4.061.809,80	9.666.622,68		1.982.320,21
29	1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recurso do SUS - PAB FIXO		148	006.0021						
1	1.7.1.3.50.1.1.02	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Primária		148	006.0021	7.684.302,47	7.684.302,47	1.381.482,85	3.004.549,23	4.679.753,24	
30	1.7.1.3.50.1.1.03	Transferência de Recurso do SUS - Saude em Familia		148	006.0021						
31	1.7.1.3.50.1.1.04	Transferência de Recurso do SUS - ACS		148	006.0021			662.355,50	1.368.361,50		1.368.361,50
32	1.7.1.3.50.1.1.05	Transferência de Recurso do SUS -SAUDE BUCAL		148	006.0021						
33	1.7.1.3.50.1.1.06	Transferência de Recurso do SUS - PMAQ		148	006.0021						
34	1.7.1.3.50.1.1.07	Transferência de Recurso do SUS - OUTROS REPASSE PAB		148	006.0021			17.994,40	893.711,95		893.711,95
42	1.7.1.3.50.1.1.08	Transferência de Recurso do SUS - VIVER SEM LIMITES RDE		149	006.0022						
72	1.7.1.3.50.1.1.09	Apoio as Unidades de Pronto Antendimento (UPA 24h)		155	006.0112			1.999.977,05	4.400.000,00		4.400.000,00
73	1.7.1.3.50.1.1.10	ENFRENTAMENTO AS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DCNTs - NAD		155	006.0117						
	1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate						-3.431.532,30	2.168.492,30		2.168.492,30
	1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate						-3.431.532,30	2.168.492,30		2.168.492,30
35	1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recurso do SUS -SAMU		149	006.0022			383.810,00	749.105,00		749.105,00
36	1.7.1.3.50.2.1.02	Transferência de Recurso do SUS - CEO		149	006.0022						
37	1.7.1.3.50.2.1.03	Transferência de Recurso do SUS - CAPS		149	006.0022						
38	1.7.1.3.50.2.1.04	Transferência de Recurso do SUS - TFS		149	006.0022						
39	1.7.1.3.50.2.1.05	Transferência de Recurso do SUS - OUTROS FAEC		149	006.0022						
40	1.7.1.3.50.2.1.06	Transferência de Recurso do SUS - REDE CEGONHA		155	006.0038				43.326,30		43.326,30
41	1.7.1.3.50.2.1.07	Transferência de Recurso do SUS - OUTROS MAC		149	006.0022			-3.815.342,30	1.376.061,00		1.376.061,00
43	1.7.1.3.50.2.1.08	Transferência de Recurso do SUS - URGENCIA (RAU-HOSP)		149	006.0022						
44	1.7.1.3.50.2.1.09	Transferência de Recurso do SUS - FAEC S/A MAMOGRAFIA		149	006.0022						
	1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigi						735.613,14	1.782.809,41		1.782.809,41
	1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigi						735.613,14	1.782.809,41		1.782.809,41
46	1.7.1.3.50.3.1.02	Transferência de Recurso do SUS - Vigilancia Sanitaria		150	006.0023			139.118,82	188.401,78		188.401,78
47	1.7.1.3.50.3.1.03	Transferência de Recurso do SUS -Prg Nacional HIV/AIDS		150	006.0023			55.171,36	108.257,04		108.257,04
48	1.7.1.3.50.3.1.04	Transferência de Recurso do SUS - Outros VIGSan		150	006.0023			-309.383,88	309.280,59		309.280,59
93	1.7.1.3.50.3.1.05	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia Epidemiológica		150	006.0023			850.706,84	1.176.870,00		1.176.870,00
	1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assi				991.700,00	991.700,00	343.356,30	686.712,60	304.987,40	
	1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assi				991.700,00	991.700,00	343.356,30	686.712,60	304.987,40	
8	1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recurso do SUS - Farmacia Basica		151	006.0024	991.700,00	991.700,00	343.356,30	686.712,60	304.987,40	
50	1.7.1.3.50.4.1.02	Transferência de Recurso do SUS - Farmacia Popular		151	006.0024						
	1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Out				20.681.205,17	20.681.205,17	11.182.632,27	22.587.937,36		1.906.732,19
	1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Out				146.848,00	146.848,00	11.350.412,14	22.587.937,36		22.441.089,36
94	1.7.1.3.50.9.1.02	Transferências de Recursos do SUS - Teto Financeiro MAC		149	006.0022			11.350.412,14	22.587.937,36		22.587.937,36
11	1.7.1.3.50.9.1.03	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Out		149	006.0022	146.848,00	146.848,00			146.848,00	
4	1.7.1.3.50.9.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Out		149	006.0022	20.534.357,17	20.534.357,17	-167.779,87		20.534.357,17	
	1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco d				2.838.711,19	2.838.711,19		99.905,00	2.738.806,19	
	1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ater				1.534.600,00	1.534.600,00		99.905,00	1.434.695,00	
	1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ater				1.534.600,00	1.534.600,00		99.905,00	1.434.695,00	
5	1.7.1.3.51.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigil		150	006.0023	1.534.600,00	1.534.600,00			1.534.600,00	
99	1.7.1.3.51.1.1.02	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ater		153	006.0026				99.905,00		99.905,00
	1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ater									
6	1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ater		152	006.0025						
	1.7.1.3.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gest				1.304.111,19	1.304.111,19			1.304.111,19	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA	APURAÇÃO A ARRECADAR	APURAÇÃO ARREC. A MAIOR
	1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gest				1.304.111,19	1.304.111,19			1.304.111,19	
7	1.7.1.3.51.5.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gest		153	006.0026	1.299.111,19	1.299.111,19			1.299.111,19	
12	1.7.1.3.51.5.1.02	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gest		153	006.0026	5.000,00	5.000,00			5.000,00	
	1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				140.749,34	140.749,34	-98.701,10		140.749,34	
	1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal				140.749,34	140.749,34	-98.701,10		140.749,34	
2	1.7.1.3.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica Federal		148	006.0021	5.100,00	5.100,00	-98.701,10		5.100,00	
9	1.7.1.3.99.0.1.02	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Enfret. da Emergência de Saúde P		154	006.0108	135.649,34	135.649,34			135.649,34	
	1.7.1.9	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**						**72.881,00**	**115.632,00**		**115.632,00**
	1.7.1.9.50	Outras Transferências de Recursos da União						72.881,00	115.632,00		115.632,00
63	1.7.1.9.50.1	Enfrentamento da Emergencia de Saude Nacional- Coronavirus		154	006.0108			72.881,00	115.632,00		115.632,00
	1.7.2	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**				**4.671.871,83**	**4.671.871,83**	**8.831.512,16**	**14.781.589,02**		**10.109.717,19**
	1.7.2.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**						**199.419,00**	**342.735,63**		**342.735,63**
	1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS						199.419,00	342.735,63		342.735,63
	1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal						199.419,00	342.735,63		342.735,63
58	1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência de Recursos - SUS - COFI-RAPS		155	006.0030			199.419,00	296.878,50		296.878,50
59	1.7.2.3.50.0.1.02	Transferencia de Recursos - SUS - FINANSUS		155	006.0107						
60	1.7.2.3.50.0.1.03	Transferencia de Recursos - SUS - COFI-VS		155	006.0101						
61	1.7.2.3.50.0.1.04	Transferencia de Recursos - SUS		155	006.0038						
62	1.7.2.3.50.0.1.05	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA COMBATE À TUBERCULOSE		155	006.0101				45.857,13		45.857,13
	1.7.2.9	**Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal**				**4.671.871,83**	**4.671.871,83**	**8.632.093,16**	**14.438.853,39**		**9.766.981,56**
	1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF				4.671.871,83	4.671.871,83	8.632.093,16	14.438.853,39		9.766.981,56
	1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal				4.671.871,83	4.671.871,83	8.632.093,16	14.438.853,39		9.766.981,56
10	1.7.2.9.99.0.1.01	Transferencia de Recursos - SUS - FMS		155	006.0101	1.257.618,26	1.257.618,26			1.257.618,26	
84	1.7.2.9.99.0.1.03	Transferencia de Recursos - SUS - Gestão SUS		155	006.0025	44.280,00					
86	1.7.2.9.99.0.1.05	Transferencia de Recursos - SUS - Atenção Básica Estadual		155	006.0027	193.125,44	193.125,44			193.125,44	
87	1.7.2.9.99.0.1.06	Transferencia de Recursos - SUS - Media e Alta Complexidade Estadual		155	006.0028	1.936.000,00	1.936.000,00			1.936.000,00	
88	1.7.2.9.99.0.1.07	Transferencia de Recursos - SUS - Assistência Farmacêutica Estadual		155	006.0029	802.000,00	802.000,00	86.527,52	194.686,92	607.313,08	
89	1.7.2.9.99.0.1.08	Transferencia de Recursos - SUS - Enfrentamento Covid-19		155	006.0109	111.600,00	111.600,00			111.600,00	
90	1.7.2.9.99.0.1.09	Transferencia de Recursos - SUS - PREFAPS		155	006.0110	265.833,13	265.833,13	181.980,00	222.310,00	43.523,13	
91	1.7.2.9.99.0.1.10	Transferencia de Recursos - SUS - Hospital Cruz Vermelha		155	006.0114	100,00	100,00			100,00	
92	1.7.2.9.99.0.1.11	Transferencia de Recursos - SUS - COFI - RAPS		155	006.0030	61.315,00	61.315,00			61.315,00	
52	1.7.2.9.99.0.1.12	Transferencia de Recursos - SUS - PAHI		155	006.0028			420.000,00	4.094.250,00		4.094.250,00
53	1.7.2.9.99.0.1.13	Transferencia de Recursos - SUS - TRS - Extra Teto		155	006.0028						
54	1.7.2.9.99.0.1.14	Transferencia de Recursos - SUS - Farmacia Basica		155	006.0029			43.263,70	64.895,58		64.895,58
55	1.7.2.9.99.0.1.15	Transferencia de Recursos - SUS - Insumos Diabetes		155	006.0029						
56	1.7.2.9.99.0.1.16	Transferencia de Recursos - SUS - Planeja SUS Estadual		155	006.0100						
57	1.7.2.9.99.0.1.17	Transferencia de Recursos - SUS - vigilancia Estadual		155	006.0101						
74	1.7.2.9.99.0.1.18	APOIO A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - RTRS		155	006.0102				1.602.164,60		1.602.164,60
75	1.7.2.9.99.0.1.19	Transferencia de Recursos PREFAPS		155	006.0110				241.980,00		241.980,00
96	1.7.2.9.99.0.1.20	Transferencia de Recursos - SUS - Gestão SUS		152	006.0025		44.280,00	-16.000,00		44.280,00	
100	1.7.2.9.99.0.1.21	Transferência Programa Estadual Laços - Maternidade Segura		155	006.0116			226.347,14	323.353,04		323.353,04
101	1.7.2.9.99.0.1.22	Transferencia de Recursos - SUS - GS FORMACAO DE PROFISSIONAIS TEC SAUDE E FORTALECIME		152	006.0025				5.238,45		5.238,45
104	1.7.2.9.99.0.1.23	Transferência de Recurso - SUS - PAHI - CONSTRUÇÃO - CRUZ VERMELHA		155	006.0114						
106	1.7.2.9.99.0.1.24	FINANCIAMENTO TEMPORÁRIO PARA O SERVIÇO DE HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIEI		155	006.0028			1.691.831,68	1.691.831,68		1.691.831,68
108	1.7.2.9.99.0.1.25	Transferência de Recursos - PROGRAMA DE PROMOÇÃO À EQUIDADE - PPE		155	006.0115			1.446.888,12	1.446.888,12		1.446.888,12
111	1.7.2.9.99.0.1.26	Transferência de Recursos - Programa de Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento aos Usuário		155	006.0118			4.551.255,00	4.551.255,00		4.551.255,00
113	1.7.2.9.99.0.1.27	Transferência de recurso - COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITU		155	006.0102						

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 3 de 24

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA	APURAÇÃO A ARRECADAR	APURAÇÃO ARREC. A MAIOR
64	1.7.2.9.99.2	Transferencia Financ. p/ Ações de Enfrentamento do Estado d Coronavirus		155	006.0109						
	1.9	**Outras Receitas Correntes**						**9.681,58**	**26.465,87**		**26.465,87**
	1.9.2	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**						**9.681,58**	**26.465,87**		**26.465,87**
	1.9.2.2	**Restituições**						**9.681,58**	**26.465,87**		**26.465,87**
	1.9.2.2.99	Outras Restituições						9.681,58	26.465,87		26.465,87
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal						9.681,58	26.465,87		26.465,87
27	1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restuições - Proprio		102	006.0001			-375,00			
28	1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restuições - Farmacia Basica		151	006.0024			988,90	13.070,74		13.070,74
98	1.9.2.2.99.0.1.10	Outras Restuições - Proprio		100	006.0001			9.067,68	13.395,13		13.395,13
	2	**Receitas de Capital**				**35.000,00**	**35.000,00**			**35.000,00**	
	2.4	**Transferências de Capital**				**35.000,00**	**35.000,00**			**35.000,00**	
	2.4.1	**Transferências da União e de suas Entidades**				**35.000,00**	**35.000,00**			**35.000,00**	
	2.4.1.1	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**				**35.000,00**	**35.000,00**			**35.000,00**	
	2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrutura				35.000,00	35.000,00			35.000,00	
	2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ater				35.000,00	35.000,00			35.000,00	
13	2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ater		150	006.0023	35.000,00	35.000,00			35.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						37.043.990,00	37.043.990,00	23.063.386,22	56.772.377,67		

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 4 de 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA	APURAÇÃO A RECEBER	APURAÇÃO RECEB. A MAIOR
	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI				**27.340.000,00**	**17.891.046,76**	**46.511.206,15**		
	Consignações					**2.775.329,04**	**6.124.920,83**		
57198	5.2.11.01.0002 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BARRA DO PIRAÍ	100	006.0001			501.053,69	1.229.708,73		
57237	5.2.11.01.0004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BARRA DO PIRAÍ - PAB FIXO	148	006.0021			24.096,65	24.096,65		
57199	5.2.11.02.0002 - I.N.S.S	100	006.0001			204.911,71	529.353,22		
57232	5.2.11.02.0004 - INSS FUNDO ESTADUAL	155	006.0028				160.680,86		
57239	5.2.11.02.0006 - INSS FUNDO ESTADUAL	155	006.0114			391.365,50	391.365,50		
57240	5.2.11.02.0007 - I.N.S.S - VIGILÂNCIA	150	006.0023			44.777,00	44.777,00		
57248	5.2.11.02.0008 - I.N.S.S. - ATENÇÃO BÁSICA	148	006.0021			1.381,98	1.381,98		
57202	5.2.11.03.0010 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MENDES	100	006.0001			860,12	2.184,24		
57207	5.2.11.03.0015 - PREVIBAM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	100	006.0001			622,50	1.245,00		
57257	5.2.11.03.0021 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SAPUCAIA	100	006.0001			676,62	676,62		
57258	5.2.11.03.0022 - I.P.R.E.M	100	006.0001			206,88	206,88		
57200	5.2.11.04.0001 - I.R.R.F.	100	006.0001			224.143,23	561.063,68		
57218	5.2.11.04.0002 - IRRF - MAC	149	006.0022			9.525,64	35.421,93		
57219	5.2.11.04.0003 - IRRF - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150	006.0023			15.422,45	18.942,41		
57231	5.2.11.04.0006 - I.R.R.F. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	155	006.0114			35.578,67	50.186,02		
57201	5.2.11.08.0001 - ISS	100	006.0001			180,00	842,91		
57220	5.2.11.08.0002 - I.S.S - MAC	149	006.0022			1.175,00	2.937,50		
57230	5.2.11.08.0004 - I.S.S - FUNDO ESTADUAL SAUDE	155	006.0114			592.978,04	836.433,89		
57234	5.2.11.08.0005 - ISS ROYALTIES	135	006.0004			747,50	915,53		
57235	5.2.11.08.0006 - ISS - Atenção Básica	148	006.0000			555,68	628,29		
57213	5.2.11.10.0002 - PENSÃO SAL. FAM/ALIMENTÍCIA	100	006.0001			91.168,15	221.559,34		
57223	5.2.11.12.0001 - PLANO FAMILIAR CHEREM	100	006.0001			22.557,00	64.782,74		
57228	5.2.11.12.0002 - PLANO ODONTOLÓGICO SO RISUS	100	006.0001			1.150,40	2.852,20		
57245	5.2.11.12.0003 - PLANO FAMILIAR CHEREM - VIGILÂNCIA	150	006.0023			2.503,20	2.503,20		
57249	5.2.11.12.0004 - PLANO FAMILIAR CHEREM - PAB	148	006.0021			383,80	383,80		
57208	5.2.11.15.0006 - BANCO ITAU	100	006.0001			848,00	848,00		
57209	5.2.11.15.0007 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA	100	006.0001			229.056,83	620.063,83		
57210	5.2.11.15.0008 - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	100	006.0001			8.117,56	22.323,29		
57211	5.2.11.15.0009 - BANCO SANTANDER	100	006.0001			72.828,82	188.993,48		
57217	5.2.11.15.0011 - FUNDO MUNCIPAL DE SÁUDE - MAC	149	006.0022			71.200,00	178.000,00		
57238	5.2.11.15.0018 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	100	006.0001			848,00	848,00		
57241	5.2.11.15.0019 - BANCO BRADESCO S.A	100	006.0001			1.057,34	1.057,34		
57243	5.2.11.15.0020 - BANCO SANTANDER - VGS	150	006.0023			8.966,44	8.966,44		
57246	5.2.11.15.0021 - EMPRÉSTIMO C.E.F - VIGILÂNCIA	150	006.0023			13.325,76	13.325,76		
57250	5.2.11.15.0022 - EMPRÉSTIMO C.E.F - PAB	148	006.0021			9.608,54	9.608,54		
57253	5.2.11.15.0023 - BANCO SANTANDER (PAB)	148	006.0021			3.156,77	3.156,77		
57256	5.2.11.15.0024 - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL (PAB)	148	006.0021			786,79	786,79		
57216	5.2.11.16.0002 - VALE TRANSPORTE RIOPAR	100	006.0001			58.250,92	171.717,31		
57247	5.2.11.16.0005 - VALE TRANSPORTE SINDPASS - VGS	150	006.0023			6.103,65	6.103,65		
57252	5.2.11.16.0007 - VALE TRANSPORTA SINDPASS - PAB	148	006.0021			1.918,38	1.918,38		
46235	5.2.11.99.0016 - DESCONTO JUDICIAL	100	000.0001			1.210,35	1.210,35		
46198	5.2.11.99.0055 - I.N.S.S.	100	000.0001				36.331,50		
46208	5.2.11.99.0065 - I.R.R.F.	100	000.0001				39.640,59		
46247	5.2.11.99.0083 - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	100	000.0001				1.242,60		
52419	5.2.11.99.0084 - FUNDO DE PENSÕES E PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE MENDES	100	000.0001				215,03		

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 5 de 24

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA	APURAÇÃO A RECEBER	APURAÇÃO RECEB. A MAIOR
52435	5.2.11.99.0085 - PREVIBAM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	100	000.0001				124,50		
46217	5.2.11.99.0086 - EMPRÉSTIMO BANCO REAL	100	000.0001				16.683,30		
46207	5.2.11.99.0087 - IRCOM IRMÃOS COMERCIAL LTDA (UNIPREMIUM)	100	000.0001			104.817,50	327.362,34		
46240	5.2.11.99.0089 - EMPRÉSTIMO CX ECON FEDERAL	100	000.0001				57.248,30		
46213	5.2.11.99.0090 - SIND. SERV. PÚBLICO	100	000.0001			4.025,72	13.245,18		
46236	5.2.11.99.0091 - PLANO FAMILIAR CHEREM	100	000.0001				6.800,20		
46211	5.2.11.99.0092 - F.P.M.B.P.	100	000.0001				103.049,92		
46205	5.2.11.99.0093 - VALE TRANSPORTE	100	000.0001				16.706,98		
46242	5.2.11.99.0094 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	000.0001				32.736,34		
46201	5.2.11.99.0095 - PENSOES ALIMENTICIAS	100	000.0001				20.238,75		
52459	5.2.11.99.0097 - I.S.S - MAC	149	006.0022				881,25		
52460	5.2.11.99.0098 - I.R.R.F ATENÇÃO BASICA	148	006.0021			7.143,07	9.327,45		
52461	5.2.11.99.0099 - IRRF -VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150	006.0023				1.173,32		
52462	5.2.11.99.0100 - IRRF - MAC	149	006.0022				6.018,04		
57197	5.2.11.99.0124 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAC	149	006.0022				17.800,00		
57244	5.2.11.99.0125 - IRCOM IRMÃOS COMERCIAL LTDA (UNIPREMIUM) - VGS	150	006.0023			3.186,89	3.186,89		
57254	5.2.11.99.0126 - IRCOM IRMÃOS COMERCIAL LTDA (UNIPREMIUM) - PAB	148	006.0021			697,36	697,36		
57255	5.2.11.99.0127 - SIND. SERVIDOR PÚBLICO (PAB)	148	006.0021			152,94	152,94		
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira				**27.340.000,00**	**15.115.717,72**	**40.386.285,32**		
1	5.6.01.02.0001 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI" - Repasse FMS	100	006.0001		25.200.000,00	13.686.027,52	37.716.595,12		12.516.595,12
57196	5.6.01.02.0006 - TRANSFERENCIA DE RECURSO ROYALTIES	131	006.0004		2.140.000,00	1.429.690,20	2.449.690,20		309.690,20
57233	5.6.01.02.0007 - TRANSFERENCIA DE RECURSO ROYALTIES ESTADUL	135	006.0004				220.000,00		220.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS				27.340.000,00	17.891.046,76	46.511.206,15		

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 6 de 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	**64.383.990,00**	**84.213.619,52**	**652.007,48**	**40.119.601,48**	**130.746.076,15**	**44.430.152,81**	**105.785.542,52**	**44.913.335,31**	**105.766.636,95**	**18.905,57**	**24.960.533,63**
	06.30 - Fundo Municipal de Saude	**64.383.990,00**	**84.213.619,52**	**652.007,48**	**40.119.601,48**	**130.746.076,15**	**44.430.152,81**	**105.785.542,52**	**44.913.335,31**	**105.766.636,95**	**18.905,57**	**24.960.533,63**
	06.30.04 - Fundo Municipal de Saude	**64.383.990,00**	**84.213.619,52**	**652.007,48**	**40.119.601,48**	**130.746.076,15**	**44.430.152,81**	**105.785.542,52**	**44.913.335,31**	**105.766.636,95**	**18.905,57**	**24.960.533,63**
	10.122.0020.2960 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	**250.040,00**	**-66.000,00**	**144.000,00**	**-15.600,00**	**24.180,00**	**9.035,00**	**24.180,00**	**9.035,00**	**24.180,00**		
	100 - Recursos ordinários	250.040,00	-66.000,00	144.000,00	-15.600,00	24.180,00	9.035,00	24.180,00	9.035,00	24.180,00		
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	250.040,00	-66.000,00	144.000,00	-15.600,00	24.180,00	9.035,00	24.180,00	9.035,00	24.180,00		
1	3.3.50.41.00 - Contribuições	250.040,00	-66.000,00	144.000,00	-15.600,00	24.180,00	9.035,00	24.180,00	9.035,00	24.180,00		
	10.122.0020.2961 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	**25.227.253,00**	**23.365.650,00**	**52.902,40**	**17.564.872,61**	**44.301.810,66**	**14.299.761,40**	**38.805.091,97**	**14.422.087,09**	**38.786.186,40**	**18.905,57**	**5.496.718,69**
	100 - Recursos ordinários	6.856.057,00	10.856.000,00	23.377,36	5.921.216,11	14.573.806,18	2.083.535,19	9.761.189,19	2.206.109,89	9.742.532,63	18.656,56	4.812.616,99
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	6.856.057,00	10.856.000,00	23.377,36	5.921.216,11	14.573.806,18	2.083.535,19	9.761.189,19	2.206.109,89	9.742.532,63	18.656,56	4.812.616,99
2	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	280.000,00			115.754,69	252.507,01	115.754,69	252.507,01	115.754,69	252.507,01		
3	3.1.90.09.00 - Salário Família	2.000,00										
6	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000,00	1.090.000,00		607.051,40	1.559.328,87	607.051,40	1.559.328,87	607.051,40	1.559.328,87		
7	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00										
8	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00	170.000,00		223.877,59	361.223,84	223.877,59	361.223,84	223.877,59	361.223,84		
10	3.3.50.41.00 - Contribuições	30.000,00	-29.000,00									
11	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	39.000,00				38.860,07	12.953,35	38.860,07	12.953,35	38.860,07		
12	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	265.000,00	300.000,00		173.982,73	549.394,60	173.982,73	549.394,60	173.982,73	549.394,60		
13	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	689.000,00	1.370.000,00	13.377,36	1.374.278,22	2.033.888,90	191.277,56	850.888,24	208.868,68	850.888,24		1.183.000,66
14	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00	-240.000,00		14.720,00	29.260,20		14.540,20	14.540,20	14.540,20		14.720,00
15	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	22.000,00		6.000,00	16.729,00	6.000,00	16.729,00	6.000,00	16.729,00		
16	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00	5.550.000,00		2.793.643,62	2.793.643,62						2.793.643,62
17	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	8.000,00	-7.900,00									
18	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	380.000,00	-50.000,00	10.000,00	121.327,56	251.425,56	70.997,34	130.076,34	74.093,39	130.076,34		121.349,22
19	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.667.057,00	3.000.000,00		480.356,95	6.645.711,16	654.942,18	5.951.009,37	739.978,81	5.932.352,81	18.656,56	694.701,79
22	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	144.000,00	-90.000,00		219,95	27.991,95	16.694,95	22.790,25	16.867,65	22.790,25		5.201,70
23	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00	-28.000,00									
24	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	10.000,00										
25	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	-46.100,00		9.423,40	13.261,40	9.423,40	13.261,40	11.561,40	13.261,40		
26	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	160.000,00	-155.000,00									
27	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00		
	102 - Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde	15.598.503,00	11.559.650,00	10.000,00	10.024.775,88	26.702.063,14	10.538.369,77	26.374.212,58	10.538.120,76	26.373.963,57	249,01	327.850,56
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	15.598.503,00	11.559.650,00	10.000,00	10.024.775,88	26.702.063,14	10.538.369,77	26.374.212,58	10.538.120,76	26.373.963,57	249,01	327.850,56
4	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.600.000,00	4.725.000,00		5.219.115,26	14.007.490,06	5.219.115,26	14.007.490,06	5.219.115,26	14.007.490,06		
5	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	500.000,00	620.000,00		398.093,21	1.032.719,70	398.093,21	1.032.719,70	397.844,20	1.032.470,69	249,01	
9	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	100.000,00	354.000,00		450.234,39	453.946,71	450.234,39	453.946,71	450.234,39	453.946,71		
20	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.398.503,00	5.860.650,00	10.000,00	3.957.333,02	11.207.906,67	4.470.926,91	10.880.056,11	4.470.926,91	10.880.056,11		327.850,56
	135 - Royalties - Destinados à saúde	2.140.000,00	950.000,00	19.525,04	1.618.880,62	3.025.941,34	1.677.856,44	2.669.690,20	1.677.856,44	2.669.690,20		356.251,14
	006.0004 - Royalties Petróleo	2.140.000,00	950.000,00	19.525,04	1.618.880,62	3.025.941,34	1.677.856,44	2.669.690,20	1.677.856,44	2.669.690,20		356.251,14
21	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.140.000,00	950.000,00	19.525,04	1.618.880,62	3.025.941,34	1.677.856,44	2.669.690,20	1.677.856,44	2.669.690,20		356.251,14
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	632.693,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	632.693,00										
28	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	632.693,00										
	10.122.0020.3027 - GESTÃO DO SUS - COMPONENTE ESTADUAL	**5.000,00**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	5.000,00										
	006.0025 - Bloco de Financiamento de Gestão do SUS	5.000,00										
29	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.500,00										

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
30	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00										
	10.122.0020.3051 - GESTÃO DO SUS - COMPONENTE ESTADUAL	**39.480,00**		**8.241,00**		**19.118,58**		**19.118,58**		**19.118,58**		
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	39.480,00		8.241,00		19.118,58		19.118,58		19.118,58		
	006.0025 - Bloco de Financiamento de Gestão do SUS	39.480,00		8.241,00		19.118,58		19.118,58		19.118,58		
31	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	8.000,00										
32	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		8.241,00		19.118,58		19.118,58		19.118,58		
33	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	500,00										
34	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00										
	10.122.0020.3053 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS	**380.000,00**	**110.000,00**	**17.540,61**	**137.443,41**	**465.384,59**	**136.812,72**	**445.533,90**	**174.726,70**	**445.533,90**		**19.850,69**
	100 - Recursos ordinários	380.000,00	110.000,00	17.540,61	137.443,41	465.384,59	136.812,72	445.533,90	174.726,70	445.533,90		19.850,69
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	380.000,00	110.000,00	17.540,61	137.443,41	465.384,59	136.812,72	445.533,90	174.726,70	445.533,90		19.850,69
35	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00		17.540,61	79.828,69	180.480,19	79.198,00	160.629,50	91.073,00	160.629,50		19.850,69
36	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	185.000,00		57.614,72	284.904,40	57.614,72	284.904,40	83.653,70	284.904,40		
37	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	80.000,00	-75.000,00									
	10.122.0020.3164 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAUDE NACIONAL CORONAV	**5.000,00**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	5.000,00										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	5.000,00										
41	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
	10.122.0020.4028 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO 24 HORAS NOS DISTRITOS	**100,00**										
	100 - Recursos ordinários	100,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	100,00										
42	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100,00										
	10.125.0020.3052 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	**45.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	45.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	45.000,00										
43	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00										
44	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00										
45	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00										
46	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
47	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	10.301.0020.1063 - IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE 24HS NA CALIFORNIA	**50.000,00**	**-49.900,00**									
	100 - Recursos ordinários	50.000,00	-49.900,00									
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	50.000,00	-49.900,00									
48	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00	-24.950,00									
49	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.000,00	-24.950,00									
	10.301.0020.1080 - REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DA VARGEM GRANDE, SANTO AN	**16.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	16.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	16.000,00										
50	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00										
51	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	8.000,00										
	10.301.0020.1090 - REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BELVEDERE	**100.000,00**	**-99.950,00**									
	100 - Recursos ordinários	100.000,00	-99.950,00									
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	100.000,00	-99.950,00									
52	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00	-99.950,00									
	10.301.0020.1322 - Construção e/ou Reforma do Posto de Saúde em Ipiabas	**25.000,00**	**-24.950,00**									
	100 - Recursos ordinários	25.000,00	-24.950,00									
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	25.000,00	-24.950,00									

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
53	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.000,00	-24.950,00									
	10.301.0020.1377 - Constr, Reforma, Ampliação e Manutenção das Unidades básicas de	**180.700,00**	**24.871,90**		**128.688,51**	**144.987,51**	**128.688,51**	**144.987,51**	**128.688,51**	**144.987,51**		
	100 - Recursos ordinários	80.200,00	-79.950,00									
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	80.200,00	-79.950,00									
54	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100,00										
55	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00										
58	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	80.000,00	-79.950,00									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	100.500,00	104.821,90		128.688,51	144.987,51	128.688,51	144.987,51	128.688,51	144.987,51		
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	100.500,00	104.821,90		128.688,51	144.987,51	128.688,51	144.987,51	128.688,51	144.987,51		
56	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00										
57	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	80.000,00	104.821,90		128.688,51	144.987,51	128.688,51	144.987,51	128.688,51	144.987,51		
59	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00										
	10.301.0020.1378 - INVESTIMENTO - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	**40.000,00**	**-39.950,00**									
	100 - Recursos ordinários	40.000,00	-39.950,00									
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	40.000,00	-39.950,00									
60	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	40.000,00	-39.950,00									
	10.301.0020.2998 - AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE LEITOS NA UTI DA SANTA CASA	**150.000,00**	**-149.950,00**									
	100 - Recursos ordinários	150.000,00	-149.950,00									
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	150.000,00	-149.950,00									
61	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	-149.950,00									
	10.301.0020.3002 - REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO PARQUE SANTANA	**5.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	5.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	5.000,00										
62	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
	10.301.0020.3015 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE VARGEM ALEGR	**5.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	5.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	5.000,00										
63	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
	10.301.0020.3020 - POSTO MÉDICO DO BAIRRO SÃO LUIZ	**5.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	5.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	5.000,00										
64	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00										
	10.301.0020.3044 - ATENÇÃO BÁSICA - COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGION	**2.000,00**										
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	2.000,00										
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	2.000,00										
65	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00										
	10.301.0020.3045 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	**2.813.100,00**	**-38.500,00**	**74.626,36**	**570.459,02**	**2.695.187,05**	**778.727,17**	**2.461.202,88**	**843.127,52**	**2.461.202,88**		**233.984,17**
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	2.813.100,00	-38.500,00	74.626,36	570.459,02	2.695.187,05	778.727,17	2.461.202,88	843.127,52	2.461.202,88		233.984,17
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	2.813.100,00	-38.500,00	74.626,36	570.459,02	2.695.187,05	778.727,17	2.461.202,88	843.127,52	2.461.202,88		233.984,17
66	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00	204.000,00		540.576,73	1.702.180,81	540.576,73	1.702.180,81	540.576,73	1.702.180,81		
67	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	-9.900,00									
68	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500.000,00		65.232,78	4.716,00	433.365,35	106.836,68	331.037,85	168.586,68	331.037,85		102.327,50
69	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00										
70	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00	-34.000,00	4.855,00	3.325,03	130.722,95	44.541,71	83.472,21	47.192,06	83.472,21		47.250,74
71	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	-66.000,00	4.538,58	21.841,26	428.917,94	86.772,05	344.512,01	86.772,05	344.512,01		84.405,93
72	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00	-24.900,00									
73	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	3.000,00	-2.900,00									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
74	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	-49.900,00									
75	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00	-54.900,00									
	10.301.0020.3046 - ATENÇÃO BÁSICA - CO-FIN	**53.100,00**										
	100 - Recursos ordinários	100,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	100,00										
81	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	53.000,00										
	006.0027 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Estadual	53.000,00										
76	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500,00										
77	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00										
78	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00										
79	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	500,00										
80	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00										
82	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00										
	10.301.0020.3047 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	**1.280.100,00**	**1.009.000,00**		**595.161,66**	**1.978.047,46**	**599.281,42**	**1.978.047,46**	**599.339,32**	**1.978.047,46**		
	100 - Recursos ordinários	730.000,00	485.000,00		428.187,83	910.591,27	432.307,59	910.591,27	432.365,49	910.591,27		
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	730.000,00	485.000,00		428.187,83	910.591,27	432.307,59	910.591,27	432.365,49	910.591,27		
83	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00	400.000,00		302.320,50	456.338,18	302.320,50	456.338,18	302.320,50	456.338,18		
85	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	150.000,00			18.550,00	147.918,73	18.550,00	147.918,73	18.550,00	147.918,73		
88	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	100.000,00			9.000,00	42.600,00	13.000,00	42.600,00	13.000,00	42.600,00		
89	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	180.000,00	85.000,00		98.317,33	263.734,36	98.437,09	263.734,36	98.494,99	263.734,36		
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	550.100,00	524.000,00		166.973,83	1.067.456,19	166.973,83	1.067.456,19	166.973,83	1.067.456,19		
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	550.100,00	524.000,00		166.973,83	1.067.456,19	166.973,83	1.067.456,19	166.973,83	1.067.456,19		
84	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00	459.000,00		139.903,65	958.345,39	139.903,65	958.345,39	139.903,65	958.345,39		
86	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	65.000,00		27.070,18	109.110,80	27.070,18	109.110,80	27.070,18	109.110,80		
87	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00										
	10.301.0020.3048 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	**475.000,00**	**-449.600,00**		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	475.000,00	-449.600,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	475.000,00	-449.600,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
90	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250.000,00	-225.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
91	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	120.000,00	-119.900,00									
92	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	-29.900,00									
93	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	-49.900,00									
94	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	-24.900,00									
	10.301.0020.3049 - LRPD LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTAL	**101.000,00**	**-35.900,00**			**64.389,60**	**9.256,78**	**17.551,20**	**9.256,78**	**17.551,20**		**46.838,40**
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	101.000,00	-35.900,00			64.389,60	9.256,78	17.551,20	9.256,78	17.551,20		46.838,40
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	101.000,00	-35.900,00			64.389,60	9.256,78	17.551,20	9.256,78	17.551,20		46.838,40
95	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00	-14.900,00									
96	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00	-21.000,00			64.389,60	9.256,78	17.551,20	9.256,78	17.551,20		46.838,40
	10.301.0020.3050 - ESF´s, PACS, Posto de Saúde Albert Sabin e SPAMA	**1.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00										
97	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										
	10.301.0020.3058 - Centro Municipal Saúde da Mulher e SPAO	**1.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00										
98	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ALTERAÇÕES	PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO PERÍODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERÍODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR LIQUIDADO	A PAGAR NÃO LIQUID.
	10.301.0020.3060 - Estruturação da Rede de Serv. Atenção Esp. em Saúde	**1.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00										
99	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										
	10.301.0020.3061 - Estruturação da Atenção a Saúde Bucal	**1.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00										
100	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										
	10.301.0020.3068 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	**1.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00										
102	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										
	10.301.0020.3072 - REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS BOA SORTE, VARG	**1.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	1.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	1.000,00										
103	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00										
	10.301.0020.3076 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO VALE DO IPIRANGA	**1.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	1.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	1.000,00										
104	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00										
	10.301.0020.3083 - AQUISIÇÃO DE ÂMBULÂNCIA PARA O BAIRRO DO AREAL	**1.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	1.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	1.000,00										
105	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00										
	10.301.0020.3091 - INCREMENTO PAB TEMPORARIO	**2.900.000,00**			**2.793.643,62**	**2.793.643,62**						**2.793.643,62**
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	2.900.000,00			2.793.643,62	2.793.643,62						2.793.643,62
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	2.900.000,00			2.793.643,62	2.793.643,62						2.793.643,62
106	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.900.000,00			2.793.643,62	2.793.643,62						2.793.643,62
	10.301.0020.3099 - AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO 24HS NO BAIRRO	**5.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	5.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	5.000,00										
107	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	10.301.0020.3100 - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM CLÍNICA NO BAIRRO CALIFÓRNIA	**5.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	5.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	5.000,00										
108	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
	10.301.0020.3106 - IMCREMENTO PAB - EMENDA DE COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCI	**828,95**										
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	828,95										
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	828,95										
109	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	828,95										
	10.301.0020.3107 - INCREMENTO TEMPOARIO MAC - RECURSO DE PROGRAMA	**50.649,00**			**23.839,00**	**23.839,00**	**23.839,00**	**23.839,00**	**23.839,00**	**23.839,00**		
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e	50.649,00			23.839,00	23.839,00	23.839,00	23.839,00	23.839,00	23.839,00		
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	50.649,00			23.839,00	23.839,00	23.839,00	23.839,00	23.839,00	23.839,00		
110	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.649,00			23.839,00	23.839,00	23.839,00	23.839,00	23.839,00	23.839,00		
	10.301.0020.3112 - EQUIPAMENTOS UNIDADES BASICA SAUDE - EMENDA 15080001	**3.272,70**	**-3.272,70**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	3.272,70	-3.272,70									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	3.272,70	-3.272,70									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ALTERAÇÕES	PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO PERÍODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERÍODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR LIQUIDADO	A PAGAR NÃO LIQUID.
112	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.272,70	-3.272,70									
	10.301.0020.3113 - EQUIPAMENTOS UNIDADES BASICA DE SAUDE - EMENDA 2881009	**10.625,11**	**-10.625,11**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	10.625,11	-10.625,11									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	10.625,11	-10.625,11									
113	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.625,11	-10.625,11									
	10.301.0020.3114 - EQUIPAMENTOS ATENÇAO ESPECIALIZADA - CENTRO DA HULHER -	**1.978,98**	**-1.978,98**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.978,98	-1.978,98									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.978,98	-1.978,98									
114	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.978,98	-1.978,98									
	10.301.0020.3115 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO - EMENDA 14730	**7.824,09**	**-7.824,09**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	7.824,09	-7.824,09									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	7.824,09	-7.824,09									
115	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.824,09	-7.824,09									
	10.301.0020.3116 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO - EMENDA 27890	**16.068,39**	**-16.068,39**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	16.068,39	-16.068,39									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	16.068,39	-16.068,39									
116	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.068,39	-16.068,39									
	10.301.0020.3117 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - POSTO DE SAUDE ALB	**5.732,61**	**-5.732,61**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	5.732,61	-5.732,61									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	5.732,61	-5.732,61									
117	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.732,61	-5.732,61									
	10.301.0020.3118 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA -SAHU 192 - EMENDA 2	**26,53**	**-26,53**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	26,53	-26,53									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	26,53	-26,53									
118	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	26,53	-26,53									
	10.301.0020.3119 - EQUIPAMENTOS UNIDADE BASICA DE SAUDE - EMENDA 37560010	**10.876,76**	**-10.876,76**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	10.876,76	-10.876,76									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	10.876,76	-10.876,76									
119	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.876,76	-10.876,76									
	10.301.0020.3120 - EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSO DE PRO	**4.443,00**	**-4.443,00**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	4.443,00	-4.443,00									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	4.443,00	-4.443,00									
120	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.443,00	-4.443,00									
	10.301.0020.3121 - EQUIPAMENTOS UNIDADE BASICA DE SAUDE - EMENDA 37560010	**27.323,81**	**-27.323,81**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	27.323,81	-27.323,81									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	27.323,81	-27.323,81									
121	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	27.323,81	-27.323,81									
	10.301.0020.3122 - EQUIPAMENTOS UNIDADE BASICA DE SAUDE - EMENDA 37560010	**536,36**	**-536,36**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	536,36	-536,36									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	536,36	-536,36									
122	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	536,36	-536,36									
	10.301.0020.3123 - EQUIPAMENTOS UNIDADE BASICA DE SAUDE - RECURSO DO PROG	**250,00**	**-250,00**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	250,00	-250,00									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	250,00	-250,00									
123	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	250,00	-250,00									
	10.301.0020.3124 - EQUIPAMENTOS UNIDADE BASICA DE SAUDE - EMENDA 2881006	**1.901,92**	**-1.901,92**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.901,92	-1.901,92									

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ALTERAÇÕES	PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO PERÍODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERÍODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR LIQUIDADO	A PAGAR NÃO LIQUID.
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.901,92	-1.901,92									
124	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.901,92	-1.901,92									
	10.301.0020.3126 - EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA - EMENDA 28810006	**100,00**	**-100,00**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	100,00	-100,00									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	100,00	-100,00									
125	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00	-100,00									
	10.301.0020.3129 - REFORMA ESF DORANDIA DR. OSWALD WILWARD	**114.161,29**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	114.161,29										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	114.161,29										
126	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	114.161,29										
	10.301.0020.3143 - APOIO A MANUTENCAO A UNIDADE DE SAUDE	**89.104,00**										
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	89.104,00										
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	89.104,00										
129	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	89.104,00										
	10.301.0020.3144 - ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZA	**27.539,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	27.539,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	27.539,00										
130	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	27.539,00										
	10.301.0020.3152 - Aquisição de uma Ambulância que deverá ser destinada ao atendime	**100.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	100.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	100.000,00										
131	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00										
	10.301.0020.3161 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DO PISO DE ATENCAO BA	**147.923,32**										
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	147.923,32										
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	147.923,32										
134	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	147.923,32										
	10.301.0020.3163 - Incremento temporario PAB		**300.000,00**	**9.564,78**	**208.940,94**	**208.940,94**	**149.546,44**	**149.546,44**	**149.546,44**	**149.546,44**		**59.394,50**
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica		300.000,00	9.564,78	208.940,94	208.940,94	149.546,44	149.546,44	149.546,44	149.546,44		59.394,50
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal		300.000,00	9.564,78	208.940,94	208.940,94	149.546,44	149.546,44	149.546,44	149.546,44		59.394,50
247	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		200.000,00	9.564,78	120.889,50	120.889,50	61.495,00	61.495,00	61.495,00	61.495,00		59.394,50
248	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00		88.051,44	88.051,44	88.051,44	88.051,44	88.051,44	88.051,44		
	10.301.0020.3166 - UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	**16.299,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	16.299,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	16.299,00										
135	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.299,00										
	10.301.0020.3170 - ESTRUTURAÇÃO DA ANTENÇÃO BASICA		**99.905,00**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde		99.905,00									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS		99.905,00									
250	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		99.905,00									
	10.301.0020.3171 - ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTA	**9.790,04**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	9.790,04										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	9.790,04										
136	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9.790,04										
	10.301.0020.3178 - ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTA	**48,00**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	48,00										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	48,00										
137	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	48,00										

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 13 de 24

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ALTERAÇÕES	PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO PERÍODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERÍODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR LIQUIDADO	A PAGAR NÃO LIQUID.
	10.301.0020.3184 - Programa financiamento de Atenção Primaria a Saude do Estado RJ	**140.125,44**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	140.125,44										
	006.0027 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Estadual	140.125,44										
138	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	140.125,44										
	10.301.0020.3193 - PROGRAMA FINANCIAMENTO DE ATENÇAO PRIMARIA SAUDE DO R	**265.833,13**	**781.293,48**	**12.262,60**								
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	265.833,13	781.293,48	12.262,60								
	006.0110 - PREFAPS	265.833,13	781.293,48	12.262,60								
244	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		781.293,48	12.262,60								
139	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	265.833,13										
	10.301.0020.3194 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVICOS DA ATENCAO BASICA	**16.700,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	16.700,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	16.700,00										
140	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.700,00										
	10.301.0020.3195 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO	**610.346,20**			**273.321,44**	**470.331,44**	**93.278,22**	**93.278,22**	**93.278,22**	**93.278,22**		**377.053,22**
	148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	610.346,20			273.321,44	470.331,44	93.278,22	93.278,22	93.278,22	93.278,22		377.053,22
	006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	610.346,20			273.321,44	470.331,44	93.278,22	93.278,22	93.278,22	93.278,22		377.053,22
141	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.346,20										
142	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	500.000,00		273.321,44	470.331,44	93.278,22	93.278,22	93.278,22	93.278,22		377.053,22
143	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	545.000,00	-500.000,00									
	10.301.0020.3200 - ESTRUTURACAO DE UNIDADE ATENÇAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	**20.000,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	20.000,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	20.000,00										
144	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00										
	10.301.0020.3201 - ESTRUTURAÇAO E ADEQUAÇAO DOS AMBIENTES ASSIT. ODONTOL	**24.325,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	24.325,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	24.325,00										
145	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.325,00										
	10.301.0020.3202 - INFORMATIZACAO DAS UNIDADES BASICA DE SAUDE	**135.785,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	135.785,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	135.785,00										
146	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	135.785,00										
	10.301.0020.3203 - ESTRUTURÇAO E ADEQUAÇAO DOS AMBIENTES DE ASSIT. ODONTO	**27.357,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	27.357,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	27.357,00										
147	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	27.357,00										
	10.301.0020.3222 - DCNT'S DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSIVEIS		**2.600.000,00**									
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		2.600.000,00									
	006.0117 - Doenças Cronicas não Transmissiveis		2.600.000,00									
261	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00									
262	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		1.600.000,00									
	10.301.0020.4008 - INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO UBS PORTE II NO BAIRRO DO AREA	**10.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	10.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	10.000,00										
148	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00										
	10.301.0020.5006 - AMPLIAÇÃODE LEITOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EI	**20.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	20.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	20.000,00										

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 14 de 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
151	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
152	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
153	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	10.301.0020.5007 - AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA POPULAR	**50.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	50.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	50.000,00										
154	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00										
	10.301.0020.5008 - COFINANCIAMENTO PARA O PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL S	**60.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	60.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	60.000,00										
155	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00										
	10.301.0020.5017 - CONSTRUÇÃO DE CLINICA DA MULHER NO DISTRITO DA CALIFORN	**10.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	10.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	10.000,00										
156	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00										
	10.301.0020.5023 - AMBULÂNCIA PARA O BAIRRO LAGO AZUL	**60.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	60.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	60.000,00										
157	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00										
	10.302.0001.3196 - APOIO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24HS)		**4.400.000,00**		**2.000.000,00**	**4.400.000,00**	**2.000.000,00**	**4.400.000,00**	**2.000.000,00**	**4.400.000,00**		
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		4.400.000,00		2.000.000,00	4.400.000,00	2.000.000,00	4.400.000,00	2.000.000,00	4.400.000,00		
	006.0112 - APOIO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24HS)		4.400.000,00		2.000.000,00	4.400.000,00	2.000.000,00	4.400.000,00	2.000.000,00	4.400.000,00		
243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.400.000,00		2.000.000,00	4.400.000,00	2.000.000,00	4.400.000,00	2.000.000,00	4.400.000,00		
	10.302.0020.2962 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE	**330.000,00**	**-141.700,00**			**155.189,42**	**23.500,00**	**43.839,42**	**23.500,00**	**43.839,42**		**111.350,00**
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e l	330.000,00	-141.700,00			155.189,42	23.500,00	43.839,42	23.500,00	43.839,42		111.350,00
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	330.000,00	-141.700,00			155.189,42	23.500,00	43.839,42	23.500,00	43.839,42		111.350,00
158	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	150.000,00	-122.000,00			321,42		321,42		321,42		
159	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	-9.800,00									
160	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	10.000,00			154.868,00	23.500,00	43.518,00	23.500,00	43.518,00		111.350,00
161	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	-19.900,00									
	10.302.0020.3028 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMU 192	**700.000,00**	**141.700,00**		**129.605,00**	**749.105,00**	**439.355,00**	**749.105,00**	**439.355,00**	**749.105,00**		
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e l	700.000,00	141.700,00		129.605,00	749.105,00	439.355,00	749.105,00	439.355,00	749.105,00		
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	700.000,00	141.700,00		129.605,00	749.105,00	439.355,00	749.105,00	439.355,00	749.105,00		
162	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	700.000,00	141.700,00		129.605,00	749.105,00	439.355,00	749.105,00	439.355,00	749.105,00		
	10.302.0020.3029 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CAPS	**630.100,00**	**370.000,00**	**17.382,97**	**116.130,55**	**859.973,93**	**234.903,56**	**581.261,72**	**240.708,06**	**581.261,72**		**278.712,21**
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e l	630.100,00	370.000,00	17.382,97	116.130,55	859.973,93	234.903,56	581.261,72	240.708,06	581.261,72		278.712,21
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	630.100,00	370.000,00	17.382,97	116.130,55	859.973,93	234.903,56	581.261,72	240.708,06	581.261,72		278.712,21
163	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300.000,00	250.000,00	17.382,97		438.774,69	125.984,92	255.643,33	131.789,42	255.643,33		183.131,36
164	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00										
165	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00										
166	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00										
167	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	120.000,00		116.130,55	411.592,44	108.918,64	317.373,93	108.918,64	317.373,93		94.218,51
168	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00				9.606,80		8.244,46		8.244,46		1.362,34
169	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00										
170	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	10.302.0020.3030 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC	**32.000,00**										
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e l	27.000,00										

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	27.000,00										
171	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00										
173	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	5.000,00										
	006.0028 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Estadual	5.000,00										
172	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
	10.302.0020.3032 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC AMBULATORIAL E HOSPITAL/	**18.796.858,17**	**2.483.084,19**		**6.307.940,95**	**20.565.314,66**	**7.158.658,71**	**20.560.404,98**	**7.158.658,71**	**20.560.404,98**		**4.909,68**
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e l	18.796.858,17	2.483.084,19		6.307.940,95	20.565.314,66	7.158.658,71	20.560.404,98	7.158.658,71	20.560.404,98		4.909,68
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	18.796.858,17	2.483.084,19		6.307.940,95	20.565.314,66	7.158.658,71	20.560.404,98	7.158.658,71	20.560.404,98		4.909,68
174	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.666.858,17	2.603.084,19		6.307.940,95	20.565.314,66	7.158.658,71	20.560.404,98	7.158.658,71	20.560.404,98		4.909,68
175	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	130.000,00	-120.000,00									
	10.302.0020.3033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAHI	**1.931.000,00**	**2.163.250,00**		**2.100.000,00**	**3.734.250,00**	**900.000,00**	**2.534.250,00**	**900.000,00**	**2.534.250,00**		**1.200.000,00**
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	1.931.000,00	2.163.250,00		2.100.000,00	3.734.250,00	900.000,00	2.534.250,00	900.000,00	2.534.250,00		1.200.000,00
	006.0028 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Estadual	1.931.000,00	2.163.250,00		2.100.000,00	3.734.250,00	900.000,00	2.534.250,00	900.000,00	2.534.250,00		1.200.000,00
176	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.931.000,00	2.163.250,00		2.100.000,00	3.734.250,00	900.000,00	2.534.250,00	900.000,00	2.534.250,00		1.200.000,00
	10.302.0020.3084 - Unidades de Atenção Hospitalar - Rede Cegonha		**43.326,30**			**43.326,30**		**43.326,30**	**43.326,30**	**43.326,30**		
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		43.326,30			43.326,30		43.326,30	43.326,30	43.326,30		
	006.0038 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Estadual		43.326,30			43.326,30		43.326,30	43.326,30	43.326,30		
252	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		43.326,30			43.326,30		43.326,30	43.326,30	43.326,30		
	10.302.0020.3090 - INCREMENTO TEMPORARIO MAC	**146.848,00**										
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e l	146.848,00										
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	146.848,00										
177	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.848,00										
	10.302.0020.3102 - COFI-RAPS - CAPS I	**61.315,00**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	61.315,00										
	006.0030 - PROGRAMA COFI-RAPS	61.315,00										
178	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	18.941,00										
179	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	42.374,00										
	10.302.0020.3111 - HOSPITAL CRUZ VERMELHA	**100,00**	**28.669.156,20**			**28.379.164,64**	**11.859.560,54**	**16.728.677,42**	**11.859.560,54**	**16.728.677,42**		**11.650.487,22**
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	100,00	28.669.156,20			28.379.164,64	11.859.560,54	16.728.677,42	11.859.560,54	16.728.677,42		11.650.487,22
	006.0114 - Apoio Financeiro para Construção do Hospital Cruz Vermelha	100,00	28.669.156,20			28.379.164,64	11.859.560,54	16.728.677,42	11.859.560,54	16.728.677,42		11.650.487,22
180	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100,00	28.669.156,20			28.379.164,64	11.859.560,54	16.728.677,42	11.859.560,54	16.728.677,42		11.650.487,22
	10.302.0020.3151 - Apoio à Qualificação da Rede de Terapia Renal Substituiva - RTRS		**1.602.164,60**			**1.602.164,60**		**1.602.164,60**		**1.602.164,60**		
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		1.602.164,60			1.602.164,60		1.602.164,60		1.602.164,60		
	006.0102 - APOIO A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - RTRS		1.602.164,60			1.602.164,60		1.602.164,60		1.602.164,60		
245	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.602.164,60			1.602.164,60		1.602.164,60		1.602.164,60		
	10.302.0020.3162 - Incremento Temporario MAC		**1.076.061,00**			**1.076.061,00**		**1.076.061,00**		**1.076.061,00**		
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e l		1.076.061,00			1.076.061,00		1.076.061,00		1.076.061,00		
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal		1.076.061,00			1.076.061,00		1.076.061,00		1.076.061,00		
246	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.076.061,00			1.076.061,00		1.076.061,00		1.076.061,00		
	10.302.0020.3169 - MAC - MARIA DE NAZARE		**300.000,00**			**300.000,00**		**300.000,00**		**300.000,00**		
	149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e l		300.000,00			300.000,00		300.000,00		300.000,00		
	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal		300.000,00			300.000,00		300.000,00		300.000,00		
249	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00			300.000,00		300.000,00		300.000,00		
	10.302.0020.3172 - ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTA	**61,20**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	61,20										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	61,20										

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
181	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	61,20										
	10.302.0020.3177 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional CORONAVÍRUS - F	**4.117,50**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	4.117,50										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	4.117,50										
182	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.117,50										
	10.302.0020.3180 - ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTA	**5.300,00**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	5.300,00										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	5.300,00										
183	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.300,00										
	10.302.0020.3191 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada	**26.779,00**		**5.959,38**								
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	26.779,00		5.959,38								
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	26.779,00		5.959,38								
241	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.779,00		5.959,38								
	10.302.0020.3221 - COFI -RAPS -ANO 2022		**97.459,50**									
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		97.459,50									
	006.0030 - PROGRAMA COFI-RAPS		97.459,50									
253	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		97.459,50									
	10.302.0020.3223 - DCNT'S DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSIVEIS		**1.900.000,00**		**1.894.200,00**	**1.894.200,00**	**182.320,00**	**182.320,00**	**182.320,00**	**182.320,00**		**1.711.880,00**
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		1.900.000,00		1.894.200,00	1.894.200,00	182.320,00	182.320,00	182.320,00	182.320,00		1.711.880,00
	006.0117 - Doenças Cronicas não Transmissiveis		1.900.000,00		1.894.200,00	1.894.200,00	182.320,00	182.320,00	182.320,00	182.320,00		1.711.880,00
263	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.900.000,00		1.894.200,00	1.894.200,00	182.320,00	182.320,00	182.320,00	182.320,00		1.711.880,00
	10.302.0020.3226 - COFI-RAPS - ANO DE 2020		**1.039.477,50**		**275.387,00**	**275.387,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**260.387,00**
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		1.039.477,50		275.387,00	275.387,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		260.387,00
	006.0030 - PROGRAMA COFI-RAPS		1.039.477,50		275.387,00	275.387,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		260.387,00
254	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		564.090,50									
255	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		275.387,00		275.387,00	275.387,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		260.387,00
256	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		200.000,00									
	10.302.0020.3227 - COFI-RAPS - ANO DE 2021		**599.613,00**		**349.613,00**	**349.613,00**						**349.613,00**
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		599.613,00		349.613,00	349.613,00						349.613,00
	006.0030 - PROGRAMA COFI-RAPS		599.613,00		349.613,00	349.613,00						349.613,00
257	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		200.000,00									
258	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		349.613,00		349.613,00	349.613,00						349.613,00
259	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00									
	10.302.0020.3228 - Programa Estadual Laços Maternidade Segura		**282.933,91**		**282.933,91**	**282.933,91**	**282.933,91**	**282.933,91**	**282.933,91**	**282.933,91**		
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		282.933,91		282.933,91	282.933,91	282.933,91	282.933,91	282.933,91	282.933,91		
	006.0116 - Programa Estadual Laços - Maternidade Segura		282.933,91		282.933,91	282.933,91	282.933,91	282.933,91	282.933,91	282.933,91		
260	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		282.933,91		282.933,91	282.933,91	282.933,91	282.933,91	282.933,91	282.933,91		
	10.302.0020.3339 - Financiamento Temporário para o Serviço de Hemodiálise, Ambulato		**1.691.831,68**		**1.691.831,68**	**1.691.831,68**	**1.691.831,68**	**1.691.831,68**	**1.691.831,68**	**1.691.831,68**		
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		1.691.831,68		1.691.831,68	1.691.831,68	1.691.831,68	1.691.831,68	1.691.831,68	1.691.831,68		
	006.0028 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Estadual		1.691.831,68		1.691.831,68	1.691.831,68	1.691.831,68	1.691.831,68	1.691.831,68	1.691.831,68		
267	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.691.831,68		1.691.831,68	1.691.831,68	1.691.831,68	1.691.831,68	1.691.831,68	1.691.831,68		
	10.302.0020.3963 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO A EQUIDADE-PPE		**7.418.527,94**		**1.446.888,12**	**7.060.543,72**	**1.631.888,12**	**7.060.543,72**	**1.631.888,12**	**7.060.543,72**		
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		7.418.527,94		1.446.888,12	7.060.543,72	1.631.888,12	7.060.543,72	1.631.888,12	7.060.543,72		
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI		7.418.527,94		1.446.888,12	7.060.543,72	1.631.888,12	7.060.543,72	1.631.888,12	7.060.543,72		
242	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.418.527,94		1.446.888,12	7.060.543,72	1.631.888,12	7.060.543,72	1.631.888,12	7.060.543,72		
	10.303.0020.3037 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	**3.000,00**										
	100 - Recursos ordinários	2.000,00										

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 17 de 24

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	2.000,00										
184	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00										
	151 - Transferências de recursos do SUS para assistência farmacêutica	1.000,00										
	006.0024 - Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica Federal	1.000,00										
185	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00										
	10.303.0020.3038 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - INSUMOS PARA DIABETES	**201.500,00**				**197.158,60**		**197.158,60**	**23.626,00**	**197.158,60**		
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	201.500,00				197.158,60		197.158,60	23.626,00	197.158,60		
	006.0029 - Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica Estadual	201.500,00				197.158,60		197.158,60	23.626,00	197.158,60		
186	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00				197.158,60		197.158,60	23.626,00	197.158,60		
187	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00										
	10.303.0020.3039 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - FARMÁCIA BÁSICA	**1.140.700,00**	**250.000,00**	**62.607,62**	**302.651,66**	**1.195.281,92**	**816.404,04**	**1.075.779,70**	**820.222,24**	**1.075.779,70**		**119.502,22**
	100 - Recursos ordinários	150.000,00	250.000,00	62.607,60	199.672,42	261.251,82	179.783,90	194.418,90	179.783,90	194.418,90		66.832,92
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	150.000,00	250.000,00	62.607,60	199.672,42	261.251,82	179.783,90	194.418,90	179.783,90	194.418,90		66.832,92
188	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00	250.000,00	62.607,60	199.672,42	261.251,82	179.783,90	194.418,90	179.783,90	194.418,90		66.832,92
	151 - Transferências de recursos do SUS para assistência farmacêutica	990.700,00		0,02	102.979,24	934.030,10	636.620,14	881.360,80	640.438,34	881.360,80		52.669,30
	006.0024 - Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica Federal	990.700,00		0,02	102.979,24	934.030,10	636.620,14	881.360,80	640.438,34	881.360,80		52.669,30
189	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	900.000,00	90.000,00	0,02	102.979,24	934.030,10	636.620,14	881.360,80	640.438,34	881.360,80		52.669,30
190	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00										
191	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	90.200,00	-90.000,00									
	10.303.0020.3040 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO	**600.500,00**			**4.841,80**	**581.929,16**	**108.933,50**	**581.929,16**	**281.427,14**	**581.929,16**		
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	600.500,00			4.841,80	581.929,16	108.933,50	581.929,16	281.427,14	581.929,16		
	006.0029 - Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica Estadual	600.500,00			4.841,80	581.929,16	108.933,50	581.929,16	281.427,14	581.929,16		
192	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600.000,00			4.841,80	581.929,16	108.933,50	581.929,16	281.427,14	581.929,16		
193	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00										
	10.303.0020.3181 - ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTA	**167,20**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	167,20										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	167,20										
194	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	167,20										
	10.303.0020.3224 - DCNT'S DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSIVEIS		**1.000.000,00**									
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		1.000.000,00									
	006.0117 - Doenças Cronicas não Transmissiveis		1.000.000,00									
264	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000.000,00									
	10.304.0020.3041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**80.000,00**	**-60.000,00**			**9.163,00**		**9.163,00**		**9.163,00**		
	100 - Recursos ordinários	8.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	8.000,00										
195	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
199	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00										
	150 - Transferências de recursos do SUS para vigilância em saúde	72.000,00	-60.000,00			9.163,00		9.163,00		9.163,00		
	006.0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde	72.000,00	-60.000,00			9.163,00		9.163,00		9.163,00		
196	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00	-49.000,00									
197	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00										
198	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	-5.500,00			9.163,00		9.163,00		9.163,00		
200	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	-5.500,00									
	10.304.0020.3156 - VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA	**478,00**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	478,00										
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	478,00										
201	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	478,00										

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 18 de 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercicio de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	10.305.0020.3042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	**1.718.000,00**	**1.389.678,09**	**3.036,34**	**832.127,83**	**1.861.825,19**	**824.601,04**	**1.716.404,10**	**834.016,98**	**1.716.404,10**		**145.421,09**
	100 - Recursos ordinários	356.000,00			77.920,12	170.613,59	89.923,92	170.613,59	89.923,92	170.613,59		
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	356.000,00			77.920,12	170.613,59	89.923,92	170.613,59	89.923,92	170.613,59		
203	3.1.90.09.00 - Salário Família	8.000,00										
204	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	160.000,00			79.520,12	159.009,79	79.520,12	159.009,79	79.520,12	159.009,79		
207	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	120.000,00				3.803,80	3.803,80	3.803,80	3.803,80	3.803,80		
209	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00										
211	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			-1.600,00	7.800,00	6.600,00	7.800,00	6.600,00	7.800,00		
213	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00										
216	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	150 - Transferências de recursos do SUS para vigilância em saúde	1.362.000,00	1.389.678,09	3.036,34	754.207,71	1.691.211,60	734.677,12	1.545.790,51	744.093,06	1.545.790,51		145.421,09
	006.0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde	1.362.000,00	1.389.678,09	3.036,34	754.207,71	1.691.211,60	734.677,12	1.545.790,51	744.093,06	1.545.790,51		145.421,09
202	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	650.000,00	900.000,00		554.612,96	1.089.646,86	554.612,96	1.089.646,86	554.612,96	1.089.646,86		
205	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110.000,00	459.678,09		77.800,15	210.679,81	77.800,15	210.679,81	77.800,15	210.679,81		
206	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00										
208	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	255.000,00	15.000,00	3.036,34	55.526,60	110.033,32	41.150,50	60.477,22	41.150,50	60.477,22		49.556,10
210	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00			41.904,00	57.787,89	12.278,63	22.867,89	21.694,57	22.867,89		34.920,00
212	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	15.000,00		14.670,00	213.369,72	48.834,88	162.118,73	48.834,88	162.118,73		51.250,99
214	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	2.000,00										
215	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00										
217	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			9.694,00	9.694,00						9.694,00
	10.305.0020.3043 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA HIV/AIDS E OUTROS DST	**125.600,00**	**15.857,13**									
	100 - Recursos ordinários	25.000,00										
	006.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	25.000,00										
219	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00										
	150 - Transferências de recursos do SUS para vigilância em saúde	100.600,00	-30.000,00									
	006.0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde	100.600,00	-30.000,00									
218	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.000,00	-30.000,00									
220	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	41.000,00										
221	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00										
222	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
223	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00										
224	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.600,00										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		45.857,13									
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual		45.857,13									
251	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		45.857,13									
	10.305.0020.3056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE ESTADUAL	**35.000,00**										
	150 - Transferências de recursos do SUS para vigilância em saúde	35.000,00										
	006.0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde	35.000,00										
225	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.000,00										
	10.305.0020.3125 - EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE EMENDA 37070012	**6.101,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	6.101,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	6.101,00										
226	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.101,00										
	10.305.0020.3130 - EQUIPAMENTOSPARA VIGILANCIA EM SAUDE - RECURSO PROGRA	**394,64**	**-394,64**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	394,64	-394,64									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	394,64	-394,64									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercicio de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
227	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	394,64	-394,64									
	10.305.0020.3131 - EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE - RECURSO PROGRA	**1.000,00**	**-1.000,00**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	1.000,00	-1.000,00									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	1.000,00	-1.000,00									
228	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	-1.000,00									
	10.305.0020.3132 - EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE - RECURSO DE PROG	**12.467,00**	**-12.467,00**									
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	12.467,00	-12.467,00									
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	12.467,00	-12.467,00									
229	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.467,00	-12.467,00									
	10.305.0020.3150 - ESTRUTUIRAÇAO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUD	**46.050,00**										
	153 - Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde	46.050,00										
	006.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	46.050,00										
230	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	46.050,00										
	10.305.0020.3155 - VIGILANCIA EM SAUDE - COFI-PS	**43.131,08**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	43.131,08										
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	43.131,08										
231	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	16.444,00										
232	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.687,08										
	10.305.0020.3157 - VIGILANCIA ERM SAUDE - IMUNIZACAO	**45.500,00**		**17.566,00**								
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	45.500,00		17.566,00								
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	45.500,00		17.566,00								
233	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	45.500,00		17.566,00								
	10.305.0020.3158 - VIGILANCIA EM SAUDE - ARBOVIROSES - COFI -VD	**17.776,00**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	17.776,00										
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	17.776,00										
234	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.776,00										
	10.305.0020.3160 - VIGILANCIA EM SAUDE- PROGRAMA AST/AIDS, SIFILIS E HEPATITI	**5.090,40**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	5.090,40										
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	5.090,40										
235	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.090,40										
	10.305.0020.3174 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORT	**111.165,40**										
	154 - Outras transferências de recursos do SUS	111.165,40										
	006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19	111.165,40										
236	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	111.165,40										
	10.305.0020.3183 - VIGILANCIA EM SAUDE - COFI-VS	**1.145.642,78**		**226.317,42**	**79.679,77**	**266.798,97**	**7.036,05**	**166.011,05**	**7.036,05**	**166.011,05**		**100.787,92**
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	1.145.642,78		226.317,42	79.679,77	266.798,97	7.036,05	166.011,05	7.036,05	166.011,05		100.787,92
	006.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	1.145.642,78		226.317,42	79.679,77	266.798,97	7.036,05	166.011,05	7.036,05	166.011,05		100.787,92
237	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	187.126,70	300.000,00	13.310,00	19.400,62	19.400,62						19.400,62
238	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	484.790,00	-300.000,00		60.279,15	88.423,35	7.036,05	7.036,05	7.036,05	7.036,05		81.387,30
239	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	473.726,08		213.007,42		158.975,00		158.975,00		158.975,00		
	10.305.0020.3192 - RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE CASOS DE COVID -19	**111.600,00**										
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde	111.600,00										
	006.0109 - Ações de Enfrentamento do Estado do Rio de Janeiro COVID-19	111.600,00										
240	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	111.600,00										
	10.305.0020.3225 - DCNT'S DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSIVEIS		**250.000,00**									
	155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde		250.000,00									
	006.0117 - Doenças Cronicas não Transmissiveis		250.000,00									

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
265	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		50.000,00									
266	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00									
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		64.383.990,00	84.213.619,52	652.007,48	40.119.601,48	130.746.076,15	44.430.152,81	105.785.542,52	44.913.335,31	105.766.636,95	18.905,57	24.960.533,63

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		DESPESA		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A CONCEDER	CONCED. A MAIOR
	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI					**2.662.467,73**	**8.737.917,50**		
	Consignações					**2.591.651,33**	**5.574.352,41**		
57198	5.2.11.01.0002 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BARRA DO PIRAÍ	100	006.0001			281.383,28	875.250,59		
57237	5.2.11.01.0004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BARRA DO PIRAÍ - PAB FIXO	148	006.0021			122.495,77	122.495,77		
57199	5.2.11.02.0002 - I.N.S.S	100	006.0001			136.761,42	415.098,93		
57232	5.2.11.02.0004 - INSS FUNDO ESTADUAL	155	006.0028				160.680,86		
57236	5.2.11.02.0005 - I.N.S.S - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150	006.0000						
57239	5.2.11.02.0006 - INSS FUNDO ESTADUAL	155	006.0114			391.365,50	391.365,50		
57240	5.2.11.02.0007 - I.N.S.S - VIGILÂNCIA	150	006.0023			60.373,22	60.373,22		
57248	5.2.11.02.0008 - I.N.S.S. - ATENÇÃO BÁSICA	148	006.0021			1.381,98	1.381,98		
57202	5.2.11.03.0010 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MENDES	100	006.0001			860,12	2.150,30		
57207	5.2.11.03.0015 - PREVIBAM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	100	006.0001			498,00	1.245,00		
57257	5.2.11.03.0021 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SAPUCAIA	100	006.0001			3.623,60	3.623,60		
57200	5.2.11.04.0001 - I.R.R.F.	100	006.0001			226.529,33	409.256,25		
57218	5.2.11.04.0002 - IRRF - MAC	149	006.0022			9.525,64	35.421,93		
57219	5.2.11.04.0003 - IRRF - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150	006.0023			6.163,17	8.509,81		
57231	5.2.11.04.0006 - I.R.R.F. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	155	006.0114			35.578,67	50.186,02		
57201	5.2.11.08.0001 - ISS	100	006.0001			782,91	842,91		
57220	5.2.11.08.0002 - I.S.S - MAC	149	006.0022			1.175,00	2.937,50		
57230	5.2.11.08.0004 - I.S.S - FUNDO ESTADUAL SAUDE	155	006.0114			592.978,04	836.433,89		
57234	5.2.11.08.0005 - ISS ROYALTIES	135	006.0004			747,50	915,53		
57235	5.2.11.08.0006 - ISS - Atenção Básica	148	006.0000			555,68	628,29		
57213	5.2.11.10.0002 - PENSÃO SAL. FAM/ALIMENTÍCIA	100	006.0001			93.428,35	209.004,56		
57223	5.2.11.12.0001 - PLANO FAMILIAR CHEREM	100	006.0001			17.336,00	55.228,40		
57228	5.2.11.12.0002 - PLANO ODONTOLÓGICO SO RISUS	100	006.0001			1.150,40	2.318,90		
57245	5.2.11.12.0003 - PLANO FAMILIAR CHEREM - VIGILÂNCIA	150	006.0023			1.014,60	1.014,60		
57249	5.2.11.12.0004 - PLANO FAMILIAR CHEREM - PAB	148	006.0021			383,80	383,80		
57224	5.2.11.13.0005 - SIND. SERVIDORES PÚBLICOS - PMBP	100	006.0001				1.137,13		
57209	5.2.11.15.0007 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA	100	006.0001			234.864,32	574.581,00		
57210	5.2.11.15.0008 - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	100	006.0001			5.301,38	17.477,72		
57211	5.2.11.15.0009 - BANCO SANTANDER	100	006.0001			72.341,52	170.633,88		
57217	5.2.11.15.0011 - FUNDO MUNCIPAL DE SÁUDE - MAC	149	006.0022			71.200,00	178.000,00		
57238	5.2.11.15.0018 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	100	006.0001			1.272,00	1.272,00		
57241	5.2.11.15.0019 - BANCO BRADESCO S.A	100	006.0001			440,56	440,56		
57243	5.2.11.15.0020 - BANCO SANTANDER - VGS	150	006.0023			3.685,88	3.685,88		
57246	5.2.11.15.0021 - EMPRÉSTIMO C.E.F - VIGILÂNCIA	150	006.0023			2.439,15	2.439,15		
57250	5.2.11.15.0022 - EMPRÉSTIMO C.E.F - PAB	148	006.0021			9.608,54	9.608,54		
57253	5.2.11.15.0023 - BANCO SANTANDER (PAB)	148	006.0021			3.156,77	3.156,77		
57256	5.2.11.15.0024 - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL (PAB)	148	006.0021			786,79	786,79		
57216	5.2.11.16.0002 - VALE TRANSPORTE RIOPAR	100	006.0001			6.018,39	14.106,24		
57229	5.2.11.16.0003 - VALE TRANSPORTE SINDPASS	100	006.0001			68.402,78	141.986,54		
57247	5.2.11.16.0005 - VALE TRANSPORTE SINDPASS - VGS	150	006.0023			6.103,65	6.103,65		
57252	5.2.11.16.0007 - VALE TRANSPORTA SINDPASS - PAB	148	006.0021			1.918,38	1.918,38		
46230	5.2.11.99.0021 - EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	100	000.0001						
46200	5.2.11.99.0043 - I.R.R.F.	100	000.0001				41.269,32		
46198	5.2.11.99.0055 - I.N.S.S.	100	000.0001				37.865,24		
46208	5.2.11.99.0065 - I.R.R.F.	100	000.0001				37.230,63		

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESA PERÍODO	DESPESA ACUMULADA	APURAÇÃO A CONCEDER	APURAÇÃO CONCED. A MAIOR
46247	5.2.11.99.0083 - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	100	000.0001				4.058,78		
52419	5.2.11.99.0084 - FUNDO DE PENSÕES E PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE MENDES	100	000.0001				430,06		
52435	5.2.11.99.0085 - PREVIBAM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	100	000.0001				249,00		
46217	5.2.11.99.0086 - EMPRÉSTIMO BANCO REAL	100	000.0001				16.289,63		
46207	5.2.11.99.0087 - IRCOM IRMÃOS COMERCIAL LTDA (UNIPREMIUM)	100	000.0001			105.809,05	304.805,03		
46240	5.2.11.99.0089 - EMPRÉSTIMO CX ECON FEDERAL	100	000.0001				112.511,52		
46213	5.2.11.99.0090 - SIND. SERV. PÚBLICO	100	000.0001			3.174,44	11.059,71		
46236	5.2.11.99.0091 - PLANO FAMILIAR CHEREM	100	000.0001				12.650,00		
46211	5.2.11.99.0092 - F.P.M.B.P.	100	000.0001				96.495,99		
46205	5.2.11.99.0093 - VALE TRANSPORTE	100	000.0001				30.335,88		
46201	5.2.11.99.0095 - PENSOES ALIMENTICIAS	100	000.0001				36.801,07		
52459	5.2.11.99.0097 - I.S.S - MAC	149	006.0022				881,25		
52460	5.2.11.99.0098 - I.R.R.F ATENÇÃO BASICA	148	006.0021			7.203,58	9.327,45		
52461	5.2.11.99.0099 - IRRF -VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150	006.0023				1.173,32		
52462	5.2.11.99.0100 - IRRF - MAC	149	006.0022				6.018,04		
52463	5.2.11.99.0107 - VALE TRANSPORTE RIOPAR	100	006.0001				3.385,95		
57197	5.2.11.99.0124 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAC	149	006.0022				35.600,00		
57244	5.2.11.99.0125 - IRCOM IRMÃOS COMERCIAL LTDA (UNIPREMIUM) - VGS	150	006.0023			981,87	981,87		
57254	5.2.11.99.0126 - IRCOM IRMÃOS COMERCIAL LTDA (UNIPREMIUM) - PAB	148	006.0021			697,36	697,36		
57255	5.2.11.99.0127 - SIND. SERVIDOR PÚBLICO (PAB)	148	006.0021			152,94	152,94		
	Restos a Pagar					**70.816,40**	**3.163.565,09**		
	Restos a Pagar - 2006								
	Restos a Pagar - 2007								
	Restos a Pagar - 2008								
	Restos a Pagar - 2009								
	Restos a Pagar - 2010								
	Restos a Pagar - 2011								
	Restos a Pagar - 2012								
	Restos a Pagar - 2013								
	Restos a Pagar - 2014								
	Restos a Pagar - 2015								
	Restos a Pagar - 2016					7.726,00	7.726,00		
	Restos a Pagar - 2017								
	Restos a Pagar - 2018								
	Restos a Pagar - 2019								
	Restos a Pagar - 2020						5.204,72		
	Restos a Pagar - 2021					63.090,40	3.150.634,37		
	TOTAL DAS DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS					2.662.467,73	8.737.917,50		

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 23 de 24

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: 3º Quadrimestre - 01/09/2022 a 31/12/2022

RECEITAS	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO	DESPESAS	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO
Total da Receita	**62.329.150,84**	**40.954.432,98**	**103.283.583,82**	**Total da Despesa**	**66.928.751,41**	**47.575.803,04**	**114.504.554,45**
Receitas Orçamentárias	33.708.991,45	23.063.386,22	56.772.377,67	Despesas Orçamentárias	60.853.301,64	44.913.335,31	105.766.636,95
Transferências Recebidas	25.270.567,60	15.115.717,72	40.386.285,32	Transferências Concedidas	0,00	0,00	0,00
Receitas Extra Orçamentárias	3.349.591,79	2.775.329,04	6.124.920,83	Despesas Extra Orçamentárias	2.982.701,08	2.591.651,33	5.574.352,41
Restituições de Receitas Orçamentárias (-)	0,00	0,00	0,00	Pagamento de Restos a Pagar	3.092.748,69	70.816,40	3.163.565,09
Disponibilidades			**53.522.743,31**	**Disponibilidades**			**42.301.772,68**
Banco			**53.522.743,31**	**Banco**			**42.301.772,68**
Recurso Disponivel			**46.092.375,41**	**Recurso Disponivel**			**28.801.672,99**
Comum/Movimento			46.092.375,41	Comum/Movimento			28.801.672,99
Recurso Aplicado			**7.430.367,90**	**Recurso Aplicado**			**13.500.099,69**
Comum/Movimento			7.430.367,90	Comum/Movimento			13.500.099,69
TOTAL GERAL			**156.806.327,13**	**TOTAL GERAL**			**156.806.327,13**

GLAUCE DE MOURA PINTO	ROSELIA ZACARIAS DA VEIGA	SERGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	DIONE BARBOSA CARUZO
Diretora Departamento Financeiro	Tesoureira	Controlador Geral da Saúde	Secretario de Saude

GeoSIAP - PMBARRADOPIRAI Página 24 de 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

9.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO - ANO 2022

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor transferido em 2022 (Fonte FNS)	Valor executado	
			empenhado	Liquidado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃOPRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 99.905,00	R$ 144.987,51	R$ 144.987,51
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R$ 5.238,45	R$ 0,00	R$ 0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 4.981.584,78	R$ 3.852.032,84	R$ 3.571.210,27
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAOESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 4.794,40	R$ 0,00	R$ 0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DEATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 300.000,00	R$ 3.472.916,00	R$ 242.824,66
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DEASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS- NACIONAL	R$ 1.376.061,00	R$ 1.099.900,00	R$ 1.099.900,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOSNO MAC	R$ 23.177.089,85	R$ 22.629.583,01	R$ 22.234.611,12
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOSESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 686.712,60	R$ 934.030,10	R$ 881.360,80
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL EMUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 60.683,40	R$ 9.163,00	R$ 9.163,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL EMUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 1.722.126,01	R$ 1.691.211,60	R$ 1.545.790,51
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR ENUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 16.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Tabela retirada do Sistema DIGISUS		R$ 33.833.824,06	R$ 29.729.847,87

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior,
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fisca

Obs: O último item da Tabela 9.4 (**"10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE"**) está preenchido com o valor **R$0,00**; porém, o valor de **R$16.000,00**, recebido através do Fundo Nacional de Saúde, foi transferido no Bloco de Manutenção (Custeio) e Grupo **"ATENÇÃO PRIMÁRIA"**, conforme consta no site do FNS na internet. Sendo assim, foi registrado e contabilizado na subfunção **"301 – Atenção Básica"**, ao invés de **"306 – Alimentação e Nutrição"**. Neste caso, não foi possível informar com precisão a despesa executada neste último item, pois a mesma está incluída entre os valores já informados nos 2 itens referentes à Atenção Primária da Tabela (**"103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE"** e **"1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL"**).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

FONTE **123** e **153**

OBS: A verba entrou no Bloco de Gestão do SUS e não foi gasta, pois não havia dotação.

ESPECIFICIDADES REGIONAIS **(3044)**, PAB FIXO **(3045)**, SAÚDE DA FAMÍLIA **(3047)**, PMAQ **(3048)**, LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTAL **(3049)**, APOIO A MANUTENÇÃO UNIDADE SAÚDE **(3143)**

OBS: A verba entrou no Bloco de Atenção Primária em valores separados (2.800,00 + 1.994,40) e não foi gasta.

INCREMENTO PAB TEMPORÁRIO **(3091)**, INCREMENTO PAB - EMENDA DE COMISSÃO **(3106)**, INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB COVID **(3161)**, INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB **(3163)**, INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO PAB **(3195)**

INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC **(3107)**, INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC **(3090)**, INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC **(3162)**

CEO **(2962)**, MAC SAMU 192 **(3028)**, MAC CAPS **(3029)**, MAC FAEC **(3030)**, MAC AMBULATORIAL **(3032)**, MAC MARIA DE NAZARÉ **(3169)**

FARMÁCIA POPULAR **(3037)**, FARMÁCIA BÁSICA **(3039)**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA **(3041)**

VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE **(3042)**, DST/HIV **(3043)**, COMPONENTE ESTADUAL **(3056)**

SUBFUNÇÃO 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. OBS: A verba entrou no Bloco de ATENÇÃO PRIMÁRIA

não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
al.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

04/04/2023 13:38 . : SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Rio de Janeiro **MUNICÍPIO:** Barra do Piraí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2022
Dados Homologados em 01/03/23 13:39:26

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	26.185.020,00	26.185.020,00	40.346.679,50	154,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.100.000,00	7.100.000,00	12.923.731,48	182,02
IPTU	6.500.000,00	6.500.000,00	6.951.972,91	106,95
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	600.000,00	600.000,00	5.971.758,57	995,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.016.000,00	2.016.000,00	2.361.290,45	117,13
ITBI	1.930.000,00	1.930.000,00	2.355.922,43	122,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	86.000,00	86.000,00	5.368,02	6,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.059.020,00	10.059.020,00	19.689.204,25	195,74
ISS	9.799.020,00	9.799.020,00	18.930.755,62	193,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	260.000,00	260.000,00	758.448,63	291,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.010.000,00	7.010.000,00	5.372.453,32	76,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	77.905.000,00	77.905.000,00	110.739.226,95	142,15
Cota-Parte FPM	39.200.000,00	39.200.000,00	61.683.988,65	157,36
Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	24.240,98	53,87
Cota-Parte do IPVA	4.800.000,00	4.800.000,00	8.338.210,39	173,71
Cota-Parte do ICMS	32.800.000,00	32.800.000,00	39.615.570,59	120,78
Cota-Parte do IPI - Exportação	960.000,00	960.000,00	978.572,99	101,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	98.643,35	98,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	98.643,35	98,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	104.090.020,00	104.090.020,00	151.085.906,45	145,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.529.300,00	1.569.650,00	910.591,27	58,01	910.591,27	58,01	910.591,27	58,01	0,00
Despesas Correntes	1.098.200,00	1.308.350,00	910.591,27	69,60	910.591,27	69,60	910.591,27	69,60	0,00
Despesas de Capital	431.100,00	261.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	152.000,00	402.000,00	261.251,82	64,99	194.418,90	48,36	194.418,90	48,36	66.832,92
Despesas Correntes	152.000,00	402.000,00	261.251,82	64,99	194.418,90	48,36	194.418,90	48,36	66.832,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	381.000,00	381.000,00	170.613,59	44,78	170.613,59	44,78	170.613,59	44,78	0,00
Despesas Correntes	371.000,00	371.000,00	170.613,59	45,99	170.613,59	45,99	170.613,59	45,99	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	23.129.700,00	45.589.350,00	41.726.573,84	91,53	36.566.255,60	80,21	36.547.350,03	80,17	5.160.318,24
Despesas Correntes	23.099.700,00	45.559.350,00	41.725.993,84	91,59	36.565.675,60	80,26	36.546.770,03	80,22	5.160.318,24
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	580,00	1,93	580,00	1,93	580,00	1,93	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.200.000,00	47.950.000,00	43.069.030,52	89,82	37.841.879,36	78,92	37.822.973,79	78,88	5.227.151,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	43.069.030,52	37.841.879,36	37.822.973,79
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	5.227.151,16	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	37.841.879,36	37.841.879,36	37.822.973,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			22.662.885,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	15.178.993,40	15.178.993,40	15.160.087,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,04	25,04	25,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php 1/3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	22.662.885,96	37.841.879,36	15.178.993,40	5.246.056,73	5.227.151,16	0,00	0,00	5.246.056,73	0,00	20.406.144,56
Empenhos de 2021	20.058.311,23	32.098.250,12	12.039.938,89	733.274,03	486.434,20	0,00	453.417,39	28.125,64	251.731,00	12.274.642,09
Empenhos de 2020	15.795.952,63	21.264.202,39	5.468.249,76	1.438.748,43	273.261,39	0,00	481.394,25	0,00	957.354,18	4.784.156,97
Empenhos de 2019	15.611.467,79	29.745.265,76	14.133.797,97	2.747.045,28	792.724,81	0,00	895.777,61	3.954,46	1.847.313,21	13.079.209,57
Empenhos de 2018	15.875.843,08	29.681.329,93	13.805.486,85	926.186,10	913.159,26	0,00	383.459,16	14.535,00	528.191,94	14.190.454,17
Empenhos de 2017	13.827.924,40	25.498.027,18	11.670.102,78	673.740,62	673.740,62	0,00	536.006,53	0,00	137.734,09	12.206.109,31
Empenhos de 2016	14.228.590,23	19.667.115,49	5.438.525,26	403.426,38	403.426,38	0,00	144.433,92	6.600,00	252.392,46	5.589.559,18
Empenhos de 2015	14.010.985,60	19.831.143,30	5.820.157,70	258.230,19	257.324,43	0,00	173.759,74	0,00	84.470,45	5.993.011,68
Empenhos de 2014	13.222.147,63	17.471.997,83	4.249.850,20	437.577,64	273.330,92	0,00	365.025,33	0,00	72.552,31	4.450.628,81
Empenhos de 2013	12.634.609,88	17.415.606,13	4.780.996,25	614.760,88	111.218,89	0,00	463.855,02	0,00	150.905,86	4.741.309,28

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	37.043.540,00	37.043.540,00	51.889.700,37	140,08
Provenientes da União	32.371.668,17	32.415.948,17	32.670.023,50	100,78
Provenientes dos Estados	4.671.871,83	4.627.591,83	19.219.676,87	415,33
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	37.043.540,00	37.043.540,00	51.889.700,37	140,08

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONOMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.787.474,63	12.582.534,75	7.493.775,35	59,56	3.982.861,44	31,65	3.982.861,44	31,65	3.510.913,91
Despesas Correntes	7.665.422,93	10.431.338,31	7.493.775,35	71,84	3.982.861,44	38,18	3.982.861,44	38,18	3.510.913,91
Despesas de Capital	1.122.051,70	2.151.196,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	22.664.478,87	76.801.364,69	72.669.953,86	94,62	57.102.614,75	74,35	57.102.614,75	74,35	15.567.339,11
Despesas Correntes	22.565.225,87	47.802.855,49	44.290.789,22	92,65	40.373.937,33	84,46	40.373.937,33	84,46	3.916.851,89
Despesas de Capital	99.253,00	28.998.509,20	28.379.164,64	97,86	16.728.677,42	57,69	16.728.677,42	57,69	11.650.487,22
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.793.867,20	2.793.867,20	1.713.117,86	61,32	1.660.448,56	59,43	1.660.448,56	59,43	52.669,30
Despesas Correntes	1.793.867,20	2.793.867,20	1.713.117,86	61,32	1.660.448,56	59,43	1.660.448,56	59,43	52.669,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	72.478,00	12.478,00	9.163,00	73,43	9.163,00	73,43	9.163,00	73,43	0,00
Despesas Correntes	66.000,00	11.500,00	9.163,00	79,68	9.163,00	79,68	9.163,00	79,68	0,00
Despesas de Capital	6.478,00	978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.043.518,30	4.685.191,88	1.958.010,57	41,79	1.711.801,56	36,54	1.711.801,56	36,54	246.209,01
Despesas Correntes	2.267.526,10	3.923.061,32	1.789.341,57	45,61	1.552.826,56	39,58	1.552.826,56	39,58	236.515,01
Despesas de Capital	775.992,20	762.130,56	168.669,00	22,13	158.975,00	20,86	158.975,00	20,86	9.694,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.822.173,00	3.772.173,00	3.045.059,92	80,72	2.688.808,78	71,28	2.688.808,78	71,28	356.251,14
Despesas Correntes	2.186.000,00	3.136.000,00	3.045.059,92	97,10	2.688.808,78	85,74	2.688.808,78	85,74	356.251,14
Despesas de Capital	636.173,00	636.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	39.183.990,00	100.647.609,52	86.889.080,56	86,33	67.155.698,09	66,72	67.155.698,09	66,72	19.733.382,47

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.316.774,63	14.152.184,75	8.404.366,62	59,39	4.893.452,71	34,58	4.893.452,71	34,58	3.510.913,91

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

04/04/2023 13:38 . : SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	22.664.478,87	76.801.364,69	72.669.953,86	94,62	57.102.614,75	74,35	57.102.614,75	74,35	15.567.339,11
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.945.867,20	3.195.867,20	1.974.369,68	61,78	1.854.867,46	58,04	1.854.867,46	58,04	119.502,22
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	80.478,00	20.478,00	9.163,00	44,75	9.163,00	44,75	9.163,00	44,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.424.518,30	5.066.191,88	2.128.624,16	42,02	1.882.415,15	37,16	1.882.415,15	37,16	246.209,01
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	25.951.873,00	49.361.523,00	44.771.633,76	90,70	39.255.064,38	79,53	39.236.158,81	79,49	5.516.569,38
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	64.383.990,00	148.597.609,52	129.958.111,08	87,46	104.997.577,45	70,66	104.978.671,88	70,65	24.960.533,63
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	39.183.990,00	100.647.609,52	86.889.080,56	86,33	67.155.698,09	66,72	67.155.698,09	66,72	19.733.382,47
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	25.200.000,00	47.950.000,00	43.069.030,52	89,82	37.841.879,36	78,92	37.822.973,79	78,88	5.227.151,16

siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php 3/3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

04/04/2023 13:40 . : SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	910.591,27	7.493.775,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.404.366,62
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	23.705.644,01	21.334.250,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.039.894,22
	Capital	0,00	0,00	0,00	28.379.164,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.379.164,64
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	261.251,82	934.030,10	779.087,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974.369,68
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	9.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.163,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	170.613,59	1.681.517,60	107.823,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959.955,16
	Capital	0,00	0,00	9.694,00	158.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.669,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	41.764.853,91	0,00	19.118,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.941,34	44.809.913,83
	Capital	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00
TOTAL		0,00	43.107.890,59	33.833.824,06	50.778.420,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.941,34	130.746.076,15

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

siops.datasus.gov.br/rel_ges_dt_municipal.php 1/1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

04/04/2023 13:41 . : SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Despesas	**Dotação Atualizada - 2022**	**Despesa Empenhada - Até o Bimestre**	**Despesa Liquidada - Até o Bimestre**	**Despesa Paga - Até o Bimestre**	**Despesa Orçada - 2023**
DESPESAS COM SAÚDE	148.597.609,52	130.746.076,15	105.785.542,52	105.766.636,95	0,00
(-)Transferências a Consórcios		787.965,07	787.965,07	787.965,07	0,00
(+) Despesas Executadas pelo Consórcio por contrato de rateio		0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Despesas com saúde efetivamente executadas	148.597.609,52	129.958.111,08	104.997.577,45	104.978.671,88	0,00
(-) DESPESAS EXECUTADAS COM OUTRAS FONTES	99.805.909,52	86.889.080,56	67.155.698,09	67.155.698,09	0,00
(-) Despesas da Fonte: Recursos Ordinários - Fonte Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	37.458.946,45	33.084.719,06	28.980.742,87	28.980.742,87	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	59.256.963,07	50.778.420,16	35.505.265,02	35.505.265,02	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (Recursos do Pré-Sal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.090.000,00	3.025.941,34	2.669.690,20	2.669.690,20	0,00
(=) Despesas da Fonte "Receitas de Impostos e Transferências de Impostos"	48.791.700,00	43.069.030,52	37.841.879,36	37.822.973,79	0,00
(-) Demais despesas não consideradas ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas NÃO ASPS da Fonte Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos RPs Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RPs não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (apenas no 6º bimestre)	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
(=) Despesas Totais com Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.791.700,00	43.069.030,52	37.841.879,36	37.822.973,79	0,00

siops.datasus.gov.br/rel_ges_asps_municipal.php 1/1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	2° Termo Aditivo ao Contrato n° 30/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Empresa R.A.M Marques LTDA
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses
VALOR:	R$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.10.302.0020.2.962.3.3.90.39.99.00.00.00.0022
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3192/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	12 de Maio de 2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Wagner Pinto Teixeira

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender a demanda alimentar do Abrigo Municipal, do Município de Barra do Piraí/RJ., conforme as especificações constantes Termo de Referência (anexo).Processo Administrativo nº 3392/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 19 de julho de 2023, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

AVISO ANTECIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

A Comissão de Licitação torna público, a antecipação da data do credenciamento de artistas locais ou da região sul fluminense de 11/11/2023 para 06/07/2023, referente ao Chamamento Público nº 005/2022, objetivando as futuras contratações com os profissionais em suas manifestações e linguagens, por solicitação da área requisitante, conforme laudas do processo administrativo nº 20.087/2022.

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Presencial SRP nº 015/2023

A Comissão de Licitação torna público o ADIAMENTO da licitação referente à PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO WEB PARA GESTÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS, CONTEMPLANDO SEU ARMAZENAMENTO EM NUVEM, E BACKUP EM MEIO ANALÓGICO, COM ALTA CONFIABILIDADE, NÃO SUSCETÍVEL A ATAQUES DE REDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRÂMITE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DAS ENTIDADES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, para o dia 24 de julho de 2023 às 14hs, por questões administrativas, conforme laudas do Processo Administrativo nº 812/2023. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

ATO DE DISPENSA Nº 034/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção veicular, com fornecimento de peças/componentes, e mão de obra. Para atendimento das necessidades do Conselho Tutelar, Do Município de Barra Do Piraí.
EMPRESA: DRM Comércio de Pneus LTDA.
CNPJ:22.846.277/0001-72
VALOR: A presente contratação importa em R$ 2.122,70, (dois mil cento e vinte e dois reais e setenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 28 de junho de 2023.

Paloma Blunk dos Reis Esteves
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, de fls. 50 a 52, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 28 de junho de 2023.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2021

Processo nº 12330/2020.
Contrato nº 25/2021.
Objeto: Locação de imóvel para sediar o arquivo municipal situado na Avenida Governador Portela, nº 195, Centro, Barra do Piraí/RJ.
Locador : Antônio Carlos Ferreira Baptista
CPF Nº 993.756.057-87
Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o CONTRATO nº 25/2021, firmado entre o locador Antônio Carlos Ferreira Baptista e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, aplicando-se ao valor contratado o índice IGPM de 1,910830%, passando o valor mensal de R$ 4.532,22 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), para R$ 4.534,13 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos), onde o valor anterior era de R$ 135.966,60 passando a vigorar o valor global atualizado de R$ 136.023,93 (cento e trinta e seis mil, vinte e três reais e noventa e três centavos), a contar de 28/06/2023.

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 27 de junho de 2023.

Mário Reis Esteves
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2021

Processo nº 6473/2020.
Contrato nº 17/2021.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Dona Guilhermina, n° 42, Chácara Farani, Barra do Piraí/RJ.
Locador : Tufi Melhem Filho
CPF Nº 052.436.087-18
Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o CONTRATO nº 17/2021, firmado entre o locador Tufi Melhem Filho e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, aplicando-se ao valor contratado o índice IGPM de 3,79 passando o valor mensal de 5.847,81 (cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) para R$ 6.069,45 (seis mil, e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), onde o valor anterior era R$ 280.695,20 passando a vigorar o valor global atualizado de R$ 291.333,55 a contar de 22/06/2023.

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 30 de junho de 2023.

Mário Reis Esteves
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 1737/2022.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL** , conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47

EMPRESA: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.681.539/0001-16

OBJETO: INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O QUADRO.

PROGRAMA / FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
20.11.12.361.1006.2072	3.3.90.30.00	015

Fundamento: § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.
Secretaria Municipal de Administração: 22 de junho de 2023
Publique-se e Cumpra-se.

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1737 / 2022
Data 03 / 02 / 22 Fls. 891
Rubrica Mat.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022 - PROCESSO Nº 1737/2023.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** , conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47

EMPRESA: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.727.310/0001-78

OBJETO: INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O QUADRO.

PROGRAMA / FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.20.11.12.361.1006.2006	3.3.90.30.00	1500

Fundamento: § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.
Secretaria Municipal de Administração: 29 de junho de 2023
Publique-se e Cumpra-se.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 22/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal De Serviços Públicos e a empresa Statled Brasil Construtora e Participações S.A.
OBJETO:	CONTARTAÇÃO EMERGENCIAL PELO PEÍODO DE 180 DIAS para a prestação do SERVIÇO DE PRÉ ENCERRAMENTO DO ANTIGO ATERRO DE BARRA DO PIRAÍ (referente ao lote n°2).
VALOR	R$ 2.100.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5929/2023
VIGÊNCIA:	07/06/2023 à 04/12/2023.
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/1993
DATA DA ASSINATURA:	07 de junho de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 23/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal De Serviços Públicos e a empresa AMI3 Soluções Ambientais e Transporte de Resíduos S/A.
OBJETO:	Contratação Emergencial, pelo período de 180 dias, de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, E DE PRÉ – ENCERRAMENTO TÉCNICO, ADAPTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PASSIVO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO ANTIGO ATERRO MUNICIPAL. Item 1- Varrição Manual de vias e logradouros públicos. Item 2- Serviço de Roçagem mecanizada. Item 3- Capina de ervas, gramíneas, etc., em áreas pavimentadas. Item 4- Limpeza Manual de meio-fios e sarjetas Item 5- Pintura de meio-fios e postes de iluminação pública com cal hidratadas, nas vias e logradouros públicos. Item 6- Retroescavadeira/carregadeira- incluso combustível, operador e manutenção (11) Item 7- Caminhão Basculante 5m^3 - inclusive caçamba metálica incluindo combustível, mão de obra e manutenção (18). Item 8- Caminhão com carroceria fixa, capacidade de 3,5t, incluindo combustível, mão de obra e manutenção (1). Item 9- Caminhão Pipa (10.000 litros), incluso combustível, mão de obra e manutenção.
VALOR	R$ 10.557.023,86
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5929/2023
VIGÊNCIA:	07/06/2023 à 04/12/2023.
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/1993
DATA DA ASSINATURA:	07 de junho de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 24/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal De Serviços Públicos e a empresa Eco Mundi Soluções Ambientais LTDA - ME.
OBJETO:	Contratação Emergencial, pelo período de 180 dias, de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, E DE PRÉ – ENCERRAMENTO TÉCNICO, ADAPTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PASSIVO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO ANTIGO ATERRO MUNICIPAL. Referente ao Item n° 3 (caminhão equipado com hidrojateamento e sucção à vácuo, incluso combustível, mão de obra e manutenção.
VALOR	R$ 330.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5929/2023
VIGÊNCIA:	07/06/2023 à 04/12/2023.
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/1993
DATA DA ASSINATURA:	07 de junho de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2022.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Ambiente e a Empresa Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Recicláveis Paraíso.
OBJETO:	Prorrogação do 1º termo aditivo ao Contrato nº 32/2022, por mais 12 meses.
VALOR:	R$ 123.000,00, respeitando o valor de R$ 102,50 por tonelada.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11897/2021
VIGÊNCIA:	28/06/2023 À 28/06/2024.
FUNDAMENTO:	Art 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.
DATA DA ASSINATURA:	28 de junho de 2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	6º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa DRA Network do Brasil Serviços e Comércio Ltda - Me.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 013/2021, por 5 (cinco) meses relativos contratação de empresa para Construção de Quadra Poliesportiva, na Rua Teresópolis, S/nº no Bairro Areal neste município
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2389/2020.
VIGÊNCIA:	Prazo de execução 29/06/2023 à 29/11/2023 / Prazo de vigência 29/12/2023 .
FUNDAMENTO:	Artigo 57, § 1º inciso V da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
DATA DA ASSINATURA:	29 de junho de 2023

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	5º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a empresa Marvin Locadora de Veículos Eireli.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato 64/2019 por 12 meses.
VALOR:	R$ 193.216,36
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5719/2019.
VIGÊNCIA:	23/07/2023 à 23/07/2024.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	03 de julho de 2023.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA Nº 002/2023. OBJETO: aquisição de ventiladores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, enquanto Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. EMPRESA: C E PATRASSO, CNPJ: 37.810.921/0001-20 VALOR: R$ 15.149,50 (QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REIAS E CINQUENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inc. II da Lei 14133/2021. Barra do Piraí,03 de Julho de 2023.Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária de Assistência Social.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

R E S O L U Ç Ã O Nº 002 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

APROVA ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DO COMPIR.

O **Conselho Municipal da promoção da Igualdade Racial** no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal n. º 12.288 de 20/07/2010 - que institui o Estatuto da Igualdade Racial,

Considerando o Art. 6º, da Lei Municipal n. º 1448/2008 que dispõe da Competência do Conselho Municipal da Igualdade Racial:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 28 de junho de 2023, ás 14h, após apresentação de conteúdo e análise dos Conselheiros, aprovado por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, as seguintes alterações na composição do Conselho:

Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular: Alessandra C. Pio André Suplente: Mariana Vidal dos Santos
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Rodrigo Augusto Barbosa Suplente: Júlia Maria Eugênio
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento	Titular: Taís Cristina O. de Souza Suplente: Karla Maria R. Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Tereza Cristina Barbosa de Sousa Suplente: Roberto Carlos dos Santos
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Titular: Lucas Siqueira Silva Suplente: Vânia Pereira Colucci
Secretaria Municipal de Ordem Pública	Titular: João Vitor Garcia Romano Suplente: Jorge Ubirajara C. Dantas
Câmara Municipal de Barra do Piraí	Titular: Kátia Cristina Miki da Silva Suplente: Jeordane Perino
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Titular: Luis Cláudio C. Freitas Suplente: Flávio José G. Barbosa
Centro Comunitário de Base Centro Barrense em Defesa dos Deficientes	Titular: Luiz Carlos Rodrigues Vale Suplente: Mario Sergio dos Santos
Pastoral da Criança Conselho Federativo Evangelista Brasileiro	Titular: Janaína Paixão Suplente: Roberto R. de Assis
Liga Desportiva de Barra do Piraí Instituto Cultural Beleza Negra	Titular: Mauro Arêdes Theodoro Suplente: Cristiane da Silva

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial – COMPIR
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
E-mail: compir@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Servidores Públicos Municipais Sindicato dos Profissionais da Educação	Titular: Sebastião de Souza Brito Suplente: Creuza Maria dos Santos
Associação Barrense de Educação, Cultura e Crença	Titular: Maurilho dos Santos Filho Suplente: Milena do N. Lemos
Associação Cultural Semente D'África Centro Espírita Sete Orixás	Titular: Paulo Otávio Rosa Suplente: Ione dos Santos

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de aprovação e deverá ser publicada em Órgão Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 28 de junho de 2023.

Mauro Arêdes Theodoro
Presidente do COMPIR/BP

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial – COMPIR
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
E-mail: compir@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU

EDITAL N.º 013/2023

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 022/2023**, em **19/06/2023,** em nome de **Barbara Barbosa Landim ,** protocolado através do processo nº **10647/2023** de **19/06/2023**, por **descumprimento de intimação, situada na Rua Presidente Pedreira nº11719,** Ipiabas, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 03 de Julho de 2023.

Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
http://www.barradopirai.rj.gov.br - semop.bp@gmail.com – dppu.bp@gmail.com - secobras@barradopirai.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU

EDITAL N.º 014/2023

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 019/2023**, em **20/06/2023,** em nome de **Marcella de Araújo Aguiar Ferreira,** protocolado através do processo nº **10644/2023** de **20/06/2023**, por **Obra Irregular sem Licença, situada na Rua Álvaro Gonçalves Quadra C Loteamento Vales Lote 01 ,** Califórnia, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 03 de Julho de 2023.

Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
http://www.barradopirai.rj.gov.br - semop.bp@gmail.com – dppu.bp@gmail.com - secobras@barradopirai.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU

EDITAL N.º 015/2023

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 018/2023**, em **20/06/2023,** em nome de **Ademir Marques da Silva,** protocolado através do processo nº **10643/2023** de **20/06/2023**, por **Obra Irregular sem Licença, situada na Rua Álvaro Gonçalves Quadra C Loteamento Vales Lote 01 ,** Califórnia, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 03 de Julho de 2023.

Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
http://www.barradopirai.rj.gov.br - semop.bp@gmail.com – dppu.bp@gmail.com - secobras@barradopirai.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU

EDITAL N.º 016/2023

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 024/2023**, em **20/06/2023,** em nome de **Gabriel Amâncio de Souza,** protocolado através do processo nº **10646/2023** de **20/06/2023**, por **Obra Irregular sem Licença, situada na Avenida Beira Rio nº 1998 ,** Califórnia, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 04 de Julho de 2023.

Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
http://www.barradopirai.rj.gov.br - semop.bp@gmail.com – dppu.bp@gmail.com - secobras@barradopirai.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br